

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quinta-Feira, 1 de Setembro de 2016 Nº 26853

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 676, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

### REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO - SEPLAN

#### TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

##### CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

**Art. 1º** A Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, criada pela Lei nº 2.608, de 08 de fevereiro de 1966 e alterada pelas Leis Complementares nº 413, de 20 de dezembro de 2010, nº 506, de 11 de setembro de 2013, nº 566, de 20 de maio de 2015 e nº 574, de 04 de fevereiro de 2016 é um órgão da administração direta estadual, com a finalidade de coordenar o planejamento e a gestão estratégica de políticas públicas, de forma participativa e integrada, visando ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

##### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 2º** Constituem competências da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN:

I - gerir o sistema central de planejamento, orçamento, informações e tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual;

II - coordenar a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação dos seguintes instrumentos de planejamento:

a) Plano de Longo Prazo - PLP;

b) Plano Plurianual - PPA;

c) Planos e programas multisetoriais, setoriais e regionais;

d) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

e) Plano de Trabalho Anual - PTA;

f) Lei Orçamentária Anual - LOA;

g) Contratos de Gestão e/ou Acordos de Resultados.

III - fortalecer a gestão das políticas públicas estaduais, por meio de estudos técnicos e acompanhamento das ações prioritárias de governo;

IV - coordenar, compatibilizar e avaliar a alocação de recursos orçamentários, tendo em vista as necessidades das unidades da Administração Pública

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

para o cumprimento dos objetivos e metas governamentais;  
 V - promover a capacitação dos agentes do sistema central de planejamento, orçamento e gestão da informação do Estado;  
 VI - elaborar as diretrizes e implementar o modelo de gestão de políticas públicas do Estado;  
 VII - coordenar a unidade de projetos do governo;  
 VIII - gerir o sistema estadual de convênios do Estado;  
 IX - manter a atualização cartográfica do Estado;  
 X - realizar estudos sociais, econômicos e ambientais visando à organização do espaço mato-grossense e à formulação dos indicadores de planejamento governamental.  
 XI - gerir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, o sistema central de inovação em práticas públicas do Poder Executivo Estadual;  
 XII - gerir o Observatório de Gestão.

**TÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE**  
**ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA**

**Art. 3º** A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1 - Comitê de Gestão Estratégica

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Planejamento  
 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento  
 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas  
 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento  
 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores  
 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Tecnologia da Informação  
 1.6 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER  
 2 - Núcleo Estadual do GESPÚBLICA  
 3 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNICESI

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção  
 2 - Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Superintendência de Finanças  
 1.1 - Coordenadoria Contábil  
 1.2 - Coordenadoria Financeira  
 1.3 - Coordenadoria de Orçamento e Convênios  
 2 - Superintendência Administrativa  
 2.1 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
 2.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
 2.3 - Coordenadoria de Patrimônio e Serviços  
 2.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação  
 1.1 - Coordenadoria de Orientação Estratégica  
 1.2 - Coordenadoria de Formulação  
 1.3 - Coordenadoria de Monitoramento  
 1.4 - Coordenadoria de Avaliação  
 2 - Superintendência de Orçamento  
 2.1 - Coordenadoria de Programação Orçamentária  
 2.2 - Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental  
 2.3 - Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental

- 3 - Superintendência de Convênios  
 3.1 - Coordenadoria de Captação e Ingresso de Recursos  
 3.2 - Coordenadoria de Descentralização de Recursos

- 4 - Superintendência de Estudo da Despesa e da Receita  
 4.1 - Coordenadoria de Receita  
 4.2 - Coordenadoria de Despesa

- 5 - Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos  
 5.1 - Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos  
 5.2 - Coordenadoria de Estudos Geográficos  
 5.3 - Coordenadoria de Cartografia

- 6 - Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação  
 6.1 - Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão da Informação  
 6.2 - Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores

- 7 - Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação em Práticas Públicas  
 7.1 - Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação  
 7.2 - Coordenadoria de Inovação em Práticas Públicas  
 7.3 - Escritório de Gerenciamento de Projetos do Estado de Mato Grosso - EGP/MT

**VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA**

- 1 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI  
 2 - MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**TÍTULO III**  
**DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I**  
**DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

**Seção I**  
**Do Comitê de Gestão Estratégica**

**Art. 4º** O Comitê de Gestão Estratégica tem como missão integrar a SEPLAN, por meio do acompanhamento de planos e ações estratégicas, visando a eficácia dos resultados institucionais, competindo-lhe:

- I - propor e analisar o Planejamento Estratégico, o Plano Plurianual e o Plano de Trabalho Anual da SEPLAN;  
 II - promover o alinhamento entre as diretrizes do Planejamento Estratégico até a operacionalização do Plano de Trabalho Anual da SEPLAN;  
 III - analisar e aprovar a proposta de distribuição dos tetos orçamentários das áreas programáticas e sistêmicas da SEPLAN;  
 IV - acompanhar e propor medidas corretivas no Plano de Trabalho Anual e Acordo de Resultados da SEPLAN;  
 V - validar o Relatório de Ação Governamental da SEPLAN;  
 VI - validar o Relatório de Autoavaliação da Gestão;  
 VII - aprovar e acompanhar o Plano de Melhoria da Gestão;  
 VIII - analisar os resultados dos instrumentos de avaliação dos serviços prestados pela SEPLAN, a fim de implementar melhorias nos processos organizacionais;  
 IX - propor e acompanhar os principais indicadores de desempenho institucional da SEPLAN;  
 X - analisar e propor mudanças na execução dos processos finalísticos e de apoio da SEPLAN;  
 XI - acompanhar os planos e projetos prioritários da SEPLAN;  
 XII - validar o regimento interno da SEPLAN;  
 XIII - identificar, acompanhar e avaliar os riscos organizacionais.

**Parágrafo único.** O funcionamento deste Comitê será regulado por portaria específica.

**CAPÍTULO II**  
**DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

**Seção I**  
**Do Gabinete do Secretário de Planejamento**

**Art. 5º** O Gabinete do Secretário de Planejamento tem como missão ampliar a capacidade de planejamento e o alcance dos resultados dos planos, programas e ações de governo, visando ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

- I - definir diretrizes e normas para o sistema estadual de planejamento, informações, tecnologia da informação, orçamento e convênios;  
 II - gerir, como órgão central, o sistema estadual de planejamento,

orçamento, informações e tecnologia da informação;  
 III - promover a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Longo Prazo, do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral do Estado;

IV - prestar informações e participar de audiências públicas referentes aos instrumentos de planejamento do estado de Mato Grosso;

V - viabilizar novas fontes de recursos para os programas e ações do Estado, por meio da articulação entre diferentes esferas de Governo, Poderes e Setor Privado;

VI - avaliar os resultados e os impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Estadual e promover estudos especiais para a reformulação de políticas públicas;

VII - supervisionar a disponibilização das informações socioeconômicas e ambientais do estado de Mato Grosso;

VIII - subsidiar a política de ordenamento territorial do estado de Mato Grosso;

IX - promover a atualização cartográfica do estado de Mato Grosso;

X - promover a consolidação das informações socioeconômicas e ambientais do estado de Mato Grosso;

### Subseção I

#### Do Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento

**Art. 6º** O Gabinete do Secretário Executivo de Planejamento tem como missão atuar em conjunto com o Secretário de Estado de Planejamento na implementação das diretrizes e políticas públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar a articulação e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, gestão da informação e tecnologia da informação;

II - orientar e acompanhar a atuação da área de gestão sistêmica da SEPLAN;

III - propor diretrizes ao sistema de orçamento, planejamento, gestão da informação e tecnologia da informação;

IV - propor alterações na legislação estadual pertinente aos sistemas de planejamento, orçamento, gestão da informação e tecnologia da informação;

V - orientar a atuação das unidades da Secretaria de Estado de Planejamento às diretrizes estabelecidas no Modelo de Gestão para Resultados;

VI - acompanhar o cumprimento das diretrizes do Modelo de Gestão pelos órgãos e entidades estaduais;

VII - orientar a implantação das etapas de elaboração e avaliação das políticas públicas a partir das ferramentas do Modelo de Gestão para Resultados;

VIII - orientar e acompanhar o processo de alinhamento da estrutura implementadora prevista no Modelo de Gestão para Resultados;

IX - coordenar a estruturação das informações da SEPLAN no Observatório da Gestão;

X - propor, sistematizar, acompanhar e avaliar o tratamento dado às demandas dos órgãos e entidades, promovendo as medidas para respostas tempestivas e completas às solicitações;

XI - supervisionar e coordenar, no âmbito da Secretaria, as atividades das unidades que lhe forem subdelegadas mediante portaria do titular da Pasta;

XII - formular e propor diretrizes, estratégias e ações para as áreas sob sua competência;

XIII - monitorar e avaliar os resultados da gestão das áreas sob sua competência.

### Subseção II

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

**Art. 7º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas tem como missão gerir o sistema de planejamento e fortalecer a gestão de políticas públicas estaduais, visando o alcance de resultados, competindo-lhe:

I - propor diretrizes e estabelecer regras de funcionamento do sistema de planejamento e de gestão de políticas públicas estaduais;

II - gerir os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão das políticas públicas estaduais;

III - promover a realização de estudos para o planejamento e gestão das políticas públicas estaduais;

IV - propor medidas para o aperfeiçoamento do sistema de planejamento e de gestão de políticas públicas;

V - articular a implementação dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGER nas unidades setoriais;

VI - analisar e monitorar as informações provenientes das ações de políticas públicas para subsidiar a tomada de decisão.

VII - presidir as reuniões das câmaras técnicas que envolvam a gestão estratégica para resultados;

VIII - desenvolver e promover a implementação do Modelo de Gestão para Resultado nos órgãos e entidades estaduais;

IX - gerir a elaboração, revisão, monitoramento e avaliação do Plano de Longo Prazo - PLP, do Plano Plurianual - PPA, dos planos setoriais e do Plano de Trabalho Anual - PTA.

### Subseção III

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento

**Art. 8º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento tem como missão gerir o sistema central de orçamento e convênios, visando ao financiamento das políticas públicas e ao alcance dos objetivos estratégicos do Governo, competindo-lhe:

I - propor diretrizes e normas para o sistema de orçamento e convênios estadual;

II - gerir o sistema de orçamento e convênios estadual;

III - gerir o processo de elaboração, monitoramento e avaliação da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

IV - acompanhar e avaliar o comportamento da despesa pública estadual e suas fontes de financiamento;

V - desenvolver estudos econômico-fiscais;

VI - coordenar a elaboração, atualização, acompanhamento e avaliação do cenário fiscal;

VII - participar de audiências públicas de discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;

VIII - validar e disponibilizar o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária;

IX - validar e disponibilizar os instrumentos normativos de execução orçamentária;

X - coordenar o Programa de Eficiência do Gasto Público em conjunto com os órgãos componentes da Câmara Fiscal;

XI - propor medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas corporativos informatizados de orçamento e convênios do Estado;

XII - propor contingenciamento e descontingenciamento do orçamento público estadual.

XIII - administrar os módulos de elaboração e execução do Orçamento no Fiplan.

### Subseção IV

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores

**Art. 9º** O Gabinete do Secretário Adjunto de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores tem como missão a gestão do sistema estadual de informação do Poder Executivo Estadual, a produção de indicadores e de estudos socioeconômicos e geográficos, subsidiando o Sistema Estadual de Planejamento e disponibilizando informações à sociedade, competindo-lhe:

I - gerir o Sistema Estadual de Informações;

II - gerir a produção, atualização e disponibilização da base cartográfica do estado de Mato Grosso;

III - homologar relatórios e pareceres técnicos, produção de dados e indicadores, análises estatísticas e estudos socioeconômicos e geográficos;

IV - coordenar a validação da produção de estudos dos meios socioeconômico, físico e biótico;

V - coordenar e validar os estudos do ordenamento territorial do estado de Mato Grosso;

VI - propor diretrizes e normas para o sistema de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores;

VII - coordenar o sistema de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores;

VIII - homologar Certidão de Localização de Sede de Propriedades, Obras e Empreendimentos Rurais;

IX - homologar Atestado de Contagem Populacional para criação de municípios e distritos;

X - fornecer subsídios na forma de dados, informações, indicadores e estudos para a elaboração de políticas, planos e programas, projetos e atividades de Governo;

XI - coordenar a revisão e monitorar a implantação do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - ZSEE;

XII - submeter propostas de normas relativas ao Sistema Estadual de Informações - SEI, para validação;

XIII - fornecer indicadores de gestão para Avaliação de Acordo de Resultados;

XIV - subsidiar o Observatório de Gestão com informações, dados e resultados de indicadores.

XV - coordenar o Observatório de Gestão.

### Subseção V

#### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Tecnologia da Informação

**Art. 10** O Gabinete do Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação



tem como missão conduzir a gestão do sistema estadual de tecnologia da informação, projetos e inovação em práticas públicas, buscando a efetividade na prestação de serviços públicos ao cidadão, competindo-lhe:

- I - propor diretrizes e definir normas técnicas para o funcionamento do sistema estadual de tecnologia da informação;
- II - gerir o sistema estadual de tecnologia da informação;
- III - coordenar, no âmbito estadual, o Programa Governo Digital;
- IV - articular as ações do Governo Digital;
- V - estabelecer diretrizes para a atuação do Escritório Central de Gerenciamento de Projetos;
- VI - estabelecer as diretrizes para a implantação dos Escritórios Setoriais de Projetos do Estado;
- VII - propor portfólio de projetos prioritários;
- VIII - aprovar e promover ações inovadoras em práticas públicas;
- IX - definir e disponibilizar a estrutura e ferramentas tecnológicas para o funcionamento do Observatório de Gestão;
- X - definir as soluções corporativas e de apoio à gestão de tecnologia da informação;

#### Subseção VI

##### Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**Art. 11** O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão formular e acompanhar o planejamento e o controle de uso dos meios materiais, financeiros, humanos e tecnológicos necessários à criação de valor público, por meio dos processos e planos de trabalho da SEPLAN, competindo-lhe:

- I - prestar suporte na aplicação das políticas públicas e promover a gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro, contábil, de tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;
- II - orientar, supervisionar, acompanhar e controlar execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- III - avaliar e monitorar os indicadores da área de administração sistêmica;
- IV - realizar atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos de obras, reformas e serviços de engenharia das unidades administrativas;
- V - implementar ações de melhoria na gestão sistêmica da SEPLAN;
- VII - realizar, quando delegado, as competências inerentes aos processos de aquisições e contratos.

#### CAPÍTULO III

##### DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO

#### Seção I

##### Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER

**Art. 12** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito da SEPLAN de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

- I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito da SEPLAN;
- II - coordenar a construção da Agenda Estratégica da SEPLAN orientada para o cidadão;
- III - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA, do Planejamento estratégico, do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA da SEPLAN;
- IV - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito da SEPLAN;
- V - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito da SEPLAN;
- VI - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;
- VII - coordenar a construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais da SEPLAN;
- VIII - coordenar a elaboração e o acompanhamento do Acordo de Resultados, no âmbito da SEPLAN;
- IX - coordenar o monitoramento, a avaliação e a adoção de ações corretivas do Plano de Trabalho Anual PTA e dos Acordos de Resultados da SEPLAN;
- X - coordenar, no âmbito da SEPLAN, a elaboração da mensagem do governador;
- XI - coordenar a elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG da SEPLAN;
- XII - Implementar o sistema de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

- XIII - elaborar e manter o Catálogo de Informação Setorial;
- XIV - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;
- XV - coordenar a confecção do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao respectivo órgão de atuação;
- XVI - coordenar o processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a Agenda Estratégica de Governo;
- XVII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;
- XVIII - secretariar as reuniões e organizar os trabalhos do Comitê de Gestão Estratégica;
- XIX - organizar e acompanhar as etapas da Autoavaliação da Gestão e do Plano de Melhoria da Gestão da SEPLAN.

**Parágrafo único** O sistema de desenvolvimento organizacional setorial tem a missão de implementar modelos e técnicas de gestão que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de trabalho do órgão e entidade. Caberá à Secretaria de Estado de Gestão, órgão central de desenvolvimento organizacional, sua orientação técnica, competindo-lhe:

- I - revisar a estrutura organizacional da SEPLAN;
- II - elaborar, atualizar e disponibilizar o Organograma da SEPLAN;
- III - elaborar, atualizar e disponibilizar o Regimento Interno da SEPLAN;
- IV - monitorar a disponibilização das informações institucionais, no link Institucional, no sítio da SEPLAN;
- V - orientar a edição e manutenção dos Manuais de Normas e Procedimentos;
- VI - monitorar e avaliar o uso dos Manuais de Normas e Procedimentos;
- VII - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura da SEPLAN.

#### Seção II

##### Do Núcleo Estadual do Gespública

**Art. 13** O Núcleo Estadual do Gespública tem como missão estimular e instrumentalizar as organizações na direção da transformação gerencial, contribuindo para a construção de uma administração pública excelente, reconhecendo os melhores desempenhos na concretização dos anseios da sociedade, competindo-lhe:

- I - disseminar o Programa Gespública junto às organizações públicas do Estado;
- II - mobilizar e sensibilizar as organizações públicas do Estado para a implementação do modelo preconizado pelo Gespública;
- III - disponibilizar orientação técnica às organizações públicas nas ferramentas disponibilizadas pelo Gespública;
- IV - gerenciar a Rede Nacional de Gestão Pública na região de atuação do Núcleo, credenciando e descredenciando, formando e atualizando consultores *ad hoc*, incluindo e excluindo as organizações no Gespública, buscando parcerias com organizações da sociedade civil;
- V - desenvolver e divulgar estudos, pesquisas e melhores práticas decorrentes da implantação do modelo de gestão;
- VI - capacitar e desenvolver o conhecimento dos consultores *ad hoc* para atuarem em nome do Programa nas organizações adesas;
- VII - apoiar as ações de disseminação e de capacitação do Prêmio Nacional da Gestão Pública - PQGF;
- VIII - reconhecer e certificar a rede de voluntários que se destacaram atuando no Programa no Estado;
- IX - reconhecer e premiar as organizações que participam do Prêmio Estadual de qualidade em Gestão Pública;
- X - formular o Plano Estratégico do Núcleo Estadual;
- XI - acompanhar o desenvolvimento e os resultados das organizações adesas ao Programa.

#### Seção III

##### Do Unidade Setorial de Controle Interno - UNICESI

**Art. 14** A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos, relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

- I - elaborar o plano anual de acompanhamento dos controles internos;
- II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos às atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;
- III - revisar a prestação de contas mensais do órgão ou entidade;
- IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;
- V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas pelas equipes de auditoria;
- VI - prestar suporte às atividades de auditoria;

VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;  
 VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;  
 IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;  
 X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

**CAPÍTULO IV**  
**DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

**Seção I**  
**Do Gabinete de Direção**

**Art. 15** O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico da SEPLAN, por meio do atendimento ao público e do gerenciamento de informações entre as unidades administrativas, visando ao alcance dos objetivos institucionais, competindo-lhe:

- I - prestar assistência ao Secretário;
- II - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando solicitado pelo Secretário;
- III - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;
- IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos firmados pelas unidades de direção superior;
- V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência da SEPLAN;
- VI - analisar e controlar as despesas do Gabinete;
- VII - organizar as reuniões do Secretário;
- VIII - receber, despachar e controlar as correspondências do Gabinete;
- IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete;
- X - realizar a gestão dos serviços da Ouvidoria Setorial;
- XI - acompanhar os trabalhos da Comissão de Ética;
- XII - acompanhar a atuação descentralizada, do Gestor Governamental, nas secretarias sistêmicas e em órgãos finalísticos da administração estadual.

**Art. 16** A Ouvidoria Setorial da SEPLAN, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, vinculado ao Gabinete tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

- I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações e dar os devidos encaminhamentos;
- II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão, no prazo legal;
- III - manter a devida discricção e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;
- IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos, com base nas manifestações do cidadão;
- V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;
- VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do Órgão, relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e os resultados decorrentes das providências adotadas;
- VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE;
- VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação (LAI), dando os devidos encaminhamentos;
- IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

**Art. 17** A coordenação da carreira de gestor governamental, vinculada ao Gabinete, possui as competências previstas na Lei Estadual nº 9.736, de 15 de maio de 2012.

**Parágrafo único** O Comitê Consultivo da Carreira de Gestor Governamental, previsto na Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012, é instância de assessoramento da Coordenação de Gestão da Carreira, competindo-lhe tratar de assuntos relacionados à organização da carreira, ao provimento dos cargos, à formação, à capacitação, ao desenvolvimento e ao exercício dos integrantes da carreira.

**Seção II**  
**Da Unidade de Assessoria**

**Art. 18** A Unidade de Assessoria tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas do gabinete, respondendo pelo atendimento ao público e pelo fluxo das informações, competindo-lhe:

- I - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras,

- respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento;
- II - elaborar parecer técnico e administrativo;
- III - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;
- IV - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;
- V - desenvolver relatórios técnicos e informativos;
- VI - promover e facilitar a interação e mútua colaboração entre a SEPLAN e os agentes públicos e demais entidades sociais nos assuntos ou ações de interesse público;
- VII - realizar a organização e supervisão dos eventos institucionais.

**CAPÍTULO V**  
**DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

**Seção I**  
**Da Superintendência de Finanças**

**Art. 19** A Superintendência de Finanças tem como missão administrar diretrizes orçamentárias, financeiras e contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidência do patrimônio, direitos e obrigações da unidade orçamentária SEPLAN, competindo-lhe:

- I - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do órgão central do sistema orçamentário, financeiro e contábil do Estado;
- II - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
- III - supervisionar e controlar a execução financeira e orçamentária;
- IV - propor políticas e práticas de gestão financeira, orçamentária e contábil;
- V - avaliar os riscos orçamentários, financeiros e fiscais;
- VI - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira, orçamentária e contábil na contribuição com os resultados;
- VII - acompanhar a programação e execução das despesas das ações orçamentárias da SEPLAN;
- VIII - acompanhar e atualizar a programação orçamentária e financeira;
- IX - supervisionar e controlar as atividades do Sistema de Convênios;
- X - acompanhar a elaboração das demonstrações contábeis e relatórios destinados a compor a Prestação de Contas mensal e anual da SEPLAN;
- XI - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega das demonstrações contábeis e relatórios de Prestação de Contas mensal e anual da SEPLAN.

**Subseção I**  
**Da Coordenadoria Contábil**

**Art. 20** A Coordenadoria Contábil tem como missão realizar o lançamento sistemático e tempestivo de atos e fatos financeiros e patrimoniais, por meio da validação e consolidação dos registros contábeis, gerando a Prestação de Contas da SEPLAN, competindo-lhe:

- I - solicitar ao órgão central a abertura, alteração e encerramento das contas bancárias;
- II - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema informatizado Fiplan;
- III - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênios e garantias contratuais;
- IV - realizar a depreciação de bens móveis no sistema Fiplan;
- V - realizar a conferência e o registro da incorporação e baixa de material permanente no Sistema Contábil vigente;
- VI - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da SEPLAN, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;
- VII - proceder à conciliação e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;
- VIII - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;
- IX - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldos contábeis, de acordo com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;
- X - manter o alinhamento das informações contábeis com os demais sistemas de gestão pública, não integrados ao Sistema Contábil Oficial.
- XI - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;
- XII - promover a regularização de inconsistências ou irregularidade, apontadas pela conciliação bancária;
- XIII - elaborar a Prestação de Contas Mensal e Anual, observadas as normas pertinentes e as diretrizes do Órgão Central;
- XIV - subsidiar as Tomadas de Contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores da SEPLAN.
- XV - produzir informações necessárias relativas aos encargos sociais e fiscais, para o cumprimento das obrigações principais e acessórias, à

Receita Federal do Brasil, às Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa força da natureza da atividade desenvolvida, nas quais é obrigada a manter cadastro.

### **Subseção II Da Coordenadoria Financeira**

**Art. 21** A Coordenadoria Financeira tem como missão administrar o ponto de equilíbrio financeiro, a solvência e adimplência de pagamentos, segundo o fluxo financeiro da programação financeira institucional, de forma a otimizar o alcance dos objetivos da SEPLAN, minimizando o respectivo risco institucional, competindo-lhe:

- I - coordenar e orientar a elaboração da programação e da execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do Órgão;
- II - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;
- III - avaliar os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;
- IV - monitorar e analisar os indicadores de efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;
- V - identificar e registrar as receitas na unidade orçamentária;
- VI - exercer o acompanhamento e controle do fluxo de caixa;
- VII - monitorar o saldo das contas bancárias;
- VIII - elaborar, acompanhar, avaliar e ajustar a programação financeira nos limites dos tetos estabelecidos pelo Órgão Central;
- IX - realizar a liquidação e o pagamento das despesas programadas;
- X - monitorar o cumprimento das obrigações tributárias decorrentes da folha de pagamento;
- XI - monitorar e realizar a baixa da Prestação de Contas de diárias no sistema informatizado Fiplan;
- XII - analisar a Prestação de Contas de adiantamento e providenciar a baixa no sistema informatizado Fiplan;
- XIII - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do Órgão Central do sistema financeiro.

### **Subseção III Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios**

**Art. 22** A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, bem como gerir os convênios, visando à capacidade financeira e operacional da SEPLAN, competindo-lhe:

- I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
- II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com o NGER;
- III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;
- IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
- V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
- VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER;
- VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda;
- VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- IX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
- X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- XI - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;
- XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
- XIV - orientar e acompanhar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental - RAG, do Fiplan;
- XV - fornecer informações ao Controle Interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
- XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
- XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
- XVIII - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho.

**Parágrafo único** As atividades do sistema de convênios, serão desempenhados nesta Unidade, competindo-lhe:

- I - disponibilizar programas de convênios e instrumentos congêneres no Sistema Sigcon para adesão dos proponentes interessados;
- II - formalizar minutas de convênios e instrumentos congêneres e termos aditivos no Sistema Sigcon, no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
- III - providenciar a publicação do termo de convênio e instrumentos congêneres firmado com os proponentes;
- IV - registrar a publicação dos convênios e instrumentos congêneres e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios Sigcon;
- V - acompanhar e orientar o proponente, do início à finalização do convênio ou instrumento congêneres;
- VI - analisar prestações de contas dos convênios ou instrumento congêneres, bem como da aplicação dos recursos;
- VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive, quando necessário, processo para tomada de contas especial;
- VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio ou instrumento congêneres;
- IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios ou instrumentos congêneres e demais documentos deles decorrentes;
- X - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios e instrumentos congêneres;
- XI - dar suporte às unidades da SEPLAN na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV ou outros sistemas similares;
- XII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio ou instrumento congêneres;
- XIII - alimentar o Sigcon com os dados do convênio ou instrumento congêneres assinado;
- XIV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e os instrumentos congêneres e demais documentos deles decorrentes;
- XV - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
- XVI - elaborar, disponibilizar, publicizar e acompanhar o procedimento de chamamento público, quando necessário, definido pela legislação vigente;
- XVII - elaborar e formalizar o Termo e o Acordo de Cooperação;
- XVIII - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;
- XIV - elaborar minutas do termo e do acordo de cooperação e seus respectivos aditivos;
- XV - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no Sigcon;
- XVI - acompanhar a execução e a vigência dos termos e dos acordos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
- XVII - prestar informações relativas aos termos e dos acordos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;
- XVIII - manter arquivos e banco de dados sobre os termos e acordos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;
- XIX - providenciar o registro dos termos e acordos de cooperação e seus respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

### **Seção II Da Superintendência Administrativa**

**Art. 23** A Superintendência Administrativa tem como missão supervisionar e orientar os processos relacionados ao patrimônio, aos materiais e serviços, às aquisições e contratos, à gestão de pessoas e à tecnologia de informação, com eficiência e eficácia, visando a implementação dos processos e atividades da SEPLAN, competindo-lhe:

- I - acompanhar o planejamento e uso dos bens de consumo e bens permanentes;
- II - acompanhar o desempenho na prestação de serviços gerais e de transportes;
- III - supervisionar a elaboração de projetos e a fiscalização de obras e serviços de engenharia;
- IV - gerir o Plano de Aquisições e acompanhar a execução dos contratos;
- V - acompanhar o provimento, movimentação e desenvolvimento do quadro de servidores da SEPLAN;
- VI - gerir o plano de tecnologia da informação e a implementação das soluções tecnológicas implementadas na SEPLAN.

### **Subseção I Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos**

**Art. 24** A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, como unidade de administração sistêmica, tem como missão coordenar e promover as



aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

- I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no Órgão e propor melhorias nos processos setoriais;
- II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do Plano Anual de Aquisições da SEPLAN;
- III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do Judiciário e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
- IV - consolidar e disponibilizar informações para o Órgão Central de aquisições, quando solicitadas, para atender as exigências da Lei de Acesso à Informação;
- V - elaborar e executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;
- VI - realizar procedimento da fase interna da licitação;
- VII - solicitar e acompanhar o procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;
- VIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo Órgão Central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;
- IX - aderir à Ata de Registro de Preços;
- X - informar, ao Órgão Gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão ou entidade participante do registro de preços;
- XI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- XII - elaborar e formalizar contratos;
- XIII - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;
- XIV - monitorar a execução física e financeira do contrato;
- XV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais;
- XVI - dar suporte e orientar os fiscais de contratos.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

**Art. 25** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão promover e executar políticas e diretrizes de Gestão de Pessoas, contribuindo para melhoria do desempenho institucional da Secretaria de Estado de Planejamento, competindo-lhe:

- I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II - contratar estagiários;
- III - contratar temporários;
- IV - solicitar e acompanhar concurso público;
- V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, informações sobre concurso;
- VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;
- VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;
- VIII - recepcionar e integrar pessoal;
- IX - abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- XI - elaborar escala de gozo de férias e licença-prêmio;
- XII - formalizar gozo de férias;
- XIII - conceder licença-prêmio;
- XIV - formalizar gozo de licença-prêmio;
- XV - efetuar contagem em dobro de licença-prêmio;
- XVI - orientar e instruir processo de aposentadoria;
- XVII - orientar e instruir processo de abono permanência;
- XVIII - orientar e instruir processo de movimentação de servidor (lotação);
- XIX - orientar e instruir processo de licença para mandato classista, atividade política, mandato eletivo e qualificação profissional;
- XX - orientar e instruir processo de reintegração, recondução e cessão;
- XXI - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- XXII - acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XXIII - instruir processo de desligamento de pessoal;
- XXIV - redimensionar e planejar quadro de pessoal;
- XXV - descrever e analisar cargos e funções;
- XXVI - orientar e instruir processo para enquadramento originário;
- XXVII - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;
- XXVIII - orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal;
- XXIX - orientar e instruir processo para progressão funcional vertical;
- XXX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- XXXI - orientar e instruir processo para alteração de jornada de trabalho;
- XXXII - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;
- XXXIII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

- XXXIV - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;
- XXXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;
- XXXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;
- XXXVII - levantar as necessidades de capacitação;
- XXXVIII - instruir e acompanhar a licença para qualificação profissional;
- XXXIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;
- XL - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;
- XLI - incentivar as capacitações em serviço baseadas na troca de conhecimentos e experiências entre os servidores;
- XLII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XLIII - planejar e avaliar orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XLIV - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;
- XLV - analisar e aprovar a folha de pagamento;
- XLVI - cancelar pagamentos;
- XLVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;
- XLVIII - descontar faltas não justificadas;
- XLIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;
- L - planejar e medir indicadores de gestão de pessoas.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Patrimônio e Serviços

**Art. 26** A Coordenadoria de Patrimônio e Serviços tem como missão prover bens e serviços para a execução das atividades da SEPLAN, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

- I - levantar, consolidar a necessidade e solicitar aquisição de bens permanentes;
- II - realizar o recebimento físico de bens permanente;
- III - realizar incorporação de bens permanentes;
- IV - realizar a movimentação de bens permanentes;
- V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;
- VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - Seges e pela legislação vigente;
- VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;
- VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;
- IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;
- X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;
- XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços, com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;
- XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;
- XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;
- XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;
- XV - providenciar, perante a municipalidade, o Alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;
- XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES;
- XVII - levantar, consolidar a necessidade e solicitar aquisição de bens de consumo;
- XVIII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;
- XIX - realizar incorporação de bens de consumo;
- XX - atender as requisições de bens de consumo;
- XXI - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;
- XXII - realizar descarte de bens de consumo obsoletos;
- XXIII - levantar, consolidar as necessidades e solicitar aquisição referente

a serviços gerais;

XXIV - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

XXV - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços de vigilância e limpeza;

XXVI - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do Órgão;

XXVII - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

XXVIII - gerir o uso da frota;

XXIX - realizar a gestão de combustível;

XXX - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

XXXI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade;

XXXII - realizar medidas de segurança patrimonial dos bens da SEPLAN;

XXXIII - realizar medidas de segurança relacionadas à integridade física dos servidores e clientes na SEPLAN;

XXXIV - disseminar normas que regulam sobre o acervo documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

XXXV - realizar a depreciação de bens móveis;

XXXVI - realizar incorporação e baixa de material de consumo permanente no patrimônio;

XXXVII - produzir relatório de movimentação patrimonial a ser encaminhado ao setor contábil, relativo às entradas, baixas, saldos anteriores, saldos atuais, depreciações do mês e acumulada, valores de avaliação inicial ou redução ao valor recuperável conforme legislação.

**Parágrafo único** As atividades do sistema de arquivo e protocolo serão desempenhadas nesta Unidade, competindo-lhe:

I - registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

II - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e capacitar os usuários;

III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo;

IV - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

V - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

VI - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

VII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

VIII - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

IX - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

#### Subseção IV

##### Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**Art. 27** A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI, em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;

II - elaborar plano setorial anual do SETI;

III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;

IV - disseminar o SETI;

V - gerenciar serviços de terceiros de TI;

VI - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;

VII - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SETI;

VIII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;

IX - implantar e manter softwares;

X - implementar e customizar softwares da SEPLAN de acordo com as prioridades estratégicas estabelecidas.

#### CAPÍTULO VI

##### DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

#### Seção I

##### Da Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação

**Art. 28** A Superintendência de Formulação, Monitoramento e Avaliação tem como missão supervisionar os processos de formulação, monitoramento,

avaliação e revisão das políticas públicas, visando aprimorar a atuação do Estado para o alcance de resultados, competindo-lhe:

I - orientar, acompanhar e articular a integração entre os atores envolvidos na implementação do Modelo de Gestão para Resultados;

II - fomentar a disseminação do Modelo de Gestão para Resultados;

III - viabilizar capacitações nas ferramentas e instrumentos do Modelo de Gestão para Resultados;

IV - articular a implantação e atuação dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados nos órgãos e entidades estaduais;

V - orientar, acompanhar e analisar a formulação, a revisão e os desdobramentos dos planos de longo, de médio e de curto prazos;

VI - orientar, acompanhar e analisar a seleção das prioridades que constarão dos Acordos de Resultados;

VII - orientar, definir prioridades e supervisionar a elaboração de estudos e proposições relativos às políticas públicas do Estado;

VIII - orientar, acompanhar e analisar o monitoramento da execução das ações governamentais, das metas e dos resultados definidos nos planos de longo, de médio e de curto prazos;

IX - orientar, acompanhar e analisar a avaliação da execução das ações governamentais e aferição do alcance das metas e dos resultados definidos nos planos de longo, de médio e de curto prazos;

X - orientar, viabilizar a elaboração e analisar o conteúdo do Relatório da Ação Governamental e da Mensagem do Governador para abertura da 1ª (primeira) sessão legislativa;

XI - promover a integração entre os processos de formulação, execução orçamentária, monitoramento e avaliação das ações governamentais;

XII - coordenar a elaboração de insumos para reuniões das instâncias colegiadas que envolvam a gestão estratégica para resultados;

XIII - prestar informações e suporte técnico necessário aos processos de tomadas de decisões no âmbito da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas.

#### Subseção I

##### Da Coordenadoria de Orientação Estratégica

**Art. 29** A Coordenadoria de Orientação Estratégica tem como missão coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo estado de Mato Grosso, visando a integração entre o planejamento e a gestão de políticas públicas, competindo-lhe:

I - coordenar o processo de definição do desenho de metodologia, instâncias, sistemática de funcionamento, ferramentas e instrumentos do Modelo de Gestão para Resultados;

II - elaborar minutas e propor o aperfeiçoamento de instrumentos normativos para regulamentação do Modelo de Gestão para resultados adotado pelo estado de Mato Grosso;

III - divulgar e disseminar o Modelo de Gestão para Resultados;

IV - fomentar a instituição das ferramentas e instrumentos, de competência de outras unidades centrais sistêmicas, que compõem o Modelo de Gestão para Resultados;

IV - orientar o alinhamento das ferramentas e instrumentos do Modelo com as premissas da Gestão para Resultados;

V - acompanhar o processo de implantação do Modelo de Gestão para Resultados nas unidades setoriais;

VI - promover a criação de rede de relacionamento, articular e intermediar a comunicação entre as unidades centrais sistêmicas e unidades setoriais para implementação do Modelo de Gestão para Resultados;

VII - assessorar as instâncias colegiadas que envolvam a gestão estratégica para resultados;

VIII - identificar a necessidade e articular a capacitação das unidades setoriais nas ferramentas e instrumentos do Modelo de Gestão para Resultados;

IX - coordenar a definição do modelo de atuação quanto às competências, produtos e composição das equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados;

X - coordenar a implantação dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados nas unidades setoriais;

XI - acompanhar a atuação e prestar suporte técnico aos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados das unidades setoriais;

XII - coordenar a realização de capacitação das equipes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados das unidades setoriais.

#### Subseção II

##### Da Coordenadoria de Formulação

**Art. 30** A Coordenadoria de Formulação tem como missão coordenar a concepção e atualização dos instrumentos de planejamento de longo, médio e curto prazos e dos Acordos de Resultados, visando à definição e à pactuação de metas e resultados em benefício do cidadão, competindo-lhe:

I - coordenar os processos de formulação, desdobramento e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, das Orientações Estratégicas do Governo -



OEGs e do Plano Plurianual - PPA;

II - coordenar os processos de formulação, desdobramento e atualização do Plano de Trabalho Anual - PTA, no tocante ao desdobramento das ações e dos produtos em subações, tarefas e responsáveis;

III - coordenar o processo de formulação, desdobramento e revisão dos Acordos de Resultados, para a priorização das ações governamentais;

IV - coordenar o alinhamento entre os instrumentos de planejamento de longo, médio e curto prazos;

V - promover a integração dos processos de formulação do Plano de Trabalho Anual e da Lei Orçamentária Anual;

VI - definir a metodologia, a sistemática de trabalho e os sistemas informatizados para os processos de formulação, desdobramento e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, das Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, do Plano Plurianual - PPA, e dos Acordos de Resultados;

VII - definir, em conjunto com a Coordenadoria de Programação Orçamentária, a metodologia, a sistemática de trabalho e os sistemas informatizados para os processos de formulação, desdobramento e atualização do Plano de Trabalho Anual - PTA;

VIII - capacitar, disseminar orientações e prestar suporte técnico às unidades setoriais nos processos de formulação, desdobramento e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, das Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, do Plano Plurianual - PPA e dos Acordos de Resultados;

IX - capacitar, disseminar orientações e prestar suporte técnico às unidades setoriais nos processos de formulação, desdobramento e atualização do Plano de Trabalho Anual - PTA, em conjunto com a Coordenadoria de Programação Orçamentária;

X - gerenciar e autorizar o acesso, orientar e prestar suporte técnico às unidades setoriais para utilização e lançamento de dados nos sistemas informatizados de formulação, desdobramento e revisão do Plano de Longo Prazo - PLP, das Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, do Plano Plurianual - PPA e dos Acordos de Resultados;

XI - gerenciar e autorizar o acesso, orientar e prestar suporte técnico às unidades setoriais para utilização do sistema informatizado e lançamento dos dados relativos à formulação, desdobramento e atualização do Plano de Trabalho Anual - PTA, em conjunto com a Coordenadoria de Programação Orçamentária;

XII - consolidar e encaminhar à Assembléia Legislativa a minuta do projeto de lei do Plano Plurianual;

XIII - consolidar e disponibilizar as propostas de metas e prioridades que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIV - subsidiar e acompanhar a tramitação dos processos legislativos que envolvam o Plano Plurianual e do Anexo de Metas e Prioridades da LDO junto à Assembléia Legislativa de Mato Grosso;

XV - subsidiar e acompanhar, em conjunto com a área de programação orçamentária, a tramitação dos processos legislativos que envolvam o Plano de Trabalho Anual junto à Assembléia Legislativa de Mato Grosso;

XVI - orientar e capacitar as equipes das unidades setoriais para formulação, desdobramento e revisão de planos setoriais;

XVII - promover estudos e proposições relativos às políticas públicas do Estado, incentivando a criação de grupos temáticos e intercâmbio com outras unidades setoriais ou entidades da sociedade;

XVIII - orientar e assessorar as unidades setoriais na definição e seleção de indicadores para os elementos que compõem o Plano de Longo Prazo - PLP, as Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, o Plano Plurianual - PPA, o Plano de Trabalho Anual - PTA e os Acordos de Resultados.

### Subseção III

#### Da Coordenadoria de Monitoramento

**Art. 31** A Coordenadoria de Monitoramento tem como missão monitorar a execução das ações governamentais, subsidiando a reprogramação e a gestão de restrições, para o alcance das metas e dos resultados pactuados, competindo-lhe:

I - monitorar a execução das ações governamentais priorizadas nos Acordos de Resultados;

II - acompanhar a execução das metas e dos resultados definidos no Plano de Longo Prazo - PLP, nas Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, no Plano Plurianual - PPA e no Plano de Trabalho Anual - PTA;

III - definir a metodologia, a sistemática de trabalho e os sistemas informatizados para o monitoramento da execução das ações governamentais e para o acompanhamento da execução das metas e dos resultados;

IV - capacitar, disseminar orientações e prestar suporte técnico às unidades setoriais nos processos de monitoramento da execução das ações governamentais;

V - gerenciar e autorizar o acesso, orientar e prestar suporte técnico às unidades setoriais para utilização e lançamento de dados no sistema informatizado de monitoramento da execução das ações governamentais;

VI - elaborar, consolidar e disponibilizar relatórios de monitoramento da execução das ações governamentais e de acompanhamento da execução

das metas e dos resultados, fornecendo dados e informações para o processo de avaliação;

VII - assessorar a realização de reuniões centrais de monitoramento.

### Subseção IV

#### Da Coordenadoria de Avaliação

**Art. 32** A Coordenadoria de Avaliação tem como missão coordenar a avaliação da execução das ações governamentais e a aferição do alcance de metas e resultados pactuados, visando o aprimoramento do planejamento e entrega de bens e serviços à população, competindo-lhe:

I - coordenar os processos de avaliação da execução das ações governamentais e de aferição do alcance das metas e dos resultados definidos no Plano de Longo Prazo - PLP, nas Orientações Estratégicas do Governo - OEGs, no Plano Plurianual - PPA e no Plano de Trabalho Anual - PTA;

II - definir a metodologia, a sistemática de trabalho e os sistemas informatizados para a avaliação da execução das ações governamentais e para aferição do alcance das metas e dos resultados;

III - capacitar, disseminar orientações e prestar suporte técnico às unidades setoriais nos processos de avaliação da execução das ações governamentais;

IV - gerenciar e autorizar o acesso, orientar e prestar suporte técnico às unidades setoriais para utilização e lançamento de dados no sistema informatizado de avaliação da execução das ações governamentais;

V - coordenar a elaboração e consolidar o Relatório da Ação Governamental e seus relatórios complementares;

VI - orientar e capacitar as equipes das unidades setoriais para avaliação de planos e políticas públicas setoriais;

VII - coordenar a elaboração, solicitar informações e disponibilizar estudos avaliativos sobre os temas, planos e políticas públicas;

VIII - criar e manter banco de dados das realizações do Governo;

IX - coordenar a elaboração e consolidar a Mensagem do Governador para abertura da 1ª (primeira) sessão legislativa.

### Seção II

#### Da Superintendência de Orçamento

**Art. 33** A Superintendência de Orçamento tem como missão a gestão do sistema de orçamento, viabilizando a implementação das políticas públicas, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar o sistema de orçamento estadual;

II - coordenar o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - coordenar o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual;

IV - coordenar o acompanhamento da execução orçamentária estadual;

V - orientar e estabelecer diretrizes às unidades setoriais de orçamento;

VI - coordenar a elaboração da minuta do decreto de abertura e da portaria de encerramento da execução orçamentária;

VII - apurar e acompanhar a utilização dos limites da margem orçamentária autorizada na Lei Orçamentária Anual;

VIII - orientar e prestar informações referentes aos procedimentos de execução orçamentária estadual.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Programação Orçamentária

**Art. 34** A Coordenadoria de Programação Orçamentária tem como missão coordenar a elaboração das diretrizes e propostas orçamentárias dos órgãos e entidades, visando a alocação dos recursos públicos, competindo-lhe:

I - elaborar e divulgar a portaria de trabalho de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - executar o processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - encaminhar as informações do processo de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Tribunal de Contas do Estado para fins de registro;

IV - revisar e disponibilizar o Manual Técnico do Orçamento;

V - disponibilizar o módulo de elaboração da Lei Orçamentária Anual do Fiplan;

VI - capacitar as equipes setoriais das unidades de orçamento para elaboração da Lei Orçamentária Anual;

VII - coordenar o processo de elaboração das propostas orçamentárias setoriais;

VIII - elaborar a Mensagem e o Projeto da Lei Orçamentária Anual;

IX - encaminhar informações do processo de aprovação da Lei Orçamentária Anual ao Tribunal de Contas do Estado para fins de registro;

### Subseção II

#### Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental

**Art. 35** A Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e

Ambiental tem como missão orientar, acompanhar e promover ajustes na programação orçamentária nas áreas social e ambiental, maximizando a realização das ações orçamentárias, competindo-lhe:

- I - fornecer informações sobre a execução das ações programadas na Lei Orçamentária anual;
- II - analisar a alocação dos recursos orçamentários das unidades orçamentárias;
- III - propor melhorias nas tabelas e demais dados relacionados a execução do orçamento do Sistema Fiplan;
- IV - realizar capacitação sobre o acompanhamento da execução orçamentária;
- V - revisar e divulgar o Manual de Créditos Adicionais em conjunto com a Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental;
- VI - realizar o contingenciamento e o descontingenciamento do orçamento;
- VII - prestar suporte e orientação aos usuários do módulo de execução orçamentária do sistema informatizado Fiplan;
- VIII - Executar o processo de crédito adicional.

### Subseção III

#### Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental

**Art. 36 A** Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Econômica e Instrumental tem como missão orientar, acompanhar e promover ajustes na programação orçamentária nas áreas econômica e instrumental, maximizando a realização das ações orçamentárias, competindo-lhe:

- I - fornecer informações sobre a execução das ações programadas na Lei Orçamentária anual;
- II - analisar a alocação dos recursos orçamentários das unidades orçamentárias;
- III - propor melhorias nas tabelas e demais dados relacionados a execução do orçamento do Sistema Fiplan;
- IV - realizar capacitação sobre o acompanhamento da execução orçamentária;
- V - revisar e divulgar o Manual de Créditos Adicionais em conjunto com a Coordenadoria de Execução Orçamentária da Área Social e Ambiental;
- VI - realizar o contingenciamento e o descontingenciamento do orçamento;
- VII - prestar suporte e orientação aos usuários do módulo de execução orçamentária do sistema informatizado Fiplan;
- VIII - Executar o processo de crédito adicional.

### Seção III

#### Da Superintendência de Convênios

**Art. 37 A** Superintendência de Convênios, tem como missão potencializar a captação de ingresso e otimizar a descentralização de recursos provenientes de convênios ou instrumentos congêneres, visando a entrega efetiva dos bens e serviços à população, competindo-lhe:

- I - propor diretrizes e normas para o sistema de convênios estadual;
- II - coordenar e orientar o sistema de convênios estadual;
- III - realizar o monitoramento da execução dos convênios e instrumentos congêneres estadual;
- IV - propor e adotar medidas para o aperfeiçoamento dos sistemas de convênios estadual;
- V - orientar e supervisionar tecnicamente as unidades setoriais de convênios;
- VI - propor regras para os sistemas corporativos de convênios de Estado;
- VII - validar as informações sobre recursos transferidos via transferência voluntária;
- VIII - validar o boletim informativo de transferências voluntárias ou instrumentos congêneres a ser disponibilizado;
- IX - promover o alinhamento do gerenciamento de convênios e congêneres aos instrumentos de planejamento;
- X - promover a atualização dos manuais técnicos de normas e procedimentos do sistema de convênios;
- XI - validar manuais de operacionalização de ingresso de recursos, cooperação técnica, transferências voluntárias e instrumentos e congêneres.
- XII - promover capacitações periódicas internas e externas a todos os usuários e operadores do Sigcon.

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Captação de Ingresso de Recursos

**Art. 38 A** Coordenadoria de Captação de Ingressos de Recursos, tem como missão coordenar a captação de recursos, visando à adequação nos

procedimentos e estabelecendo instrumentos operacionais, competindo-lhe:

- I - monitorar os convênios de ingresso de recursos firmados pelo Governo Estadual;
- II - elaborar, consolidar e disponibilizar manuais de operacionalização de ingresso de recursos;
- III - promover a integração dos sistemas operacional de controle de convênios de ingresso de recursos Estadual com os sistemas operacionais do Governo Federal;
- IV - promover treinamento do sistema informatizado federal e estadual de gerenciamento de convênios;
- V - orientar as partes interessadas quanto aos aspectos legais e normativas relacionados aos Convênios de Ingresso de Recursos;
- VI - analisar solicitação de crédito adicional e emitir parecer técnico sobre ingresso de transferências voluntárias para o processo de crédito adicional no sistema informatizado - Fiplan;
- VII - elaborar e consolidar a projeção de receita de transferências voluntárias, por ingresso, dos órgãos e entidades estaduais;
- VIII - monitorar e avaliar a realização de receita de transferências voluntárias, por ingresso, dos órgãos e entidades estaduais;
- IX - orientar a prestação de contas de convênios de Ingresso de Recursos.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Descentralização de Recursos

**Art. 39 A** Coordenadoria de Descentralização de Recursos, tem como missão coordenar a descentralização de recursos, visando à adequação nos procedimentos e estabelecendo instrumentos operacionais, competindo-lhe:

- I - monitorar os convênios e instrumentos congêneres de Descentralização de recursos firmados pelo Governo Estadual;
- II - elaborar, consolidar e publicar manual de operacionalização de transferências voluntárias e instrumentos e congêneres;
- III - elaborar manuais de cooperação técnica com e sem destaque orçamentário;
- IV - elaborar, consolidar e publicar normativas de transferências voluntárias e instrumentos congêneres;
- V - orientar as partes interessadas quanto aos aspectos legais e normativos relacionados aos Convênios de Descentralização de Recursos e instrumentos congêneres;
- VI - organizar e realizar treinamento em descentralização de recursos e cooperação técnica;
- VII - realizar capacitação no sistema informatizado estadual de gerenciamento de convênios;
- VIII - administrar sistema informatizado estadual de gerenciamento de convênios;
- IX - realizar habilitação de órgãos e entidades no sistema informatizado estadual de gerenciamento de convênios, com emissão de Certidão de Habilitação Plena;
- X - prestar suporte técnico sobre o sistema informatizado estadual de gerenciamento de convênios;
- XI - analisar e emitir parecer técnico sobre descentralização de recursos voluntários e termo de cooperação técnica;
- XII - disponibilizar informações técnicas sobre convênios de descentralização e instrumentos congêneres;
- XIII - orientar a prestação de contas de convênios de descentralização e instrumentos congêneres;
- XIV - elaborar e disponibilizar o boletim informativo de transferências voluntárias ou instrumentos congêneres;
- XV - disponibilizar informações sobre recursos transferidos via transferência voluntária.

### Seção IV

#### Da Superintendência de Estudo da Despesa e da Receita

**Art. 40 A** Superintendência de Estudo de Despesa e Receita tem como missão coordenar os estudos fiscais do estado, visando subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento e tomada de decisão do nível estratégico, competindo-lhe:

- I - propor metodologia para a definição da capacidade de financiamento do PPA e da LOA;
- II - elaborar proposta da capacidade de financiamento das unidades orçamentárias para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral do Estado;
- III - desenvolver e aperfeiçoar metodologias de cálculo de indicadores fiscais;

IV - produzir estudos, pesquisas e relatórios de natureza fiscal, com vistas à formulação de políticas e diretrizes orçamentárias;  
 V - monitorar e avaliar as metas, indicadores e riscos fiscais contidos na Lei de Diretrizes Orçamentária e outros instrumentos de orçamento;  
 VI - consolidar a elaboração, acompanhar e avaliar o Cenário Fiscal;  
 VII - elaborar atos legais voltados à criação, exclusão e alteração de naturezas e de fontes de receita;  
 VIII - participar das reuniões e dos trabalhos das Câmaras de assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado.

**Subseção I**  
**Da Coordenadoria de Receita**

**Art. 41** A Coordenadoria de Receita tem como missão realizar estudos da receita pública, visando subsidiar os instrumentos de planejamento, competindo-lhe:

- I - elaborar e participar de estudos fiscais inerentes à receita pública;
- II - desenvolver e disseminar metodologias de projeção de receita pública, em conjunto com os órgãos e entidades integrantes do orçamento do Estado;
- III - proceder as reestimativas fiscais, aptas a antecipar riscos fiscais ou excessos de arrecadação, para fornecer subsídios para o ajuste orçamentário;
- IV - propor a elaboração do cenário fiscal no tocante à receita;
- V - coordenar e orientar a elaboração dos cálculos da estimativa e reestimativa da receita própria dos órgãos e entidades da administração estadual;
- VI - elaborar e divulgar relatórios sobre a receita estadual.

**Subseção II**  
**Da Coordenadoria de Despesa**

**Art. 42** A Coordenadoria de Despesa tem como missão desenvolver estudos relacionados às despesas, visando subsidiar as unidades orçamentárias na qualificação dos gastos, competindo-lhe:

- I - elaborar as projeções da despesa pública;
- II - monitorar e avaliar o comportamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento;
- III - desenvolver e disseminar modelagem de técnicas para a estimativa de despesas orçamentárias;
- IV - desenvolver e disponibilizar estudos fiscais inerentes à despesa pública estadual;
- V - subsidiar a sistematização dos custos e qualificação dos gastos da administração pública estadual;
- VI - elaborar e divulgar relatórios sobre a despesa pública estadual;
- VII - elaborar a proposta do cenário fiscal no tocante a despesa pública estadual.

**Seção V**  
**Da Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos**

**Art. 43** A Superintendência de Estudos Socioeconômicos e Geográficos tem como missão a gestão dos estudos socioeconômicos e geográficos da realidade do estado de Mato Grosso, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informações à sociedade, competindo-lhe:

- I - articular a produção, atualização e disponibilização de produtos cartográficos do estado de Mato Grosso;
- II - conduzir a produção de estudos socioeconômicos e geográficos do estado de Mato Grosso;
- III - selecionar e indicar estudos socioeconômicos e geográficos para subsidiar políticas públicas de ordenamento territorial;
- IV - emitir Atestado de Contagem Populacional para criação de Municípios e Distritos;
- V - emitir Certidão de Localização de Empreendimentos Rurais.

**Subseção I**  
**Da Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos**

**Art. 44** A Coordenadoria de Estudos Socioeconômicos tem como missão produzir e difundir estudos socioeconômicos, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informações à sociedade, competindo-lhe:

- I - produzir, atualizar e disponibilizar estudos e diagnósticos do meio socioeconômico do Estado, municípios e regiões;
- II - realizar diagnósticos e prognósticos socioeconômicos para subsidiar os instrumentos de planejamento e a tomada de decisão do Governo;
- III - levantar informações socioeconômicas para análise da viabilidade

de criação de novos municípios, quando solicitadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

- IV - elaborar e disponibilizar estudos sobre a conjuntura socioeconômica dos municípios e do Estado;
- V - analisar, consolidar e disponibilizar as informações para composição do Produto Interno Bruto dos municípios e do Estado;
- VI - realizar análises estatísticas das informações socioeconômicas;
- VII - acompanhar e avaliar os indicadores socioeconômicos;
- VIII - realizar estudos socioeconômicos para redefinição das regiões de planejamento do Estado, quando necessário;
- IX - analisar e emitir pareceres técnicos relacionados aos temas da socioeconômica do estado de Mato Grosso.

**Subseção II**  
**Da Coordenadoria de Estudos Geográficos**

**Art. 45** A Coordenadoria de Estudos Geográficos tem como missão coordenar pesquisas, estudos da organização do espaço mato-grossense, do processo histórico de ocupação, e do uso dos recursos naturais, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informações à sociedade, competindo-lhe:

- I - produzir, atualizar e disponibilizar informações e estudos dos meios físico e biótico do Estado, municípios e regiões;
- II - realizar análises estatísticas das informações ambientais;
- III - gerar análises dos problemas estaduais, medidos pelos indicadores ambientais;
- IV - realizar diagnósticos dos problemas ambientais para subsidiar os instrumentos de Planejamento;
- V - levantar, sistematizar e disponibilizar informações do meio natural;
- VI - realizar diagnósticos e prognósticos que orientem o ordenamento territorial mato-grossense;
- VII - atualizar as informações do meio natural das regiões de planejamento do Estado, quando necessário;
- VIII - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos e programas com as orientações do Diagnóstico Socioeconômico Ecológico, referentes ao meio natural.

**Subseção III**  
**Da Coordenadoria de Cartografia**

**Art. 46** A Coordenadoria de Cartografia tem como missão manter atualizada a base cartográfica do estado de Mato Grosso, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informação à sociedade, competindo-lhe:

- I - elaborar, atualizar e publicar a base cartográfica do estado de Mato Grosso;
- II - produzir e publicar informações cartográficas relacionadas à divisão político-administrativa do estado de Mato Grosso;
- III - representar cartograficamente a divisão político-administrativa dos municípios do Estado, distritos e áreas legalmente protegidas;
- IV - identificar inconsistências territoriais entre limites municipais, propondo medidas de ajustes;
- V - elaborar Certidão de Localização de Empreendimentos Rurais;
- VI - representar informações técnicas dos meios socioeconômico e ambiental em mapas do estado de Mato Grosso.
- VII - realizar contagem populacional e domiciliar nos municípios em fase de emancipação, quando solicitadas pela Assembléia Legislativa.
- VIII - realizar contagem populacional e domiciliar de localidade para criação de distritos quando solicitadas pelos municípios.

**Seção VI**  
**Da Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação**

**Art. 47** A Superintendência de Estatística, Indicadores e Gestão da Informação tem como missão a gestão da informação do Poder Executivo Estadual e a produção de indicadores, pesquisas e análises estatísticas, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informação à sociedade, competindo-lhe:

- I - validar a metodologia de elaboração de indicadores e avaliar sua aplicação junto aos órgãos e entidades;
- II - supervisionar e viabilizar a realização de estudos estatísticos, pesquisas e consultas públicas;
- III - disponibilizar propostas de normas relativas ao Sistema Estadual de Informação;
- IV - orientar a elaboração de Planos Setoriais e Corporativos para a Gestão da Informação;



V - homologar e disponibilizar pareceres técnicos referentes ao Sistema Estadual de Informação;

VI - priorizar ações estratégicas para a implementação do Sistema Estadual de Informação;

VII - articular junto ao órgão competente a aplicação da política de classificação de informação definida em lei e normativos específicos;

VIII - validar a estrutura e priorizar os conteúdos do banco de dados corporativo;

IX - gerir a biblioteca da SEPLAN;

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão da Informação

**Art. 48** A Coordenadoria de Tratamento de Dados e Gestão de Informação tem como missão coordenar a gestão da informação do Poder Executivo Estadual, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informação à sociedade, competindo-lhe:

I - realizar estudos, propor e disseminar normas e padrões do Sistema Estadual de Informação - SEI;

II - capacitar e orientar os usuários do Sistema Estadual de Informação;

III - realizar estudos, propor e disseminar normas e padrões de segurança da informação;

IV - orientar os órgãos e entidades estaduais quanto ao cumprimento das normas de produção de dados georreferenciados;

V - padronizar, consolidar, manter e disponibilizar dados e informações para subsidiar a elaboração, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas;

VI - coordenar a elaboração dos planos setoriais e corporativos relacionados à gestão da informação;

VII - elaborar, manter atualizado e disponibilizar o Catálogo de Informações do Poder Executivo Estadual;

VIII - manter atualizado e disponibilizar classificação das informações ativas quanto ao grau de sigilo;

IX - prestar orientação técnica aos órgãos e entidades nas contratações de sistemas corporativos, de órgão/entidades e na prestação de serviços relacionados à gestão da informação;

X - analisar e emitir pareceres técnicos referentes ao Sistema Estadual de Informação;

XI - propor ações estratégicas para a implementação do Sistema Estadual de Informação;

XII - padronizar, consolidar, manter e disponibilizar os metadados de informações e de dados do Poder Executivo;

XIII - prover dados e informações da transparência ativa para o Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores

**Art. 49** A Coordenadoria de Métodos Estatísticos, de Pesquisa e de Indicadores tem como missão coordenar e executar a produção de indicadores, pesquisas e análises estatísticas, subsidiando o sistema estadual de planejamento e disponibilizando informação à sociedade, competindo-lhe:

I - propor e disponibilizar metodologia de elaboração e validação de indicadores para subsidiar as políticas públicas estaduais;

II - prestar suporte à elaboração e revisão de indicadores junto aos órgãos e entidades estaduais;

III - orientar e validar tecnicamente a construção de indicadores nos órgãos e entidades;

IV - elaborar e manter atualizado a base de indicadores junto aos órgãos e entidades estaduais;

V - realizar pesquisas descritivas para subsidiar a elaboração de indicadores e de estudos socioeconômicos e ambientais;

VI - realizar pesquisas de avaliação dos sistemas de tecnologia da informação, dos serviços e das capacitações dos órgãos e entidades estaduais;

VII - realizar levantamento das necessidades institucionais dos órgãos e entidades estaduais;

VIII - realizar análises estatísticas para subsidiar a elaboração de indicadores e estudos socioeconômicos e ambientais;

IX - realizar mineração de dados nas bases de microdados com o objetivo de extrair informações para subsidiar a elaboração de indicadores e estudos socioeconômicos e ambientais;

X - capacitar e orientar os usuários em indicadores, análises estatísticas e pesquisas descritivas.

XI - orientar a utilização da ferramenta Consulta Pública.

### Seção VII

#### Da Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação em Práticas Públicas

**Art. 50** A Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação em Práticas Públicas tem como missão supervisionar as ações da gestão de tecnologia da informação, o escritório central de projetos e inovação em práticas públicas, visando a melhoria dos serviços públicos estaduais, competindo-lhe:

I - coordenar as ações de governo digital;

II - coordenar, no âmbito estadual, as ações de prestação de serviços digitais.

III - definir e coordenar a implantação da arquitetura corporativa de TI;

IV - coordenar e acompanhar os resultados do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI do Poder Executivo Estadual;

V - acompanhar os resultados do Plano Anual de Tecnologia da Informação - PATI, do Poder Executivo Estadual;

VI - viabilizar a implantação do plano de capacitação corporativa de tecnologia da informação para formação e aperfeiçoamento dos gestores setoriais de TI;

VII - propor diretrizes e normas para a gestão de TI;

VIII - acompanhar as ações de inovação em práticas públicas;

IX - acompanhar as Ações do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Mato Grosso;

X - acompanhar a implantação da infraestrutura e ferramentas tecnológicas para o funcionamento do Observatório de Gestão;

### Subseção I

#### Da Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação

**Art. 51** A Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação tem como missão coordenar a gestão estratégica da tecnologia da informação no Poder Executivo Estadual, contribuindo com o alcance dos resultados de Governo, competindo-lhe:

I - elaborar, monitorar, avaliar e disseminar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI, do Poder Executivo Estadual;

II - orientar, monitorar e avaliar as ações setoriais de Tecnologia da Informação;

III - consolidar, monitorar e avaliar o Plano Anual de Tecnologia da Informação - PATI, do Poder Executivo Estadual;

IV - coordenar a execução do plano de capacitação corporativa de tecnologia da informação para formação e aperfeiçoamento dos gestores setoriais de TI;

V - apoiar e dar suporte à operacionalização da gestão setorial de tecnologia da informação;

VI - identificar soluções corporativas e de apoio à gestão de TI;

VII - propor, manter, monitorar, avaliar e disseminar a arquitetura corporativa de TI;

VIII - coordenar o funcionamento de grupos técnicos estabelecidos e apoiar suas atividades;

IX - disseminar as políticas, diretrizes e normas instituídas para a gestão de TI.

### Subseção II

#### Da Coordenadoria de Inovação em Práticas Públicas

**Art. 52** A Coordenadoria de Inovação em Práticas Públicas tem como missão promover a inovação em práticas públicas, contribuindo para o desenvolvimento da cultura de excelência na prestação de serviços públicos, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de inovação em práticas públicas nos órgãos e entidades do governo estadual;

II - elaborar, gerenciar e implementar projetos de inovação em práticas públicas nos órgãos e entidades do governo estadual;

III - realizar o gerenciamento do portfólio de projetos e soluções de inovação em práticas públicas;

IV - disseminar boas práticas de inovação em práticas públicas;

V - realizar capacitação de multiplicadores em ferramentas e metodologias de inovação em práticas públicas;

VI - fomentar a criação e manutenção da rede de inovadores em práticas públicas.

**Subseção III****Do Escritório de Gerenciamento de Projetos do Estado de Mato Grosso - EGP/MT**

**Art. 53** O Escritório de Gerenciamento de Projetos do Estado de Mato Grosso - EGP-MT tem como missão prestar suporte aos órgãos e entidades estaduais na gestão de projetos, com o propósito de contribuir para a melhoria das entregas de resultados ao cidadão, competindo-lhe:

- I - elaborar, revisar, disseminar e orientar a aplicação da metodologia de gerenciamento de projetos do Estado;
- II - administrar e manter ferramentas de gerenciamento de projetos;
- III - oferecer capacitações em gerenciamento de projetos e áreas afins;
- IV - coordenar a implantação dos Escritórios de Gerenciamento de Projetos Setoriais - EGPs Setoriais;
- V - fornecer suporte aos EGPs Setoriais;
- VI - monitorar as atividades dos EGPs Setoriais;
- VII - apoiar a alta gestão com relatórios e informações gerenciais;
- VIII - monitorar o desenvolvimento e o desempenho dos projetos prioritários do Estado;
- IX - identificar eventuais problemas na execução dos projetos prioritários do Estado e auxiliar na busca por correções.

**TÍTULO IV  
DAS ATRIBUIÇÕES****CAPÍTULO I  
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO****Seção I  
Do Secretário**

**Art. 54** Constituem atribuições básicas do Secretário de Estado de Planejamento:

- I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;
- II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
- III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do Governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta que lhes são vinculadas;
- IV - exercer a representação política e institucional da SEPLAN, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações governamentais e não governamentais;
- V - atender prontamente as convocações, requisições e pedidos de informação do Judiciário e do Legislativo ou para fins de inquéritos administrativos;
- VI - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo Governador;
- VII - referendar atos, contratos, convênios e outros ajustes nos quais a Secretaria seja parte, ou interveniente, e ainda finalizá-los quando tiver competências delegadas, autorizando a liberação de recursos oriundos desses acordos, inclusive as transferências federais;
- VIII - propor o orçamento do Órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;
- IX - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- X - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
- XI - realizar a supervisão interna e externa da Secretaria;
- XII - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;
- XIII - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando as necessárias punições disciplinares;
- XIV - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua Pasta, conforme previsto na Constituição do Estado de Mato Grosso;
- XV - propor ao Governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
- XVI - fazer indicações ao Governador do Estado para o provimento dos cargos comissionados da Secretaria na forma prevista em lei;
- XVII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da SEPLAN, dos órgãos e das entidades a ela subordinados ou vinculados, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;
- XVIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, no âmbito de sua competência;
- XIX - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
- XX- exercer a direção, coordenação de todas as demais competências da Secretaria;

XXI - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Secretaria e demais atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

XXII - promover a administração geral da Secretaria.

**Seção II  
Do Secretário Executivo**

**Art. 55** Constituem atribuições básicas do Secretário Executivo:

- I -promover, em conjunto com o Secretário de Estado, a administração geral do Órgão, desempenhando atividades administrativas e de representação política e social que lhe forem delegadas;
- II - expedir, por delegação do Secretário de Estado, portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores;
- III -supervisionar o cumprimento das normas, procedimentos e a utilização dos recursos junto às unidades administrativas da Secretaria;
- IV -propor, viabilizar e acompanhar a implementação de projetos e parcerias institucionais;
- V - gerenciar periodicamente os indicadores de desempenho institucional das Secretarias Adjuntas sob sua responsabilidade.
- VI -exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Secretário de Estado.

**Seção III  
Dos Secretários Adjuntos**

**Art. 56** Constituem as atribuições básicas dos Secretários Adjuntos:

- I - auxiliar diretamente o Secretário da SEPLAN na coordenação das atividades relacionadas às competências da respectiva Secretaria Adjunta;
- II - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedem à sua competência;
- III - homologar os pareceres técnicos e manifestações técnicas de natureza jurídica elaborados pela respectiva Secretaria Adjunta, inclusive aqueles exigidos pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- IV - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito da SEPLAN ou entre Secretários Adjuntos de Estado, em assuntos que envolvam articulação intersetorial;
- V - promover reuniões sistemáticas de acompanhamento dos instrumentos relacionados à competência da respectiva Secretaria Adjunta;
- VI - viabilizar capacitação e orientação às unidades setoriais sob orientação técnica relacionada às competências da respectiva Secretaria Adjunta;
- VII - aprovar e acompanhar periodicamente os indicadores de desempenho institucional das unidades que compõe a Secretaria Adjunta;
- VIII - zelar para que as Superintendências e Coordenadorias cumpram prazos legais obrigatórios e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico, no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual e Acordo de Resultados;
- IX - aprovar as informações e pareceres técnicos de competência da respectiva Secretaria Adjunta;
- X - homologar as manifestações técnicas de natureza jurídica referentes aos processos de competência da respectiva Secretaria Adjunta;
- XI - assinar, em conjunto o Secretário de Planejamento e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cooperação, termos de colaboração, termos de fomento, acordos cooperação, termos de cessão de uso, termos aditivos, atas de registros de preços a outros instrumentos legais originados em suas respectivas Secretaria Adjunta;
- XII - orientar e acompanhar o desempenho das unidades setoriais sob sua supervisão técnica;
- XIII - cumprir e disseminar normas técnicas provenientes do âmbito estadual e federal relacionadas às atribuições da Secretaria Adjunta.

**Seção IV  
Dos Superintendentes**

**Art. 57** Constituem atribuições básicas dos Superintendentes:

- I - auxiliar o Secretário e os Secretários Adjuntos da SEPLAN na tomada de decisões, em matéria de competência da Superintendência, de acordo com o Plano Estratégico e Plano de Trabalho Anual da SEPLAN;
- II - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência;
- III - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;
- IV - promover reuniões periódicas de acompanhamento das ações com os responsáveis pelas unidades e servidores da Superintendência;
- V - primar pelo desempenho da liderança, mantendo a organização e o controle;
- VI - formular e acompanhar o plano de trabalho de atividades e projetos,

consolidando a proposta orçamentária de sua área, de forma a assegurar recursos para atingir suas metas;

VII - garantir a realização do ciclo de gestão pública com o planejamento, a execução e a avaliação das ações;

VIII - estabelecer instruções e procedimentos de serviços no âmbito de sua unidade;

IX - prestar informações, elaborar relatórios, emitir pareceres ou proferir despachos nos processos de sua competência;

X - supervisionar, solicitar e orientar a execução das competências das unidades sob sua subordinação;

XI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitados pelo Secretário ou Secretários Adjuntos da SEPLAN, sobre assuntos de sua competência;

XII - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;

XIII - homologar produtos de tecnologia de informação referentes ao negócio da Superintendência.

## CAPÍTULO II

### DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

#### Seção I Do Chefe de Gabinete

**Art. 58** Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar as correspondências oficiais do Secretário;
- III - despachar com o Secretário, assuntos que dependam de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais;
- VI - gerenciar os compromissos e reuniões oficiais e institucionais do Secretário.

#### Seção II Dos Assessores

**Art. 59** Os Assessores conforme a área de formação e experiência profissional têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeado no cargo de Assessor Especial:

- I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e entidades estaduais, no que diz respeito aos assuntos de competência da SEPLAN;
- II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da SEPLAN;
- III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Quando nomeado no cargo de Assessor, com formação em Direito - Advogado:

- I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário da SEPLAN em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;
- II - assistir o Secretário da SEPLAN no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa, visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- III - propor, acompanhar e avaliar a atualização da legislação administrativa estadual;
- IV - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;
- V - orientar o nível estratégico e os servidores sobre questões relativas às legislações pertinentes;
- VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse da SEPLAN;
- VII - preparar anteprojetos de leis e elaborar minutas de decretos, portarias, entre outros atos normativos;
- VIII - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo manifestação técnica de natureza jurídica e sugerindo as providências quando necessárias;
- IX - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito desta Secretaria, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a serem celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
- X - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu

cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

XI - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, sindicâncias, inquéritos e averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XII - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor, em outras áreas de formação:

- I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
- II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito aos assuntos de competência da Secretaria;
- IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
- V - coordenar ou acompanhar projetos e ações estratégicas referentes a assuntos de competência da SEPLAN ou entidades vinculadas;
- VI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico:

- I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria;
- II - coletar informações para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria;
- IV - realizar levantamentos e tabulação de dados que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria;
- V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

#### Seção III Dos Assistentes

**Art. 60** Os Assistentes têm como atribuições básicas:

- I - elaborar relatórios técnicos a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;
- II - coletar informações, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

## CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

#### Seção I Dos Coordenadores

**Art. 61** Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

- I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da Coordenadoria;
- II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da Coordenadoria;
- III - mapear, executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da gerência;
- IV - fornecer ao Superintendente relatórios de atividades, demonstrativos de resultados de indicadores e informações gerenciais, relativas aos processos e produtos da Coordenadoria;
- V - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe;
- VI - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;
- VII - orientar as chefias, imediatamente vinculadas;
- VIII - promover e orientar o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;
- IX - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios, referentes à área de atuação da unidade;
- X - identificar necessidades, promover a definição dos requisitos e a especificação de ferramentas e sistemas eletrônicos, requeridos pelas unidades vinculadas para a entrega dos seus produtos;
- XI - aprovar e assinar registro de demanda reconhecendo o escopo



do projeto de tecnologia da informação para novo desenvolvimento ou mudanças de produtos existentes;  
 XII - assinar Termo de Entrega do produto de tecnologia da informação demandado;  
 XIII - pré-homologar os produtos de tecnologia de informação referentes ao negócio da Coordenadoria;  
 XIV - realizar treinamento do produto de tecnologia da informação de competência da Coordenadoria para o usuário final;  
 XV - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo chefe imediato, nos limites de sua competência.

**CAPÍTULO IV  
 DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA**

**Seção I  
 Dos Gestores Governamentais**

**Art. 62** A Carreira dos Gestores Governamentais é composta somente por este cargo, sendo que as suas atribuições estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

**Seção II  
 Dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social**

**Art. 63** Os profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social classificam-se em: Analista, Agente e Auxiliar.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

**Seção III  
 Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo**

**Art. 64** Os profissionais da Área Meio do Poder Executivo classificam-se em: Analista Administrativo, Técnico Administrativo e Apoio Administrativo.

**Parágrafo único.** As atribuições dos Profissionais da Área Meio de Administração do Poder Executivo estão dispostas nos termos previstos em sua Lei de Carreira, conforme legislação vigente.

**CAPÍTULO V  
 DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS**

**Art. 65** Constituem atribuições comuns aos servidores da SEPLAN no exercício de suas atividades:

- I - conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;
- II - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- III - realizar a medição de indicadores de processos, produtos ou tarefas sob sua responsabilidade;
- IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pela SEPLAN;
- V - participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho, quando convocados ou selecionados;
- VI - socializar informações e conhecimentos, adquiridos em capacitações e reuniões de trabalho, proporcionados pela Secretaria;
- VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos, instrumentos e ferramentas gerenciais da SEPLAN na execução das ações sob sua responsabilidade;
- VIII - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente, eliminando os desperdícios;
- IX - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade.

**TÍTULO V  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 66** O horário de trabalho da SEPLAN obedecerá a legislação vigente.

**Art. 67** O Secretário de Estado de Planejamento, o Secretário Executivo de Planejamento e os Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 68** Os Assessores, Superintendentes, Coordenadores deverão, preferencialmente, serem portadores de diploma de nível superior, correspondente à especificação do cargo.

**Art. 69** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo

Secretário de Estado de Planejamento a quem compete decidir sobre as modificações necessárias.

**Art. 70** O Secretário de Estado de Planejamento baixará outros atos suplementares que julgar necessários ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 677, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da  
 Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a  
 redistribuição de cargos em comissão e funções de  
 confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Gestão - SEGES como órgão central dos sistemas de pessoal, aquisições, material e patrimônio, desenvolvimento organizacional, imprensa oficial e gestão de documentos do Estado, compete a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP
- 1.1. Comissão Técnica Permanente

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Gestão
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo
- 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

1. Unidade Jurídica
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
3. Ouvidoria Setorial
4. Unidade Setorial de Correição
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Comissão de Ética

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

1. Superintendência de Administração Sistêmica
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção
- 1.1.2. Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 1.2.1. Gerência de Orçamento
- 1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil

1.3.1 Gerência de Execução Financeira  
1.3.2 Gerência Contábil

1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
1.4.1. Gerência de Gestão de Contratos

1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços  
1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais  
1.5.2. Gerência de Apoio Logístico

1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
1.6.1. Gerência de Sistemas  
1.6.2. Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI  
1.6.3. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento

1.7. Coordenadoria de Protocolo  
1.7.1. Gerência de Arquivo

## VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 1.1. Gerência de Normas de Pessoal
  - 1.2. Coordenadoria de Provimento
    - 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
    - 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
    - 1.2.3. Gerência de Planejamento de Pessoal
  - 1.3. Coordenadoria de Aplicação
    - 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
    - 1.3.2. Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional
  - 1.4. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho
    - 1.4.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
  - 1.5. Coordenadoria de Manutenção
    - 1.5.1. Gerência de Folha de Pagamento
    - 1.5.2. Gerência de Suporte às Consignatárias
    - 1.5.3. Gerência de Suporte e Desenvolvimento do SEAP
    - 1.5.4. Gerência de Regularidade Fiscal e Quitação de Valores
    - 1.5.5. Gerência de Suporte aos Usuários
  - 1.6. Coordenadoria de Monitoramento
    - 1.6.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
    - 1.6.2. Gerência de Créditos de Pessoal
  - 1.7. Coordenadoria de Perícia Médica
    - 1.7.1. Gerência de Administração Central de Perícias
    - 1.7.2. Gerência Regional de Rondonópolis
    - 1.7.3. Gerência Regional de Barra do Garças
    - 1.7.4. Gerência Regional de Sinop
    - 1.7.5. Gerência Regional de Cáceres
    - 1.7.6. Gerência Regional de Diamantino
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
  - 2.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
  - 2.2. Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos
  - 2.3. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
    - 2.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos
3. Superintendência de Aquisições Governamentais
  - 3.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações
  - 3.2. Coordenadoria de Licitações Governamentais
    - 3.2.1. Gerência de Editais
    - 3.2.2. Gerência de Instrução Processual
  - 3.3. Coordenadoria de Informações para Aquisições
    - 3.3.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
    - 3.3.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
  - 3.4. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
    - 3.4.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
  - 3.5. Coordenadoria de Gestão de Contratos
4. Superintendência de Arquivo Público
  - 4.1. Gerência de Atendimento
  - 4.2. Gerência de Documentos Escritos
  - 4.3. Coordenadoria de Gestão de Documentos
    - 4.3.1. Gerência de Gestão de Protocolo
    - 4.3.2. Gerência de Gestão Arquivística
5. Superintendência de Patrimônio e Serviços
  - 5.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
    - 5.1.1. Gerência de Materiais
    - 5.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
    - 5.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
  - 5.2. Coordenadoria de Serviços
    - 5.2.1. Gerência de Transportes

5.2.2. Gerência de Serviços Gerais  
5.2.3. Gerência de Telefonia

6. Superintendência da Imprensa Oficial  
6.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção  
6.1.1. Gerência de Publicações e Logística

7. Superintendência da Arena Pantanal  
7.1. Coordenadoria de Manutenção da Arena  
7.1.1. Gerência de Execução de Serviços da Arena  
7.1.2. Gerência de Gestão de Contratos e Convênios da Arena  
7.2. Coordenadoria de Eventos Esportivos da Arena  
7.3. Coordenadoria de Imprensa da Arena

8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso  
8.1. Coordenadoria de Educação Presencial  
8.2. Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação

## VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE
2. Mato Grosso Previdência - MTPREV

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2 e 8 do inciso VI do Artigo 2º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 3 e 4 do inciso VI do Artigo 2º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5, 6 e 7 do inciso VI do Artigo 2º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

**Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado de Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10.** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2016.

**Art. 12.** Revoga-se o Decreto nº 630, de 07 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## ANEXO I

## DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP			
1.1. Comissão Técnica Permanente			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Gestão			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor da UNISECI	DGA-6	-	1
3. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	-
4. Unidade Setorial de Correição			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
7. Comissão de Ética			
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	17	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	22	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	13	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	6
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			



- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.2 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6.1 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.2 Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.3 Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7. Coordenadoria de Protocolo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.7.1 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Normas de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Provimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.3 Gerência de Planejamento de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Aplicação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Avaliação e Desempenho			
Profissional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.3 Gerência de Suporte e Desenvolvimento do SEAP			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.4 Gerência de Regularidade Fiscal e Quitação de Valores			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.5.5 Gerência de Suporte aos Usuários			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6 Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6.2 Gerência de Créditos de Pessoal			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7 Coordenadoria de Perícia Médica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.7.1 Gerência de Administração Central de Perícias			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7.2 Gerências Regionais de Perícia Médica			
- Gerente Regional II	DGA-8	5	-
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições Governamentais			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	9
3.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Licitações Governamentais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Instrução Processual			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Informações para Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2 Gerência de Planejamento de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.5 Coordenadoria de Gestão de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Arquivo Público			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Gerência de Atendimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Gerência de Documentos Escritos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Gestão de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.2 Gerência de Gestão Arquivística			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Patrimônio e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-

5.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Telefonia			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência da Arena Pantanal			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
7.1 Coordenadoria de Manutenção da Arena			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
7.1.1 Gerência de Execução de Serviços da Arena			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.1.2 Gerência de Gestão de Contratos e Convênios da Arena			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Coordenadoria de Eventos Esportivos da Arena			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.3 Coordenadoria de Imprensa da Arena			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6
8.1 Coordenadoria de Educação Presencial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		182	22
TOTAL			204

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	7	-
DGA 3	0	-
DGA 4	29	-
DGA 5	21	-
DGA 6	54	10
DGA 7	0	-
DGA 8	64	6
DGA 9	4	-
DGA 10	2	6
SUBTOTAL	182	22
TOTAL		204



DECRETO Nº 678, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA**

- 1 - Conferência Estadual de Saúde
- 2 - Conselho Estadual de Saúde
  - 2.1 - Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
  - 2.2 - Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 - Comissão Intergestora Bipartite
  - 3.1 - Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

**II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
  - 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Saúde
  - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde
  - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização
  - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação
  - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Unidade de Inovação e Valorização do Servidor
- 2 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 3 - Ouvidoria Setorial de Saúde
- 4 - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Comissão de Ética
- 7 - Unidade Setorial de Correição
- 8 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 9 - Unidade Jurídica

**IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 1.1 - Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
    - 1.1.1 - Gerência de Provimento
    - 1.1.2 - Gerência de Movimentação e Monitoramento
    - 1.1.3 - Gerência de Manutenção
  - 1.2 - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
    - 1.2.1 - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
    - 1.2.2 - Gerência de Saúde e Segurança
- 2 - Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
  - 2.1 - Coordenadoria de Orçamento
    - 2.1.1 - Gerência de Orçamento
  - 2.2 - Coordenadoria de Convênios
    - 2.2.1 - Gerência de Prestação de Contas de Convênios

- 2.3 - Coordenadoria Financeira
- 2.3.1 - Gerência de Receita
- 2.3.2 - Gerência de Execução Financeira
- 2.4 - Coordenadoria Contábil
- 2.4.1 - Gerência Contábil
- 2.4.2 - Gerência de Prestação de Contas

- 3 - Superintendência Administrativa
- 3.1 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
- 3.2 - Coordenadoria de Gestão de Contratos
- 3.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
- 3.3.1 - Gerência de Serviços Gerais
- 3.3.2 - Gerência de Transportes
- 3.3.3 - Gerência de Protocolo
- 3.3.4 - Gerência de Arquivo
- 3.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 3.4.1 - Gerência de Infraestrutura de TI
- 3.4.2 - Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
- 3.4.3 - Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
- 3.5 - Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
- 3.5.1 - Gerência de Patrimônio
- 3.5.2 - Gerência de Materiais
- 3.6 - Coordenadoria de Obras e Reformas

#### **VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial
- 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde
- 2 - Superintendência de Assistência Farmacêutica
- 2.1 - Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica
- 2.1.1 - Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
- 2.1.2 - Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
- 2.1.3 - Gerência de Assistência Farmacêutica
- 2.1.4 - Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária
- 2.2 - Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos
- 2.2.1 - Gerência de Distribuição
- 2.3 - Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos
- 2.3.1 - Gerência de Conformidade Administrativa
- 3 - Superintendência de Regulação
- 3.1 - Coordenadoria de Regulação
- 3.1.1 - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
- 3.1.2 - Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
- 3.2 - Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência
- 3.3 - Coordenadoria de Transplantes
- 3.3.1 - Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
- 3.3.2 - Gerência de Captação de Órgãos
- 4 - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação
- 4.1 - Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde
- 4.1.1 - Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta complexidade - MAC
- 4.1.2 - Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC
- 4.2 - Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde
- 4.2.1 - Gerência de Sistemas de Informações de Serviços de Saúde
- 5 - Superintendência de Vigilância em Saúde
- 5.1 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária
- 5.1.1 - Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
- 5.1.2 - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
- 5.1.3 - Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária
- 5.2 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- 5.2.1 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
- 5.2.2 - Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis
- 5.2.3 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
- 5.2.4 - Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica
- 5.2.5 - Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos
- 5.3 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
- 5.3.1 - Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses
- 5.3.2 - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental
- 5.4 - Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
- 5.4.1 - Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
- 5.4.2 - Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador

- 6 - Superintendência de Atenção à Saúde
- 6.1 - Coordenadoria de Rede de Serviços
- 6.1.1 - Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde
- 6.2 - Coordenadoria de Atenção Primária
- 6.2.1 - Gerência de Saúde Bucal
- 6.2.2 - Gerência da Estratégia Saúde da Família
- 6.3 - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas
- 6.3.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação
- 6.4 - Coordenadoria de Consórcios
- 6.5 - Coordenadoria de Contratualização
- 6.5.1 - Gerência de Acompanhamento das Contratualizações
- 6.6 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde

- 7 - Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- 7.1 - Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU
- 7.2 - Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS
- 7.2.1 - Gerência Médica do SAMU
- 7.2.2 - Gerência de Enfermagem do SAMU

#### **VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA**

- 1 - Superintendência de Gestão Regional
- 1.1 - Coordenadoria de Gestão Regional
- 1.1.1 - Gerência de Gestão Regional
- 1.2 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa
- 1.2.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa
- 1.3 - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
- 1.3.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
- 1.4 - Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
- 1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
- 1.5 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
- 1.5.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
- 1.6 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres
- 1.6.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
- 1.7 - Escritório Regional de Saúde de Colíder
- 1.7.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder
- 1.8 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino
- 1.8.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino
- 1.9 - Escritório Regional de Saúde de Juara
- 1.9.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara
- 1.10 - Escritório Regional de Saúde de Juína
- 1.10.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína
- 1.11 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
- 1.11.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
- 1.12 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
- 1.12.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
- 1.13 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
- 1.13.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
- 1.14 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
- 1.14.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
- 1.15 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
- 1.15.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
- 1.16 - Escritório Regional de Saúde de Sinop
- 1.16.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop
- 1.17 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
- 1.17.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
- 2 - Laboratório Central - LACEN
- 2.1 - Diretoria do Laboratório Central
- 2.1.1 - Gerência de Planejamento e Informação
- 2.1.2 - Gerência Administrativa do LACEN
- 2.1.3 - Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública



- 2.1.3.1 - Gerência de Qualidade e Biossegurança
- 2.1.3.2 - Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica
- 2.1.3.3 - Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária
- 2.1.3.4 - Gerência de Laboratório de Fronteira

**3 - MT-Hemocentro**

- 3.1 - Diretoria do MT - Hemocentro
  - 3.1.1 - Gerência Administrativa do MT-Hemocentro
  - 3.1.2 - Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro
    - 3.1.2.1 - Gerência de Doação de Sangue
    - 3.1.2.2 - Gerência de Diagnóstico Laboratorial
    - 3.1.2.3 - Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes
    - 3.1.2.4 - Gerência Ambulatorial e Transfusional
    - 3.1.2.5 - Gerência da Hemorrede Estadual

**4 - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC**

- 4.1 - Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso
  - 4.1.1 - Gerência Administrativa do CERMAC
  - 4.1.2 - Coordenadoria Técnica do CERMAC
  - 4.1.3 - Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC

**5 - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III**

- 5.1 - Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde
  - 5.1.1 - Gerência Administrativa do CRIDAC/CER III
  - 5.1.2 - Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III
    - 5.1.2.1 - Gerência de Assistência Integral
    - 5.1.2.2 - Gerência de Assistência Especializada
    - 5.1.2.3 - Gerência de Assistência Terapêutica
    - 5.1.2.4 - Gerência de Oficina e Produção

**6 - Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS**

- 6.1 - Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho
  - 6.1.1 - Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central
    - 6.1.1.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central
    - 6.1.1.2 - Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central
  - 6.1.2 - Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas
    - 6.1.2.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas
    - 6.1.2.2 - Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas
    - 6.1.2.3 - Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais

**7 - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE**

- 7.1 - Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
  - 7.1.1 - Gerência Administrativa do CEOPE
  - 7.1.2 - Gerência Técnica do CEOPE

**8 - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT**

- 8.1 - Conselho Escolar
- 8.2 - Diretoria da Escola de Saúde Pública
  - 8.2.1 - Coordenadoria de Gestão Pedagógica
  - 8.2.2 - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
  - 8.2.3 - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
  - 8.2.4 - Coordenadoria de Administração Escolar
    - 8.2.4.1 - Gerência de Documentação e Registro Escolar
    - 8.2.4.2 - Gerência Administrativa da ESP/MT

**9 - Hospitais Regionais do Estado e Metropolitano**

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 7º** O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

**Art. 8º** Os Hospitais Regionais do Estado e Metropolitano, poderão ter modelos de gestão diretos ou indiretos operacionalizados através de Contratos de Gestão, obedecendo as normas constitucionais e legais pertinentes.

**Art. 9º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 10.** Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revoga-se o Decreto nº 641, de 21 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Secretário Executivo	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Saúde			
- Secretário executivo	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade de Inovação e Valorização do Servidor			
2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-
4. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-
- Médico Auditor	DGA-4	1	-
5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
6 Comissão de Ética			
7. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
8. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
9. Unidade Jurídica			

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	11	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	11	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	11	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	74	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	21	-	
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA				
1. Superintendência de Gestão de Pessoas				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.1.1. Gerência de Provimento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.1.3. Gerência de Manutenção				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
2.1. Coordenadoria de Orçamento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.1.1 Gerência de Orçamento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.2. Coordenadoria de Convênios				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.2.1. Gerência de Prestação de Contas de Convênios				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3. Coordenadoria Financeira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.3.1 Gerência de Receita				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3.2 Gerência de Execução Financeira				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.4 Coordenadoria Contábil				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.4.1 Gerência Contábil				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.4.2 Gerência de Prestação de Contas				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3. Superintendência Administrativa				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
3.1 Coordenadoria de Processos de Aquisições				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-	2	
3.2 Coordenadoria de Gestão de Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3. Coordenadoria de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3.1. Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.2. Gerência de Transportes				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.3. Gerência de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.4. Gerência de Arquivo				



- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>3.4.1. Gerência de Infraestrutura de TI</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.4.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.4.3. Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.5. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>3.5.1 Gerência de Patrimônio</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.5.2. Gerência de Materiais</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.6. Coordenadoria de Obras e Reformas</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>				
<b>1. Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>1.1. Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>2. Superintendência de Assistência Farmacêutica</b>				
<b>2.1. Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>2.1.1 Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2.1.2 Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2.1.3 Gerência de Assistência Farmacêutica</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2.1.4 Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2.2 Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>2.2.1 Gerência de Distribuição</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>2.3 Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>2.3.1 Gerência de Conformidade Administrativa</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3. Superintendência de Regulação</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>3.1 Coordenadoria de Regulação</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Médicos Reguladores	DGA-4	27	-	
<b>3.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.2 Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>3.3 Coordenadoria de Transplantes</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
<b>3.3.1 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>3.3.2 Gerência de Captação de Órgãos</b>				
- Gerente	DGA-8	1	-	
<b>4. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
<b>4.1 Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	-	

- Médicos Supervisores	DGA-4	18	-
<b>4.1.1 Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.1.2 Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.2. Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.2.1 Gerência de Sistemas de Informação de Serviços de Saúde</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5. Superintendência de Vigilância em Saúde</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>5.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.1.1 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.1.2 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.1.3 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.2.1 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2.4 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2.5 Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.3.1 Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.4. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6. Superintendência de Atenção à Saúde</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>6.1 Coordenadoria de Redes de Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.2. Coordenadoria de Atenção Primária</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.2.1 Gerência de Saúde Bucal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.3. Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.3.1 Gerência de Monitoramento e Avaliação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.4 - Coordenadoria de Consórcios</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.5 Coordenadoria de Contratualização</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6.5.1 Gerência de Acompanhamento das Contratualizações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-

6.6 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Superintendência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.2.1 Gerência Médica do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2.2 Gerência de Enfermagem do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Gestão Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Gestão Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Gestão Regional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
2. Diretoria do Laboratório Central			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Planejamento e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência Administrativa do Laboratório Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológicas			
- Gerente	DGA-8	1	-

2.3.3 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3.4 Gerência de Laboratório de Fronteira				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3. Diretoria do MT - Hemocentro				
- Diretor	DGA-4	1	-	
3.1 Gerência Administrativa do MT - Hemocentro				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2 Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.2.1 Gerência de Doação de Sangue				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC				
- Diretor	DGA-4	1	-	
4.1 Gerência Administrativa do CERMAC				
- Gerente	DGA-8	1	-	
4.2 Coordenadoria Técnica do CERMAC				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III				
- Diretor	DGA-4	1	-	
5.1 Gerência Administrativa do CRIDAC/ CER III				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.2.1 Gerência de Assistência Integral				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2.2 Gerência de Assistência Especializada				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2.4 Gerência de Oficina e Produção				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS				
- Diretor	DGA-4	1	-	
6.1 Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.1.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.1.2 Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.2 Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.2.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6.2.2 Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas				
- Gerente	DGA-8	1	-	



6.2.3 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência Técnica do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
- Diretor	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4. Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4.2 Gerência Administrativa da ESP/MT			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		365	3
TOTAL		368	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	11	-
DGA 3	0	-
DGA 4	89	-
DGA 5	27	-
DGA 6	59	3
DGA 7	1	-
DGA 8	156	-
DGA 9	21	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	365	3
TOTAL	368	

ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
BAIXADA CUIABANA	RONDONÓPOLIS
01 - Cuiabá	01 - Rondonópolis
02 - Acorizal	02 - Alto Araguaia
03 - Barão de Melgaço	03 - Alto Garças
04 - Chapada dos Guimarães	04 - Alto Taquari
05 - Jangada	05 - Araguainha
06 - Nova Brasilândia	06 - Campo Verde
07 - Nossa Senhora do Livramento	07 - Dom Aquino
08 - Planalto da Serra	08 - Guiratinga
09 - Poconé	09 - Itiquira
10 - Santo Antonio do Leverger	10 - Jaciara
11 - Várzea Grande	11 - Juscimeira
	12 - Paranatinga
	13 - Pedra Preta
	14 - Poxoréo
	15 - Primavera do Leste
	16 - Santo Antonio do Leste
	17 - São José do Povo
	18 - São Pedro da Cipa
	19 - Tesouro

<b>BARRA DO GARÇAS</b>	<b>CÁCERES</b>
01 - Barra do Garças 02 - Araguaiana 03 - Campinápolis 04 - General Carneiro 05 - Nova Xavantina 06 - Novo São Joaquim 07 - Pontal do Araguaia 08 - Ponte Branca 09 - Ribeirãozinho 10 - Torixoréu	01 - Cáceres 02 - Araputanga 03 - Curvelândia 04 - Glória D'Oeste 05 - Indiavaí 06 - Lambari D'Oeste 07 - Mirassol D'Oeste 08 - Porto Esperidião 09 - Reserva do Cabaçal 10 - Rio Branco 11 - Salto do Céu 12 - São José dos Quatro Marcos
<b>JUÍNA</b>	<b>PORTO ALEGRE DO NORTE</b>
01 - Juína 02 - Aripuanã 03 - Castanheira 04 - Colniza 05 - Cotriguaçu 06 - Juruena 07 - Brasnorte	01 - Porto Alegre do Norte 02 - Canabrava do Norte 03 - Confresa 04 - Santa Cruz do Xingu 05 - Santa Terezinha 06 - São José do Xingu 07 - Vila Rica
<b>SINOP</b>	<b>TANGARÁ DA SERRA</b>
01 - Sinop 02 - Cláudia 03 - Feliz Natal 04 - Lucas do Rio Verde 05 - Nova Mutum 06 - Nova Ubiratã 07 - Santa Carmem 08 - Sorriso 09 - União do Sul 10 - Vera 11 - Santa Rita do Trivelato 12 - Tapurah 13 - Itanhanga 14 - Ipiranga do Norte	01 - Tangará da Serra 02 - Arenópolis 03 - Barra do Bugres 04 - Campo Novo do Parecis 05 - Denise 06 - Nova Marilândia 07 - Nova Olímpia 08 - Porto Estrela 09 - Santo Afonso 10 - Sapezal
<b>DIAMANTINO</b>	<b>ALTA FLORESTA</b>
01 - Diamantino 02 - Alto Paraguai 03 - Nobres 04 - Nortelândia 05 - Nova Maringá 06 - Rosário Oeste 07 - São José do Rio Claro	01 - Alta Floresta 02 - Apiacás 03 - Carlinda 04 - Nova Bandeirantes 05 - Nova Monte Verde 06 - Paranaíta
<b>JUARA</b>	<b>PEIXOTO DE AZEVEDO</b>
01 - Juara 02 - Novo Horizonte do Norte 03 - Porto dos Gaúchos 04 - Tabaporã	01 - Peixoto de Azevedo 02 - Guarantã do Norte 03 - Matupá 04 - Novo Mundo 05 - Terra Nova do Norte
<b>ÁGUA BOA</b>	<b>PONTES E LACERDA</b>
01 - Água Boa 02 - Bom Jesus do Araguaia 03 - Canarana 04 - Cocalinho 05 - Gaúcha do Norte 06 - Nova Nazaré 07 - Querência 08 - Ribeirão Cascalheira	01 - Pontes e Lacerda 02 - Campos de Júlio 03 - Comodoro 04 - Conquista D'Oeste 05 - Figueirópolis D'Oeste 06 - Jauru 07 - Nova Lacerda 08 - Rondolândia 09 - Vale do São Domingos 10 - Vila Bela da Santíssima Trindade
<b>SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>	<b>COLÍDER</b>
01 - São Félix do Araguaia 02 - Alto Boa Vista 03 - Luciara 04 - Novo Santo Antonio 05 - Serra Nova Dourada	01 - Colíder 02 - Nova Canaã do Norte 03 - Nova Guarita 04 - Marcelândia 05 - Nova Santa Helena 06 - Itaúba

**DECRETO ORÇAMENTARIO****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.148.848,25 (seis milhões e cento e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1582	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.148.848,25
<b>TOTAL</b>		<b>6.148.848,25</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1582					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	6.148.848,25
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.148.848,25</b>

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1582					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	6.148.848,25
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>6.148.848,25</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.148.848,25</b>

ANEXO III	
Processo:	1582
Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde
Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)
	97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)
	100,00
Processo:	1582
Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Percentual)
	72,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Percentual)
	72,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 395, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.757.794,03 (oito milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1570	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	6.902.965,00
1555	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.854.829,03
TOTAL			8.757.794,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1555					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	449000000	161	CMF	NO	1.018.551,68	
						F	449000000	361	CMF	NO	836.277,35	
PROCESSO : 1570					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	112	OD	NO	1.829.288,60	
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	112	OD	NO	2.700.000,00	
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	112	OD	NO	2.373.676,40	
TOTAL GERAL:											8.757.794,03	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1555					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	182	406	2345	9900	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. - ESTADO	F	339000000	161	OD	NO	1.000.000,00



						F	339000000	161	CMF	NO	18.551,68
						F	339000000	361	OD	NO	836.277,35
TOTAL FISCAL:											1.854.829,03
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.854.829,03
PROCESSO : 1570						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	112	OD	NO	4.102.965,00
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	112	OD	NO	2.800.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											6.902.965,00
TOTAL GERAL:											6.902.965,00

ANEXO III	1555	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo:			
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		100,00
Processo:	1555	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PAOE:	2345 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade)		100,00
Processo:	1570	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Processo:	1570	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		35,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 396, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.047.694,40 (quatro milhões e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1535	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	4.047.694,40
TOTAL		4.047.694,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1535					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
28	844	995	8015	9900	Amortização e encargos da dívida externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	2.918.496,83			
						F	469000000	100	DO	NO	1.129.197,57			
TOTAL GERAL:											4.047.694,40			

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1535					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	243	408	4261	0400	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO IV - LESTE	S	449000000	100	OD	NO	50.000,00
14	243	408	4261	0500	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO V - SUDESTE	S	449000000	100	OD	NO	50.000,00
14	243	408	4261	0600	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	40.000,00
14	243	408	4261	0700	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	449000000	100	OD	NO	50.000,00
14	243	408	4261	1200	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	100	OD	NO	50.000,00
14	243	408	4362	0400	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO IV - LESTE	S	449000000	100	OD	NO	30.000,00
14	243	408	4362	0500	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO V - SUDESTE	S	449000000	100	OD	NO	50.000,00
14	243	408	4362	0700	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	449000000	100	OD	NO	50.000,00
14	243	408	4362	1000	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO X - CENTRO	S	449000000	100	OD	NO	50.000,00
14	243	408	4362	1200	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	100	OD	NO	50.000,00
14	243	408	4362	9900	Reaparelhamento e readequação das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	251.741,31
14	243	408	5167	0500	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO V - SUDESTE	S	449000000	100	OD	NO	95.884,98
14	243	408	5167	0600	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	25.314,29
14	421	410	3323	0700	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OCF	NO	1.227.766,16
14	421	410	4316	0400	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	82.500,00
14	421	410	4316	0500	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	20.000,00
14	421	410	4316	0600	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	332.893,00
TOTAL FISCAL:											1.663.159,16
TOTAL SEGURIDADE:											842.940,58
TOTAL GERAL:											2.506.099,74
PROCESSO : 1535					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	414,00
15	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	4.142,88
						F	339000000	100	OD	NO	114,46
15	122	036	2010	9900	Manutenção de órgãos colegiados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	24.807,70
						F	449000000	100	OD	NO	528,00
15	182	392	2059	0200	Mitigação para ocorrência de desastres - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	29.120,00
15	182	392	2059	0500	Mitigação para ocorrência de desastres - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	29.120,00
15	182	392	2059	0600	Mitigação para ocorrência de desastres - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	18.541,15
15	182	392	2059	0700	Mitigação para ocorrência de desastres - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	29.120,00
15	182	392	2059	0800	Mitigação para ocorrência de desastres - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	OD	NO	29.120,00
15	182	392	2059	1000	Mitigação para ocorrência de desastres - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	100	OD	NO	29.120,00
15	182	392	2059	1100	Mitigação para ocorrência de desastres - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	100	OD	NO	29.120,00
15	182	392	2059	9900	Mitigação para ocorrência de desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	8.066,00
15	182	392	2060	0200	Respostas a desastres - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	OD	NO	187.000,00
15	182	392	2060	0400	Respostas a desastres - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00
15	182	392	2060	0500	Respostas a desastres - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00
15	182	392	2060	0700	Respostas a desastres - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00
15	182	392	2060	0800	Respostas a desastres - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	100	OD	NO	220.000,00
15	182	392	2060	1200	Respostas a desastres - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00
15	182	392	2060	9900	Respostas a desastres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	160.000,42
						F	449000000	100	OD	NO	106.076,73
15	182	392	2061	9900	Mapeamento das áreas de risco - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	178.596,63
15	182	392	2062	0600	Prevenção a desastres - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	7.000,00
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	12.568,63
15	451	390	5110	0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	CMF	NO	54.665,47
						F	449000000	100	CMF	NO	14.352,58
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	445000000	100	OD	NO	330.000,01
<b>TOTAL FISCAL:</b>											1.541.594,66
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											1.541.594,66

### ANEXO III

Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
PAOE:	8015 - Amortização e encargos da dívida externa		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00		
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00		
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00		
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00		

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2010 - Manutenção de órgãos colegiados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2059 - Mitigação para ocorrência de desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Órgãos com sistemática implementada (Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00



Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2060 - Respostas a desastres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoas atendidas(Percentual)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas atendidas(Percentual)		16,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2061 - Mapeamento das áreas de risco	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município mapeado(Percentual)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Município mapeado(Percentual)		2,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2062 - Prevenção a desastres	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		766,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoas Capacitadas(Unidade)		766,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		100,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		2,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		4,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reparcelamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reparcelamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reparcelamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reparcelamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reparcelamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4362 - Reparcelamento e readequação das Unidades Socioeducativas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		39,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		39,00
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00

Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)			1,00	
Processo:	1535	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			7,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 397, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.967.765,73 (um milhão e novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1300	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	155.000,00
1529	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	257.000,00
1539	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	50.000,00
1540	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	26.600,00
1552	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	405.043,89
1556	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	100.000,00
1562	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	466.116,60
1571	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	480.000,00
1578	04106	GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	28.005,24
<b>TOTAL</b>			<b>1.967.765,73</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1300					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR				
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	444000000	100	EP	NO	135.000,00				
27	812	284	1613	9900	Descentralização da Política de Esporte e Lazer - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	20.000,00				
PROCESSO : 1529					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1819	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	257.000,00
PROCESSO : 1539					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2228	1200	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobilitários. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
PROCESSO : 1540					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	445000000	100	OD	NO	26.600,00
PROCESSO : 1552					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	355.043,89
19	363	345	2202	9900	Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	50.000,00
PROCESSO : 1556					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	100.000,00
PROCESSO : 1562					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	101	CMM	NO	466.116,60
PROCESSO : 1571					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	9900	Gestão do Patrimônio Cultural - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	480.000,00
PROCESSO : 1578					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	28.005,24
TOTAL GERAL:											1.967.765,73

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1300					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	284	3300	9900	Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	65.000,00
27	451	284	4343	0200	Construção de espaços esportivos e de lazer - REGIÃO II - NORTE	F	334000000	100	EP	NO	90.000,00
TOTAL FISCAL:											155.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											155.000,00
PROCESSO : 1529					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	0600	Construção de pontes de madeira - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	EP	NO	257.000,00
TOTAL FISCAL:											257.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											257.000,00
PROCESSO : 1539					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR



12	368	398	2220	1200	Atendimento às Diversidades Educacionais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	339000000	100	EP	NO	50.000,00
TOTAL FISCAL:											50.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											50.000,00
PROCESSO : 1540					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	26.600,00
TOTAL FISCAL:											26.600,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											26.600,00
PROCESSO : 1552					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
19	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	5.000,00
19	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	58.000,00
19	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	40.000,00
19	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	145	OD	NO	44.204,36
19	363	345	2202	9900	Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância - ESTADO	F	335000000	145	OD	NO	206.919,99
19	573	339	3226	0600	Escritório de gerenciamento de projetos de C,T&I - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	145	OD	NO	50.919,54
TOTAL FISCAL:											405.043,89
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											405.043,89
PROCESSO : 1556					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											100.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 1562					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	466.116,60
TOTAL FISCAL:											466.116,60
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											466.116,60
PROCESSO : 1571					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	335000000	100	OCF	NO	300.000,00
						F	339000000	100	OD	NO	30.000,00
						F	339000000	100	OCF	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											480.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											480.000,00
PROCESSO : 1578					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	14.961,57
						F	339000000	100	DO	NO	13.043,67
TOTAL FISCAL:											28.005,24
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											28.005,24

## ANEXO III

Processo:	1300	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)		
Processo:	1300	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		
Processo:	1300	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade)		
Processo:	1300	Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	4343 - Construção de espaços esportivos e de lazer	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Espaço esportivo e de lazer construído (Unidade)		
Processo:	1529	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1284 - Construção de pontes de madeira	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		
Processo:	1539	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		
Processo:	1539	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		
Processo:	1540	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		
Processo:	1540	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		
Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		
Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2202 - Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Matrícula em curso de formação inicial continuada(Unidade)		
Meta Física Neste Processo:	Matrícula em curso de formação inicial continuada(Unidade)		
Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		

Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		5,00
Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		30,00
Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		95,00
Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2202 - Oferta de cursos prof., técnicos, tecnológicos e de Formação Inicial Continuada-FIC, presenciais e a distância	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Matrícula em curso de formação inicial continuada(Unidade)		7.380,00
Meta Física Neste Processo:	Matrícula em curso de formação inicial continuada(Unidade)		20,00
Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	3226 - Escritório de gerenciamento de projetos de C,T&I	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Escritório de projeto de C,T&I implantado(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório de projeto de C,T&I implantado(Percentual)		5,00
Processo:	1556	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)		3,00
Processo:	1556	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)		3,00
Processo:	1562	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1562	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1571	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		1,00
Processo:	1571	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)		1,00
Processo:	1578	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1578	Unidade Orçamentária:	04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 398, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1590	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1590					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	134	DO	NO	5.500.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.500.000,00</b>	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1590					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	S	319000000	134	DO	NO	5.500.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>5.500.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.500.000,00</b>

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Processo:	1590			
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		



Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	1590	Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 399, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1450	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1450					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	345	OD	NO	1.824.308,92	
						F	449000000	345	OD	NO	300.000,00	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	345	OD	NO	65.000,00	
						F	449000000	345	OD	NO	260.000,00	
19	363	345	2201	9900	Melhoria na gestão das Escolas Técnicas Estaduais - ESTADO	F	335000000	345	OD	NO	977.698,00	
19	363	345	3229	9900	Estruturação física das ETES - ESTADO	F	339000000	345	OD	NO	21.999,99	
						F	449000000	345	OD	NO	550.993,09	
TOTAL GERAL:											4.000.000,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	1450	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Processo:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1450	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1450	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	2201 - Melhoria na gestão das Escolas Técnicas Estaduais		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Medida de melhoria na gestão das ETE´s realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Medida de melhoria na gestão das ETE´s realizada(Percentual)		100,00
Processo:	1450	Unidade Orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
PAOE:	3229 - Estruturação física das ETES		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Base física das ETE´s estruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Base física das ETE´s estruturada(Unidade)		60,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 400, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 8.870.802,43(oito milhões e oitocentos e setenta mil e oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1534	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	8.870.802,43
TOTAL		8.870.802,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1534					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	844	995	8015	9900	Amortização e encargos da dívida externa - ESTADO	F	469000000	100	DO	NO	8.870.802,43	
TOTAL GERAL:											8.870.802,43	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1534					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	123	369	2265	9900	Gestão financeira do gasto - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	262.484,12
TOTAL FISCAL:											262.484,12
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											262.484,12
PROCESSO : 1534					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	121	391	2058	0600	Fortalecimento da participação e do controle social nas Políticas de Desenvolvimento Urbano - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OD	NO	20.925,00
15	121	391	2058	9900	Fortalecimento da participação e do controle social nas Políticas de Desenvolvimento Urbano - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	19.552,32
						F	339000000	131	CMF	NO	40.845,60
15	127	391	2055	9900	Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	113.275,00
						F	339000000	131	OCF	NO	2.410,56
						F	449000000	131	OD	NO	6.477,68
						F	449000000	131	OCF	NO	11.057,22
15	127	391	3126	9900	Elaboração do plano estadual de mobilidade e acessibilidade urbana - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	15.345,00
15	302	390	5218	0600	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	2.790,00
15	451	390	1820	0600	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OCF	NO	87.869,09
						F	449000000	131	OCF	NO	55.910,58
15	451	390	1820	9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	8.299,40
						F	449000000	131	OD	NO	15.066,00
15	451	390	1821	0600	Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OCF	NO	5.200,56
						F	444000000	131	OD	NO	1.474,33
						F	449000000	131	OCF	NO	2.423,93
15	451	390	1821	9900	Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	3.348,00
						F	339000000	131	OCF	NO	3.348,00
						F	444000000	131	OD	NO	6.696,00
						F	449000000	131	OD	NO	3.816,72
						F	449000000	131	OCF	NO	13.130,86
15	451	390	3105	0600	Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014 - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	CMF	NO	4.722.351,07
15	451	390	3106	0600	Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OCF	NO	39.060,00
						F	449000000	131	OCF	NO	324.979,18
15	451	390	3108	0600	Reestruturação instrumental da SAOP - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OCF	NO	56.871,16
						F	449000000	131	OCF	NO	31.114,19
15	451	390	3109	0200	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	86.936,40
15	451	390	3109	0300	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	86.936,40
15	451	390	3109	0400	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	86.936,40
15	451	390	3109	0700	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	86.936,40
						F	449000000	131	OCF	NO	52.005,60

15	451	390	3109	0900	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	86.936,40
15	451	390	3109	1100	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	86.936,40
15	451	390	3109	9900	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	83.566,08
15	451	390	5168	0100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO I - NOROESTE I	F	444000000	131	OD	NO	2.090,66
15	451	390	5168	0200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	2.176,88
15	451	390	5168	0300	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	3.455,82
15	451	390	5168	0400	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	5.527,83
15	451	390	5168	0500	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	4.447,08
						F	449000000	131	OCF	NO	7,15
15	451	390	5168	0600	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	1.876,39
15	451	390	5168	0700	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	5.524,47
15	451	390	5168	0800	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	131	OD	NO	881,19
15	451	390	5168	0900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	2.697,85
15	451	390	5168	1000	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	950,30
15	451	390	5168	1100	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	444000000	131	OD	NO	2.127,05
15	451	390	5168	1200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	131	OD	NO	765,90
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	449000000	131	OCF	NO	84,59
						F	449000000	131	OD	NO	368,15
15	452	391	2054	0400	Fomento à melhoria da mobilidade e acessibilidade no Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	339000000	131	OD	NO	117.458,99
15	452	391	2054	0600	Fomento à melhoria da mobilidade e acessibilidade no Estado - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	131	OD	NO	114.110,99
15	482	391	3102	9900	Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários. - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	5.468,40
						F	449000000	131	OCF	NO	30.475,40
						F	449000000	131	OD	NO	9.943,56
16	481	391	1827	0600	Execução de habitação rural e infraestrutura - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	25.668,00
16	481	391	1827	9900	Execução de habitação rural e infraestrutura - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	703,08
						F	449000000	131	OD	NO	7.332,12
16	482	391	1763	1200	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	666.809,96
16	482	391	1763	9900	Execução de habitação urbana e infraestrutura - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	4.056,66
						F	449000000	131	OD	NO	50.274,58
16	482	391	1828	9900	Financiamento de bolsa material de construção - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	703,08
						F	449000000	131	OD	NO	3.817,32

17	512	391	1167	0400	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OCF	NO	44.460,00
17	512	391	1167	0500	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	44.640,00
17	512	391	1167	0700	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	36.121,20
17	512	391	1167	9900	Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	55.661,20
						F	449000000	131	OCF	NO	55.856,10
17	512	391	3098	0200	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	167.399,99
17	512	391	3098	0600	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	131	OD	NO	33.480,00
17	512	391	3098	9900	Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	27.900,00
17	512	391	3101	0200	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO II - NORTE	F	444000000	131	OD	NO	11.160,00
17	512	391	3101	0300	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO III - NORDESTE	F	444000000	131	OD	NO	33.480,00
17	512	391	3101	0400	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO IV - LESTE	F	444000000	131	OD	NO	11.160,00
17	512	391	3101	0500	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO V - SUDESTE	F	444000000	131	OD	NO	66.960,00
						F	449000000	131	OD	NO	55.800,00
17	512	391	3101	0700	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444000000	131	OD	NO	55.800,00
17	512	391	3101	0900	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	131	OD	NO	27.900,00
17	512	391	3101	1000	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	11.160,00
17	512	391	3101	9900	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	139.444,19
						F	449000000	131	OD	NO	55,80
17	512	391	5146	0600	Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico - REGIÃO VI - SUL	F	335000000	131	OD	NO	55.800,00
17	512	391	5146	9900	Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	110.135,85
17	512	391	5147	0500	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	27.900,00
17	512	391	5147	9900	Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	9.441,36
17	512	391	5158	0600	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	111.599,99
17	512	391	5158	0900	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	53.626,41
17	512	391	5158	1000	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO X - CENTRO	F	444000000	131	OD	NO	3.803,00



17	512	391	5158	1100	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	168,76
17	512	391	5158	9900	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	16.773,48
TOTAL FISCAL:											8.608.318,31
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											8.608.318,31

### ANEXO III

Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ								
PAOE:	8015 - Amortização e encargos da dívida externa							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1167 - Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1167 - Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1167 - Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1167 - Apoio aos municípios para elaboração de projetos técnicos de saneamento básico							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura							Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE		
Meta Física:	Casa construída(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Casa construída(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	1821 - Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)										
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								

PAOE:	1821 - Elaboração de projetos técnicos de edificações e infraestrutura do estado e municípios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		5,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		5,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1827 - Execução de habitação rural e infraestrutura	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		120,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		0,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1827 - Execução de habitação rural e infraestrutura	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Casa construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)		1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	1828 - Financiamento de bolsa material de construção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Bolsa distribuída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa distribuída(Unidade)		0,70
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2054 - Fomento à melhoria da mobilidade e acessibilidade no Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		2,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2054 - Fomento à melhoria da mobilidade e acessibilidade no Estado	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		2,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2055 - Implementação do Sistema de Informações Municipais Georeferenciadas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2058 - Fortalecimento da participação e do controle social nas Políticas de Desenvolvimento Urbano	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2058 - Fortalecimento da participação e do controle social nas Políticas de Desenvolvimento Urbano	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2265 - Gestão financeira do gasto	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fluxo Financeiro Programado disponibilizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Fluxo Financeiro Programado disponibilizado(Percentual)		100,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3098 - Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		1,50
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		0,75
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3098 - Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		0,30
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		0,15
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3098 - Promoção de ações de educação em saneamento ambiental nos municípios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		0,01

Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		0,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		50,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		2.400,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		150,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.800,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		50,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		3.300,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		550,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		250,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		125,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		1.300,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		50,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3101 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de esgotamento sanitário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)		150,00
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)		150,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3102 - Apoio à regularização fundiária em assentamentos precários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Lote regularizado(Unidade)		8.220,00
Meta Física Neste Processo:	Lote regularizado(Unidade)		8.220,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3105 - Finalização das obras de mobilidade e infraestrutura urbana iniciadas para atender às demandas da Copa 2014	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		100,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3106 - Reforma do prédio da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra concluída (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Percentual)		24,71
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3108 - Reestruturação instrumental da SAOP	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento adquirido(Percentual)		35,00

Meta Física Neste Processo:	Equipamento adquirido(Percentual)			35,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	3126 - Elaboração do plano estadual de mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)			0,25
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)			0,25
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5146 - Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Plano elaborado(Percentual)			40,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Percentual)			40,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5146 - Apoio aos municípios na elaboração de planos municipais de saneamento básico	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Plano elaborado(Percentual)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Percentual)			8,50
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5147 - Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)			0,04
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	5147 - Apoio aos municípios com vistas à ampliação da oferta de sistemas de Resíduos Sólidos	Regional:	9900 - ESTADO	



Meta Física:	Obra concluída (Unidade)		0,01
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)		0,01
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		250,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		302,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		650,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		2.150,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		230,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		1,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5158 - Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra concluída (Metro)		167,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Metro)		167,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		14,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		2,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE



Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		9,43
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		10,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		6,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		8,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)		7,00
Processo:	1534	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5218 - Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra executada(Percentual)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Percentual)		25,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 401, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 17.917.826,32(dezessete milhões e novecentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 181**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1560	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	17.917.826,32
TOTAL		17.917.826,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1560					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	6.271.239,22
						F	469000000	100	DO	NO	11.646.587,10
TOTAL GERAL:											17.917.826,32

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1560					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.500.000,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.362.219,00
						F	449000000	240	OD	NO	2.600.000,00
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	3.000.000,00
04	122	369	3378	0400	Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	240	OD	NO	6.000.000,00
04	122	369	3378	0600	Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	184.000,00
04	123	369	2265	9900	Gestão financeira do gasto - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	290.875,88
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	480.731,44
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	2.500.000,00
TOTAL FISCAL:											17.917.826,32
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											17.917.826,32

ANEXO III		1560	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		
Processo:					Regional:	9900 - ESTADO
PAOE:	8028 - Amortização e encargos da dívida interna				Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00
Processo:	1560	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00
Processo:	1560	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes				Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00
Processo:	1560	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00
Processo:	1560	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática				Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				Regional:	100,00

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1560	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1560	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	2265 - Gestão financeira do gasto		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fluxo Financeiro Programado disponibilizado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Fluxo Financeiro Programado disponibilizado(Percentual)			100,00
Processo:	1560	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3378 - Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)			25,00
Processo:	1560	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:	3378 - Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)			25,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de Atendimento construída(Unidade)			25,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 402, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1607	08101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZIMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1607					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
03	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	8.000.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>8.000.000,00</b>	

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 1607				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
03	122	264	3549	0600	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	8.000.000,00	
TOTAL FISCAL:											8.000.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											8.000.000,00	

ANEXO III		1607	Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
Processo:				
PAOE:		2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:		1607	Unidade Orçamentária: 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
PAOE:		3549 - Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Unidade administrativa construída ou ampliada (Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:		Unidade administrativa construída ou ampliada (Unidade)		5,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 403, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.127.980,92 (um milhão e cento e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1557	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	68.580,00
1584	04107 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO	14.400,92
1587	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	400.000,00
1599	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	125.000,00
1602	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	520.000,00
TOTAL		1.127.980,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1557					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	68.580,00	
PROCESSO : 1584					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	14.400,92	
PROCESSO : 1587					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	365	3253	9900	Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	400.000,00	
PROCESSO : 1599					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	125.000,00	
PROCESSO : 1602					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	520.000,00	
TOTAL GERAL:											1.127.980,92	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1557					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	128	391	4344	9900	Capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades-SECID - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	28.580,00	
15	781	036	2138	9900	Manutenção de transporte aéreo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	40.000,00	
TOTAL FISCAL:											68.580,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											68.580,00	
PROCESSO : 1584					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	14.400,92	
TOTAL FISCAL:											14.400,92	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											14.400,92	
PROCESSO : 1587					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	400.000,00	
TOTAL FISCAL:											400.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											400.000,00	
PROCESSO : 1599					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	125.000,00	
TOTAL FISCAL:											125.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											125.000,00	
PROCESSO : 1602					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							



PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	520.000,00
TOTAL FISCAL:											520.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											520.000,00

ANEXO III	1557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
Processo:											
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	2138 - Manutenção de transporte aéreo							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										20,00
Processo:	1557	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES								
PAOE:	4344 - Capacitação técnica dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades-SECID							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoa capacitada (Pessoa)										16,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada (Pessoa)										7,00
Processo:	1584	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1584	Unidade Orçamentária:	04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1587	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	3253 - Modernização do Sistema de Gestão de Pessoas							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Sistema modernizado(Percentual)										20,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema modernizado(Percentual)										20,00
Processo:	1587	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1599	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)										50,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)										50,00
Processo:	1599	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										109,00
Processo:	1602	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)										100,00
Processo:	1602	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 404, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1604	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	6.000,00
1605	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	60.000,00
TOTAL		66.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1604					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
26	128	388	2090	9900	Capacitação de recursos humanos da SINFRA - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	6.000,00		
PROCESSO : 1605					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	134	OD	NO	60.000,00		
TOTAL GERAL:											66.000,00		

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1604					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	6.000,00
TOTAL FISCAL:											6.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											6.000,00
PROCESSO : 1605					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	134	CMM	NO	60.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											60.000,00
TOTAL GERAL:											60.000,00

ANEXO III	1604	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Processo:					
PAOE:	2090 - Capacitação de recursos humanos da SINFRA		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Servidor capacitado(Unidade)			300,00	
Meta Física Neste Processo:	Servidor capacitado(Unidade)			33,34	
Processo:	1604	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	1605	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			100,00	
Processo:	1605	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde		Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE	
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)			0,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)			100,00	

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 405, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.520.000,00 (seis milhões e quinhentos e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1456	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	20.000,00
1471	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.500.000,00
1558	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	4.000.000,00
TOTAL		6.520.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1456		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	364	397	2206	9900	Ampliação e manutenção da extensão universitária - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	20.000,00

PROCESSO : 1471					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	S	339000000	100	CMM	NO	74.000,00	
10	122	036	2007	0600	Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	140.000,00	
10	126	036	2009	0600	Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	89.400,00	
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	2.196.600,00	
PROCESSO : 1558					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1284	1100	Construção de pontes de madeira - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	100	OD	NO	1.000.000,00	
26	782	338	1287	0800	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VIII - OESTE	F	445000000	100	OD	NO	3.000.000,00	
TOTAL GERAL:											6.520.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1456					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	20.000,00	
TOTAL FISCAL:											20.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											20.000,00	

PROCESSO : 1471					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	449000000	100	CMM	NO	48.000,00	
14	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	200.000,00	
14	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	179.104,07	
14	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	733.600,00	
14	243	408	3322	9900	Implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	24.000,00	
14	243	408	4261	0600	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	9.750,51	
14	243	408	4261	0800	Manutenção das Unidades Socioeducativas - REGIÃO VIII - OESTE	S	449000000	100	OD	NO	1.000,00	
14	243	408	4261	9900	Manutenção das Unidades Socioeducativas - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	3.944,86	
14	243	408	5167	0600	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO VI - SUL	S	449000000	100	OD	NO	61.018,71	
14	331	409	2455	9900	Implementação da política de capacitação em saúde e segurança dos servidores - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	15.000,00	
14	421	410	1125	9900	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	10.000,00	
14	421	410	2466	9900	Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	947.893,57	
14	421	410	2490	9900	Prestação de serviços de saúde aos reeducandos - ESTADO	S	449000000	100	OD	NO	15.257,15	
14	421	410	4316	0700	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	100	OD	NO	6.209,38	
14	421	410	4316	1200	Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	100	OD	NO	44.602,25	

14	422	409	2393	9900	Promoção da erradicação do trabalho escravo - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	20.000,00
14	422	409	2441	9900	Gestão de políticas específicas de direitos humanos - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	15.000,00
14	422	409	2444	9900	Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	4.999,00
14	422	409	2445	9900	Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	51.000,00
14	422	409	2456	9900	Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	24.500,00
14	422	409	2457	9900	Gestão da informação e das políticas públicas da SEJUDH - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	75.120,50
14	422	409	2458	9900	Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	3.000,00
14	422	409	4284	9900	Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	7.000,00

TOTAL FISCAL: 2.385.028,77

TOTAL SEGURIDADE: 114.971,23

TOTAL GERAL: 2.500.000,00

PROCESSO : 1558 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	031	373	3291	9900	Ampliação do espaço físico - ESTADO	F	449000000	100	CMF	NO	4.000.000,00

TOTAL FISCAL: 4.000.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 4.000.000,00

ANEXO III	1456	Unidade Orçamentária:	26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Processo:											
PAOE:	2206 - Ampliação e manutenção da extensão universitária							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Projeto institucionalizado(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Projeto institucionalizado(Unidade)										
Processo:	1456	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PAOE:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)										
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								



PAOE:	1125 - Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Reeducando monitorado(Pessoa)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Reeducando monitorado(Pessoa)		5.000,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2393 - Promoção da erradicação do trabalho escravo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2441 - Gestão de políticas específicas de direitos humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2444 - Articulação e fortalecimento da Rede Intersetorial de Atenção e Cuidado Sobre Drogas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2445 - Fomento à implementação de ações inters. do Cons. Estadual da Proteção e da Prevenção ao Uso de Álcool e out	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		2,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2455 - Implementação da política de capacitação em saúde e segurança dos servidores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		1.000,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2456 - Fortalecimento da participação social na política de direitos humanos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Conselho e comitê estruturados (Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Conselho e comitê estruturados (Unidade)		7,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2457 - Gestão da informação e das políticas públicas da SEJUDH	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório publicado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório publicado(Unidade)		4,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2458 - Manutenção e ampliação de Centros de Referência em Direitos Humanos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Centro de referência mantido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Centro de referência mantido(Unidade)		1,00

Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2466 - Manutenção e modernização do Sistema Penitenciário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	2490 - Prestação de serviços de saúde aos reeducandos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	3322 - Implementação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia)	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Etapa implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Etapa implementada(Unidade)		1,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4261 - Manutenção das Unidades Socioeducativas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4284 - Promoção de ações de defesa dos direitos da mulher	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		5.000,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	4316 - Reforma e ampliação das unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade readequada(Unidade)		1,00
Processo:	1471	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		1,00
Processo:	1558	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1284 - Construção de pontes de madeira	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		92,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		10,00
Processo:	1558	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,87
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		3,87
Processo:	1558	Unidade Orçamentária:	01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	3291 - Ampliação do espaço físico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade física ampliada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade física ampliada(Unidade)		2,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 406, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 102.819,72 (cento e dois mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1522	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	102.819,72
TOTAL			102.819,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1522					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	482	391	1763	0600	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	361	OD	NO	102.819,72	
TOTAL GERAL:											102.819,72	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	1522			
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Casa construída(Unidade)	405,00		
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)	1.005,78		

**ATO DO GOVERNADOR****DIVERSOS****ATO N. 12.879/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **317079/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.662/2016, de 01.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOSE NORIVALDO DE LIMA**, RG nº 306890/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.880/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 440176/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ABDEL HAKIM KHALIL OKDE**, portador (a) do RG nº 262372/SSP/MT e do CPF nº 318.387.661-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.881/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 440190/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 117821/SSP/MT e do CPF nº 107.008.541-34,

servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 6 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.882/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **357881/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.881/2016, de 22.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **HELIO DE CAMPOS LEITE**, RG nº 441050/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.883/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **370881/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.955/2016, de 29.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **RITA VALERIA MAGALHAES VALLE**, portador (a) do RG nº 00000382909/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...no cargo de AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE C-5..."

**LEIA - SE:**

"...no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV



**ATO N. 12.884/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 440863/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 06445756/SEJUSP/MT e do CPF nº 442.136.461-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.885/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 440866/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVAN DOS REIS SALES**, portador (a) do RG nº 01815512/SESP/MT e do CPF nº 205.038.061-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 20 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.886/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 440917/2016, da Mato

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA REGINA NOGAROTO DANIEL**, portador (a) do RG nº 34463433/SESP/PR e do CPF nº 581.333.211-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 15 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.887/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 440936/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANETE CRISTINA GOMES**, portador (a) do RG nº 23855525/SEJUSP/MT e do CPF nº 399.677.190-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.888/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 440989/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MADALENA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00628867/SSP/MT e do CPF nº 143.381.141-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.889/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 441002/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERNESTO FRANCISCO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 310650/SSP/MT e do CPF nº 156.751.731-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 1 Mês e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.890/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 441144/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO RIBEIRO LEITE**, portador (a) do RG nº 876762/SSP/MT e do CPF nº 487.612.221-00, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 8 Dias de serviço, e, destes, 28 Anos, 8 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO Nº 12.891/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **427796/2016**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 019/CMMCE/GM/16**, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **ALBERTO DE BARROS NEVES**, portador do RG nº 878.868/PM-MT e do CPF nº 652.142.850-00, no posto de CORONEL-PM, Nível "03", contando com 27 Anos, 07 Meses e 10 Dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 23 Anos, 01 Mês e 01 Dias, no período de 08.07.1993 a 01.09.2016. **AVERBADOS**: 04 Anos, 06 Meses e 09 Dias, lotado no Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente de MTPREV

**ATO Nº 12.892/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **362418/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.621/2016, de 22.03.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do Sr. **MARIO CEZAR MARTINS ARRUDA**, RG nº 213118/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

'... portador (a) do RG nº 2131188/SSP/MT...'

**LEIA - SE:**

'... portador (a) do RG nº 213118/SSP/MT...'

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente de MTPREV

**ATO N. 12.893/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **362778/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.910/2016, de 26.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ANTONIO AUGUSTO MORAIS**, portador (a) do RG nº 063569/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...o (a) Sr (a). **ANTONIO AUGUSTO DE MORAIS...**"

**LEIA - SE:**

"...o (a) Sr (a). **ANTONIO AUGUSTO MORAIS...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 12.894/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 402858/2015/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.942/2012, de 08.10.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, em favor da Srª. **MARIA REGINA DE QUEIROZ NASSER BRAGA**, portadora do RG nº 0391170-5/SEJUSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “10”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente de MTPREV

## ATO Nº 12.895/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 355550/2016, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão contida na Portaria nº 481/QCG/DGP/PMMT, de 12.07.2016, publicado no Diário Oficial de 14.07.2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Anular os efeitos do Ato Governamental nº 1.413/2010, de 11.03.2010, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 3.618/2010, de 01.07.2010, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **GIOVANI BATISTA FRAGA CARRIJO**, na graduação de SOLDADO - PM, Classe “D” haja vista a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos da mencionada Portaria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente de MTPREV

## ATO Nº 12.896/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 355550/2016, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão contida na Portaria nº 479/QCG/DGP/PMMT, de 12.07.2016, publicado no Diário Oficial de 14.07.2016, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Anular os efeitos do Ato Governamental nº 5.577/2010, de 22.10.2010, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 5.740/2010, de 05.11.2010, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **HILTON RODRIGUES COSTA**, na graduação de CABO - PM, Classe “C”, haja vista a penalidade de demissão das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos da mencionada Portaria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente de MTPREV

## ATO N. 12.897/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **361041/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 11.905/2016, de 25.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOSE ALVES DA SILVA**, RG nº 235913/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Setembro de 2016.


  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 12.898/2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 407805/2016, **resolve autorizar** o servidor **EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JÚNIOR**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social no cargo de Assessor Técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 14 a 26 de setembro de 2016, com a finalidade de participar dos eventos: “41ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra- EXPOCRUZ e da “26ª Rodada de Negócios Internacional Bolívia - CAINCO”, que serão realizados na cidade de Santa Cruz de La Sierra - Bolívia.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## ATO Nº 12.899/2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 407769/2016, **resolve autorizar** servidora **MIRIAM LIGIA MOREIRA HADDAD DALIA**, Superintendente de Política Comercial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 14 a 26 de setembro de 2016, com a finalidade de participar dos eventos: “41ª Feira Internacional de Santa Cruz de La Sierra- EXPOCRUZ e da “26ª Rodada de Negócios Internacional Bolívia - CAINCO”, que serão realizados na cidade de Santa Cruz de La Sierra - Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## ATO Nº 12.900/2016.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 35298-25.2015.811.811.0041, e considerando o que consta nos Processos nos 440108/2014, 659809/2015, 578897/2015, 158737/2016, 143140/2016 e 143168/2016, **resolve suspender os efeitos**

o Ato nº 5.665/2015, publicado em 12/08/2015, que cessou os efeitos do Ato Administrativo nº 24.062/2014, o qual concedeu Licença para Qualificação Profissional, **VENERANDA ACOSTA FERNANDES**, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 111091/2, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até decisão ulterior.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
Presidente do DETRAN

**ATO Nº 12.901/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 407013/2016, resolve autorizar a cessão de **LIZEANE VELASQUEZ RIBAS DE MORAES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 246098/1, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, pelo período de **01 de setembro de 2016 a 31 de Agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

**ATO Nº 12.902/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 302523/2015, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de **MÁRCIA LEÃO ORMOND**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 46511/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT**, pelo período de **17 de julho de 2015 a 07 de junho de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão




**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 12.903/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 255325/2016, resolve autorizar a cessão de **RONY MARCELO BORRALHO MENDES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204028/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **06 de agosto de 2016 a 05 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**EXONERAÇÃO****\*ATO Nº 12.107/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 21 de julho de 2016.

**MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS** - Coordenadora de Processos de Aquisições, Nível DGA-6;

**MARIO BALBINO LEMES JÚNIOR** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

**PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES** - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

**KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA** - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 02.08.16 à pg.46.

**ATO Nº 12.904/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DEISE CRISTINA DE PINHO ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Contábil, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER**, a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.905/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AUGUSTO CÉSAR DA SILVA** da função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.906/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DOUGLAS JOSÉ SILVA ALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Diamantino, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 16 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.907/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.908/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **IGOR SERRA PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento e Qualidade em T.I, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**ATO Nº 12.909/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA ELISA PATTARO DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão da Tecnologia da Informação do Tesouro, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.910/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 28 de julho de 2016.

**CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO** - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente, Nível DGA-2;

**JOSÉ HORACIO FERREIRA CEREJO** - Superintendente de Assistência e Suporte ao Cliente, Nível DGA-4;

**CRISTIANE OLDONI DA SILVA** - Gerente de Grandes Demandadores de Serviços, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.911/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RONDINELY LEMES DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transporte, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 14 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**NOMEAÇÃO****ATO Nº 12.912/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRÍCIA CRISTINA CRUZ XAVIER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **do Gabinete do Vice-Governador**, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.913/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional, Tecnológica do Município de Diamantino, **da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.914/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FILIPE ARAÚJO MOLINA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento e Qualidade em T.I, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2016.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.915/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 28 de julho de 2016.

**JOSÉ HORACIO FERREIRA CEREJO** - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente, Nível DGA-2;

**CRISTIANE OLDONI DA SILVA** - Superintendente de Assistência e Suporte ao Cliente, Nível DGA-4;

**AUGUSTO PAVINI DOURADO** - Gerente de Grandes Demandadores de Serviços, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.916/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** PAULO MÁRCIO PINHEIRO MACEDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão da Tecnologia da Informação do Tesouro, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.917/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANI RAQUEL DE SOUZA NEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 014/2014/CASACIVIL**

**I PARTES :**

**CONTRATANTE** - Casa Civil do Estado de Mato Grosso

**CONTRATADA** - Garage In Estacionamentos LTDA

**II OBJETO:** O Termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência pelo período de 12(doze) meses com início em 22/08/2016 e término em 22/08/2017.

**III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 51 da Lei 8.245 de 1991, e Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações posteriores.

**IV- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 014/2014/CASACIVIL/MT

**V - ASSINAM:** Em Cuiabá, 19 de agosto de 2016. **PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**, Secretário Chefe da Casa Civil, Contratante e Marcelo Mansur Murad, empresa Garage In Estacionamentos LTDA, contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2016/CCV-MT - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE - CASA CIVIL-** Representado pelo Secretário Sr. **Paulo Cesar Zamar Taques**

**CONTRATADA - JORNAL A GAZETA** - Representado pelo Sr. **João Dorileo Leal e Adair Nogarol**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de 06 (seis) assinaturas anual do jornal A Gazeta para atender a Casa Civil do estado de Mato Grosso Processo Administrativo **403068/2016**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 04101 Projeto: 2007 Fonte:100 Elemento de Despesa:339039

**EMPENHO:** 04101.0001.16.000461-1.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, contados a partir de 24/08/2016 a 24/08/2017.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 24.08.2016

**FISCAL DO CONTRATO:** Alexssandro Soares Gonçalves. **SUBSTITUTO:** Ricardo Batista Martins.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****PORTARIA Nº 19/CASA MILITAR/2016**

Designar servidor para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e a orientação Técnica nº 01/2015 da Controladoria Geral do Estado, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para responder pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO	CREDOR	FISCAL	SUPLENTE
005/2016	Unidas S.A.	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Wilson Pinheiro Silva
006/2016	WDA Táxi Aéreo	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Wildes Lopes de Oliveira
007/2016	Eduardo Ramos Barbosa	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Wilson Pinheiro Silva
008/2016	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	Sandra Fernandes de Almeida Batista	Elisângela Rocha Dastsch
010/2016	X Nova Fronteira e Construções	Benedito Boaventura Ladislau Silva	Wilson Pinheiro Silva

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

  
**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR**  
 Secretário Chefe da Casa Militar

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA CONJUNTA Nº 370/2016/CGE-COR/SEGES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/105/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 159261/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 106/2016/CGE-COR/SEGES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 3º** Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
 Secretário Controlador - Geral do Estado

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 2225/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a revogação da liminar em razão do efeito suspensivo determinado no Agravo de Instrumento nº 1000281-97.2016.8.11.0000, interposto pelo Estado de Mato Grosso, em trâmite perante a 3ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; considerando o disposto no processo administrativo 423983/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Alterar o regime de trabalho de **30 (trinta) horas semanais** para o regime de **40 (quarenta) horas semanais** da servidora **MIRIAM TOMAZ DE ABREU**, matrícula funcional **225973**, ocupante do cargo de Profissional do Nível Superior do Sistema Socioeducativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**, cuja redução da jornada de trabalho foi concedida anteriormente em razão do cumprimento da liminar deferida no Mandado de Segurança nº 0503684-42.2015.811.0041 que tramita na 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2189/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o Processo nº **190359/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “12” à servidora **ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO** - Matrícula nº **14467** - Cargo: **Analista do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **18/04/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2184/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 152633/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “05” ao servidor **TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS**, Matrícula nº **75111** - Cargo: **Profissional Apoio do Serviço de Saúde do SUS**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **30/03/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2103/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 203981/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "04" à servidora **ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA**- Matrícula nº **135370** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social- SETAS**, com efeito financeiro a partir de **04/05/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2032/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **392926/2014**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o nível "12" à servidora **MARIA DE FATIMA SOARES** - Matrícula nº **8075** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **02/06/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2135/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **386007/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "12" à servidora **NEUZA MARIA DE ARRUDA** - Matrícula nº **46384** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada **Polícia Judiciária Civil- PJC**, com efeito financeiro a partir de **05/08/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2141/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **259857/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "02" à servidora **ROOSELAINE DE MAGALHÃES LOTTI** - Matrícula nº. **203052-**

Cargo: **Gestor Governamental**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **24/05/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2139/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **321001/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "10" ao servidor **JOSUÉ THOMAZ FERREIRA** - Matrícula nº **58223** - Cargo: **Apoio Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Casa Civil**, com efeito financeiro a partir de **04/07/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2145/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **347141/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "02" à servidora **ELIZABETH VIEIRA ESTRELA** - Matrícula nº **250127** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada no **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, com efeito financeiro a partir de **16/08/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2155/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo 252615/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o Nível "04" à servidora **Zilanda Sorai de Oliveira** - Matrícula nº **139101** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **17/07/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2153/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014,



alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo 252620/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "04"** ao servidor **PAULO FERNANDO BENEVIDES** - Matrícula nº **139111** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **24/07/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2154/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo 252626/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "04"** à servidora **Priscilla Ramsay Nogueira Borges Lima** - Matrícula nº **139199** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **24/07/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2165/SEGES/2016

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, Resolve:

**Art.1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme quadro abaixo:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
366027/2016	248530	AMAIR ALVES DA SILVA	"02"	29/05/2016
366008/2016	248615	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	"02"	27/05/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2237/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 1011956-31.2016.811.0041 da 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 440945/2016;

**RESOLVE: Art. 1º:** alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida ao servidor **MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS**, matrícula funcional **124407**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - **SEJUDH**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2166/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **339032/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o **Nível "06"** à servidora **ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO**, Matrícula nº **95327** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - **SETAS**, com efeito financeiro a partir de **09/08/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2167/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014, o que dispõem o **Processo nº 364700/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
250035	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA	"02"	08/08/2016
249882	KEROLLEN LANGNER DA SILVA	"02"	07/08/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 363046/2016**, Resolve:

**Art. 1.º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível **"03"**, ao servidor **TULIO FAVALESSA DA SILVA** - Matrícula nº **144803** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **18/07/2016**.

**Art. 2.º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2171/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 355673/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
249929	ELINEY NUNES DE PAULA	"02"	14/08/2016
250043	NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS	"02"	09/08/2016

## ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
249885	ANA PAULA DA SILVA SOARES	"02"	12/08/2016
249705	CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES	"02"	12/08/2016
249929	ELINEY NUNES DE PAULA	"02"	14/08/2016
250103	EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS	"02"	12/08/2016
250069	KRISNA QUEIROZ	"02"	19/08/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2174/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 316786/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
249643	claudia dos santos medeiros	"02"	26/07/2016
249446	edil alves pedroso da cunha	"02"	09/07/2016
249671	erika de amorim barros	"02"	30/07/2016
249530	gabriela cristina monteiro	"02"	19/07/2016
96976	josiane lopes dos santos	"02"	21/08/2016
232556	juliane silva dos santos	"02"	01/07/2016
249451	jussara gomes da costa moraes	"02"	11/07/2016
249402	lais arruda acosta	"02"	02/07/2016
249648	mario marcio da silva	"02"	15/07/2016
249504	michelle christine duarte dal'molin	"02"	18/07/2016
249491	simone rodrigues koehler	"02"	15/07/2016
249522	vitor de melo pereira	"02"	12/07/2016

## ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
249392	alexandra gaiva freire falcao trew	"02"	08/07/2016

249675	clarice ribeiro fernandes	"02"	02/08/2016
249490	fernanda denadai neves bueno	"02"	16/07/2016
249389	kassira demeneghi batista dos santos	"02"	01/07/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2182/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 321865/2016**, Resolve:

**Art. 1º** RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 908/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial de 10/05/2016, que concedeu Progressão Vertical para o nível "07" à servidora **DULCINEIA TAVARES CORREA** - Matrícula nº **79484** - Cargo: **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

## APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79484	DULCINEIA TAVARES COSTA	7	01/04/2016

LEIA-SE:

## APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79484	DULCINEIA TAVARES CORREA	7	01/04/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2183/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **356738/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "04"**, à servidora **JORCENILMA FRANCA VIEGAS** - Matrícula nº **118055** - Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **01/05/2014**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2177/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de



novembro de 2015, disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 216774/2016**, Resolve:

**Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 1176/SEGES/2016**, publicado no Diário Oficial de 06/07/2016 ao servidor **MARCOS ANTONIO MOREIRA FRANCA**, Matrícula nº **81854**, Cargo: **Profissional Técnico Nível Superior do Sistema Único de Saúde**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde-SES**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2179/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS** no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe o processo nº **216774/2016**, Resolve:

**Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 1176/SEGES/2016**, publicado no Diário Oficial de 06/07/2016, que concedeu Progressão Vertical ao servidor **WALMIR SOARES MAIS**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

ONDE SE LÊ:

P.T.N.M. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
54	63979	WALMIR SOARES MAIA	1	6	29/05/2016

LEIA-SE:

P.T.N.M. DO SUS

Nº	MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
54	94400	WALMIR SOARES MAIA	1	6	29/05/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2204/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **366401/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"03"** à servidora **MÁRCIA MARIA KOVALESKI** - Matrícula nº **225539** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **23/08/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2152/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar

nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e ainda o que dispõe o Processo nº **337050/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme relação abaixo.

#### AUXILIAR UNIVERSITÁRIO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
248671	Adriano Luiz da Silva	2	23/05/2016

#### AGENTE UNIVERSITÁRIO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
227293	Ailton Floriano Souza Serra	2	29/05/2016
248908	Carlos Roberto dos Santos Junior	2	29/05/2016
212345	Elimar dos Santos Silva	2	27/05/2016
248478	Lana Paula Melo Zinhani	2	15/05/2016
248579	Mauro Aparecido Ferreira	2	29/05/2016
248092	Noemia Andreza de Almeida Paiva	2	13/05/2016
87753	Raul Amadeu Catelan	2	17/05/2016
138448	Talita Paulo Aguiar	2	06/05/2016
247955	Wander Luiz Ribeiro Scan Dolara	2	06/05/2016

#### TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
111021	Paulo Roberto Jusviak Dambros	2	23/05/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2146/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº **347191/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível **"02"** à servidora **HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO** - Matrícula nº **250146** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada no **MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, com efeito financeiro a partir de **19/08/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2195/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **344747/2016/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível **"03"**, ao servidor **RAIMUNDO FERREIRA FONSECA** - Matrícula nº **87585** - Cargo:

**Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **24/07/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2178/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **371631/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “03”, à servidora **MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **142053**-Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **01/08/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2087/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **300803/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “04”, ao servidor **LEANDRO MALAQUIAS ROBLES** - Matrícula nº **110151**- Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **24/07/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2088/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **343462/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível “03”, ao servidor **NEWTON DE OLIVEIRA BISPO** - Matrícula nº **109619**- Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **26/07/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2086/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº **333728/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
124250	JOELMA APARECIDA DA SILVA	03	08/08/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 2140/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, e ainda o que dispõe o **Processo nº 672655/2015**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “12” à servidora **LOURDES ESSER MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula nº **80842** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotada na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, com efeito financeiro a partir de **26/07/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2190/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 8.088 de 19 de janeiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 358615/2016**, Resolve:

**Art. 1.º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível “12”, ao servidor **LUIZ DE FREITAS** - Matrícula nº **81326** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **22/07/2016**.

**Art. 2.º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Agosto de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ANEXO ÚNICO - LEILÃO SEGES-MT 002/2016**

Lote	REF	MARCA/MODELO	FUNDO	LOCAL	VALOR INICIAL
1		SUCATA DE ARMÁRIOS DE AÇO - Aproximadamente 150 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 50,00
2		SUCATA DE MESAS - Aproximadamente 20 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
3		SUCATA DE CADEIRAS - Aproximadamente 1000 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 200,00
4		SUCATA DE BEBEDOUROS - Aproximadamente 100 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 50,00
5		SUCATA DE GELADEIRAS E FREEZER - Aproximadamente 36 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 50,00
6		SUCATA DE FOGÃO - Aproximadamente 25 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 20,00
7		SUCATA DE MICROONDAS - Aproximadamente 13 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
8		SUCATA DE DVD E VIDEO CASSETE - Aproximadamente 150 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 50,00
9		SUCATA DE UMIDIFICADOR DE AR - Aproximadamente 30 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
10		SUCATA DE APARELHOS DE TELEVISÃO - Aproximadamente 70 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 20,00
11		SUCATA DE CÂMERA DIGITAL E FILMADORAS - Aproximadamente 10 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 5,00
12		SUCATA DE MÁQUINAS DE ESCREVER - Aproximadamente 25 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 30,00
13		SUCATA DE APARELHOS TELEFÔNICOS - Aproximadamente 350 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 150,00
14		SUCATA DE MIMÉOGRAFOS - Aproximadamente 30 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 20,00
15		SUCATA DE RÁDIO - Aproximadamente 50 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
16		SUCATA DE CALCULADORAS - Aproximadamente 150 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 50,00
17		SUCATA DE BALANÇA - Aproximadamente 07 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
18		SUCATA DE PERFURADOR E GRAMPEADOR - Aproximadamente 50 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
19		SUCATA DE CALCULADORA DE BOLSO - Aproximadamente 10 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
20		SUCATA DE DETECTOR DE METAL - 01 unidade	FUNDESP	IML	R\$ 5,00
21		SUCATA DE TUBO DE ENSAIO - 02 Unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
22		SUCATA DE MONITORES - Aproximadamente 450 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 200,00
23		SUCATA DE IMPRESSORAS - Aproximadamente 300 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 200,00
24		SUCATA DE CPU - Aproximadamente 1500 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 800,00
25		SUCATA DE NOTEBOOK - Aproximadamente 20 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 50,00
26		SUCATA DE TECLADOS - Aproximadamente 800 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 400,00
27		SUCATA DE RETROPROJETOR - Aproximadamente 40 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 20,00
28		SUCATA DE SWITCH - Aproximadamente 40 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 20,00
29		SUCATA DE SERVIDOR - Aproximadamente 40 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 40,00
30		SUCATA DE NOBREAK - Aproximadamente 600 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 300,00
31		SUCATA DE APARELHOS DE GPS - Aproximadamente 06 unidades	FUNDESP	IML	R\$ 10,00
32		SUCATA DE CPU - Aproximadamente 331 unidades	FESP	BPM	R\$ 40,00
33		SUCATA DE IMPRESSORAS - Aproximadamente 133 unidades	FESP	BPM	R\$ 80,00
34		SUCATA DE SWITCH - Aproximadamente 20 unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
35		SUCATA DE NOBREAK - Aproximadamente 161 unidades	FESP	BPM	R\$ 80,00
36		SUCATA DE ESTABILIZADORES - Aproximadamente 121 unidades	FESP	BPM	R\$ 60,00
37		SUCATA DE HUB DE COMUNICAÇÃO - 02 Unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
38		SUCATA DE SERVIDOR ORACLE - 01 Unidade	FESP	BPM	R\$ 50,00
39		SUCATA DE TECLADOS - Aproximadamente 280 unidades	FESP	BPM	R\$ 50,00
40		SUCATA DE MONITORES - Aproximadamente 353 unidades	FESP	BPM	R\$ 150,00
41		SUCATA DE SCANNERS DE MESA - Aproximadamente 08 unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
42		SUCATA DE NOTEBOOK - Aproximadamente 50 unidades	FESP	BPM	R\$ 20,00
43		SUCATA DE APARELHO DE FAX - Aproximadamente 56 unidades	FESP	BPM	R\$ 20,00
44		SUCATA DE APARELHO DE TELEFONE - Aproximadamente 64 unidades	FESP	BPM	R\$ 30,00
45		SUCATA DE 01 APARELHO DE DVD E 06 APARELHOS DE VIDEO CASSETE	FESP	BPM	R\$ 10,00
46		SUCATA DE 10 APARELHOS DE RADIO GRAVADOR DE VOZ E 01 SUCATA DE APARELHO DE SOM	FESP	BPM	R\$ 10,00
47		SUCATA DE REFRIGERADORES, FRIGOBAR, GELADEIRAS E FREEZER - Aproximadamente 15 unidades	FESP	BPM	R\$ 30,00
48		SUCATA DE CONDICIONADORES DE AR - Aproximadamente 98 unidades	FESP	BPM	R\$ 100,00
49		SUCATA DE VENTILADORES DE TETO - Aproximadamente 31 unidades	FESP	BPM	R\$ 30,00
50		SUCATA DE APARELHOS DE TELEVISÃO - Aproximadamente 35 unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
51		SUCATAS DE CAMA, ESTANTE, ARMÁRIO DE AÇO E ARMÁRIO SUSPENSO - Aproximadamente 84 unidades	FESP	BPM	R\$ 40,00
52		SUCATA DE BEBEDOUROS DE MESA - Aproximadamente 12 unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
53		SUCATA DE MICROONDAS, LIQUIDIFICADOR, FOGÃO, FORNO E CAFETEIRA - Aproximadamente 17 unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
54		SUCATA DE RETROPROJETOR - Aproximadamente 04 unidades	FESP	BPM	R\$ 5,00
55		SUCATA DE UMIDIFICADOR - Aproximadamente 04 unidades	FESP	BPM	R\$ 5,00
56		SUCATA DE MÁQUINAS DE ESCREVER - Aproximadamente 21 unidades	FESP	BPM	R\$ 20,00
57		SUCATA DE FRAGMENTADORA DE PAPEL E GUILHOTINA - 03 Unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
58		SUCATA DE BICICLETAS - 12 Unidades	FESP	BPM	R\$ 30,00



59		SUCATA DE CADEIRAS E POLTRONA - Aproximadamente 871 unidades	FESP	BPM	R\$ 40,00
60		SUCATA DE LONGARINAS - Aproximadamente 20 unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
61		SUCATA DE MESAS - Aproximadamente 20 unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
62		SUCATA DE ROÇADEIRA - 01 Unidade	FESP	BPM	R\$ 5,00
63		SUCATA DE MOTOR DE POPA - 01 Unidade	FESP	BPM	R\$ 30,00
64		COFRES - 02 unidades	FESP	BPM	R\$ 5,00
65		SUCATA DE 01 BALANÇA E 02 EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	FESP	BPM	R\$ 10,00
66		SUCATA DE PRATELEIRAS, RACK SERVIDOR, BALCÃO E QUADRO DE AVISOS - Aproximadamente 11 unidades	FESP	BPM	R\$ 10,00
67		SUCATA DE 02 PONTOS ELETRÔNICOS, 02 RELÓGIOS DE PONTO E 01 CAIXA PARA DISTRIBUIÇÃO DE REDE	FESP	BPM	R\$ 50,00

Lote	REF	MARCA/MODELO	TIPO	COR	ANO/MOD	PLACA	CHASSI	RENAVAM	FUNDO	LOCAL	VALOR INICIAL	DÉBITOS
68	1	SUCATA VW/11.130	SUCATA	BRANCA	1984/1984	AA 1898	V008207	125617631	FESP	IML	R\$ 100,00	724,16
69	2	FIAT/PALIO	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZE 6085	9BD17141812069055	757655670	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 1.290,98
70	9	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2004/2005	KAB 2819	93XJNK3405C436516	836860659	FESP	IML	R\$ 300,00	R\$ 219,92
71	10	SUCATA MITSUBISHI/L200 4X4 GL COM SUCATA DE MOTOR	SUCATA	BRANCA	2003/2003	JZP 6581	93XLNK3404C332597	819525588	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 472,04
72	14	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZJ 6095	9BGSC68N02C131150	780815289	FESP	IML	R\$ 200,00	R\$ 588,68
73	16	MITSUBISHI/L200 4X4 GL	VEÍCULO	BRANCA	2001/2002	JZJ 4005	93XJNK3402C117896	780737300	FESP	IML	R\$ 200,00	R\$ 3.407,30
74	17	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT FLEX *Necessita remarcação chassi	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 0944	9BD17309C64160227	869661884	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 210,50
75	25	GM/CORSA WIND	VEÍCULO	BRANCA	2000/2000	JZD 6795	9BGSC68N0YC172688	736609237	FESP	IML	R\$ 300,00	R\$ 588,68
76	32	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT *Necessita remarcação chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 8169	9BD17309834094473	811461513	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 210,50
77	33	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT *Necessita remarcação chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 7629	9BD17309834094819	811454606	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 1.254,47
78	41	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2004	JZP 3001	9BD17309944095988	816500541	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 0,00
79	49	SUCATA DE TRATOR MASSEY FERGUSON	SUCATA	VERMELHONI		NP	-	NP	FUNDESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 0,00
80	50	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 7749	9BD17309834094818	811456170	FESP	IML	R\$ 200,00	R\$ 785,11
81	51	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZP 3581	9BD17309944096185	816503192	FESP	IML	R\$ 600,00	R\$ 210,50
82	54	SUCATA FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT FLEX c/ SUCATA DE MOTOR	SUCATA	BRANCA	2005/2006	KAC 5295	9BD17309C64159959	870866508	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 210,50
83	64	SUCATA MITSUBISHI/L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZN 5912	93XJNK3404C333132	818185406	FESP	IML	R\$ 100,00	BAIXADO
84	77	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAC 6608	9BD17309834092768	810362120	FESP	IML	R\$ 500,00	R\$ 210,50
85	86	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT *Necessita remarcação chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 8089	9BD17309834094821	811459918	FESP	IML	R\$ 900,00	R\$ 210,50
86	88	FIAT/DUCATO 15	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZJ 0549	93W23113011001059	765602458	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 977,91
87	89	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT Sem Motor* Necessita remarcação chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 7869	9BD17309834094723	811457370	FESP	IML	R\$ 300,00	R\$ 210,50
88	93	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENT FLEX *Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAL 6619	9BD17309T74183140	893326992	FESP	IML	R\$ 500,00	R\$ 588,68

89	101	SUCATA MITSUBISHI/ L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZN 1021	93XJNK3404C332310	814754970	FESP	IML	R\$ 300,00	R\$ 219,92
90	112	SUCATA FIAT/UNO MILLE SX	SUCATA	BRANCA	1998/1998	JYQ 9686	9BD146048W5980533	699447925	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 840,80
91	115	SUCATA RENAULT/ MASTER ALTECHAMB	SUCATA	BRANCA	2004/2004	JZU 7021	93YADCCH54J496302	838894003	FUNDESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 850,22
92	121	MITSUBISHI/L200 4X4 GLS	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAC 3855	93XVVK3406C542735	870788647	FUNDESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 850,22
93	123	GM/BLAZER COM SUCATA DE MOTOR	VEÍCULO	PRATA	1999/1999	JYY 3636	9BG116CW0XC921314	717285790	FESP	IML	R\$ 400,00	R\$ 210,50
94	151	SUCATA MITSUBISHI/ L200	SUCATA	BRANCA	2003/2003	JZV 9139	93XJNK3403C331799	814068316	FESP	IML	R\$ 300,00	R\$ BAIXADO
95	160	SUCATA MITSUBISHI/ L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	JZN 1031	93XJNK3404C332942	814755097	FESP	IML	R\$ 200,00	R\$ 219,92
96	162	FIAT/DUCATO 15 COM SUCATA DE MOTOR	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZM 9104	93W23174021007238	794848095	FUNDESP	IML	R\$ 700,00	R\$ 850,22
97	182	SUCATA VW/KOMBI	SUCATA	BRANCA	1992/1992	JYH 6601	9BWZZZ23ZNP001340	126006156	FUNDESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 562,62
98	292	IVECO/DAILY 4912 VAN 1 COM SUCATA DE MOTOR	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAF 3834	93ZC4980158318905	868281310	FESP	IML	R\$ 700,00	R\$ 219,92
99	294	FIAT/PALIO WEEKEND ADV * Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	JZS 8179	9BD17309834094682	811462080	FESP	IML	R\$ 700,00	R\$ 210,50
100	299	SUCATA IVECOFIAT/ DAILY 4912 VAN1	SUCATA	BRANCA	2005/2005	KAF 3874	93ZC4980158318885	868281492	FESP	IML	R\$ 200,00	R\$ 472,88
101	307	SUCATA MITSUBISHI/ L200 4X4 GL	SUCATA	BRANCA	2003/2004	KAD 8258	93XJNK3404C333364	833482246	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 472,04
102	309	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 3534	9BD17309C64160181	869768859	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 210,50
103	312	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAU 2458	9BWDE05X35T178263	862452295	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 462,62
104	316	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAL 6369	9BD17309T74183227	893317586	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 462,62
105	319	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	VEÍCULO	PRATA	2005/2005	KAI 3319	94DCMUD225J643976	864603819	FESP	IML	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
106	400	MITSUBISHI/L200 4X4 GLS	VEÍCULO	BRANCA	2004/2004	KAE 6478	93XJNK3404C436173	833651323	FUNDESP	IML	R\$ 3.000,00	R\$ 850,22
107	401	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX SEM MOTOR	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 3634	9BD17309C64160240	869769880	FESP	IML	R\$ 500,00	R\$ 210,50
108	402	GM/KADETT IPANEMA	VEÍCULO	BRANCA	1996/1997	JYM 3251	9BGKA35GVTB402807	664574955	FUNDESP	IML	R\$ 500,00	R\$ 840,80
109	403	SUCATA DE VW/GOL CL	SUCATA	BRANCA	1989/1989	OE 0751	9BWZZZ30ZKT121490	125901186	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 840,80
110	404	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2006/2007	KAC 4121	9BD17309T74189970	905707389	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 462,62
111	405	GM/ASTRA SEDAN CD	VEÍCULO	AZUL	2003/2004	JZZ 3139	9BGTT69B04B108350	812850335	FESP	IML	R\$ 2.000,00	R\$ 105,25
112	409	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	JZV 3862	9BD15822554654351	846637790	FUNDESP	IML	R\$ 1.000,00	R\$ 231,31
113	413	FORD/RANGER XL 13P	VEÍCULO	BRANCA	2008/2008	NJO 5809	8AFER13P38J193446	985606606	FUNDESP	IML	R\$ 2.500,00	R\$ 321,15
114	414	FORD/RANGER XL 13P SEM MOTOR	VEÍCULO	BRANCA	2006/2006	JYN 5318	8AFER13P36J497826	890909695	FUNDESP	IML	R\$ 200,00	R\$ 1.116,69
115	416	NISSAN/XTERRA 2.8 SE SEM MOTOR	VEÍCULO	BRANCA	2007/2007	JJE 2691	94DTEND227J826448	926360329	FESP	IML	R\$ 400,00	R\$ 598,10
116	419	FIAT/PALIO WEEKEND ADVENTURE FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAI 1164	9BD17309C64160243	869670980	FESP	IML	R\$ 800,00	R\$ 210,50
117	421	VW/13.130	VEÍCULO	VERMELHA	1984/1984	OAV 1984	V007571	396240623	FESP	IML	R\$ 2.500,00	R\$ 472,04
118	425	VW/24.220 EURO 3 WORRKER	VEÍCULO	BRANCA	2008/2008	NJB 8224	9BW3782T98R824767	962194328	FUNDESP	IML	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
119	427	GM/S 10 COLINA D 4X4	VEÍCULO	BRANCA	2005/2006	KAB 0671	9BG138JJ06C411048	874080746	FESP	IML	R\$ 3.000,00	R\$ 109,96
120	428	GM/S 10 COLINA D 4X4	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	KAA 5171	9BG138JC05C439858	874081114	FESP	IML	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
121	429	TOYOTA/BANDEIRANTES BJ55LP 2BL	VEÍCULO	BRANCA	1998/1998	JYW 5441	9BRBJ0160W1016565	708278280	FUNDESP	IML	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00



122	430	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	JZV 3682	9BD15822554654273	846635763	FUNDESP	IML	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
123	431	FIAT/UNO MILLE FIRE * Necessita remarcação de chassi	VEÍCULO	BRANCA	2004/2005	JZY 4969	9BD15822554609539	835912175	FUNDESP	IML	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
124	432	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO	BRANCA	2004/2005	JZY 4989	9BD15822554609811	835912302	FUNDESP	IML	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
125	433	FIAT/FIORINO FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2009/2010	NPN 3849	9BD255049A8865775	167278266	FUNDESP	IML	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
126	434	FIAT/FIORINO FLEX	VEÍCULO	BRANCA	2009/2010	NPN 3869	9BD255049A8865781	167280520	FUNDESP	IML	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
127	436	FIAT/UNO MILLE FIRE	VEÍCULO	BRANCA	2005/2005	JZV 3722	9BD15822554654386	846636239	FUNDESP	IML	R\$ 1.200,00	R\$ 191,54
128	450	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 9048	9C6KG010020007227	787031577	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98
129	451	YAMAHA/YBR 125E	VEÍCULO	BRANCA	2003/2003	KAT 5120	9C6KE043030021707	813276527	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 581,80
130	218	HONDA/XR 200R	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 4188	9C2MD28001R009968	763543373	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98
131	219	HONDA/XR 200R	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 4168	9C2MD28001R009401	763542431	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98
132	220	HONDA/NX-4 FALCON	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 2317	9C2MD07001R005448	763449008	FESP	IML	R\$ 200,00	R\$ 1.086,04
133	222	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5538	9C6KG010020006948	786956682	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.086,04
134	224	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7738	9C6KG010020007284	787014419	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98
135	225	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 9168	9C6KGO10020007285	787033030	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.086,04
136	226	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	AZUL	2001/2001	JZL 4388	9C2MC27001R017398	763551872	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98
137	229	HONDA/XR 200R	VEÍCULO	BRANCA	2001/2001	JZL 3918	9C2MD28001R010059	763539201	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98
138	233	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 6268	9C6KG010020007252	786965592	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
139	235	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5418	9C6KG010020007251	786953500	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
140	238	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5368	9C6KG010020007253	786952857	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
141	239	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7718	9C6KG010020007232	787013595	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
142	240	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7498	9C6KG010020007217	787006890	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
143	241	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 5908	9C6KG010020007254	786963077	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 959,98
144	244	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 8068	9C6KG010020007215	787017663	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
145	250	HONDA/CG 125 TITAN ES	VEÍCULO	PRATA	2001/2001	JZL 1697	9C2JC30201R029747	763435015	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98
146	252	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7648	9C6KG010020007300	787010731	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
147	253	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7918	9C6KG010020007269	787016365	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
148	254	YAMAHA/TDM 225	VEÍCULO	BRANCA	2002/2002	JZT 7428	9C6KG010020007206	787003204	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
149	257	HONDA/NX 200	VEÍCULO	ROXA	2000/2000	JZL 1367	9C2MD2700YR005593	763428744	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 1.212,10
150	264	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	AZUL	2001/2001	JZL 4138	9C2MC27001R017403	763541494	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 959,98
151	272	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	AZUL	2001/2001	JZL 4268	9C2MC27001R017437	763547034	FESP	IML	R\$ 100,00	R\$ 959,98
152	276	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	PRETA	2001/2001	JZL 4238	9C2MC27001R021245	763545783	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98
153	278	HONDA/CBX 200 STRADA	VEÍCULO	PRETA	2001/2001	JZL 4018	9C2MC27001R018785	763540200	FESP	IML	R\$ 50,00	R\$ 959,98

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME  
OBJETO: (...)Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, tendo em vista o reajuste salarial em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 da categoria abrangida pelo contrato e a CLÁUSULA CATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS para inclusão do item 14.16 do Contrato original.  
NOVO VALOR MENSAL: R\$ 278.868,03 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e três centavos)

ASSINAM: Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Cândido dos Santos Rosa Júnior - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Enilson Divino de Moura.

## AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### BRASNORTE

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. GEISON MEURER DIDONE IE: 13.642.325-6; AGRIMALDO SALES IE:13.643.580-7;IVANI GASQUES COSTA IE: 13.642.107-5;NATALI NUNES MARIUSSI IE: 13.641.908-9; THOMAS AUGUSTO CAPELETTI IE: 13.645.912-9; CARLOS ALBERTO CAPELETTI IE: 13.645.911-0; VALDEIR CALDEIRA DA CUNHA IE: 13.645.673-1; EGIDIO FREDERICO IE: 13.645.625-1; CLAUDIMIRO PEREIRA DUARTE NETO IE: 13.646.655-9. 01 de SETEMBRO de 2016. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890

#### CÁCERES

Relação de Contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Fernando Luiz Piran- IE 13.642.177-6; Alexandre Furtado Scarpazza-IE 13.642.130-0; Valdivino Correia- IE 13.643.432-0; Reinaldo Fabiano Tavares- IE 13.643.543-2; Cristiano Borba Pereira- IE 13.645.630-8; Bras Antonio Ovidio- IE 13.645.876-9; Nilza Dias de Almeida Oliveira- IE 13.646.881-0 Miguel Castrillon Migales-Gerente Fazendário.

#### GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DO ICMS: Adimael Barbosa de Arruda IE.13641912-7; Sílio Pedreira Neto IE.13641999-2; Celomar Sandri IE.13642066-4; Jeferson Milanez Bif IE.13643177-1; Genesio Minetto Neto IE.13643225-5; Claudinei Augustus Faggion Filho IE.13644303-3; Cleimar Savegnago IE.13644399-0; Deusa Firme da Silva IE.13645633-2; Eurico Marques de Santana IE.13645634-0; Albino Menegueti Neto IE.13645719-3; Sandro Adriano Schmitt e outro IE.13645873-4; Jhonaty Maia Nogueira Nobre IE.13645874-2 e Cassia Mria Menezes Bezerra IE.13645882-3. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário.

#### JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

N.º ORD	NOME OU RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
01	Daniel Henrique de Oliveira	13.642.124-5	Jaciara
02	Pedrinho Joao Borghetti	13.643.181-0	São Pedro da Cipa
03	Murilo Gomes Martins	13.643.333-2	Juscimeira
04	Jose Messias de Moraes de Brito	13.643.475-4	Juscimeira
05	Juliano Bottura Santos	13.644.704-0	Dom Aquino
06	Odarcy Chaves da Silva	13.645.568-9	Jaciara
07	Josivaldo Carvalho Barbosa	13.642.385-0	Juscimeira
08	Wagner Luiz Gaiatto	13.645.436-4	Jaciara

09	Carlos Luiz Manera	13.643.438-0	Juscimeira
10	Wildon Cardoso de Souza	13.643.626-9	Dom Aquino
11	Adelson Martins Coimbra	13.643.632-3	Dom Aquino
12	Matheus Bottura Santos	13.644.707-4	Dom Aquino
13	Lucia Helena Rodrigues	13.645.579-4	Dom Aquino
14	Anderson Alves Saraiva	13.645.677-4	Dom Aquino
15	Tania Maria das Neves	13.646.674-5	Juscimeira
16	Alex Borges de Rezende	13.646.877-2	São Pedro da Cipa

Jaciara, 01 de setembro de 2016 Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

#### SORRISO

Pelo presente, a empresa produtora rural pessoa jurídica AGROSYN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, Inscrição Estadual nº 13.586.703-7 e CNPJ nº 22.954.084/0001-35, endereço Avenida Perimetral Sudeste, 9535, Jardim das Américas, ao lado da Castrillon, Sorriso-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 3º (Arroz), Art. 6º (Feijão, Milho, Semente de Girassol) e Art. 7º (Soja). Agência Fazendária de Sorriso, 31 de agosto de 2016. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário.

#### VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Edgar Lemes de Oliveira IE: 13.645.865-3 CPF: 008.315.861-84 Estabelecimento: Estância Recanto Feliz Endereço: Rodovia Transpantaneira KM 04, mais 05 KM - Zona Rural Município: Poconé/MT CEP: 78175000

#### TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. - Município De Terra Nova Do Norte:-Alfeu dela Justina e outra-IE Nº 13.642.341-8; Fagner Ibraim Rossetto Rodrigues - 13.646.818.7; Valdirene Fernandes Hidalgo Gimenes-IE Nº 13.643.319-7;Elinete Trevisan-IE Nº 13.643.583-1; Antonio Luiz Trevisan-IE Nº 13.644.359-1;Zanete Zampieri-IE Nº 13.645.519-0- Município De Itauba:- Cesar Francisco Rein de Lima-IE Nº 13.551.975-6 ; Jose Valmir Borchers-IE Nº13.644.590-0;João Paulo Napoli Ziegemann-IE nº 13.645.667-7; -. Município de Marcelândia: Thais Mercês Koehler-IE Nº 13.644.611-6;Renan Dalben-IE Nº 13.644.613-2- Município De Nova Guarita : Andreza Pereira Scheffer-IE Nº 13643.284-0. Município de Nova Santa Helena: Ricardo Ferreira-IE Nº 13.643.585-8; Cezar Luis Urio-IE Nº 13.643.662-5;Livio Jose Andrighetti-IE Nº 13.645.829-7...Agenfa Terra Nova do Norte ,01/09/2016- LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor da portaria encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 633 de 31 de agosto de 2016, Altera a Portaria de Outorga SEMA nº 592 de 14/10/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 14/10/2015, a qual outorgou a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ: 24.950.495/0001-88, referente ao processo nº 205551/2015, o direito de uso dos recursos hídricos para o lançamento de efluentes tratados no Rio das Mortes, com a finalidade de Esgotamento Sanitário do município, com uma população a ser atendida de 41.289 habitantes no final do horizonte de projeto (ano de 2033), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes) - Bacia Hidrográfica Tocantins -Araguaia, Estado de Mato Grosso, com validade até 05 de outubro de 2033.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

**SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 107/2016: MARCIO MONTEIRO** CPF: 251.767.301-20 PROCESSO Nº 307503/2016. O Poço Tubular será construído na Rua das Imbuías Lote 14, Quadra 11 - Condomínio Alphaville Cuiabá do município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de uso doméstico. Coordenadas Geográficas "DATUM SAD 69 PT Lat. 15°35'38,06" "e Long. 56°03'46,83". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda - ME, CNPJ 11.757.530/0001-03 e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **01 de março de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 108/2016: CAB CANARANALTD** CNPJ: 03.875.686/0001-52 PROCESSO Nº 430039/2016. O Poço Tubular será construído na Rua Paraná s/nº - Centro do município de Canarana/MT. O uso da água será para fins de uso saneamento. Coordenadas Geográficas "DATUM SAD 69 PT Lat. 13°33'16,21" "e Long. 52°16'11,74". A Profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a PERSAN Perfuração Sondagem e Saneamento Eireli, CNPJ 17.004.147/0001-52 e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **01 de março de 2017** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**AUGUSTO ANTÔNIO DE CONTO.** CPF: 186.649.549-68. PROCESSO: 377951/2016. Município: Diamantino/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 14°05'25,10" S e Long. 57°20'00,40" W; Vazão máxima de bombeamento **7 m³/h** por um período de **1,40 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Parecis - UPG A-12. CNARH nº 270.809. Validade do cadastro: **01/09/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**JOSÉ MARCOS POGERE.** CPF: 621.275.009-20. PROCESSO nº 453886/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: dessedentação de animal. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 14°05'21,40" S e 56°09'14,60" W; Vazão solicitada: **7 m³/h - 14,06 h/dia. PT 02** - 14°05'10,10" S e 56°09'09,40" W; Vazão solicitada: **7 m³/h - 14,06 h/dia.**

**RICARDO THEODORO D'AZEVEDO LEMOS.** CPF: 316.108.547-72. PROCESSO nº 335812/2015. Município: Itiquira/MT. Finalidade de uso: dessedentação animal e doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 17°25'47,84" S e 54°41'24,74" W; Vazão solicitada: **12 m³/h - 7 h/dia.**

**CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - CONTECNICA.** CNPJ: 18.830.118/0001-02. PROCESSO nº 390771/2016. Município: Campo Verde/MT. Finalidade de uso: doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°48'42,68" S e 55°22'45,51" W; Vazão solicitada: **4,1 m³/h - 8 h/dia. PT 02** - 15°48'42,86" S e 55°22'46,90" W; Vazão solicitada: **10 m³/h - 8 h/dia.**

**LINO JOSÉ AMBIEL.** CPF: 557.319.029-68. PROCESSO nº 334180/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: criação de animais - suinocultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT UT 01** - 13°25'42,10" S e 56°09'44,10" W; Vazão solicitada: **16,363 m³/h - 2,76 h/dia. PT UT 02** - 13°25'35,60" S e 56°09'44,10" W;

Vazão solicitada: **13,340 m³/h - 3,39 h/dia. PT UT 03** - 13°25'29,20" S e 56°09'43,70" W; Vazão solicitada: **12 m³/h - 3,77 h/dia. PT UT 04** - 13°25'23,90" S e 56°09'51,80" W; Vazão solicitada: **16 m³/h - 2,83 h/dia. PRIMOR DAS TORRES INCORPORAÇÕES LTDA.** CNPJ: 10.980.077/0001-29. PROCESSO nº 172499/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°37'17,28" S e 56°00'20,95" W; Vazão solicitada: **8,425 m³/h - 10,74 h/dia.**

**MADEIREIRA TUCUNARÉ LTDA - EPP.** CNPJ: 01.893.492/0001-54. PROCESSO nº 349610/2015. Município: Nova Maringá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 13°10'07,52" S e 56°46'07,62" W; Vazão solicitada: **1,5 m³/h - 6 h/dia. PT 02** - 13°10'08,09" S e 56°54'08,39" W; Vazão solicitada: **5,0 m³/h - 1,8 h/dia.**

**USINAS ITAMARATI S.A.** CNPJ: 15.009.178/0001-70. PROCESSO nº 436264/2016. Município: Nova Olímpia/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 14°52'07,6" S e 57°10'35,9" W; Vazão solicitada: **6,2 m³/h - 2,5 h/dia.**

**FRIGORÍFICO SANTA RITA LTDA - EPP.** CNPJ: 05.147.458/0001-91. PROCESSO nº 425156/2016. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e industrial. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 11°48'17,15" S e 55°29'47,75" W; Vazão solicitada: **11 m³/h - 3,19 h/dia. PT 02** - 11°48'17,32" S e 55°29'48,00" W; Vazão solicitada: **10 m³/h - 3,5 h/dia. PT 03** - 11°48'17,15" S e 55°29'48,18" W; Vazão solicitada: **10,5 m³/h - 3,34 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**PAVIMENTO - ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS LTDA - ME.** CNPJ: 02.929.902/0001-32. PROCESSO nº 234573/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 15°40'27,5" S e 55°56'59,82 W; Vazão solicitada: **9,73 m³/h - 5 h/dia.**

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

### PORTARIA Nº 03, de 31 de agosto de 2016.

O Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005 e no inciso VI do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente;

Considerando que a distribuição dos processos da Secretaria do CONSEMA aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Conselho Pleno é regulamentada pelo Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA,

Considerando a alteração da composição das Juntas de Julgamento de Recursos CONSEMA, nos termos da RESOLUÇÃO CONSEMA nº 043/16 para o biênio 2016/2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os processos a serem distribuídos aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, obedecerão à ordem de entrada no protocolo eletrônico da Secretaria do CONSEMA.

**Parágrafo único** - A distribuição dos processos aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Pleno será de forma tripartite: Órgãos Públicos, Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Consema nº 3, de 6 de agosto de 2014.

André Luís Torres Baby  
Presidente do CONSEMA  
Em substituição



**ANEXO ÚNICO**

**Ordem sequencial para distribuição de processos aos membros das Juntas de Julgamento de Recursos e ao Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.**

Órgãos Públicos	Sociedade Civil	Organizações Não Governamentais
1. Secretaria de Estado de Saúde	2. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso	3. Instituto Centro de Vida
4. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	5. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso	6. Conselho Indigenista Missionário
7. Secretaria de Estado do Meio Ambiente	8. Associação Matogrossense dos Municípios	9. Instituto Floresta de Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável
10. Ministério Público do Estado de Mato Grosso	11. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso	12. Instituto Caracol
13. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	14. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso	15. Instituto Sócioambiental
16. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	17. Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso	18. Instituto Ouro Verde
19. Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso	20. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	21. Instituto Ecológico e Sócio Cultural da Bacia Platina
22. Universidade do Estado de Mato Grosso	23. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso	24. Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
25. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	26. Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso	27. Operação Amazônia Nativa

\* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 31/08/16.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0473/2016/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de CUIABÁ - MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os partícipes, para integração de sistemas de monitoramento, entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP através do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública CIOSP, e a Secretaria de Mobilidade Urbana através CCMOB, como forma de viabilizar o programa de vigilância, através de informações (dados e imagens), que permitirão o acompanhamento do fluxo de tráfego nas vias de cidade, operações de campo e situações de emergência, subsidiando a tomada de decisão de forma mais rápida e eficaz.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de até 31/08/2021, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2016

**PROCESSO nº** 310416/2016

**ASSINAM:** Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Rhygino Sarly Rodrigues Setubal (Secretário Adjunto de Integração Operacional); Mauro Mendes Ferreira (Prefeito Municipal de Cuiabá - MT); Thiago França Cabral (Secretário de Mobilidade Urbana).

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA N.º 613/QCG/DGP, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

Nomeia Comissão para Avaliação Anual de Desempenho de Servidores Civis da PMMT relativo ao exercício 2016, fins progressão vertical na carreira.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso IV e V, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139 e seu parágrafo único, e 140 e seus incisos I e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual 3006 de 05 de Maio de 2004, combinado com o Decreto Estadual 3444 de 07 de Julho de 2004, que disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear uma Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho, relativo ao exercício de 2016, para fins de progressão vertical na carreira dos servidores civis, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, composta pelo Ten Cel PM **Alessandro Gonçalves** Guimarães Ferreira - Presidente, Ten Cel PM **Wendel** Soares Sodré e Cap PM **Monalisa** Marcielle Furlan Toledo - Membros.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique, Registre e Cumpra-se.

  
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EDITAL COMPLEMENTAR 03 AO EDITAL DE CHAMAMENTO 001/DEIP/2015**

**CRENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010, bem como o artigo 163 do Regulamento Geral do CBMMT, e em conformidade com o edital de chamamento 001/DEIP/2015, publicado na página 26 do Diário Oficial do Estado nº 26615 e o edital complementar 02 ao edital de chamamento 001/DEIP/2015, publicado no Diário Oficial nº 26627 do dia 25/09/2015, e considerando a ausência de candidatos inscritos para a disciplina de Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crises e Desastres e a disciplina de Perícia de Incêndios Florestais, **RESOLVE** credenciar os docentes pós-graduados nas áreas do conhecimento, indicados para prestação de serviços de docência no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - PCCIF a desenvolver-se em cooperação técnica com a Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único.

Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**GIOVANI EGGERS - CEL BM**

DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBM-MT

(ORIGINAL ASSINADO)

**PAULO ANDRÉ DA SILVA BARROSO - TEN CEL BM**  
COORDENADOR

(ORIGINAL ASSINADO)

**HERBERT SERRANO PAIVA - TEN CEL BM**  
DIRETOR ADJUNTO DE ENSINO



**ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR 03 DO EDITAL DE CHAMAMENTO 001/DEIP/2015**

Ord.	Disciplina	Docente	IES
1.	Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crises e Desastres	Thiago Palacio John - Maj BM	CBMDF
2.	Perícia de Incêndios Florestais	Célio Wilson Rodrigues - Ten Cel BM	CBMDF

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****AVISO DE EDITAL**

A ESCOLA ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO II, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio do PREGOEIRO Wladimir Giovani Cecon, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do município de Itauba/MT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços de gêneros alimentícios destinados a alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escola Estadual Papa João Paulo II deste Município de Itauba/MT**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 003/2016/GS/SEDUC/MT.

□ CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de Setembro às 14:00h:00min.

□ INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de Setembro às 14:00h:00min.

□ APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: Dia 12 de Setembro às 14:00h:00min.

□ LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Papa João Paulo II

□ AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Escola Estadual Papa João Paulo II do Município de Itauba/MT

□ PREGOEIRO (A) OFICIAL: Wladimir Giovani Cecon designado pela Câmara de Negócios do Município de Itauba/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC

Local: Escola Estadual Papa João Paulo II, 26 de Agosto de 2015.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 053/2016**

**Origem:** Inexigibilidade de licitação nº 006/2016, Processo nº 204637/2016/SEDUC, TR nº 166/2016/SEDUC, Parecer Jurídico nº 470/2016/UNIJ/SEDUC-AD114.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC.

**Contratadas:** IMPRENSA NACIONAL.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de atos administrativos na imprensa nacional, por meio do Diário Oficial da União, para atender à CONTRATANTE.

**Valor:** R\$66.814,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais).

**Prazo de Vigência:** início em: 08/07/2016 e término em: 07/07/2017.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais

**Fiscal do Contrato:** Rosayka Niula Martins e Silva do Amaral.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2016.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO (TEMPORÁRIA) DE FISCAL DO CONTRATO Nº 128/2011**

**Origem:** Adesão a Ata de RP nº 046/2010/SAD - Pregão Eletrônico nº 065/2010/SAD - TR nº 439/2013.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEDUC.

**Contratada:** COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação de dados na modalidade satélite com os serviços de Internet, para atender as unidades escolares da Rede Estadual e demais unidades da Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, interligando-as

com a rede mundial de computadores - Internet, através de uma ou mais das seguintes tecnologias: Frame-Relay ou ATM ou IP/MPLS ou outras tecnologias de acesso SATELITAL, suportando o protocolo TCP/IP, com acessos de última milha satelital.

**Fiscal no período de 11/07/2016 a 25/07/2016:** JEFFERSON MACHADO SILVA.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2016.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2012 PRORROGAÇÃO E REAJUSTE**

**Origem:** Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços nº 06/2012 - Pregão Presencial nº 12/2012/MP - TR nº 287/2016.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

**Contratada:** BRASIL TELECOM S/A - "OI".

**Objeto:** Prorrogar o Contrato nº 109/2012, que destina-se a prestação de serviços de Telefonia fixa comutado e serviços vinculados para atender as unidades da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, bem como fazer o reajustamento do valor nos termos legais.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em 31/08/2016 e seu término em 30/08/2017.

**Valor:** R\$ 1.497.500,64 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos reais e sessenta e quatro centavos).

**Fiscal do Contrato:** Augusto Cesar Taques de Albuquerque Junior, desde 16/06/16.

Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2016.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência Pública nº 002/2014 - Processo 256626/2014.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** STRADA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Nona - Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 15/08/2016 e término em 14/10/2016.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 13/10/2016 e término em 12/12/2016.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1063/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD114.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

  
MARCOS AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**LAUDA 123****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0123 /2016.**

PROCESSO Nº:125140/2016

**PARTES:** O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi do Município de COTRIGUAÇU/MT, CNPJ/MF.14.989.581/0001-40.

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 35 (trinta e cinco) alunos.

**VALOR:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTES:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.018370-0 DATA: 30/06/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

**DATA DA ASSINATURA:**01/09/2016

**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos - Matríc:263997

**GESTOR:** Marcino Benedito de Oliveira - Matríc:85800.

**Lauda 121****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0156-2016.**

PROCESSO Nº:157451/2016

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação Pestalozzi de Jaciara, CNPJ/MF 00.177.600/0001-20.

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 58(cinquenta e oito) alunos.

**VALOR:** R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.018360-3

**DATA:**30/06/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

**DATA DA ASSINATURA:**24/08/2016.

**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos, Matrícula nº 263997.

**GESTOR DO TERMO:** Marcino Benedito de Oliveira, Matrícula nº 85800.

**LAUDA 122****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.0554 /2016.**

PROCESSO Nº:206340/2016

**PARTES:** O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de NOVA XAVANTINA. /MT, CNPJ/MF.86.865.110/0001-31.

**OBJETO:** O presente termo de Fomento tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento de 65 (sessenta e cinco) alunos.

**VALOR:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

**PROGRAMA:** 398 - Educação Com Qualidade Social

**PROJETO:** 2220 - Atendimento ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.16.018362-1 DATA:30/06/2016

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/2016.

**DATA DA ASSINATURA:**31/08/2016

**FISCAL:** Anderley de Jesus Ramos- Matríc.263997

**GESTOR:** Marcino Benedito de Oliveira- Matríc.85800

**PORTARIA Nº 232/2016/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 219243/2014, instaurado pela Portaria Conjunta nº. 132/2014/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/04/2014;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

Considerando que do Julgamento proferido restou **ABSOLVIDO** o servidor **WESLEY MANOEL MARIANO**, matrícula nº 119628, pelas práticas das infrações disciplinares das quais era acusado;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º ABSOLVER WESLEY MANOEL MARIANO**, matrícula nº 119628, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, XV, 159, III e V da Lei Complementar nº 04/1990 e ACOLHER o pedido de exoneração.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, encaminhar à Unidade Setorial de Correição e à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2016.

(Original assinado)

**MARCO AURÉLIO MARRAFON**

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**

Secretário-Controlador Geral do Estado

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº. 112 /2016/GAB/ SETAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº. 239 de 28 de dezembro de 205, Art. 3º, inciso III.

Considerando que o servidor Eder Willian Salvaterra, foi cedido para SESP. Logo, impossibilitado de exercer suas funções na Comissão de Qualificação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e na Comissão Gestora Interna do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Eder Willian Salvaterra nomeado por meio das portarias 61/2015/GAB/SETAS e 018/2016/GAB/SETAS, designando a servidora Michelle Rosane do Espírito Santo Pedroso, na condição de presidente da Comissão de Qualidade da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Membro na Comissão Gestora Interna do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública.

Art. 2º Os demais termos da portaria 61/2015/GAB/SETAS e 018/2016/GAB/SETAS, mantem-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2016.

  
**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº. 038/GAB-SEC/SETAS**

**O Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando Lei complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei nº 8.275, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº 1.200, de 05 de março de 2008.

Considerando a gestão do lotacionograma para que os servidores possam ter suas lotações de acordo com o Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP;

Considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos servidores da Secretaria de Estado e Assistência Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a padronização das remoções internas de servidores no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social;

Art. 2º As autoridades competentes para autorizarem as remoções serão o Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social e os Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

§ 1º Quando se tratar de remoção dentro da mesma Secretaria Adjunta deverá conter autorização somente do Secretário Adjunto;

§ 2º Na hipótese da remoção envolver Secretarias Adjuntas diferentes, deverá conter a autorização das autoridades que envolvem as unidades administrativas, que removem o servidor. Assim uma autoridade disponibiliza o servidor enquanto a outra o lota em sua nova unidade administrativa.

§ 3º Os documentos oficiais que se trata esta portaria são: Ofícios, Memorandos, Comunicação Interna, Despachos em Processo.

Art. 3º Remoção é o deslocamento de um servidor lotado em uma unidade, para outro setor dentro do mesmo quadro das unidades

administrativas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e dar-se-á nas seguintes formas:

- I - por permuta;
- II - de ofício;
- III - a pedido;

Art.4.º A remoção por permuta é a troca do local de exercício laboral entre dois servidores que se comprometam, reciprocamente, a assumir as suas atividades desempenhadas nos casos em que os servidores sejam titulares do mesmo cargo e tenham perfil profissional equivalente;

§ 1.º A permuta será homologada pelas autoridades elencadas no Art. 2.º, observado o interesse da Administração.

§ 2.º É condição para a efetivação da permuta a conclusão dos trabalhos de cada servidor em sua unidade de lotação.

Art.5.º A remoção de ofício é a mudança do local de exercício laboral que se dá por iniciativa da Administração Pública, por necessidade e interesse público, devendo ser fundamentada pelo setor solicitante;

- I - Para suprir carência de pessoal na localidade; e/ou
- II - por necessidade de serviço público

Art. 6.º A remoção a pedido é a mudança do local de exercício laboral que se dá mediante pedido fundamentado do próprio servidor a uma das autoridades elencadas no Art. 2.º, observado o interesse da Administração e a existência de vaga;

Art. 7.º o processo de remoção será organizado, observando os seguintes procedimentos:

I - Encaminhamento de documento oficial motivado de superior hierárquico das unidades envolvidas no caso de remoção de ofício, ou do próprio servidor no caso de remoção a pedido ou permuta, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, devendo ser indicada a unidade de interesse de lotação;

II - Autorização do Secretário Adjunto com anuência do superior imediato da unidade de lotação de origem do servidor;

III - Autorização do Secretário Adjunto com anuência do superior imediato da unidade de lotação de destino do servidor;

IV - Após o deferimento do pedido, a autoridade elencada pelo Art. 2.º, encaminhará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, os documentos comprobatórios, para a confecção da portaria de remoção do servidor;

§1.º O pedido será analisado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas observando o interesse da Administração, perfil comportamental e técnico e existência de vaga;

§2.º O servidor deverá aguardar na sua unidade de lotação a autorização ou não de sua remoção.

Art. 8.º O servidor deverá estar munido de encaminhamento fornecido para Coordenadoria de Gestão de Pessoas para se apresentar a sua nova unidade administrativa.

§ 1.º. O gestor responsável pela unidade de lotação ou pela unidade de destino do servidor, não poderá deixar de liberar ou receber o servidor que foi removido, exceto pela falta de qualquer documento disposto no caput.

§ 2.º O gestor responsável pela unidade administrativa de destino do servidor, comunicará a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sobre a apresentação do servidor, enviando uma cópia e/ou original devidamente recebida.

§ 3.º O gestor da unidade não poderá, em hipótese nenhuma, receber qualquer servidor, sem o documento mencionado no Caput.

Art. 9.º É vedada a remoção de ofício do servidor que tiver a si próprio, dependente ou cônjuge sob tratamento médico ou psicológico, conforme art. 5.º, § 2.º da Lei nº 8.275, de 29/12/2004.

Art. 10.º É vedada a remoção a título de punição do servidor, conforme art. 23 da Lei nº 8.275, de 29/12/2004.

Art. 11.º O cumprimento de mandato classista impede a remoção do servidor, no período de sua duração, bem como após o retorno do servidor, por período correspondente, no caso de Presidente de Sindicato, ou correspondente a metade do período, no caso de Diretor de Sindicato, nos termos do art. 9.º da Lei nº 8.275, de 29/12/2004;

Art. 12.º O servidor que estiver respondendo processo administrativo disciplinar somente será removido após a conclusão deste, conforme art. 25 da Lei nº 8.275, de 29/12/2004;

Art. 13.º Nos três meses que antecedem o pleito eleitoral até a posse dos eleitos, é vedada a remoção de ofício de servidor público, com exceção dos agentes penitenciários, nos termos do inc. V, alínea e, do art. 73 da Lei Federal nº 9.504, e 30/09/1997;

Art. 14.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2016.

  
VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 044/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 392696/2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Sr. David Chizzini - Produtor Rural - CPF nº. 284.483.100-59

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITEC.

**PRAZO:** 26/08/2016 a 26/08/2018

**ASSINATURA:** 26/08/2016

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e David Chizzini - Produtor Rural

#### **EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 045/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 402769/2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa J. N. P dos Santos ME - CNPJ n. 24.228.148/0001-46

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Agropecuária, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Técnico em Zootecnia e Técnico em Segurança do Trabalho, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu da SECITEC.

**PRAZO:** 26/08/2016 a 20/08/2018

**ASSINATURA:** 26/08/2016

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e José Nilton Pereira dos Santos - Representante da Empresa J.N.P dos Santos - ME.

#### **EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 051/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 392679/2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Sr. Sebastião Gonçalves - Produtor Rural - CPF nº. 240.456.329-72

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados no Curso Técnico em Agropecuária, ofertado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta da SECITEC.

**PRAZO:** 26/08/2016 a 26/08/2018

**ASSINATURA:** 26/08/2016

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Sebastião Gonçalves - Produtor Rural

#### **EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 050/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 422007/2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Fazenda Guanabara agrícola LTDA - CNPJ n. 03.729.834/0001-20

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Meio Ambiente, Recursos Humanos, Secretariado, Segurança do Trabalho, Logística e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra da SECITEC.

**PRAZO:** 01/09/2016 a 31/08/2020

**ASSINATURA:** 01/09/2016

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Ernesto Valdomiro Possari - Representante da Fazenda Guanabara agrícola LTDA.

#### **EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 049/2016/SECITEC, ref. ao Processo nº 422020/2016**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Empresa Usinas Itamaraty S/A - CNPJ n. 15.009.178/0001-70

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados



nos Cursos Técnicos em Meio Ambiente, Recursos Humanos, Secretariado, Segurança do Trabalho, Logística e Cursos FIC, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra da SECITEC.

**PRAZO:** 01/09/2016 a 31/08/2020

**ASSINATURA:** 01/09/2016

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC e Ernesto Valdomiro Possari - Representante da Empresa Usinas Itamaraty S/A.

### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO Nº 79014/2016**

A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, com base na Autorização da SEGES/MT do dia 24/08/2016 RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 Inciso II da Lei 8666/93, cujo objeto é a contratação do palestrante Iberê Thenório, criador do canal Manual do Mundo, para ministrar com o tema "Ciência Alimentando o Brasil" durante a 13ª Edição da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Cuiabá.

**CONTRATADO: MANUAL DO MUNDO COMUNICAÇÃO LTDA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC**

**VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016

**LUZIA HELENA TROVO DE MARQUES SOUZA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.014/2014 - Processo nº 144879/2016**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ Nº 03.507.415/0013 -88

**CONTRATADA:** Empresa Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda - CNPJ nº 01.898.295/0001-28.

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução por 240 (duzentos e quarenta) dias e vigência por 120 (cento e vinte) dias, do Contrato 014/2014/SEDEC, conforme disposto no art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo.

**ASSINATURA:** 05/08/2016.

**ASSINAM: RICARDO TOMCZYK** - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, conforme Decreto Estadual nº 01 de 21/07/2016 - Contratante - **JOSÉ MURA JÚNIOR** - Empresa Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda - Contratada.

### **SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

#### **PORTARIA 179/2016/SEC**

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização dos Termos de Concessão de Auxílio: 039-2013; 026-2013; 041-2013; 037-2013; 038-2013; 022-2013; 023-2013; 027-2013; 028-2013; 013-2013; 10-2013; 11-2013; 07-2013; 05-2013; 004-2013; 06-2013; 08-2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os Fiscais dos Termos de Concessão de Auxílio, designados com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Pessoa física, a saber:

Numero do TCA/Proponente	Servidores Responsáveis
TCA - 039-2013 - Wesley Cardoso Martins	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 026-2013 - Amilton Martins da Silva	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 041-2013 - Marcelo Borba Salomão	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 037-2013 - Natalino de Lima	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 038-2013 - Daniel Ferreira de Paula	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 022-2013 - Jolice Tereza da Silva	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 023-2013 - Maicon Grégori Muller de Paula	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 027-2013 - Salete Vieira da Silva	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 028-2013 - Cicera pereira Pinheiro	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 013-2013 - Aldair dos Santos Lara de Siqueira	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Mat. 133883
TCA - 010-2013 - Carlos Alberto Gonçalves da Silva	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Mat. 133883
TCA - 011-2013 - Laís França Carvalho	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Mat. 133883
TCA - 005-2013 - Emilia da Silva Campos	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Mat. 133883
TCA - 007-2013 - Vilson Barbosa da Silva	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Mat. 133883
TCA - 004-2013 - Pedro Santana da Silva	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Mat. 133883
TCA - 006-2013 - Valdomiro Luiz de Arruda	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Mat. 133883
TCA - 008-2013 - Neusa Baptista Pinto	Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz - Mat. 133883

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2016.

**Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho**  
Secretario de Estado de Cultura - SEC  
(Original Assinada)

#### **PORTARIA Nº 180/2016.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

Considerando o que preceitua o artigo 2º inciso I e XI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, que conceitua Organização da Sociedade Civil - OSC e a Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando a obrigatoriedade de garantir a impessoalidade e transparência no acompanhamento dos Termos de Colaboração e de Fomento firmados com as OSCs, em cumprimento à Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros da Comissão Mista de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 0764-2016/SEC celebrado entre a Secretaria de Cultura do Estado de Mato Grosso e o Cena Onze para a Gestão do Cine Teatro de Cuiabá - CTC.

**Art. 2º** Comporão a comissão os membros abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro:

1. Regiane Berchieli - SEC/MT;
2. Maria José de Oliveira - SEC/MT;
3. Lidiane Freitas de Barros - SEC/MT;
4. Flavia Carolina Taques Ferreira - Cena Onze/CTC;
5. Silvana Córdova - Cena Onze/CTC; e
6. Yael Botelho - Cena Onze/CTC.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO**  
Secretário de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 142/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamento misoprostol.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2016.

Juliana Almeida Silva Fernandes  
Coordenadora de Vigilância Sanitária/SES/MT

\*(Original assinado)

**Processo nº 417416/2016 Autorização nº 0912.2890/2016/0002**, Razão Social: Prefeitura Municipal de Juara, Nome do Estabelecimento: Hospital Municipal de Juara Elídia Maschietto Santillo CNPJ nº 15.072.663/0001-99 Endereço: Rua João Pessoa, 600 N Bairro: Centro CEP: 78.575-000 Município: Juara - MT.

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2016.

Juliana Almeida Silva Fernandes  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

\*(Original assinado)

**Processo nº 363712/2016 - Autorização nº 0573.4061/2016/0009** FARM/DROG, Razão Social: Drogeria Bem Estar LTDA - ME Estabelecimento: Drogeria Bem Estar CNPJ nº 10.249.678/0001-66 Endereço: Av. São Bernardo Bairro: Centro CEP: 78.243-00 Município: Sorriso - MT.

**CCONV - Coordenadoria de Convênios**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 004/2015** **Processo: 353189/2016**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORTE DE MATO GROSSO - CNPJ - MF Nº 07.588.711/0001-78.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do convênio acima por **127 (cento e vinte e sete) dias**, com início em **27/08/2016**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2016**.

Data de Assinatura: **24/08/2016**

SIGNATÁRIO:

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Secretário de Estado de Saúde/MT** - CPF n.º 494.107.090-91.

**COORDENADORIA DE CONVÊNIO - CCONV/SES/MT**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1190-2016. **Processo: 604444/2015**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER/HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO - CNPJ - MF Nº 24.672.792/0001-09.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Convênio tem por objeto o **repasso de recursos financeiros para a aquisição de equipamentos fundamentais para acolhimento humanizado ao paciente oncológico**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**Parágrafo Único:** Havendo atraso na liberação dos recursos, a **CONCEDENTE**, fica obrigada a registrar no SIGCON e prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, conforme determina o inciso VIII, do art.20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global do presente convênio é de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2016, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 - Fundo Estadual de Saúde**  
Programa: **327**

Projeto/Atividade: **4157**

Natureza da Despesa: **4450-43**

Fonte de recursos: **100**

**Valor: R\$ 650.000,00** (Seiscentos e cinquenta mil reais).

**EMPENHO:** 21601.0001.15.025836-9 Data: 28/12/2015

**Valor:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 24/08/2016

SIGNATÁRIOS: LAUDEM MOREIRA NOGUEIRA  
Diretor Presidente Hospital de Câncer de MT

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF nº 494.107.090-91

**PORTARIA 192/2016/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido no Decreto n. 118, publicado no DOE de 15/06/2015, que interviu nos serviços delegados ao INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano no Hospital Regional de Sorriso.

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato de Gestão n. 002/SES/MT/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO o prazo de ocupação temporária estabelecida na Portaria n. 119/2016/GBSES, publicada no DOE de 03/06/2016, bem como, a necessidade de prorrogar este prazo até a conclusão do período de transição para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, a ser definido no Contrato de Programa n. 01/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a ocupação temporária, instituída no Hospital Regional de Sorriso, por meio da Portaria n. 119/2016/GBSES, publicada no DOE de 03/06/2016, para garantir a continuidade dos serviços públicos considerados de caráter essencial, no período de transição dos serviços para o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A ocupação temporária vigorará por mais 70 (sessenta) dias, a partir de 1º/09/2016, podendo ser prorrogada mediante interesse público.

**Art. 2º** Manter a servidora **Ligia Souza Leite**, matrícula 108599, CPF n.

304.336.301-91, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Sorriso, até a formalização do Contrato de Programa com o Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires.

**Art. 3º** Fica constituído, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, Grupo de Trabalho específico para realizar e acompanhar a transição, sendo composta pelos membros abaixo identificados, sendo coordenado pela primeira:

NOME	REPRESENTANTE	MATRICULA/CPF
Otelia Regina Ackermann Hann	Secretaria de Estado de Saúde	103848
Leonilda dos Santos	Hospital Regional de Sorriso	42173
Paulo Cesar Ferreira	Hospital Regional de Sorriso	51757
Juli Magali Betanin Botelho de Souza	Hospital Regional de Sorriso	114735
Julcimar Zuchi	Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires	000.491.840-16

**Art. 4º** Compete ao Grupo de Trabalho:

- Relacionar todos os contratos de prestação de serviços vigentes e acompanhar seu encerramento;
- Identificar e descrever as condições dos veículos e ambulâncias existentes e as penalidades pendentes;
- Identificar e relacionar todos os bens de consumo existentes no Almoxarifado;
- Levantar os passivos financeiros existentes e solicitar certidões negativas quando necessário;
- Levantar a existência de restos a pagar;
- Acompanhar as rescisões trabalhistas, junto às instancias competentes;
- Solicitar extrato de movimentação bancária dos períodos anteriores para fins de levantamento de saldo financeiro e posterior encerramento de conta;
- Detectar a existência de acervo bibliográfico e inventariá-lo descrevendo sua condição;
- Acompanhar a transferência do arquivo dos prontuários de pacientes;
- Apresentar relatório do faturamento hospitalar, dos últimos 12 (doze) meses;
- Fazer a transição dos bens móveis dados em permissão de uso;
- Atualizar o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Validar o Inventário físico e financeiro final dos bens patrimoniais móveis, imóveis e materiais de consumo, medicamentos e demais insumos de saúde;
- Solicitar auxílio e manifestação de outros Setores da SES/MT, bem como de demais órgãos públicos, sempre que necessário;
- Dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho;
- Realizar todos os demais atos que exigir a transição;
- Emitir relatório de transição.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.

(original assinado)

**JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 25560/2016**

**A COORDENADORIA ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **TISSALEIA LTDA-ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para

apresentação de defesa no auto do processo administrativo 25560/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**  
Presidente Regulador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 54133/2016**

**A COORDENADORIA ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **D F GAMA TURISMO - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 54133/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**  
Presidente Regulador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 25578/2016**

**A COORDENADORIA ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **MIRO TUR LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 25578/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**  
Presidente Regulador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 25584/2016**

**A COORDENADORIA ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a autuada **UNIÃO TOUR LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 25584/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**  
Presidente Regulador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL**

**DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25588/2016**

**A COORDENADORIA ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a atuada **FREEWAY TRANSPORTES LTDA - EPP**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 25588/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**

Presidente Regulador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA  
REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL  
DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 54178/2016**

**A COORDENADORIA ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o atuado **FRANCISCO JOSÉ DE LIMA - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 54178/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**

Presidente Regulador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA  
REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL  
DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 54744/2016**

**A COORDENADORIA ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a atuada **SOBERANA TRANSPORTES DE TURISMO LTDA**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 54744/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**

Presidente Regulador

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA  
REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL  
DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25572/2016**

**A COORDENADORIA ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER**, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a atuada **NEURACY O. MENDES - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 25572/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100,

onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

**EDUARDO ALVES DE MOURA**

Presidente Regulador

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO 001/2012**

Termo de Adesão do Município de **CUIABÁ** ao Convênio 001/2012, celebrado em 1º de junho de 2012, entre a Secretaria da **Receita Federal** do Brasil - **RFB** e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT**, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Sistema de Integração da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - **REDESIM** e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual - **REGIN**.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ 03.533.064/0001-46, com sua sede à PC Alencastro, N°158, Centro, CEP:78.005-906 Cuiabá-MT, neste ato representado por seu prefeito o Sr. **MAURO MENDES FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, residente à Rua das Mangabas, N°453, QD- 01 LT -01/02/18E 17, Jardim Itália, 78061-320, Cuiabá -MT, portador do documento de identidade CNH 00310591653 e do CPF nº 304.362.301-00; resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio celebrado em 1º de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre Sistema de Integração da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - **REDESIM** e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual - **REGIN**, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A **JUCEMAT** comunicará a Secretaria da Receita Federal do Brasil - **RFB** da celebração deste Termo de Adesão.

A **JUCEMAT** e a **Prefeitura Municipal de Cuiabá** providenciarão a publicação deste Termo, em extrato, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em veículo de divulgação oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2016.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**MAURO MENDES FERREIRA**

Prefeito Municipal de Cuiabá

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2016/INDEA/  
MT  
PROCESSO Nº. 412273/2016**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2016/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Igor Queiroz Silva**, para atender as necessidades do INDEA/MT.

**COOPERADO:** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE SUÍNOS DE MATO GROSSO - ACRISMAT.

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT).

**PRAZO:** A partir de 30/06/2016 a 30/06/2017.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela ACRISMAT, o presidente senhor Raulino Teixeira Machado.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC/MT****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT  
COORDENADORIA DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL - CDSV****PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX.	REGISTRANTE
GLIFOSATO NORTOX SL	7316	GLIFOSATO, SAL ISOPROPILAMINA	480 G/L EQUIV. ÁC. DE GLIFOSATO 360 G/L	III	NORTOX S.A
KEEPDRY	600	TERRA DE DIATOMÁCEA	860 G/KG	IV	IRRIGAÇÃO DIAS CRUZ LTDA
GRANDEBR	10716	CLOMAZONE	500 G/L	III	OURO FINO QUÍMICA LTDA
DALNEEN EC	9015	ÓLEO DE NEEM (Azadirachta indica)	850,0 ML/L	II	DALQUIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO DE CLASSE TOXICOLÓGICA**

Nº. CAD.	MARCA COM.	Nº. REG.	P. ATIVO	CONC.	CL. TOX. ANTERIOR	CL. TOX. ATUAL	REGISTRANTE
1584	ADAGE 350 FS	6211	THIAMETHOXAM	350 G/L	III	IV	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM MUDANÇA DE TITULARIDADE**

Nº. CAD.	Nº. REG.	MARCA COMERCIAL	REGISTRANTE ANTERIOR	REGISTRANTE ATUAL
913	5100	AGRO-OIL	SAMARITÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BIO SOJA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE ALVO BIOLÓGICO)**

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	ALVOS INCLUIDOS	CULTURAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
1905	2797	MIREX-S2	SULFLURAMIDA	SAÚVA PARDA (Atta capiguara), SAÚVA MATA-PASTO (Atta bisphaerica) e QUENQUÉM-DE-CISCO (Acromyrmex crassispinus)	TODAS AS CULTURAS ONDE OCORREM	IV	ATTA-KILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS (INCLUSÃO DE CULTURAS)**

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CULTURAS INCLUIDAS	CL. TOX.	REGISTRANTE
584	3893	ORTUS 50 SC	FENPIROXIMATO	ABACATE, ABACAXI, ANONÁCEA, AÇAÍ, CACAU, CASTANHA-DO-PARÁ, CUPUAÇU, DENDÊ, GUARANÁ, KIWI, MACADÂMIA, MANGA, MARACUJÁ, PINHÃO, PUPUNHA, ROMÃ, ACEROLA, AMORA, AZEITONA, MIRTILO, FRAMBOESA, PITANGA, SIRIGUELA, BERINJELA, JILÓ, PIMENTÃO, QUIABO, ABÓBORA, ABOBRINHA, CHUCHU, MAXIXE.	II	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA
1039	3004	EMINENT 125 EW	TETRACONAZOL	MILHETO, SORGO, AVEIA, CENTEIO, CEVADA	II	ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA
1753	6313	MANFIL 800 WP	MANCOZEB	SOJA	III	PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS QUE TIVERAM SEUS CADASTROS ATUALIZADOS**

Nº. CAD	Nº. REG	MARCA COMERCIAL	PRINCÍPIO ATIVO	CONC.	CL. TOX	REGISTRANTE
739	398	VEXTER	CLORPIRIFOS	480,0 G/L	I	DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA
986	1602	DEROSAL PLUS	CARBENDAZIM + THIRAM	150 G/L + 350 G/L	III	BAYER S.A
1782	15608	MICENE	CIMOXANIL + MANCOZEB	60 G/KG + 700 G/KG	III	SIPCAM NICHINO BRASIL S.A
1905	2797	MIREX-S2	SULFLURAMIDA	2 G/KG	IV	ATTA-KILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM RENOVAÇÃO DE CADASTRO.**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
913	AGRO-OIL	5100	BIO SOJA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E BIOLÓGICAS LTDA
1570	GLI OURO	9910	OURO FINO QUÍMICA LTDA

**PRODUTOS AGROTÓXICOS, CUJAS EMPRESAS REGISTRANTES SOLICITARAM CANCELAMENTO DE CADASTRO**

Nº. CAD.	MARCA COMERCIAL	Nº. REG.	REGISTRANTE
1470	JUWEL	1395	BASF S.A



**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2016/DETRAN/MT**

(Processo nº. 404802/2016)

**OBJETO:** Contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nas edificações das unidades da capital e interior do Estado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/08/2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.825.995,19 (Dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** ARP nº 015/2015/TCE/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.407.2388.9900.339000.000.242.6.1.

**NÚMERO DO EMPENHO:** 193010001160019166 **DATA DO EMPENHO:** 12/08/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2016/DETRAN/MT**

(Processo nº. 407606/2016)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de clipping eletrônico de informações para atender a demanda da Gerência de Comunicação do DETRAN/MT.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura do contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 004/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.407.3318.9900.339000.000.214.5.1.

**NÚMERO DO EMPENHO:** 193010001160019141. **DATA DO EMPENHO:** 12/08/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** AFPL - AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA - ARNALDO SOUSA MARQUES.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2015/DETRAN/MT**

(Processo 521907/2015)

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescer ao Contrato nº. 012/2015, o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, alínea b, e o § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

**PORTARIA Nº 360/2016/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, objetiva **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 353/2016/GP/DETRAN-MT:

**Onde se lê:** fiscal técnico o Sr. Augusto Sérgio de Souza Cordeiro, tendo como substituto o Sr. Simonton Souza Garcia, e designar como fiscal administrativo a Srª. Raisa Catarina Oliveira Siqueira, tendo como substituto o Sr. Jonas de Oliveira Cunha

**Leia-se:** fiscal técnico a Srª. Raisa Catarina Oliveira Siqueira, tendo como substituto o Sr. Jonas de Oliveira Cunha, e designar como fiscal

administrativo o Sr. Augusto Sérgio de Souza Cordeiro, tendo como substituto o Sr. Simonton Souza Garcia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2016.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**Portaria nº 362/2016/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria nº. 205/2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 116646/2016;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Credenciar a empresa **M FERRAZ DE ARAUJO - ME - CONQUISTA PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 24.407.027/0001-61, com sede à Rua das Goiabeiras, nº 1467 - Centro - Conquista D'Oeste/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Conquista D'Oeste/MT sob o Código **207/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.

  
ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016/MTI e a EMPRESA TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**PARTES:** A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a EMPRESA TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de serviço com fornecimento de material de cabeamento estruturado e serviços diversos (infraestrutura, cabeamento estruturado), através da Adesão CARONA a ARP e do Pregão Eletrônico nº 21/2015 do Cmdo da 8ª Região Militar/41º Centro de Telemática.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº 010/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30/08/2016 e final em 30/08/2017.

**VALOR:** O valor estimado deste Contrato é de **R\$ 523.327,88** (quinhentos e vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Nelson de Carvalho

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016/METAMAT**

Proc. Adm. Nº 187840/2016

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

**OBJETO:** INTEGRAÇÃO DE 04 (QUATRO) MENORES APRENDIZES JUNTO A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Contrato deriva do Processo Administrativo nº 187840/2016, para contratação de serviços através de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos apresentados, independente de transcrição.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato 12 (doze) meses contado da data da sua assinatura.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 42.460,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), tendo como valor mensal R\$ 3.538,40 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), inclusive todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

**FISCAL DO CONTRATO:** ELMA DA SILVA ROSALIS

**FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:** LUCINEIDE BORGES DOS

SANTOS ABREU

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17501.2007.9900.3390.3700.109

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016.

**ASSINAM:** ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO - DIRETOR PRESIDENTE, MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS - DIRETOR TÉCNICO E MARCELO DA COSTA MARQUES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PELA METAMAT E LUIZ GONZAGA BERTELLI PELO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE.

**AGEM**

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM**

PORTARIA N.º 09/2016/AGEM/VRC De 01 De Setembro de 2016  
**A Presidente da AGEM/VRC**, no uso das atribuições previstas no DECRETO N.º 2.189, DE 12 DE MARÇO DE 2014 que, "**Aprova o Regimento Interno da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - AGEM/VRC do Estado de Mato Grosso**" no seu **Art. 11**. "**Constituem atribuições básicas do Presidente**" e "**Inciso XIV - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da AGEM/VRC no âmbito de sua competência**";

**RESOLVE:**

Art. 1.º - **DESIGNAR** Leislie F. Haenisch, Chefe de Gabinete, Matrícula n.º 262270, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Sr. Renato Raul Spinelli, OAB/MT n. 1.415/O Matrícula Estadual n.º 78915, Diretor de Gestão responder pela Diretoria de Gestão da AGEM/VRC, no período de 01 de Setembro de 2016 a 30 de Setembro de 2016, decorrente em que estará em gozo de férias referente à 2014/2015, amparado pelo **Art. 23º** do Decreto n.º353 de 09 de Dezembro de 2015 até ulterior deliberação.

Art. 2.º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique

Cuiabá 01 de Setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Arq.Urb. Maristene Amaral Matos**  
 Presidente da AGEM/VRC.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00201/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.º :  
 Nome: (111508/2) ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 29/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Julio Cezar Modesto Santos  
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00202/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º :  
 Nome: (257928/1) ANA CAROLINA DE ARRUDA MOURAO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS  
 A Partir de: 22/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.º :  
 Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO  
 A Partir de: 09/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.º :  
 Nome: (121783/5) MARIO JORGE NUNES COELHO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (183130) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL

A Partir de: 17/08/2016 Até23/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Julio Cezar Modesto Santos  
 Secretário de Estado de Gestao

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00356/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º :  
 Nome: (21228/1) GEREMIAS PEDRO GENEROSO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
 A Partir de: 31/07/2016 Até27/08/2016

Processo N.º :  
 Nome: (204920/7) RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (179434) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO  
 A Partir de: 17/08/2016 Até22/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Candido dos Santos Rosa Junior  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00013/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º : 422562/2016  
 Nome: (49434/6) ISAAC NASCIMENTO FILHO  
 A Partir de: 10/10/2016 Até08/11/2016  
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
 Substituído: (253545/1) ELISA MAURO GOMES  
 Un. Adm: (192996) SUP. DE PROJETOS E PLANO DIRETOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marcelo Duarte Monteiro  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00178/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.º : 37229/2016  
 Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 24/06/2007 Ate 23/06/2012  
 A Partir de: 01/05/2017 Ate 29/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marcelo Duarte Monteiro  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00137/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º :  
 Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (180270) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS  
 A Partir de: 18/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.º :  
 Nome: (257286/1) LUCY MARA ESTULANO SCHMIZU SCHLINDWEIN  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 11/08/2016 Até08/11/2016

**Processo N.:**

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (180289) COORD. FINANCEIRA  
 A Partir de: 15/08/2016 Até 12/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Rogers Elizandro Jarbas  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00053/2016

DE: 01/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 342288/2016

Nome: (259629/1) ANTONIO SERGIO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER  
 A Partir de: 29/06/2016 Até

Processo N.: 410260/2016

Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 04/08/2016 Até

Processo N.: 365753/2016

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2016 Até

Processo N.: 397701/2016

Nome: (92140/1) EDCARLOS DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/07/2016 Até

Processo N.: 403582/2016

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 15/08/2016 Até

Processo N.: 397053/2016

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DE POLIC.DA VILA OPERÁRIA/  
 RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civi

PORTARIA/PJC/00054/2016

DE: 01/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 365753/2016

Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/08/2016

Processo N.: 397701/2016

Nome: (93150/1) JOELSON DA COSTA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/07/2016

Processo N.: 410260/2016

Nome: (136209/1) JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
 A Partir de: 04/08/2016

Processo N.: 342288/2016

Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 29/06/2016

Processo N.: 403582/2016

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 14/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00055/2016

DE: 01/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSÃO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.: 422835/2016

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 22/08/2016 Até 20/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00409/2016

DE: 01/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 06/07/2016 Até 06/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (268100/1) FLAVIA INES REOLON  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE  
 A Partir de: 12/07/2016 Até 12/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/07/2016 Até 01/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (268021/1) GRACIELLY ROSA ORMOND  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE  
 A Partir de: 13/07/2016 Até 13/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (234257/1) IVANEZ ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA  
 A Partir de: 01/07/2016 Até 01/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
 AUTOM

A Partir de: 02/07/2016 Até 02/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
 A Partir de: 08/07/2016 Até 08/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 02/05/2016 Até 02/05/2016

Processo N.: ds

Nome: (23693/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO POVO  
 A Partir de: 04/07/2016 Até 04/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO  
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (134139) DELEGACIA DE POLICIA DE SÃO JOSÉDO POVO  
 A Partir de: 03/07/2016 Até 03/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLICIA DE ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 03/07/2016 Até 03/07/2016

Processo N.: ds

Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 19/03/2016 Até 19/03/2016

Processo N.: ds

Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407



Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (267976/1) JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: DS  
Nome: (259808/1) KEILIN KARIN KLEIN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (268223/1) LILIAN BRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE  
A Partir de: 09/06/2016 Até09/06/2016

Processo N.: ds  
Nome: (268223/1) LILIAN BRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE  
A Partir de: 07/07/2016 Até07/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (231555/2) LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (268018/1) LUIZ FLAVIO PAULA DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 15/07/2016 Até15/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (204036/2) MARIA DOS ANJOS GOMES BARBOSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 13/07/2016 Até13/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (23932/1) MARIA NOGUEIRA LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (136166/1) MAYUMI OTSUKI MARUITI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.  
PÚBLICA  
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA  
A Partir de: 18/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (268035/1) OZIAS FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 15/07/2016 Até15/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (268029/1) PATRICIA DUARTE SOBRINHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133663) DELEGACIA DE POLICIA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 13/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.: ds  
Nome: (114867/2) PAULO CHAVES ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (267988/1) PRISHILLA CREPALDI PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE  
A Partir de: 08/06/2016 Até08/06/2016

Processo N.: ds  
Nome: (203835/1) ROBSON ADILLSON BULHOES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
CBA  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: ds  
Nome: (259875/1) RODRIGO PEDROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (51551/9) TADEU DE JESUS SOUZA PINTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 03/07/2016 Até03/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (98745/2) VALDEIR DOS PASSOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/07/2016 Até02/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: ds  
Nome: (67677/7) VERA LUCIA FERRARI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/CBA  
A Partir de: 04/07/2016 Até04/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00410/2016 DE: 01/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 04/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.:



Nome: (203373/1) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (103591/6) ODIEL MARCELINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 22/08/2016 Até04/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00411/2016 DE: 01/09/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA KIRCHESCH  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/06/2016 Até12/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00190/2016 DE: 01/09/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (229687/1) ADIR MODESTO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 16/08/2016 Até20/08/2016

**Processo N.:**

Nome: (208076/1) ALEXANDRE AMORIM DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

**Processo N.:**

Nome: (26972/1) HELISON GUEDES CASTRO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166731) MUSEU DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 18/08/2016 Até16/10/2016

**Processo N.:**

Nome: (41258/1) HERMES BENEDITO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (118465/1) JANILSON PROFETA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA  
A Partir de: 18/08/2016 Até06/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (208284/1) JORGE LUIZ DE SOUZA MARTINS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175684) 8ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE  
A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (72597/1) LUCIANO ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDEAO  
A Partir de: 08/08/2016 Até14/08/2016

**Processo N.:**

Nome: (72427/1) LUCIANO DE OLIVEIRA PANTALEAO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (86319/1) MURILO FRANCO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (166600) COORD. DE COMUNIC. SOCIAL E MARKETING  
INSTITUCIONAL  
A Partir de: 17/08/2016 Até15/10/2016

**Processo N.:**

Nome: (208425/1) NILSON EGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO

A Partir de: 19/07/2016 Até16/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (108183/1) TANIA MAURA DE MORAES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 18/08/2016 Até01/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (98952/1) WANDRESON FRANCISCO DE JESUS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00094/2016 DE: 01/09/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

**Processo N.:**

Nome: (52049/1) MAURICIO DIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
A Partir de: 08/08/2016 Até11/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00095/2016 DE: 01/09/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (117814/1) ANA SILVA COSTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS  
A Partir de: 01/08/2016 Até09/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (258627/1) JARDEL MENDEL ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 26/07/2016 Até09/08/2016

**Processo N.:**

Nome: (71738/1) SILVENI LUIZ FERNANDES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
A Partir de: 04/08/2016 Até02/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (229967/1) WELLINGTON DE SOUZA MARTINS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR  
A Partir de: 27/07/2016 Até24/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00293/2016 DE: 01/09/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

**Processo N.:**

Nome: (24655/1) FLORACY DO CARMO COELHO EREGIPE  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Para Un. Adm: (159360) GER. DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 21/08/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00294/2016 DE: 01/09/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 17/08/2016 Até15/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Reginaldo Rossi do Carmo  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00635/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (125577/1) ADELAR LETTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251086/1) ADELICIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251734/1) ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248559/1) ALEXSANDER RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233524/1) ALZIRENE FAUSTINO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 22/08/2016 Até22/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251862/1) ANAIDES DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUICIR SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: SOL

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (241800/1) BATISTA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (218057/2) CARLOS ALBERTO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (53566/12) CILENE MATEUS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: SOL

Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248824/1) CLEIDIMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (134319/8) CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (233972/1) DYONAT RODOVALHO FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (249662/1) EDVANLEY ROCHA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (117730/1) ELISANDRA MARTA LAZZARI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TRIXEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251783/1) FABIO ARAUJO PORANGABA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (250412/1) FLADEMIR SANTOS CARLINI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251057/1) FRANCILAINÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (248578/1) GILBERTO FERREIRA LISBOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA MATOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251156/1) GISELE NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (91465/2) JEFERSON HEIDAN SILVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162850) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251723/1) JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 10/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251931/1) JOSIMAR JOSE SIMIAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423



Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (250428/1) LAUDENIR DA SILVA POHU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251884/1) LUCIANA FRANCISCA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (127557/4) MARCIO MINATTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (85428/1) MARIA DA GLORIA CLAUDIANO COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 22/08/2016 Até22/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO FRANCISCHETI  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol

Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016



Processo N.: vns  
 Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (249143/1) RAFAEL DOMINICI DO SACRAMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232818/1) RAFAEL DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 09/08/2016 Até09/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (215489/5) ROBERTO PIRES FERNANDES  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232519/1) ROBSON ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162809) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (243616/9) RODRIGO DOS SANTOS CRISTIANO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (251928/1) ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 05/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (248895/1) UERICA BORGES CARDOSO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (128420/4) VALDINEIA DE FIGUEREDO ANTUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233548/1) VALDIRENE MARTINS SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO- POLO SINOP  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (217872/2) WILLIAM PATRICIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/08/2016 Até01/08/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 31/08/2016 Até31/08/2016  
  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00636/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (226077/1) AERCIO GOMES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 27/08/2016 Até31/12/2016

Processo N.:  
 Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 23/08/2016 Até21/10/2016

Processo N.:  
 Nome: (251748/1) CLEIDILSON BRANDAO FERREIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 08/07/2016 Até05/09/2016

Processo N.:  
 Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 14/08/2016 Até28/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 07/08/2016 Até22/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
 A Partir de: 26/08/2016 Até24/10/2016

Processo N.:  
 Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:  
 Nome: (75329/25) JULIO HELENO DE JESUS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 09/08/2016 Até13/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 26/08/2016 Até23/11/2016

Processo N.:  
 Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:  
 Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.MASC  
 A Partir de: 16/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE  
 A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 02/08/2016 Até15/09/2016

Processo N.:  
 Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
 A Partir de: 14/08/2016 Até11/11/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00637/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE  
 A Partir de: 17/06/2016 Até25/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00577/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002273217  
 Nome: (20595/1) CARLOS FERNANDES MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B  
 Un. Adm: (193330) SUPERINT. DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER  
 A Partir de: 12/07/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00578/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002245234  
 Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 12/08/2016 Até21/08/2016  
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002253583  
 Nome: (105610/11) ANGELITA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 23/08/2016 Até27/08/2016  
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000002252314  
 Nome: (39692/2) ESIA MARIA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 02/07/2016 Até17/10/2016  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002245229  
 Nome: (226962/1) GISELI METZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 12/08/2016 Até21/08/2016  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002253582  
 Nome: (226962/1) GISELI METZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 23/08/2016 Até27/08/2016  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002247467  
 Nome: (105209/27) LUCELEIDA JOAQUINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 01/08/2016 Até29/09/2016  
 Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000002245602

Nome: (113811/9) LUIZ CLAUDIO DE MORAES QUINTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 10/05/2016 Até 31/05/2016  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000002247477

Nome: (136694/18) MARILENE ZACHEO ZANON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013021) E.E. CARLOS TRIGARAY FILHO  
A Partir de: 01/08/2016 Até 15/08/2016  
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00579/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002246673

Nome: (112769/9) EDUARDO FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 19/08/2016 Até 23/12/2016  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002243354

Nome: (135775/9) MARCIA REGINA BOSSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 09/08/2016 Até 23/12/2016  
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO/SEDUC/51901/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002273223

Contratado: (129577/3) DEONICE SEBASTIANA DOS ANJOS, CPF: 921.058.581-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 29/08/2016 a 02/09/2016  
Substituído: (243975/5) CLARICE APARECIDA PLACEDINO ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/51902/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002246817

Contratado: (210729/20) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA, CPF: 032.228.651-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 12/08/2016 a 21/08/2016  
Substituído: (205644/36) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER

CONTRATO/SEDUC/51903/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002256699

Contratado: (210729/21) TATIANE PATRICIA POLOVEI CONTREIRA, CPF: 032.228.651-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm.: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 23/08/2016 a 27/08/2016  
Substituído: (205644/36) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER

CONTRATO/SEDUC/51904/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002246816

Contratado: (222233/24) SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI, CPF: 787.949.191-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm.: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 09/05/2016 a 12/05/2016  
Substituído: (242197/13) CLAUDIA REGINA GOMES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/51905/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002246146

Contratado: (222585/15) SONIA MARIA OLIVEIRA BRASIL, CPF: 279.600.993-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO; De: 09/08/2016 a 23/08/2016  
Substituído: (132499/14) LISANDRA MARIA KUZNIARSKI

CONTRATO/SEDUC/51906/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002248099

Contratado: (222993/3) MARINEIDE NOGUEIRA PONTES, CPF: 804.499.132-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm.: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 08/08/2016 a 16/08/2016  
Substituído: (47248/40) WILSON VIANA DE MORAIS

CONTRATO/SEDUC/51907/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002245639

Contratado: (239502/25) LIDIA DA SILVA FERREIRA DE LIMA, CPF: 949.601.781-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (154172) E.E. LUIZ CARLOS ECONELO; De: 01/07/2016 a 28/10/2016  
Substituído: (241664/7) MONIA VILELLA SOARES

CONTRATO/SEDUC/51908/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002246574

Contratado: (244599/3) DENECI APARECIDA NOGUEIRA, CPF: 892.842.321-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm.: (016322) E.E. SAO GERALDO; De: 08/08/2016 a 29/09/2016  
Substituído: (255794/3) SILVANA TRAVA

CONTRATO/SEDUC/51909/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002246464

Contratado: (246356/9) EDUARDA ARRUDA BOTELHO DA SILVA, CPF: 003.967.391-05; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO; De: 08/08/2016 a 12/09/2016  
Substituído: (142216/25) LUCELIA MARIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51910/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002268054

Contratado: (248512/10) SUZANA SANTANA MACHADO, CPF: 059.874.029-56; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO; De: 24/08/2016 a 06/09/2016  
Substituído: (46795/48) TANIA REGINA CAMPOS DA CONCEICAO

CONTRATO/SEDUC/51911/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002246329

Contratado: (255991/13) DANILO PARANHOS BATISTA, CPF: 014.889.471-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 08/08/2016 a 14/11/2016  
Substituído: (229126/33) PRISCILA TAQUES DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/51912/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002247911

Contratado: (260029/2) DAYANNA ALVES DE SA, CPF: 033.512.501-85; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm.: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 09/08/2016 a 07/10/2016  
Substituído: (238494/20) DANIELA MONDARDO

CONTRATO/SEDUC/51913/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002252227

Contratado: (269365/7) NOELI DE SOUZA PINTO, CPF: 980.293.121-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un. Adm.: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO; De: 08/08/2016 a 05/11/2016  
Substituído: (256410/4) ELAINE VALENDORF SILVA

CONTRATO/SEDUC/51914/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002248985

Contratado: (269895/8) MARCELO ALVES GONCALVES, CPF: 041.840.651-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm.: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 08/08/2016 a 05/11/2016  
Substituído: (248423/22) JULIANE FERREIRA GARCIA

CONTRATO/SEDUC/51915/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002246207

Contratado: (269981/2) NOEME LOPES ORTIZ, CPF: 487.767.851-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm.: (021687) E.E. PEDRO NECA; De: 08/08/2016 a 16/09/2016  
Substituído: (211604/13) VANESSA FARIA BELTRAMINI

CONTRATO/SEDUC/51916/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002247960

Contratado: (271881/2) NAZARE DE JESUS MENDES, CPF: 002.085.191-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm.: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; De: 08/08/2016 a 09/09/2016  
Substituído: (260692/3) JURANICE DO CARMO FRANCA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51917/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002246787

Contratado: (271890/4) BRUNA DOS SANTOS VARGAS, CPF: 087.514.739-92; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: ; Un. Adm.: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 08/08/2016 a 26/11/2016  
Substituído: (134381/30) ALCIONE DELIBERALLI

CONTRATO/SEDUC/51918/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002248832

Contratado: (272284/5) JHONATAN VICENTE, CPF: 017.736.191-36; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: A-001; CH: 20H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm.: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 22/08/2016 a 05/09/2016  
Substituído: (221599/13) IRACEMA RODRIGUES POLETO

CONTRATO/SEDUC/51919/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002247908

Contratado: (272525/1) TAYSA DELARCOS DE OLIVEIRA, CPF: 030.548.351-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm.: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 09/08/2016 a 07/10/2016  
Substituído: (238494/19) DANIELA MONDARDO

CONTRATO/SEDUC/51920/2016 DE: 01/09/2016

Processo N.: 1000002247550

Contratado: (272527/1) JACKELINE PEREIRA LEITE, CPF: 005.263.511-28; Cargo/



Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 11/08/2016 a 09/09/2016  
Substituído: (88060/25) ELIZABETH PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51921/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002242905  
Contratado: (272530/1) SUZETE VIANA GARCEZ, CPF: 021.484.881-71;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE;De: 01/08/2016 a 15/08/2016  
Substituído: (253169/5) APARECIDA MENDES ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/51922/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002253584  
Contratado: (82535/44) JULIANA WEGNYN, CPF: 924.533.091-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 23/08/2016 a 27/08/2016  
Substituído: (205644/36) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER

CONTRATO/SEDUC/51923/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002245736  
Contratado: (82535/45) JULIANA WEGNYN, CPF: 924.533.091-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 12/08/2016 a 21/08/2016  
Substituído: (205644/36) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER

CONTRATO/SEDUC/51924/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248010  
Contratado: (101236/37) MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, CPF: 881.649.421-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 08/08/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/51925/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002252313  
Contratado: (109462/23) ELISETE CUSTODIO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 005.794.479-28;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De: 08/08/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/51926/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002273060  
Contratado: (118040/50) ELIANE AMORIM DA CUNHA, CPF: 699.767.081-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA;De: 09/08/2016 a 07/09/2016  
Substituído: (99188/1) PAULA FRANCIETE DE MORAES

CONTRATO/SEDUC/51927/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002247473  
Contratado: (121098/33) ANA VALERIA LENCINA DIAS, CPF: 625.936.330-34;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 01/08/2016 a 29/09/2016  
Substituído: (112394/9) PAULO SERGIO LAGUNA

CONTRATO/SEDUC/51928/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002245827  
Contratado: (121495/17) CLARICE FERREIRA DA SILVA, CPF: 697.774.891-53;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES;De: 08/08/2016 a 17/10/2016  
Substituído: (129974/10) CARLOS CESAR GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/51929/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002253621  
Contratado: (125118/23) RONIVALDO HONORATO BARBOSA, CPF: 544.379.541-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 12/05/2016 a 31/05/2016  
Substituído: (233003/4) ELISA APARECIDA BORELLI

CONTRATO/SEDUC/51930/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002252308  
Contratado: (126300/48) CRESCIANE LEANDRO DA LUZ TRIQUES, CPF: 856.415.451-04;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De: 08/08/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/51931/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002247471  
Contratado: (130036/38) ADRIANA CRISTINA GOMES, CPF: 964.271.081-15;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 01/08/2016 a 29/09/2016  
Substituído: (112394/10) PAULO SERGIO LAGUNA

CONTRATO/SEDUC/51932/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246010  
Contratado: (134388/36) GLEISYANE OLIVEIRA SILVA ROSA, CPF: 006.123.511-30;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO;De: 08/08/2016 a 31/10/2016  
Substituído: (38121/1) ILSON IDIONI DALL AGNOL

CONTRATO/SEDUC/51933/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002247725  
Contratado: (137738/27) JACQUELINE SANTOS FERREIRA DE QUEIROZ, CPF: 002.189.391-83;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO;De: 08/08/2016 a 30/08/2016  
Substituído: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN

CONTRATO/SEDUC/51934/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002258154  
Contratado: (137967/22) SHEILA DA SILVA ALVES, CPF: 022.395.431-40;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO;De: 08/08/2016 a 18/08/2016  
Substituído: (59250/4) ELIANE MARTINS MARQUES MALACARNE

CONTRATO/SEDUC/51935/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246319  
Contratado: (204246/21) ROSELI APARECIDA DE CARVALHO CUNHA, CPF: 832.396.009-78;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 01/07/2016 a 28/09/2016  
Substituído: (200500/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/51936/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002244995  
Contratado: (204261/21) CARLA ADRIANA LEITE FRANCISCO, CPF: 964.262.501-63;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL;De: 08/08/2016 a 17/10/2016  
Substituído: (38891/1) EUCLIDES DA SILVA PAIXAO

CONTRATO/SEDUC/51937/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246315  
Contratado: (205765/33) SANDRA ANDREIA DE CASTILHO GABIATTI, CPF: 016.812.921-30;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 01/07/2016 a 28/09/2016  
Substituído: (200500/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/51938/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248090  
Contratado: (207755/32) WELLYGTON JOSE DOS SANTOS, CPF: 027.589.071-60;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;De: 10/08/2016 a 23/09/2016  
Substituído: (48619/4) VALERIA ALMADA ARIZAWA

CONTRATO/SEDUC/51939/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246967  
Contratado: (211676/28) SILMARA DA FATIMA FERREIRA DA SILVA, CPF: 031.281.291-42;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO;De: 08/08/2016 a 23/10/2016  
Substituído: (134908/9) REGINA CELIA DE MORAES GRESINGER

CONTRATO/SEDUC/51940/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002267350  
Contratado: (211692/14) GILKENIA MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 003.200.331-55;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: A-001;CH: 04H  
Hab.: MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De: 04/08/2016 a 02/10/2016  
Substituído: (67638/4) REGINA CELIA CLAUDIO

CONTRATO/SEDUC/51941/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248829  
Contratado: (213110/17) NOEMIA DE SOUZA VENTURA, CPF: 007.881.501-03;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 07H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO;De: 15/08/2016 a 17/10/2016  
Substituído: (120902/9) CLAUDIA REGINA BABINSKI

CONTRATO/SEDUC/51942/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002271354  
Contratado: (223041/13) ISABEL PERES DE SOUSA, CPF: 798.241.371-49;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 07/07/2016 a 14/07/2016  
Substituído: (227648/1) TATIANE CRISTINA DAVID ZUIM

CONTRATO/SEDUC/51943/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246961  
Contratado: (224576/17) JAQUELINE DEUSDARA PINHEIRO, CPF: 036.041.391-98;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO;De: 08/08/2016 a 23/10/2016  
Substituído: (134908/9) REGINA CELIA DE MORAES GRESINGER

CONTRATO/SEDUC/51944/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002263957  
Contratado: (225083/30) ROGERIO GONCALVES E SILVA, CPF: 005.349.721-01;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref: B-001;CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De: 17/08/2016 a 15/09/2016  
Substituído: (91675/22) FRANCISQUINHO PAULO DE PINHO

CONTRATO/SEDUC/51945/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246414  
Contratado: (235692/11) OSMILDA ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 201.824.651-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref: A-001;CH: 30H



Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:; Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY; De: 08/08/2016 a 09/09/2016  
Substituído: (78758/2) JUSSILEIA RIBEIRO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/51946/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002245748  
Contratado: (236033/4) LEILA DOS SANTOS TAVARES, CPF: 615.502.212-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo:; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 12/08/2016 a 24/08/2016  
Substituído: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA  
CONTRATO/SEDUC/51947/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002245029  
Contratado: (237989/16) KASSIA RODRIGUES BARROS, CPF: 009.715.221-89; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA; De: 08/08/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (145026/10) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/51948/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002273246  
Contratado: (239824/11) MARIA NATALINA DE FREITAS, CPF: 901.220.541-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA; De: 19/08/2016 a 17/09/2016  
Substituído: (241779/1) JEANE NUNES DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51949/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002247524  
Contratado: (24034/16) MARLENE FIGUEREDO ROCHA MARTINS, CPF: 352.303.631-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo:; Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO; De: 09/08/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (60079/5) APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51950/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246316  
Contratado: (240789/9) ELISANGELA GARCIA, CPF: 909.765.501-30; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo:; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 01/07/2016 a 28/09/2016  
Substituído: (200500/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51951/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002244867  
Contratado: (241071/12) NILDA MARIA PEREIRA VOLFF, CPF: 271.928.062-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA; Em: 25/08/2016  
Substituído: (35482/1) ZEUSA MARIA DA SILVA FAI  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/51952/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248068  
Contratado: (241351/10) ANDRYELLE MARQUES DE ARAUJO, CPF: 023.893.871-95; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo:; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 01/08/2016 a 15/08/2016  
Substituído: (228920/3) JULIANA DE SOUZA SILVA

CONTRATO/SEDUC/51953/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002273274  
Contratado: (244902/18) NEIRE DAS GRACAS LUCIO, CPF: 004.725.881-09; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN; De: 12/04/2016 a 18/04/2016  
Substituído: (212492/6) JONATAS FERREIRA DE MELO

CONTRATO/SEDUC/51954/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248342  
Contratado: (244919/3) IVO DA COSTA, CPF: 003.769.891-57; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO; De: 02/07/2016 a 17/10/2016  
Substituído: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO

CONTRATO/SEDUC/51955/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002252306  
Contratado: (254075/25) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA, CPF: 007.275.931-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo:; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 08/08/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE

CONTRATO/SEDUC/51956/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002247535  
Contratado: (257052/6) JEAN CARLOS ANGELO PANTA, CPF: 009.650.131-62; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 08/08/2016 a 30/08/2016  
Substituído: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN

CONTRATO/SEDUC/51957/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002273247  
Contratado: (261190/17) MAICON DE ARAUJO DOS SANTOS, CPF: 032.421.111-25; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-001; CH: 12H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo:; Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO; De: 21/08/2016 a 18/12/2016  
Substituído: (115651/42) AROLDI RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/51958/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248008  
Contratado: (261566/2) LUZIMEIRE TAVARES FERREIRA, CPF: 840.865.561-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo:; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 08/08/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/51959/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002267948  
Contratado: (266011/13) JOICE MARIA GOBI ZARELLI, CPF: 083.760.039-17; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo:; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 08/08/2016 a 05/11/2016  
Substituído: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/51960/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246970  
Contratado: (268754/5) MARTA APARECIDA FERREIRA, CPF: 018.626.131-41; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo:; Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO; De: 08/08/2016 a 23/10/2016  
Substituído: (134908/9) REGINA CELIA DE MORAES GRESINGER

CONTRATO/SEDUC/51961/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002256646  
Contratado: (269835/6) ADRIANA DO ROCIO GONCALVES SILVA, CPF: 028.097.419-13; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo:; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 09/08/2016 a 22/09/2016  
Substituído: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF

CONTRATO/SEDUC/51962/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002273413  
Contratado: (270333/3) JULIANA CORREIA DA SILVA, CPF: 010.250.341-98; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT; De: 12/04/2016 a 21/04/2016  
Substituído: (226714/1) NORMA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/51963/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248134  
Contratado: (270527/3) FATIMA VIEIRA PIVANCO DOS SANTOS, CPF: 128.035.318-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 06/07/2016 a 03/09/2016  
Substituído: (92475/15) NEUZA MATIAS DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/51964/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002273410  
Contratado: (271320/4) FAGNER DA SILVA ALVARENGA, CPF: 746.688.111-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES; De: 02/07/2016 a 09/08/2016  
Substituído: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA

CONTRATO/SEDUC/51965/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002247952  
Contratado: (271755/4) CAROLINA RAGUSA ROCHA MENDES, CPF: 063.870.249-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo:; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 01/06/2016 a 07/06/2016  
Substituído: (78435/13) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/51966/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246416  
Contratado: (271819/3) SILVANIA REIS DA SILVA, CPF: 039.784.884-69; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo:; Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY; De: 10/08/2016 a 07/11/2016  
Substituído: (226857/1) ISABEL MARIA MACEDO

CONTRATO/SEDUC/51967/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002273208  
Contratado: (272117/2) ALESSANDRA TOBIAS DE ASSIS, CPF: 004.218.781-85; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 19/08/2016 a 17/10/2016  
Substituído: (93250/1) ROSA MARIA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/51968/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002247153  
Contratado: (272269/2) EDILENE OLIVEIRA LEAL ROBUSTE, CPF: 059.356.201-11; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS; De: 08/08/2016 a 23/09/2016  
Substituído: (221326/12) LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS RAMOS

CONTRATO/SEDUC/51969/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248951  
Contratado: (272494/3) GEAN DE ALMEIDA, CPF: 052.096.479-94; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL; De: 08/08/2016 a 17/10/2016  
Substituído: (99461/28) GILVANO TEIXEIRA BASTOS

CONTRATO/SEDUC/51970/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002267346  
Contratado: (272514/2) MIRACI ATAÍDES TAVARES, CPF: 015.214.001-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO; De: 19/08/2016 a 17/10/2016  
Substituído: (59250/4) ELIANE MARTINS MARQUES MALACARNE

CONTRATO/SEDUC/51971/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002238951  
Contratado: (272519/2) RAQUEL ALENCAR DE LIMA, CPF: 660.437.602-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL; Motivo: ; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 02/03/2016 a 11/03/2016  
Substituído: (116486/6) GLAUCIA CHRISTIANE BORSTEL CICHOSKI

CONTRATO/SEDUC/51972/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246245  
Contratado: (272524/1) ROSIANE CAMILA PIREZ DE SOUZA, CPF: 010.203.841-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 01/07/2016 a 28/09/2016  
Substituído: (200500/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS

CONTRATO/SEDUC/51973/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002245584  
Contratado: (272526/1) AILTON CEZAR GONCALVES, CPF: 881.234.051-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 17H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA; Motivo: ; Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO; De: 08/08/2016 a 11/10/2016  
Substituído: (34850/1) EURICO SILVA LUCAS

CONTRATO/SEDUC/51974/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248798  
Contratado: (272528/1) REGIANE LUIZA DA COSTA, CPF: 030.475.731-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS; De: 08/08/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (63378/36) MARILENE ANTONIA DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/51975/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002248115  
Contratado: (272531/1) ILDA APARECIDA BERTINI, CPF: 422.437.422-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 04/07/2016 a 02/08/2016  
Substituído: (98262/2) LUCIMARA MARIA DA ROCHA

CONTRATO/SEDUC/51976/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002247481  
Contratado: (272532/1) WALDIR DE OLIVEIRA, CPF: 496.071.111-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 02/07/2016 a 17/10/2016  
Substituído: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO

CONTRATO/SEDUC/51977/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002245315  
Contratado: (52844/5) ELIETE GOMES LOPES, CPF: 569.896.281-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS; De: 15/03/2016 a 29/03/2016  
Substituído: (122026/10) MARCIA APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/51978/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002247756  
Contratado: (53337/5) ANA PAULA DA SILVA, CPF: 788.059.451-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: ; Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL; De: 08/08/2016 a 28/10/2016  
Substituído: (31764/1) LENIZE HELENA HENTSCHE

CONTRATO/SEDUC/51979/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246539  
Contratado: (54579/15) MARTA BEZERRA DA ROCHA, CPF: 156.602.651-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO; De: 16/07/2016 a 13/10/2016  
Substituído: (262088/1) WALDEIRA LUZIA SOARES

CONTRATO/SEDUC/51980/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246962  
Contratado: (60867/58) SIMONE ANGELICA MIRANDA, CPF: 621.771.251-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO; De: 08/08/2016 a 23/10/2016  
Substituído: (134908/9) REGINA CELIA DE MORAES GRESINGER

CONTRATO/SEDUC/51981/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002245587  
Contratado: (64609/16) ABRAAO DE OLIVEIRA, CPF: 069.344.118-62; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA; Motivo: ; Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO; De: 08/08/2016 a 11/10/2016  
Substituído: (34850/1) EURICO SILVA LUCAS

CONTRATO/SEDUC/51982/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002249256  
Contratado: (66476/18) ROSINETE DA SILVA GUILHERME, CPF: 458.560.361-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO; De: 08/08/2016 a 31/08/2016  
Substituído: (105526/11) KATIA FRANCA ALVES

CONTRATO/SEDUC/51983/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246965  
Contratado: (69797/17) MARCIA CRISTINA BATISTA, CPF: 183.425.178-88; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO; De: 08/08/2016 a 23/10/2016  
Substituído: (134908/9) REGINA CELIA DE MORAES GRESINGER

CONTRATO/SEDUC/51984/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002253586  
Contratado: (71048/51) ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO, CPF: 878.603.841-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO; De: 13/08/2016 a 11/09/2016  
Substituído: (46527/13) RICARDO DANIEL LEITE PEZA

CONTRATO/SEDUC/51985/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002246897  
Contratado: (96352/18) LINDOMAR APARECIDO PEREIRA MENDES, CPF: 535.055.491-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA; De: 04/08/2016 a 02/10/2016  
Substituído: (67638/5) REGINA CELIA CLAUDIO PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51986/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002086638  
Contratado: (110122/11) MONIQUE MOURA BIANCARDINI; CFF: 705.694.791-34; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H  
Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: ; Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS; Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/51987/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002212100  
Contratado: (200593/36) DIANA MARIA LAURENTI; CFF: 888.270.201-44; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/51988/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002229777  
Contratado: (202463/3) EPIFANIO CAVALCANTE REIS JUNIOR; CPF: 063.230.209-71; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H  
Hab.: ENSINO MEDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR; Em: 31/08/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51989/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002245316  
Contratado: (208562/31) REGINA SOUSA OLIVEIRA; CPF: 835.804.171-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA; De: 08/08/2016 a 23/12/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51990/2016 DE: 01/09/2016  
Processo Nº: 1000002086690  
Contratado: (216453/9) WERDSON JUNIOR DUARTE DE ALBUQUERQUE; CPF: 001.531.391-37; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H  
Hab.: BACHARELADO EM CIENCIAS DA COMPUTACAO; Motivo: ; Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS; Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016. Marco Aurelio Marrafon Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51991/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002248197

Contratado: (217224/34) VALTER PEREIRA FERREIRA; CPF: 807.256.191-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 08/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51992/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002086332

Contratado: (222419/6) LEA CRISTINA COSTA DOLORES; CPF: 848.845.091-53; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA; Motivo: Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA; Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONTRATO/SEDUC/51993/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002085771

Contratado: (224754/9) ANA KAROLINE EUGENIO; CPF: 028.564.181-63; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL; Motivo: Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA; Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51994/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002254010

Contratado: (228775/27) RAFAEL VICENTE DE MOURA; CPF: 024.706.073-96; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 09/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51995/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002273182

Contratado: (229450/26) RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA; CPF: 935.639.811-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS; De: 24/08/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51996/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002212808

Contratado: (230410/3) CARINA MENDES DA SILVA; CPF: 037.504.321-71; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR; Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

CONTRATO/SEDUC/51997/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002085811

Contratado: (235501/7) ANDREA CASTRO ROTTA; CPF: 024.562.741-30; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO; Motivo: Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA; Em: 31/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51998/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002271352

Contratado: (236737/35) MARCELO HENRIQUE RIBEIRO PEZATI; CPF: 354.796.138-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN; De: 22/08/2016 a 27/08/2016

CONTRATO/SEDUC/51999/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002244942

Contratado: (238082/23) DEBORA DA SILVA ARAUJO; CPF: 580.579.351-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA; De: 08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52000/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002245104

Contratado: (238878/23) LIGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA; CPF: 003.595.331-40; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 09/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52001/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002246161

Contratado: (243639/8) LUCIANA RENDA PACHELI; CPF: 067.787.918-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA; De: 08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52002/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002272999

Contratado: (245024/21) CRISTIANA PEREIRA DA SILVA; CPF: 021.187.301-28; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA; De: 25/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52003/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002247878

Contratado: (245634/19) MARIA ANGELICA DIAS DE OLIVEIRA; CPF: 006.783.431-01; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO; De: 15/08/2016 a 21/08/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52004/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002144213

Contratado: (245809/6) JACKELINE AVELINA DA SILVA; CPF: 029.652.041-13; Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS; Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52005/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002228912

Contratado: (246924/2) FABIO WOLF; CPF: 346.640.158-52; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA; Motivo: Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR; Em: 31/08/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52006/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002248189

Contratado: (247263/14) JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR; CPF: 000.251.881-35; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK; De: 08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52007/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002246979

Contratado: (255202/4) SILVIA HELENA DA SILVA; CPF: 038.914.801-64; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO; De: 15/08/2016 a 10/11/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA



CONTRATO/SEDUC/52008/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002086645  
 Contratado: (259997/3) NATHALIA RONCADA DE FREITAS;CPF:029.398.951-63;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52009/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002086662  
 Contratado: (260081/3) QUEILA PEREIRA DE PINHO;CPF:017.480.661-29;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;Em: 31/08/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52010/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002245317  
 Contratado: (260797/13) IDEZIA PIRES FERREIRA;CPF:866.565.461-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:08/08/2016 a 23/12/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52011/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002086030  
 Contratado: (264456/4) ISABELLA NATALE;CPF:029.525.521-85;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52012/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002086018  
 Contratado: (264635/3) FABRICIO DE ALMEIDA CAVALCANTE FILHO;CPF:899.570.911-15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52013/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002086327  
 Contratado: (265007/3) LARYSSA NAYARA DOS SANTOS RIBEIRO;CPF:048.171.281-00;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;Em: 31/08/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52014/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002273001  
 Contratado: (265643/4) DANITIELE GONCALVES MENDES;CPF:413.480.278-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRVO CORREA;De:25/08/2016 a 23/12/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52015/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002086013  
 Contratado: (265857/2) ERINALDO VITORIO;CPF:155.807.171-72;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA SANITÁRIA;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52016/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002160555  
 Contratado: (265971/16) MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS;CPF:005.872.979-80;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA;De:03/03/2016 a 23/12/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52017/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002085749  
 Contratado: (266031/2) ALICE CECILIA TORQUATO MOZER JACOB;CPF:002.273.651-43;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52018/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002122957  
 Contratado: (268473/2) ANDREZA CAROLINE SCHMITT DO AMARAL;CPF:046.765.011-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52019/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002144532  
 Contratado: (268904/1) ALAN ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS;CPF:003.223.801-03;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52020/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002169818  
 Contratado: (269807/1) MANOEL MARCOS DA SILVA;CPF:327.857.201-72;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52021/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002193939  
 Contratado: (270838/1) ALINE NUCIA DE MARCHI;CPF:604.019.151-15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52022/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002245741  
 Contratado: (271727/3) ANA CLARISSA DE OLIVEIRA E SOUSA;CPF:888.018.961-15;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52023/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002246155  
 Contratado: (271728/4) ARLEY PEREIRA BASTOS;CPF:039.257.665-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 13H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52024/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002244379  
 Contratado: (271799/2) CLAUDINEIA GONCALVES REIS;CPF:030.887.281-99;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52025/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002244386  
 Contratado: (271800/2) DIVINA ARCANJO DO NASCIMENTO;CPF:018.828.171-17;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52026/2016 DE: 01/09/2016  
 Processo Nº: 1000002244381  
 Contratado: (271801/2) WESLAINE SILVA DE CARVALHO;CPF:041.219.241-18;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA;De:08/08/2016 a 23/12/2016



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52027/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 100000227025

Contratado: (271987/1) ARTUR JOSE MANCILHA BARROS;CPF:727.789.891-53;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52028/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002228876

Contratado: (272017/1) GIZELLE RODRIGUES UCHOA;CPF:728.135.201-87;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm: (180017) COORD. DE PATRIMONIO E MATERIAIS;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52029/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002228488

Contratado: (272021/1) ALEXANDRE SORDI DALL PIZZOLO;CPF:036.321.441-09;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52030/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002227694

Contratado: (272022/1) DOUGLAS FEIJO DE OLIVEIRA;CPF:045.311.031-22;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52031/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002232583

Contratado: (272144/1) CARLOS EDUARDO DA SILVA;CPF:023.495.678-00;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52032/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002248148

Contratado: (272523/1) SANDRA CRISTINA FARIA;CPF:945.418.171-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN;De:08/08/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/52033/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002244104

Contratado: (272529/1) RENAN KAWIRE MALAURE TXICAO;CPF:056.260.371-95;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm: (069299) E.E. INDIGENA IKPENG;De:01/06/2016 a 02/07/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52034/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002085963

Contratado: (59404/11) CARLOS ROBERTO BORGES MONTENARI;CPF:320.777.426-15;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm: (191515) GER. DE PROJETOS DE ENGENHARIA;Em: 31/08/2016

CONTRATO/SEDUC/52035/2016 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 1000002228927

Contratado: (61213/12) AMAURI MALHEIROS DOS SANTOS;CPF:822.687.971-04;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA;Motivo:;Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR;Em: 31/08/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01393/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002273461

Nome: (40651/1) JOANA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 1000002273868

Nome: (217684/7) WESLEY TORRES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 01/09/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01394/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002273621

Nome: (210222/14) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002273419

Nome: (271312/2) ANA ELIDIA MACIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 15/07/2016 Até28/07/2016

Processo N.: 1000002273627

Nome: (272034/1) ANIZIO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 23/05/2016 Até30/05/2016

Processo N.: 1000002273628

Nome: (272034/2) ANIZIO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 31/05/2016 Até31/05/2016

Processo N.: 1000002273629

Nome: (272034/2) ANIZIO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002273588

Nome: (271948/2) ANTONIO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 30/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.: 1000002273590

Nome: (271948/2) ANTONIO ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 01/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.: 1000002273623

Nome: (259491/3) JAEKYSAN DOS SANTOS FERNANDES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002273625

Nome: (261702/6) JANETE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016

Processo N.: 1000002273626

Nome: (261702/7) JANETE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002273586

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 01/06/2016 Até29/06/2016

Processo N.: 1000002273618

Nome: (142190/15) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002273622

Nome: (254170/4) PAULO ROBERTO VIRGINIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR  
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002273619

Nome: (128188/21) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO

A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002273620

Nome: (202312/8) VANILDO BARBOSA DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01395/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002272994

Nome: (142313/25) ANA MARCELA VIEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 30/08/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002273801

Nome: (262026/3) CYNTHIA DE AMORIM SCHNEIDER  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 A Partir de: 23/08/2016 Até21/10/2016

Processo N.: 1000002273756

Nome: (133702/14) JANETH RIBEIRO DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (014397) E.E. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 29/08/2016 Até23/12/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01396/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002273427

Nome: (263769/2) CALINE DOS SANTOS FREIRE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
 A Partir de: 29/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.: 1000002273244

Nome: (209837/37) FERNANDO CARLOS ANGOLA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 30/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.: 1000002273726

Nome: (209837/38) FERNANDO CARLOS ANGOLA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (014648) E.E. 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 30/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.: 1000002273067

Nome: (121936/13) IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 23/08/2016 Até27/09/2016

Processo N.: 1000002273607

Nome: (130441/17) JULIANA BENTO DE JESUS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (013072) E.E. SAO JOSE  
 A Partir de: 26/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.: 1000002273186

Nome: (253116/3) LUCIANA ALVES PAULINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (015903) E.E. Min. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 25/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.: 1000002271324

Nome: (122871/12) LUZIA RODRIGUES ARRUDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 29/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.: 1000002273408

Nome: (143174/16) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 29/08/2016 Até04/09/2016

Processo N.: 1000002273411

Nome: (143174/15) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 29/08/2016 Até04/09/2016

Processo N.: 1000002273416

Nome: (143174/14) MARLI DE FATIMA SPARVOLLI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm.: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 29/08/2016 Até04/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01397/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002234540

Nome: (253279/7) FLAVIANE DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 27/06/2016 Até09/08/2016

Processo N.: 1000002268647

Nome: (206355/14) GLISIA PEREIRA LEAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA  
 A Partir de: 24/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.: 1000002215796

Nome: (134317/41) INA ONDINA AZEVEDO BAEZ DANTAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 23/05/2016 Até23/08/2016

Processo N.: 1000002246675

Nome: (258232/4) MONICA REGINA XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 15/08/2016 Até23/12/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01398/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
 A Partir de: 14/08/2016 Até11/11/2016

Processo N.:

Nome: (118567/2) ADRIANO APARECIDO PEREIRA MAIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
 A Partir de: 29/08/2016 Até27/10/2016

Processo N.:

Nome: (16469/1) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
 A Partir de: 26/07/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA  
 A Partir de: 25/07/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 01/08/2016 Até29/09/2016

Processo N.:

Nome: (225936/1) CIBELE JEINE MONTEIRO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 28/08/2016 Até25/11/2016

Processo N.:

Nome: (258065/1) EDIL ESPIRITO SANTO MEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm.: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 16/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (87296/1) ELEUZA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 25/08/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (126800/8) ELIZAMA LEITE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 18/08/2016 Até25/08/2016

Processo N.:

Nome: (30715/1) ERIKA LARRANHAGAS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 09/08/2016 Até26/09/2016

## Processo N.:

Nome: (107967/6) EUZELIA DAVID DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 19/05/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (99468/14) EVA APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 12/08/2016 Até21/08/2016

## Processo N.:

Nome: (25955/1) EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 19/04/2016 Até03/05/2016

## Processo N.:

Nome: (215228/11) FABIANA MIZUTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 26/08/2016 Até24/09/2016

## Processo N.:

Nome: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 26/08/2016 Até24/09/2016

## Processo N.:

Nome: (128310/5) FABIO RODRIGO PALUDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 26/08/2016 Até24/09/2016

## Processo N.:

Nome: (71661/7) IGMA PINHEIRO DA SILVA VENTURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 15/08/2016 Até19/08/2016

## Processo N.:

Nome: (37923/1) IVETE RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 15/08/2016 Até12/11/2016

## Processo N.:

Nome: (24743/1) JOSE CLEMENTE ZANOL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 29/08/2016 Até26/11/2016

## Processo N.:

Nome: (76440/16) JOVANEIA GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040983) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JACIARA  
A Partir de: 26/07/2016 Até03/09/2016

## Processo N.:

Nome: (238947/10) JULIA MORAES FINATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 29/08/2016 Até27/09/2016

## Processo N.:

Nome: (227684/1) JULIANE ROVANI BUDRYS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA  
A Partir de: 25/04/2016 Até09/05/2016

## Processo N.:

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 20/08/2016 Até18/09/2016

## Processo N.:

Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 24/08/2016 Até19/02/2017

## Processo N.:

Nome: (234937/9) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

## Processo N.:

Nome: (96381/26) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 24/08/2016 Até07/10/2016

## Processo N.:

Nome: (96381/25) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS  
A Partir de: 24/08/2016 Até07/10/2016

## Processo N.:

Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 10/08/2016 Até07/11/2016

## Processo N.:

Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 28/08/2016 Até25/12/2016

## Processo N.:

Nome: (122110/12) LUZ MARINA FERREIRA MUNIZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 11/08/2016 Até30/08/2016

## Processo N.:

Nome: (34009/1) MACKSON RONNY DE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 11/08/2016 Até19/08/2016

## Processo N.:

Nome: (78435/14) MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 08/08/2016 Até05/11/2016

## Processo N.:

Nome: (29232/1) MARIA APARECIDA PEREZ TOLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146021) COORD. DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO  
A Partir de: 17/08/2016 Até15/09/2016

## Processo N.:

Nome: (54440/4) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 25/08/2016 Até23/09/2016

## Processo N.:

Nome: (92429/6) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 18/08/2016 Até16/10/2016

## Processo N.:

Nome: (92429/5) MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 18/08/2016 Até16/10/2016

## Processo N.:

Nome: (31124/2) MARIA LUIZA GOTARDO TOLOI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 22/08/2016 Até07/09/2016

## Processo N.:

Nome: (226801/1) MARIA NILZA DAS NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 15/08/2016 Até12/11/2016

## Processo N.:

Nome: (22915/1) MARIA TEREZA DE FARIA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016

## Processo N.:

Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 23/08/2016 Até27/08/2016

## Processo N.:

Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 27/08/2016 Até24/11/2016

## Processo N.:

Nome: (64294/19) MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

## Processo N.:

Nome: (25890/1) MARINETE MUNCIO COMPAGNONI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS  
A Partir de: 30/05/2016 Até30/08/2016

## Processo N.:

Nome: (36431/62) MARLA NEY DE JESUS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPAR DUTRA  
A Partir de: 23/08/2016 Até29/08/2016

## Processo N.:

Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 18/08/2016 Até16/09/2016

## Processo N.:

Nome: (63494/6) NELI LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ



A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

## Processo N.:

Nome: (213479/2) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016

## Processo N.:

Nome: (213479/1) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016

## Processo N.:

Nome: (39053/1) SANDRA REGINA CARBO LUCARELLI RISSATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 03/06/2016 Até12/07/2016

## Processo N.:

Nome: (69465/13) SOLANGE RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 25/08/2016 Até23/10/2016

## Processo N.:

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 22/08/2016 Até20/09/2016

## Processo N.:

Nome: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 26/08/2016 Até30/08/2016

## Processo N.:

Nome: (43890/23) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 31/08/2016 Até29/09/2016

## Processo N.:

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 31/08/2016 Até29/09/2016

## Processo N.:

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 26/08/2016 Até30/08/2016

## Processo N.:

Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 01/08/2016 Até29/10/2016

## Processo N.:

Nome: (207903/2) TAYTYANE VENANCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 22/08/2016 Até20/10/2016

## Processo N.:

Nome: (102897/12) UEBBER ANTONIO QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 24/08/2016 Até22/09/2016

## Processo N.:

Nome: (15863/1) VANIA LUZIA DA SILVA ABREU  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
A Partir de: 25/08/2016 Até23/09/2016

## Processo N.:

Nome: (228163/1) VILMA APARECIDA CHAVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 24/08/2016 Até22/09/2016

## Processo N.:

Nome: (3838/1) WILMA FERREIRA PONCE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (179795) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 23/08/2016 Até02/09/2016

## Processo N.:

Nome: (74446/2) ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (016144) E.E. JUPIARA  
A Partir de: 26/08/2016 Até09/10/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01399/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (134470/26) FERNANDA DOMINGOS MENDES LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 27/06/2016 Até25/07/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01400/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
A Partir de: 05/06/2016 Até31/08/2016

## Processo N.:

Nome: (211768/9) MARCIA REGIANE DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 15/08/2016 Até25/08/2016

## Processo N.:

Nome: (78847/53) MARIA EDILEUZA DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 29/08/2016 Até27/09/2016

## Processo N.:

Nome: (211122/3) MARIA JESUS SANT ANA DE BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

## Processo N.:

Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (011991) E.E. Profª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 27/08/2016 Até22/02/2017

## Processo N.:

Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (016098) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 30/06/2016 Até28/08/2016

## Processo N.:

Nome: (226735/1) ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 25/08/2016 Até23/09/2016

## Processo N.:

Nome: (31106/2) TEREZINHA DE LOURDES CARNIELLO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 23/08/2016 Até21/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01401/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000002273041

Nome: (33664/1) CELIA MARIA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1989 Ate 19/02/1994  
A Partir de: 30/08/2016 Ate 27/11/2016

## Processo N.: 123791

Nome: (33685/1) FRANCA ALICE BORGES SANTIAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004  
A Partir de: 18/04/2006 Ate 16/07/2006

## Processo N.: 1000002268236

Nome: (26299/1) HERMES TESEU BISPO FREIRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/06/2001 Ate 02/06/2006  
A Partir de: 10/09/2016 Ate 08/12/2016

## Processo N.: 122900

Nome: (33588/1) MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/10/1992 Ate 09/10/1997  
A Partir de: 26/04/2004 Ate 24/07/2004

## Processo N.: 122901

Nome: (33588/1) MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA



Quinquênio de Referência: 10/10/1997 Ate 09/10/2002  
A Partir de: 26/07/2004 Ate 23/10/2004

Processo N.: 1000002273057

Nome: (68910/6) NEUSA MARIA MOTTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 29/08/2016 Ate 26/11/2016

Processo N.: 1000002273197

Nome: (120907/7) PATRICIA VALERIA DA SILVA ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
A Partir de: 12/09/2016 Ate 10/12/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01402/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 426788/2016

Nome: (107062/21) ADELSON VIEIRA FARIAS  
Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 425608/2016

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA  
Quinquênio: 02/08/2011 Ate 01/08/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416384/2016

Nome: (227083/1) AFONSO DO CARMO SOUZA  
Quinquênio: 19/01/2011 Ate 18/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 424586/2016

Nome: (59898/11) AGNALDO PERIGO  
Quinquênio: 23/08/2011 Ate 22/08/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 309315/2016

Nome: (120242/14) ALEXANDRA BODNARIUC GARATTINI  
Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 426524/2016

Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA  
Quinquênio: 05/07/2011 Ate 04/07/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427089/2016

Nome: (213268/3) ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 424849/2016

Nome: (133153/5) ANGELA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 424367/2016

Nome: (83917/2) BRAULIO AMORIM NUSA  
Quinquênio: 01/05/2010 Ate 30/04/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 426743/2016

Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 426758/2016

Nome: (226984/1) CLARA LUCIA FERREIRA MIRANDA MENDES  
Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427055/2016

Nome: (101169/3) CLAUDIA ALMEIDA PERES  
Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416383/2016

Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS  
Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 426604/2016

Nome: (95016/6) ELAINE CRISTINA LUCIO  
Quinquênio: 02/08/2011 Ate 01/08/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 426557/2016

Nome: (130216/13) ELTON CECON  
Quinquênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 424835/2016

Nome: (227240/1) ERCILENE BENTA TAVARES  
Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427547/2016

Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO

Quinquênio: 23/01/2011 Ate 22/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427543/2016

Nome: (111306/15) GEIZI DA SILVA SALES DE MARCHI  
Quinquênio: 18/08/2011 Ate 17/08/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416385/2016

Nome: (220744/4) LAIS REGINA FRANCA  
Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 425100/2016

Nome: (99436/2) MARIA VALERIA FERRARI PAULINO  
Quinquênio: 01/08/2011 Ate 31/07/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 423264/2016

Nome: (23134/1) MARISTELA ANA DE MAGALHAES  
Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427277/2016

Nome: (227556/1) ROSA MARIA DE CAMPOS  
Quinquênio: 19/04/2011 Ate 18/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 426716/2016

Nome: (100208/7) ROSANGELA DO CARMO DUQUE  
Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 427545/2016

Nome: (224167/2) SANDRA REGINA CORREA LEITE  
Quinquênio: 19/02/2011 Ate 18/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 416380/2016

Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA  
Quinquênio: 09/06/2009 Ate 08/06/2014  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00200/2016

DE: 01/09/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 22/08/2016 Até05/09/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00494/2016

DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151009) GER. DE VIGIL. EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS  
A Partir de: 26/07/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 20/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.:

Nome: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
A Partir de: 19/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.:

Nome: (41632/2) FRANCISCO LEONARDO CERAVOLO NETO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES  
A Partir de: 17/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 12/08/2016 Até26/08/2016

**Processo N.:**

Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/08/2016 Até12/11/2016

**Processo N.:**

Nome: (96532/1) MARCELO PEDROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
A Partir de: 23/08/2016 Até06/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (58563/1) MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 18/08/2016 Até24/08/2016

**Processo N.:**

Nome: (64528/3) OSWALDO PACCINI JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA  
A Partir de: 29/08/2016 Até27/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP  
A Partir de: 19/08/2016 Até17/09/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Joao Batista Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00495/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
A Partir de: 23/05/2016 Até01/06/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Joao Batista Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00496/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 21/08/2016 Até24/08/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Joao Batista Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00497/2016 DE: 01/09/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** 422550/2016

Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/04/2009 Ate 03/04/2014  
A Partir de: 04/07/2017 Ate 02/08/2017  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Joao Batista Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01376/201 DE: 01/09/2016

Processo Nº: 005/233/2015  
Contratado: (262974/1) WALMILSO CASTORINO CAMPOS  
CPF: 868.098.731-04  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
Até: 13/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00206/2016 DE: 01/09/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (97053/1) EDSON FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
A Partir de: 31/08/2016 Até28/11/2016

**Processo N.:**

Nome: (83186/1) MARVIN GERARDO OLIVAS BONILLA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

**Processo N.:**

Nome: (138555/1) ROSELY APARECIDA ROMANELLI  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAUAIA  
A Partir de: 01/08/2016 Até19/08/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00046/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

**Processo N.:** S/N

Nome: (233643/1) MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (158143) GER. DE EST.CADAST GEOPROC. E SIST.DE DADOS FUNDAR  
A Partir de: 11/04/2016

**Processo N.:** S/N

Nome: (79936/1) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 18/04/2016

**Processo N.:** S/N

Nome: (23616/1) WASHINGTON LUIZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/05/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00047/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (79979/1) ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
Un. Adm: (158259) GER. DE ELAB. IMPLAN. E ACOMP. DE PROJ. DE ASSENT

A Partir de: 20/07/2016 Até16/10/2016  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
Fausto Jose Freitas da Silva  
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00048/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: conforme solicitação

Nome: (80061/1) WALDIR APARECIDO TAQUES  
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003  
 A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: CI S/N

Nome: (23616/1) WASHINGTON LUIZ DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
 A Partir de: 30/08/2016 Ate 27/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Fausto Jose Freitas da Silva  
 Presidente do INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00276/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37409/3) JOICE DO NASCIMENTO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149098) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO PARAGUAI  
 A Partir de: 27/07/2016 Até09/09/2016

Processo N.:

Nome: (47591/3) ROSICLEIA DA SILVA WATHIER  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Un. Adm: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA  
 A Partir de: 05/05/2016 Até29/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00265/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183733) COORD. DE ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO  
 A Partir de: 01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00266/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138534/4) STELLA RIBEIRO GONZAGA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (102946) COORD. DE RENAINF E DEFESA DE AUTUAÇÃO  
 A Partir de: 05/07/2016 Até03/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00267/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (245762/1) ANGELA MARIA MENON BERNARDES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Un. Adm: (155411) 40°PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 10/08/2016 Até24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00268/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 434669/2016

Nome: (58290/1) ROBERTO RAMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Quinquênio de Referência: 06/10/2005 Ate 05/10/2010  
 A Partir de: 31/08/2016 Ate 29/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.  
 Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00269/2016 DE: 01/09/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 420012/2016

Nome: (79466/1) ADMIL SILVA DE MORAES  
 Quinquênio: 11/05/2002 Ate 10/05/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 377583/2016

Nome: (81846/1) GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 415209/2016

Nome: (126980/1) ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 368943/2016

Nome: (83946/11) MARCELO DA CRUZ LEITE  
 Quinquênio: 20/08/2011 Ate 19/08/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
 SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/202016  
 SECRET. ADJ. ADM. SISTÊMICA/SEGES**

A **SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/SEGES**, vem a público informar que a **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016**, cujo objeto é a "Contração de empresa especializada em Serviços de Engenharia para reforma do telhado da sede da SEGES - Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso, com Fornecimento de materiais/insumos e mão de obra", que encontra-se SUSPENSA, será aberta **no dia 19/09/2016 as 09h00m, na Sala de Pregões nº 04** da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão - Centro Político Administrativo, Bloco III. EDITAL e Informações através do site [www.gestao.mt.gov.br/EDITAL](http://www.gestao.mt.gov.br/EDITAL). Dúvidas pelo telefone: (\*\*65) 6316-3690.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.

**Secretaria de Estado de Gestão**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 025/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**  
**PROCESSO: Nº. 120.698/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120.698/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME
CNPJ	10.307.321/0001-97
ENDEREÇO	RUA PARÁ, NÚMERO 1245, BAIRRO CPA II, CUIABÁ - MT. CEP: 78.055-488.
REPRESENTANTES:	NOME: EZEQUIEL FANTICHELI - CPF: 887.430.711-04 - RG: 1.291.779-6 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3364-3885 (65) 9685-9750
ENDEREÇO E-MAIL	fanticheli@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição e instalação de VIDROS, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes neste edital, seus anexos e nesta Ata de Registro de Preço.**

LOTE 01					
FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VIDRO COMUM LISO, ESPESSURA 6,0MM, INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: M <sup>2</sup> -METRO QUADRADO. (INSTALADO).	M2	6843	6,0MM/LISO	R\$ 110,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 752.730,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).					

LOTE 02					
FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
02	VIDRO COMUM MARTELADO, ESPESSURA 4,0MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: M <sup>2</sup> METRO QUADRADO (INSTALADO).	M2	1328	4,0MM/MARTELADO	R\$ 90,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 119.520,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS).					

LOTE 03					
FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
03	VIDRO COMUM LISO, ESPESSURA 3,0MM INCOLOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO. (INSTALADO).	M2	2478	3,0MM/COMUM	R\$ 77,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 190.806,00 (CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS).					

LOTE 04					
FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
04	VIDRO COMUM FANTASIA CANELADO BRANCO 4,0MM, M <sup>2</sup> -METRO QUADRADO, (INSTALADO).	M2	2253	4,0MM/FANTASIA CANELADO	R\$ 79,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 179.564,10 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).					

LOTE 05					
FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
05	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, ESPESSURA 4,0MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: M <sup>2</sup> - METRO QUADRADO. (INSTALADO).	M2	4735	4,0MM/LISO INCOLOR	R\$ 90,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 426.150,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).					

LOTE 06					
FANTICHELI & DA SILVA COSTA LTDA-ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
06	VIDRO TEMPERADO 10,0MM SISTEMA FLOAT. (INSTALADO). METRO QUADRADO.	M2	605	10,0MM/ TEMPERADO FLOAT	R\$ 325,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 196.625,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).					



**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.865.395,10 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

## 2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 025/2016. DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SEGES.**

### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, Com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, **REVOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 049/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **594.386/2015**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em SOLUÇÃO DE VIDEOWALL e SALA DE SITUAÇÃO, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Gestão - **www.gestao.mt.gov.br** - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>

Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, Com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, **REVOGA** o procedimento licitatório - **Tomada de Preços nº 003/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **482.374/2015**, o qual tem por objeto a Contratação, sem ônus ao Governo do Estado de Mato Grosso, de empresa especializada na prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de designações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, conforme Decisão nos autos e disponível no site da Secretaria de Estado de Gestão - **www.gestao.mt.gov.br** - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

### Resultado de Licitação

O Secretário Adjunto de Administração da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 003/2016/SAAS/SEGES**, Processo Administrativo n.º **146.734/2015**, o qual tem por objeto a Aquisição de equipamentos de medição para quantificação de riscos ambientais e seus agentes ocupacionais, equipamentos de proteção individual e equipamentos fotográficos eletrônicos.

LOTE	ITEM	OBJETO- ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QTDE	UND	MARCA MODELO	VALOR UNIT. R\$	EMPRESA CLASSIFICADA
1	1	DOSÍMETRO DE RUÍDO	3	UN	INSTRUTHERM DOS-600	3.101,50	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
1	2	MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO DIGITAL COM FUNÇÃO DE ANEMÔMETRO	3	UN	INSTRUTHERM TGD-400	6.590,00	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
1	3	CALIBRADOR PARA DECIBELÍMETRO E DOSÍMETRO	3	UN	INSTRUTHERM CAL-5000	735,00	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
1	4	TERMO-HIGRO-ANEMÔMETRO-LUXÍMETRO-DECIBELÍMETRO	3	UN	INSTRUTHERM THDLA-500	1.410,00	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
1	5	DETECTOR DE RADIAÇÕES IONIZANTES	3	UN	INSTRUTHERM RADALERT-100	4.900,00	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
1	6	TRENA LASER DIGITAL	3	UN	INSTRUTHERM TR-600	430,00	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
2	1	DESERTO	-	-	-	-	DESERTO
3	TODOS	DESERTO	-	-	-	-	DESERTO

Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

**Ruy Carlos C. da Fonseca**  
Secretário Adjunto de Administração/SEGES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DESERTO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Lote **01**, e Declara **DESERTOS**, pela ausência de interessados na licitação, os Lotes **02** e **03**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 003/2016/SAAS/SEGES**, Processo Administrativo n.º **146.734/2016**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto a Aquisição de equipamentos de medição para quantificação de riscos ambientais e seus agentes ocupacionais, equipamentos de proteção individual e equipamentos fotográficos eletrônicos.

Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

**Julio Cezar Modesto dos Santos**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016/SAAF/SEFAZ  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

**OBJETO:** LOTE 01 "AQUISIÇÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTADOS ESPECIAIS, OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DA SUCIT/SARP". LOTE 02 "AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDIMENTO DOS POSTOS FISCAIS DE MATO GROSSO"

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** as propostas e os documentos de habilitação deverão ser ANEXADOS E ENVIADOS via Sistema Eletrônico de Aquisições Governamentais - SIAG à partir de 08/09/2016 até 10 minutos antes da hora designada para a ABERTURA DAS PROPOSTAS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** ÀS 10H00MIN DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2016. (Horário de Brasília)

**LOCAL DE DISPUTA:** No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0\*\*65) 3613-3606.

**RETIRADA DO EDITAL:** O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL À PARTIR DO DIA 08/09/2016, na internet, nos seguintes endereços: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>, e no Site da SEFAZ: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "sefaz" 3- "pregão eletrônico") ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B, Cuiabá/MT, CEP 78050-903, de segunda à sexta-feira em horário de expediente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2016.

SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
(Original assinado)

PUBLIQUE-SE:

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2016/SESP  
PROCESSO Nº 34733/2016 e SIAG Nº 0034733**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 086/2016/SESP, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo - Ração para manutenção nutricional dos cães pertencentes ao Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 06/09/2016 à 18/09/2016, período integral, e no dia 19/09/2016 até às 14h45min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/09/2016 às 15h00min (horário de Brasília-DF), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link:

<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

**PREGOEIRAS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Rogers Elizandro Jarbas  
Cuiabá, 31 de agosto de 2016.

**CRISTIANE ALVES DE SOUZA**  
Superintendente Administrativo  
SUADM/SAAS/SESP  
(original assinado)

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016/SESP  
PROCESSO Nº 135150/2016 e SIAG Nº 0135150**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2016/SESP, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente - equipamentos para captação de áudio e imagens para atender as demandas da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 06/09/2016 a 18/09/2016, período integral, e no dia 19/09/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/09/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [licitacao@sesp.mt.gov.br](mailto:licitacao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

**PREGOEIRAS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Rogers Elizandro Jarbas  
Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

**CRISTIANE ALVES DE SOUZA**  
Superintendente Administrativo  
SUADM/SAAS/SESP  
(original assinado)

<b>AVISO DE ABERTURA</b> CARTA CONVITE Nº 005/2016/SESP/MT PROCESSO Nº: 537153/2015 e SIAG Nº: 0537153 Regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada em serviços de reforma parcial do estacionamento da SESP, com demolições, execução de nova pavimentação, drenagem, instalações elétricas e pintura.
<b>SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:</b>	
Data: 12/09/2016	Horário: 09:00 horas (horário local)
<b>LOCAL:</b>	Sala Multiuso da Superintendência da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Bloco B - Térreo - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - Fones: (65) 3613-5527 ou (65) 3613-5528.
<b>ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL:</b>	O Edital completo poderá ser retirado na Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Setor de Licitação - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Bloco B - Térreo - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h. Fones: (65)3613.5527 ou (65)3613.5528 e no site da Secretaria de Gestão através do link: <a href="https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp">https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp</a> .
LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN Secretário Executivo de Segurança Pública Ordenador de Despesa (original assinado)	

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016 - SECITEC

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SEGURANÇAS E RECEPCIONISTAS PARA A REALIZAÇÃO DA 13ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC.
LEI 123/06	O Lote Único deste Pregão é exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO/2016 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2016, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 16/09/2016 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site <a href="http://www.gestao.mt.gov.br">www.gestao.mt.gov.br</a> , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641

Cuiabá, 01 de Setembro de 2016

**JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE**  
Pregoeiro Oficial  
*Original Assinado*

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Aviso de recurso e abertura de prazo para contrarrazões**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2016/SES/MT**  
**Processo n. 044840/2016**

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2016, torna público que as empresas **Sociedade Matogrossense de Assistência em Medicina Interna Ltda. e Universal Med Assessoria e Gestão em Saúde Ltda. interuseram recurso na sessão da licitação em epígrafe**, sendo que a segunda apresentou as razões recursais tempestivamente, as quais **estão disponíveis no Portal de Aquisições**, no mesmo link em que é encontrado o edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>). Informa que empresa Nordeste Emergências e Soluções Médicas Ltda. apresentou pedido de reconsideração, também disponível no Portal de Aquisições para apreciação das demais licitantes. O prazo para apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes começa a correr a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.

**Roger Doss**  
Pregoeiro Oficial

**Aviso de Retificação do Edital e Adiamento da Sessão**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2016/SES/MT**  
Processo n. 304339/2016

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2016, **torna público que o certame licitatório em epígrafe**, cujo objeto é a "Registro de preço de medicamentos destinados a atender os usuários do SUS através da Farmácia do Componente Especializado, nos termos da Portaria GM/MS nº1554/2013, e suas alterações, para

atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", **teve o seu edital retificado**, conforme 2º Termo de Retificação disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>). Torna público, também, que **a sessão pública de abertura do Pregão foi adiada para o dia 19 de setembro de 2016, às 10h00min** (horário de Brasília), motivo pelo qual foi estabelecido novo cronograma para a prática dos atos na sessão pública. Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2016.

**Ideuzete Maria da Silva**  
Pregoeira Oficial

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016/SECID**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2016/SECID, com a finalidade de selecionar empresa para **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO INDEA-MT - CENTRIN (LOTE 1) E PROJETO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE APOIO A SAÚDE ANIMAL - LASA/MT (LOTE 2)**, nos termos constantes no Edital, anexos e documentos técnicos de engenharia pertinentes. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **20 de setembro de 2016 às 8:30 horas - fuso horário local (Cuiabá-MT)** - na Sala de Licitações - 2º andar da Secretaria de Estado das Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat" - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78048-250. O Edital e seus anexos estarão à disposição, gratuitamente, no portal [www.cidades.mt.gov.br](http://www.cidades.mt.gov.br) Link: Cidadão. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818, das 08h às 12h e das 14h às 18h - segunda à sexta.

Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

**AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - UNEMAT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92565/2016**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº **134/2016-UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 20 de setembro do ano de 2016, horário oficial de Mato Grosso**, nas dependências da Sede da Reitoria da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000. Telefone: (65) 3221-0014, o procedimento licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Selecionar empresa de engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de Construção dos Centros de Comunicação e Popularização da Pesquisa e da Pós-Graduação na Unemat, no município de Cáceres/MT, referente ao Convênio nº 01.11.0158.00-FINEP, para atender a demanda dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir desta publicação, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 h ou no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes), maiores informações pelo tel. (65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 31 de agosto de 2016.

**Samuel Longo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 302/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004607-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **VIVIANE APARECIDA DE SOUZA MELEGARI**, bacharel em direito, matrícula nº 007123, portadora do RG nº 22279318-SSP/MT e do CPF nº 039.213.341-52, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotada na **7ª** Promotoria de Justiça **Criminal** da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 304/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/06/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VERA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	Beatriz Paruci Longui	22993770/MT	01/09/16

Cuiabá, 31 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 516/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003786-001/2016, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES**, matrícula nº 001341, Promotor de Justiça Substituto, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 16-11-2009 a 26-07-2012 - num total de **984** (novecentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a **dois** anos, **oito** meses e **quatorze** dias (**02a.08m.14d.**) de tempo de contribuição, prestados ao **Departamento Penitenciário Nacional de Brasília-DF**, e,

- de 27-07-2012 a 03-03-2016 - num total de **1.316** (mil, trezentos e dezesseis) dias, correspondendo a **três** anos, **sete** meses e **onze** dias (**03a.07m.11d.**) de tempo de contribuição, prestados ao **Tribunal Regional do Trabalho da 23.ª Região de Cuiabá/MT**, perfazendo um total de **2.300** (dois mil e trezentos) dias, correspondendo a **seis** anos, **três** meses e **vinte** dias (**06a.03m.20d.**), para efeitos de **aposentadoria**, **disponibilidade** e **cômputo de antiguidade**, nos termos do § 9º, do artigo 40 da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunt

PORTARIA Nº 517/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003625-01/2016, RESOLVE:

Conceder ao servidor **EMERSON MENDES DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 006572, lotado na Gerência de Manutenção e Transporte do Departamento de Apoio Administrativo, **afastamento para capacitação**, na modalidade **alternada**, nos seguintes períodos:

- de **11 a 23 de julho/2016**; - de **09 a 21 de janeiro/2017**; - 15 (quinze) dias **em julho/2017**, e, - 15 (quinze) dias **em janeiro/2018**, nos termos do artigo 43 da Lei nº 9.782/2012, c/c artigo 11, parágrafo único, *in fine*, da Resolução nº 12/2000-CPJ.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**PAUTA DE JULGAMENTO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 1º DE SETEMBRO DE 2016(segunda-feira)

HORÁRIO: 09 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OBJETIVO: INTIMAÇÃO PARA ACOMPANHAR JULGAMENTO

GEDOC nº 000015-024/2016 (P.A.D)

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE

REQUERENTE: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIDO: MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBBER

PORTARIA Nº 356/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, matrícula nº 006509, lotado no Departamento de Engenharia - DENGGE, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº: 078/2016

Contratada: **EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP** CNPJ: 00.564.373/0001-95.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o(a) substituto(a) pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 003931-001/2016. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.683.120/0001-07. **Objeto:** Aditivo de prazo de vigência e execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA



EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 043/2014 e seus Anexos. **Prazo:** 60 (sessenta) dias, sendo o prazo de vigência com efeitos a partir de 07 de julho de 2016 e o prazo de execução com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Antônio Idalécio Fernandes - Representante Legal da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 002273-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 074/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BRY TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF nº. 04.441.528/0001-57. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRAMEWORK DE ASSINATURA DIGITAL COM CARIMBO DO TEMPO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 079/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 3547, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público; Alexandre de Carlos Back e Lucia Rampinelli Jeremias - Representantes da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 002273-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 062/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** BRY TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF nº. 04.441.528/0001-57. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE FRAMEWORK DE ASSINATURA DIGITAL COM CARIMBO DO TEMPO, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 079/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 3547, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público; Alexandre de Carlos Back e Lucia Rampinelli Jeremias - Representantes da Empresa Contratada.

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL**

**Edital nº:** 099/2016-MP/PGJ **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A Gerência de Licitações torna público que o Primeiro Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 099/2016 está disponível para download no site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br), link Licitações - Pregão Presencial nº 099/2016 ou poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br).

A data da Sessão Pública permanecerá o dia: 12 de SETEMBRO de 2016, às 09:00, com credenciamento a partir das 08:30h.

Cuiabá/MT, 1º de setembro de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

**Extrato de Empenho**

Processo Gedoc/PGJ nº: 002199-001/2015, Notas de Empenho: 08101.0001.16.002643-4 e 08101.0001.16.002648-5, emitidas em 01/09/2016. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados dos Credores: PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME e 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção editorial e/ou impressão de material gráfico. Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2016. Projeto/Atividade: 2007.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. e 3.3.90.30.00 Valor total dos empenhos: R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

**Cláudia Di Giacomio Mariano**

Diretora Geral

**ATO Nº 305/2016-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
66	Kellen Regina de Moraes	2332134-2/MT	01/09/16
67	Renan Augusto do Espírito Santo Leite	2021483-9/MT	01/09/16
68	Maressa de Oliveira Vogado Tavares	2163862-4/MT	01/09/16
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
20	Maiken Deives da Silva Maciel - 1º final da fila	2042221-0/MT	-
21	Airton Santana da Silva Junior - 2º final da fila	20253605/MT	-
22	Deny Sulivan Barreto Campos Ramos - 3º final da fila	FI 129804/MT	-
23	Rafaelly Thiany Mauricio Pereira	24120618/MT	01/09/16
24	Andrea Cristina Mendes Campos	26508230/MT	05/09/16

Cuiabá, 31 de agosto de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 05/2016 - RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE

## E CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

A COMISSÃO DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de, 01/06/2016, RESOLVE:

**I. INFORMAR** que os recursos interpostos quanto ao Resultado Preliminar da Primeira Fase publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2016, foram julgados improcedentes e as respostas ficarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas, pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação deste Edital.

**II. TORNAR PÚBLICO** o Resultado Definitivo da Primeira Fase do concurso, por meio do Anexo I deste Edital.

**III. CONVOCAR** os candidatos habilitados na Prova Primeira Fase, relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições, para realização da Segunda Fase - Prova de Conhecimentos Específicos II, de acordo com as instruções a seguir:

### 1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA

Prova Dissertativa 1

Data: 10/09/2016 (Sábado) - Período: Tarde (horário local)

Horário de Apresentação: 13h

Horário de Fechamento dos Portões: 13h30

Duração total da Prova: 5 horas

Prova Dissertativa 2

Data: 11/09/2016 (Domingo) - Período: Manhã (horário local)

Período: Manhã

Horário de Apresentação: 8h

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30

Duração total da Prova: 5 horas

1.1 Antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas, não será permitida a saída do candidato do local de sua realização, sob pena de eliminação do certame, nos termos do item 20, "f", do Capítulo VII (Da Prestação das Provas) do Edital de Abertura de Inscrições.

2. As provas serão realizadas em Cuiabá/MT, na UNIC - Univ. de Cuiabá - Unid. Barão, Rua Barão de Melgaço, 222 - Bloco D - Porto, e os candidatos também serão informados por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e pelo *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

3. Na Prova de Conhecimentos Específicos II, Provas 1 e 2, o candidato poderá consultar a Constituição Federal e demais legislações ("lei seca"), desacompanhadas de quaisquer anotações ou comentários, podendo consultar, também, súmulas, sem comentários ou anotações. O material de consulta será submetido à inspeção, antes ou durante a realização da prova, por Comissão especialmente a esse fim designada, conforme instruções constantes do Anexo II.

4. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília) ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), para verificar o local de realização de sua prova.

4.1 Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data e horário constantes deste Edital e dos locais constantes do *site* da Fundação Carlos Chagas e do Cartão Informativo.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 10, Capítulo VII do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrição.

5.1. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições do Concurso Público e neste Edital.

## ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I))

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0002709b	TICIANO JULIANO MASSUDA	0000000018366619	88.00	1
0000344k	LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA*	0000000003055061	85.00	2
0002154e	PAOLA BIAGGI ALVES DE ALENCAR	0000000016840852	85.00	2
0002334g	RAQUEL CASONATTO	0000000013571486	83.00	4
0000606d	DARLON COSTA DUARTE	0000001175742104	81.00	5
0000919c	FERNANDA LEITE ALLEGRI	0000000330509822	81.00	5
0001052c	GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD	0000000347598894	81.00	5
0001831e	MARCELO MENDONCA FELIPE DA SILVA	000000MG13345371	81.00	5
0001892c	MARCOS YURI DE ALCANTARA SABOIA	0000020072938620	80.00	9
0002053j	MILLA PAIXAO PAIVA	0000000005048742	80.00	9
0000364f	BRUNO MENEZES SOUTINHO	0000000031768067	79.00	11
0001001h	GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	000000MG14185380	79.00	11
0001165e	HUGO FELLIPE MARTINS DE LIMA	0000000018283829	79.00	11
0001323h	JESSICA SOUBHIA ALONSO	0000000018047939	78.00	14
0001772d	LUIZ HUMBERTO DE CASTRO COSTA	0000267715320036	78.00	14
0001998h	MATEUS ARAUJO MOLINA	0000000019409630	78.00	14
0002185e	PAULO EDUARDO FURTUNATO JACOBS	0000000017336341	78.00	14
0002229j	PEDRO SALIM CARONE	0000000557545535	78.00	14
0002280j	RAFAEL FOLADOR	0000003101563074	78.00	14
0002327j	RAONY CRISTIANO BERTO	0000000018427413	78.00	14
0002407h	RICARDO FACUNDO FERREIRA FILHO	0002009009013606	78.00	14
0000478j	CESAR CARVALHO DE PAULA CORTES	000000MG10326631	77.00	22
0000534e	CRISTIANE SAMPAIO DIOGO	0002002009146137	77.00	22
0000559j	DANIEL GOMES SOARES DE SOUSA	0000000002585858	77.00	22
0000609j	DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA	0002006009042865	77.00	22
0000899a	FELIPPE TOMAZ BORGES	000000035293072X	77.00	22
0001213a	ISAAC MOREL MARINHO	000000001806347	77.00	22
0001622g	LEONAN ROBERTO DE FRANCA PINTO	0000000016788125	77.00	22
0002409a	RICARDO FRANCISCO RUANI	0000000101218660	77.00	22
0002500i	ROVHENNA MORENNA CAVALCANTE SOUSA	0000000001085300	77.00	22
0000176e	ANA MARIA CATUNDA SABOIA AMORIM	0002006002063336	76.00	31
0000372e	CAIO E SILVA DE MOURA	0000000002341382	76.00	31
0000803f	ERIC MARCIO FANTIN	0000000000873362	76.00	31
0000891g	FELIPE FONSECA DE CARVALHO NINA	0000125540219996	76.00	31
0001779g	LUIZA TEODORO DE MENDONCA	000000MG12382536	76.00	31
0001957e	MARIANA TOMAZ DA CUNHA	0002003002261249	76.00	31
0002014k	MAURICIO PINTO FILHO	0000000001724803	76.00	31
0002485f	RONALDO TORTORA	0000000004869265	76.00	31
0000158c	ANA CLEIA CLIMACO RODRIGUES DA SILVA	0000000003057277	75.00	39
0000162e	ANA GRAZIELLE GOMES LIMA DE MENEZES	0000371567920092	75.00	39
0000434a	CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM	0000000469170207	75.00	39
0000657j	DIEGGO RONNEY DE OLIVEIRA	0000000603085581	75.00	39
0000664g	DIEGO MARQUES SANTANA	0000000365755242	75.00	39
0000724j	EDUARDO LUIZ DE PAULA LEITE	0000000296294036	75.00	39
0001120e	HEBER LEONARDO PAMPLONA CUNHA	0000001117481000	75.00	39
0001189h	IGOR DE ARAUJO VILELLA	0000000002907059	75.00	39
0002298g	RAFAELA EMILIA BORTOLINI	0000000015966410	75.00	39

0000030j	ADRIANA VASCONCELOS DE PAULA E SILVA	000000MG13415391	74.00	48
0000375k	CAIO VALENCA DE SOUSA	0002001010223281	74.00	48
0000566g	DANIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA	0000097029185770	74.00	48
0000676c	DIOGO MELO NERIS	0000000001802434	74.00	48
0001042k	GILBERTO ALVES DE AZEREDO JUNIOR	0000000003341059	74.00	48
0001565j	LAIS NUNES DE OLIVEIRA	0000274112120040	74.00	48
0001823f	MARCELO CAVALEIRO SETUBAL	0000000002577756	74.00	48
0002212d	PEDRO FELIPE VEIGA GOMES	0000000202614723	74.00	48
0002345a	RAUL COSTA LIMA	0000000002504139	74.00	48
0002385b	RENATO BODART PESSANHA	0000000001597828	74.00	48
0002388h	RENATO FURTUNATO JACOBS	0000000016054741	74.00	48
0002470d	RODRIGO VASLIN DINIZ	0000000012363904	74.00	48
0002766c	VICTOR SAAD CORTEZ	0000000487033541	74.00	48
0002781j	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	0000000001582442	74.00	48
0000358k	BRUNO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	000000MG15517538	73.00	62
0000450j	CAROLINA MATTOS GOES	0000000032952805	73.00	62
0000564c	DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES	0002001002017015	73.00	62
0000652k	DEYSE LEMES DOS SANTOS	0000000021433933	73.00	62
0000709c	EDSON NASCIMENTO CAMPOS	0000000076887349	73.00	62
0000828k	EVANDRO GUGEL	0000000014754584	73.00	62
0000949a	FILIPE XAVIER RIBEIRO	000000MG14040231	73.00	62
0000993d	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	0000000003522932	73.00	62
0001195c	IGOR VEIGA CARVALHO PINTO TEIXEIRA	000000MG13594728	73.00	62
0001316k	JESSICA CAMPOS SAVI	0000000005947719	73.00	62
0001365b	JOAO RAFAEL ALVES BITTENCOURT	0000000030727502	73.00	62
0001494b	JULYANA LANNES ANDRADE	0000000015428389	73.00	62
0001994k	MARTHA JACKSON FRANCO DE SA MONTEIRO	0000305661320064	73.00	62
0002000k	MATEUS SEVERIANO DA COSTA	0000000019984421	73.00	62
0002102h	NATHAN MATIAS LOPES SOARES	0002003009033136	73.00	62
0002311f	RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA NETO	0002003002063617	73.00	62
0002347e	RAUL GUSTAVO DOS SANTOS CAVALCANTE	0002000020034530	73.00	62
0002537j	SAULO MEGA SOARES E SILVA	0000000527154623	73.00	62
0002644k	THAIS JORDAO DA COSTA	0000000212491617	73.00	62
0002841b	WILMER CYSNE PRADO E VASCONCELOS NETO	0002004009113995	73.00	62
0000027j	ADRIANA MOREIRA ARAUJO	0000000002895788	72.00	82
0000086d	ALEXANDRE LEME FRANCO	0000000459587146	72.00	82
0000225c	ANDRE XAVIER FERREIRA PINTO	0000000013134391	72.00	82
0000244g	ANIBAL DE CASTRO PASSOS RAMOS	0000000005003765	72.00	82
0000373g	CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE	0000000003693386	72.00	82
0000459f	CAROLINE DE VARGAS TOMELERO	0000001078448006	72.00	82
0000749d	ELIAS SUZANO MENDES	0000000202963617	72.00	82
0000827i	EVANDRO BORTOLOTTI ORTEGA	0000000011419598	72.00	82
0000939i	FERNANDO NOBREGA MARTINS	000001375350ABRJ	72.00	82
0001457g	JULIA GOMES DE AZEVEDO	0000001270380605	72.00	82
0001561b	LAERTE JACIEL SCALCO ACENDINO	0000000009916342	72.00	82
0001697e	LUANNA RODRIGUES DANTAS DE OLIVEIRA	0000000004095299	72.00	82
0002141g	OSEIAS AMARAL DA SILVA	0000007083959879	72.00	82
0002144b	OTAVIO DE SANTANA NETO	0002005009251032	72.00	82
0002364e	REMI JOSE CARNIEL JUNIOR	0000000013363727	72.00	82
0002369d	RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA	0000000014079720	72.00	82
0002634h	TELMO DE MOURA PASSARELI	000000000537391	72.00	82
0000458d	CAROLINE BARBOSA ALVES	0000000002297347	71.00	99



0000492d	CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	0000000005014485	71.00	99
0000521g	CLOVIS DE MACEDO WANDERLEY VINHOSA	0000000007603981	71.00	99
0000608h	DAVI KASSICK FERREIRA	0000002066990454	71.00	99
0000619b	DEBORA BANDEIRA KOENOW	0004688831SPTCGO	71.00	99
0000636b	DENIS LIMA DE OLIVEIRA	0002002009031500	71.00	99
0000727e	EDUARDO PHILIPPE MAGALHAES DA SILVA	0000000031019315	71.00	99
0000869c	FABIO MARCON LEONETTI	0000000042285828	71.00	99
0001100j	GUSTAVO BEDE AGUIAR	0000000100031251	71.00	99
0001145j	HERICK FEIJO MENDES	0000000000239905	71.00	99
0001411e	JOSE DA CRUZ BESSA NETO	0000000003538612	71.00	99
0001894g	MARCUS RAFAEL DE SOUZA SANTOS	0000000001518688	71.00	99
0001929k	MARIA TEREZA TARGINO HORA	0000000031942490	71.00	99
0001961g	MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA	0000000215616996	71.00	99
0002090e	NATALIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA RAMOS	0000213203920022	71.00	99
0002566f	SILVIA HELENA SERRA	0000000237922587	71.00	99
0002806k	WANDER FERNANDEZ NAVES	0000000001944244	71.00	99
0002857f	YURI ROBSON NADAF BORGES	0000000014012987	71.00	99
0000047e	AGENOR MIGUEL HOLDEFER	0004196749SPTCGO	70.00	117
0000118b	ALLISON AKERLEY DA SILVA	0000000011621311	70.00	117
0000200i	ANDRE FELIPE PEDROSA PEREIRA LIMA	0000000008623663	70.00	117
0000417a	CARLOS ADOLFO COSTA PRADO NETO	0000000001257538	70.00	117
0000565e	DANIEL MOYSES BARRETO	0000000117960997	70.00	117
0000605b	DANYLLO ALMEIDA MAGALHAES COUTINHO	000000MG14436491	70.00	117
0000683k	DOUGLAS IVANOWSKI KIRCHNER	0000000000460854	70.00	117
0000733k	EDUARDO RUBEN PEREIRA DE CARVALHO	0000000002882813	70.00	117
0000995h	GABRIEL PEDROZA BEZERRA RIBEIRO	0000000007462800	70.00	117
0001049c	GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA	0000000212813927	70.00	117
0001101a	GUSTAVO CRESTANI FAVA	0000000010644512	70.00	117
0001175h	HUGO VECHIATO BETONI	0000000406223865	70.00	117
0001241f	ITALO GONCALVES MOURA	0000000245545512	70.00	117
0001705k	LUCAS HENRIQUE ALVES VELLASCO	0000000004576706	70.00	117
0001790f	MAICON ZONTA	0000000071854566	70.00	117
0001820k	MARCELO ANDRE ISER	0000008086728113	70.00	117
0001937j	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI	0002004010275120	70.00	117
0002175b	PAULA ELIZABETH DE SOUZA ALMAS	0000000009047274	70.00	117
0002201j	PAULO SERGIO ALMEIDA DA CUNHA	0000001138432083	70.00	117
0002224k	PEDRO NAYLOR PAVANELLI BATISTA	000000MG13772413	70.00	117
0002278a	RAFAEL ESMERALDO DE AQUINO	0002003009002672	70.00	117
0002411j	RICARDO LIMA SOUZA	0000000005010898	70.00	117
0002477g	ROMULO MOREIRA TORRES	0000000007471401	70.00	117
0002653a	THAMIRIS DE OLIVEIRA MORAES	0000000019385838	70.00	117
0002764j	VICTOR RAFAEL SOUSA E SOUZA	0000001205675997	70.00	117

141 Candidato(s) nesta opção

\* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE

(CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS I))

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS	CL.DEF
0000344k	LUCAS ALVES DE MORAIS FERREIRA	0000000003055061	85.00	2	1

1 Candidato(s) nesta opção

## ANEXO II

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. **Os candidatos deverão trazer os textos de legislação com as partes não permitidas já isoladas por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir completamente a visualização, sob pena de não poder consultar tais textos legislativos.**
2. A vistoria do material será iniciada a partir da identificação dos candidatos na sala de prova e estender-se-á durante a realização da Prova.
3. **Será permitida a utilização dos seguintes materiais:**
  - a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
  - b) leis de Introdução dos Códigos;
  - c) índice alfabético-remissivo e cronológico;
  - d) separação de códigos por cores, marcador de página, *post-its*, clipes ou similares, com remissão apenas a lei, sem comentários ou anotações.
  - e) instruções normativas, atos, portarias, provimentos;
  - f) material impresso da legislação seca obtido por intermédio da Internet nos *sites* oficiais;
  - g) material fotocopiado de Diários Oficiais, somente do texto da lei ou ato normativo;
  - h) material com texto sublinhado ou destacado com caneta marca-texto.
4. **NÃO será permitida a utilização dos seguintes materiais:**
  - a) legislação comentada, anotada ou comparada;
  - b) livros de doutrina, revistas, apostilas;
  - c) anotações pessoais, transcritas, manuscritas ou impressas;
  - d) exposição de motivos;
  - e) precedentes jurisprudenciais de qualquer natureza, tais como: jurisprudências, informativos de Tribunais, orientações jurisprudenciais, precedentes normativos etc.;
  - f) enunciados interpretativos de textos legais apresentados em congressos, simpósios ou encontros similares;
  - g) lápis, lapiseira, marca-texto ou borracha;
  - h) papéis e/ou anotações entre as páginas dos códigos. E caso de anotação proibida, o candidato deverá trazê-la apagada ou riscada, de modo que não haja possibilidade de leitura do que foi anteriormente escrito; se não for possível tal providência, o código não poderá ser utilizado.
5. NÃO será permitido o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.
6. Será excluído do Concurso o candidato que estiver utilizando material de consulta não permitido.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vistoria da Fundação Carlos Chagas.

Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

(original assinado)

**Alexandre Luís Cesar**

**Presidente da Comissão de Concurso**

**DEFENSORIA PÚBLICA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2012-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2012, por 12 (doze) meses.**Vigência:** 29/08/2016 á 29/08/2017.**Fundamento Legal:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 58196/2016, Parecer Técnico nº 0121/2016/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 25/08/2016.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - Maluze Gonçalves de Queiroz.**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2010-DP/MT****Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Locador:** VALMIRO LUIZ DA SILVA.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2010 por 12 (doze) meses.**Valor mensal:** R\$ 1.827,32 (mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).**Vigência:** 26/08/2016 a 26/08/2017.**Fundamento Legal:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 58176/2016, Parecer Técnico nº 117/2016/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 15/08/2016.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Proprietário do imóvel - Valmiro Luiz da Silva.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2016/DP/MT****Processo nº:** 365509/2016.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA LTDA.**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA**, para atender a Defensoria Pública no Núcleo de Cáceres /MT.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data da assinatura:** 22/08/2016.**Valor mensal:** R\$ 8.338,62 (oito mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).**Fiscal do Contrato:** Defensor Público - Rodrigo Bassi Saldanha.**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.4 .1**Elemento Despesa:** 37**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Pantanal Vigilância e Segurança Aramada Ltda - Rep. Legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2016/DP/MT****Processo nº:** 593293/2015**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** AMPLUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.**Objeto:** Aquisição de módulo que complementa a plataforma do Sistema utilizado pela Instituição, para o fim de viabilizar as necessidades do Sistema APLIC no âmbito da DPMT, for força da Resolução Normativa nº 31/2014 do Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data da assinatura:** 22/08/2016.**Valor mensal:** R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais).**Fiscal do Contrato:** Felipe Douglas Machado da Cunha.**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.1 00.4.1.**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, e Parecer Técnico nº. 0487/2016/DPMT.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Amplus Gestão e Tecnologia Ltda - Rep. Legal - Giovany Alves de Oliveira..**RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2016-DP/MT, publicado no Diário Oficial nº 26839 do dia 12 de agosto de 2016.****Onde se lê:**Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de 02 postos de 12 (doze) horas para atender a Defensoria Pública na Coordenadoria de Ações Comunitárias/MT.Valor mensal: R\$ 14.808,80 (quatorze mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos).**Deve ser ler:**Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de vigilância armada, **de 01 posto** de 12 (doze) horas para atender a Defensoria Pública na Coordenadoria de Ações Comunitárias/MT.Valor mensal: R\$ 7.404,40 (sete mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).**PORTARIA Nº. 584/2016/SDPG****O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.**CONSIDERANDO** a comunicação efetuada pela i. Defensora Pública Dr. Corina Pissato, com alteração na Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião de Água Boa/MT;**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 399448/2016.**RESOLVE:****Art. 1º - Alterar** na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Água Boa/MT, os períodos conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO DE ÁGUA BOA/MT		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/09 a 05/09/2016	Dra. Corina Pissato	Rodrigo Salamoni Becker
De 09/09 a 12/09/2016	Dra. Corina Pissato	Djéssica Isadora Sousa da Silva
De 16/09 a 19/09/2016	Dra. Corina Pissato	Rodrigo Salamoni Becker

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 585/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 186/2016/CEDCA-MT, que dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho do Socioeducativo no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Públicos, Dr. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima e Dra. Maria Alessandra Silvério, para comporem o Grupo de Trabalho do Socioeducativo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CEDCA/MT.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 586/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, onde encaminha Escala de Plantão do mês de agosto/2016, daquele núcleo;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento n.º. 430558/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 05 de agosto de 2016 a 02 de setembro de 2016, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO

De 05/08 a 12/08/2016	Dr. Edson Jair Weschter	Thaya Bueno Leal
De 12/08 a 19/08/2016	Dr. Fábio Guimarães Neto	Rosângela Santa Furtado
De 19/08 a 26/08/2016	Dr. Marcos Rondon Silva	Enio Póvoas Neto
De 26/08 a 02/09/2016	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares

ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVIL		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 05/08 a 12/08/2016	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 12/08 a 19/08/2016	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 19/08 a 26/08/2016	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina Ribeiro Martelli
De 26/08 a 02/09/2016	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 587/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos e Dra. Erinan Goulart Ferreira, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Integrado Criminal de Cuiabá e Várzea Grande.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento n.º. 430487/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, na Escala de Plantão Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público	Assistente Jurídico
De 09/09 a 12/09/2016	Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos	Luciana Borchardt
De 18/11 a 21/11/2016	Dra. Erinan Goulart Ferreira	Mayara Kelly Feitosa da Costa

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**JULGAMENTO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº. 15/2014 - Procedimento nº. 238688/2014**

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

**Indiciado:** Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância



Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P.** - Ex-Defensor Público de Segunda Instância, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030.

(...)

**DECIDO:**

1. ACATO parcialmente o relatório conclusivo do Presidente da Comissão Processante - Dr. Cid de Campos Borges Filho (fls. 675/695), contudo, afastando a incidência da prescrição, o qual fora acompanhado pela Membro da Comissão Processante - Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia e Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, no tocante a procedência da imputação, conforme o art. 166, da Lei Complementar Estadual n. 146/03;

2. Julgo **parcialmente procedente** a imputação, entendendo que o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** cometeu a conduta investigada descrita na **Portaria nº 259/2014/DPG**, qual seja: efetuou pagamento à empresa M. A. P. L. referente à aquisição de combustível (NF's nº 4926, de 10/4/2012 e nº 5159, de 16/5/2012) a preços muito acima do que foi contratado (contrato nº 04/2012), representando um pagamento a maior e indevido no total de R\$ 4.972,33, descumprindo o disposto no artigo 66, da Lei 8.666/1993, caracterizando liberação de verba pública sem a observância de normas pertinentes, o que é vedado pelo artigo 10, inciso XI da Lei 8.429/1002; contudo, **absolvo-o** da conduta de ter efetuado o pagamento em 16/05/2012 de despesas realizadas junto à empresa M. A. P. L. (NF's nº 4926, de 10/4/2012 e nº 5159, e 16/5/2012) no total de R\$ 45.800,00 mediante arquivo eletrônico, sem a correta liquidação exigida nos artigos 62 e 63 da mesma lei. E, assim, entendo que cometeu as infrações administrativas tipificadas nos **artigos 109, X, e artigo 125, incisos I, XVIII, XIX e XX da LCE 146/03**, e pela comprovação da autoria e da materialidade delitiva disciplinar, fixo-lhe a pena de **suspensão por 30 (trinta) dias**.

3. DECIDO pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, prevista no art. 126, II c/c art. 128, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146/03;

4. DETERMINO seja cientificado o Coordenador de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado, acerca do conteúdo deste julgamento e anotação na ficha funcional do indiciado, o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, da sanção descrita no item 3;

5. DETERMINO sejam devolvidos os autos à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para providências de cientificar os Membros da Comissão Processante acerca do conteúdo deste julgamento; intimação do indiciado e seu defensor acerca da decisão final, bem como, cumprido o determinado, sejam arquivados referidos autos.

Expeça-se o necessário.

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

**JULGAMENTO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº. 16/2014 - Procedimento nº. 411223/2014**

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

**Indiciado:** **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância e Defensor Público de Segunda Instância - Dr. H. S. G.**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030, e ao **Defensor Público de Segunda Instância - Dr. H. S. G.**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100035.

(...)

**DECIDO:**

1. Nos termos do artigo 166, III, da Lei Complementar Estadual n. 146/03, **JULGO** que **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** e o **Defensor Público de Segunda Instância - Dr. H. S. G.** praticaram os fatos descritos na **Portaria n. 254/2014-DPG**, caracterizando assim, falta com o dever funcional previstos no artigo 109, I, III, VII e X, bem como, cometeram infração disciplinar, preconizadas no artigo 125, inciso, I, II, VIII

e XX, todos da Lei Complementar Estadual n. 146, de 29 de dezembro de 2003, para a qual caberia a pena de **ADVERTÊNCIA**, contudo reconheço a incidência da **prescrição**, por já ter decorrido dois anos da data do fato, razão pela qual **DEIXO DE APLICAR SANSÃO DISCIPLINAR aos mesmos** em razão de referida conduta;

2. **DETERMINO** seja cientificado o Coordenador dos Recursos Humanos da Defensoria Pública acerca do conteúdo deste julgamento e anotação na ficha funcional dos indiciados, o ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P. e o Defensor Público de Segunda Instância - Dr. H. S. G.;

3. **DETERMINO** sejam devolvidos os autos à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para providências de cientificar os Membros da Comissão Processante acerca do conteúdo deste julgamento; intimação dos indiciados e seu defensor/advogado acerca da decisão final, bem como, cumprido o determinado, sejam arquivados referidos autos.

Expeça-se o necessário.

Cuiabá, 01 de setembro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral

**JULGAMENTO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº. 14/2014 - Procedimento nº. 238152/2014**

**Interessado:** Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

**Indiciado:** **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância**

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob nº. 100030.

Por essa razão, **DECIDO:**

1. **ACATO** em sua integralidade o Relatório Conclusivo e Voto apresentado pela Membro da Comissão Processante - Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia (fls. 815/824), o qual fora acompanhado pelo Presidente da Comissão Processante - Dr. Cid de Campos Borges Filho, no tocante à procedência da imputação;

2. Conforme o art. 166, III, da Lei Complementar Estadual n. 146/03, **JULGO** que o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.** não recolheu, no prazo legal, as parcelas segurado referentes ao RPPS, de competência dos meses de dezembro/2011 e 13º salário/2011 no total de R\$ 515.642,13, contrariando o § 4º, do artigo 139, da Constituição Estadual, e caracterizando, em tese, o crime previsto no art. 168-A do Código Penal; bem como, não recolheu as parcelas patronais referentes ao RPPS, de competência dos meses de dezembro/2011 e 13º salário/2011, no total de R\$ 517.559,35, contrariando o § 4º do art. 139 da Constituição Estadual, o que implicou no pagamento de juros e correção monetária no valor de R\$ 64.161,64, por atraso no recolhimento das contribuições previdenciárias dos segurados e do empregador a favor do RGPS (INSS), relativas ao mês de dezembro/2011 e 13º Salário/2011, consistindo fatos tipificados como infração disciplinar, transcrita no artigo 125, incisos I, XVIII e XX, da LCE nº. 146/2003;

3. **DECIDO** pela aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**, prevista nos arts. 126, IV e 130, II, ambos da Lei Complementar Estadual nº 146/03;

4. **DETERMINO** seja cientificado o Coordenador dos Recursos Humanos da Defensoria Pública acerca do conteúdo deste julgamento, para anotação na ficha funcional do indiciado, o **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A. L. P.**;

5. **DETERMINO** sejam devolvidos os autos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para providências de cientificar os Membros da Comissão Processante acerca do conteúdo deste julgamento; intimação do indiciado e seu defensor acerca da decisão final, bem como, cumprido o determinado, sejam arquivados referidos autos.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2016.

(Original Assinado)

**DJALMA SABO MENDES JUNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### PORTARIA MD Nº 438/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e art. 6º da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o Mem. nº 250/2016/GDDL, expedido em 24/8/16 pelo Gabinete do Excelentíssimo Deputado Dr. Leonardo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho do Gabinete do Excelentíssimo Deputado Dr. Leonardo:**

Membros: Ademar José Paula da Silva - matrícula 21760

Gerson Dias Pereira - matrícula 25114

Juliane Maria Tavares de Souza - matrícula 20047

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

### PORTARIA MD Nº 441/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
41636	AMÉLIA LEITE	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
40649	CARLOS ALBERTO CARRARA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
22649	CLEBER APARECIDO ZANELLA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
22431	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA BORMANN'D	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
25117	IRACEMA PAULINO DE ALENCAR	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
22727	JERONYMA SANTANA DA SILVA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
21116	LUCIA DE SOUZA KANNO	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

### PORTARIA MD Nº 433/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE**

Conceder aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
41290	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	2015/2016	19/09/2016 a 18/10/2016

41481	JEREMIAS FRONCZAK	2015/2016	22/09/2016 a 21/10/2016
41646	ROSAMARIA VALOES METELLO	2015/2016	19/09/2016 a 03/10/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017
41618	SUEN BARON GRAPEGGIA RODRIGUES	2015/2016	12/09/2016 a 26/09/2016 e 16/01/2017 a 30/01/2017

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

### PORTARIA MD Nº. 420/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder a Senhora SANDRA REGINA FERREIRA, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 24058, averbação de tempo de contribuição, prestados às Empresas abaixo relacionadas, perfazendo 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, ou seja, 3.541 (três mil, quinhentos e quarenta e um) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pela servidora do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, data emissão 11.11.2013, Protocolo: 10001030.1.00315/13-8, NIT: 12272981927, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 493/2016, de 18.07.2016, fls. nºs 55/61, ratificado pelo Despacho nº. 597/2016/PG/ALMT, de 18.07.2016, Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 11.08.2016, fls. nºs 64/66, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº. 004.159/2016, de 25.05.2016.

1.0 - Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 - SOCIEDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, exercido como Atendente de Enfermagem, no período de 01.08.1986 até 30.09.1993, perfazendo 07 (sete) anos, 02 (dois) meses, ou seja, 2.615 (dois mil seiscentos e quinze) dias trabalhados;

1.2 - CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ, exercido como Atendente de Enfermagem, no período de 28.03.1994 até 28.12.1994, perfazendo 09 (nove) meses e 01 (um) dia, ou seja, 271 (duzentos e setenta e um) dias trabalhados;

1.3 - FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, exercido como Auxiliar de Enfermagem, no período de 11.04.1995 até 31.01.1997, perfazendo 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte), ou seja, 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias trabalhados;

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

(Original assinado)

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

### ATO Nº 290/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito o Ato nº 287/2016, publicado no Diário Oficial de 22/08/2016, que exonerou, a pedido, o servidor **HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN**, matrícula 41694, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, a partir de 15/08/2016, de acordo com processo nº 007.830/2016, de 16/08/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

**Presidente**

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

### PORTARIA MD Nº 429/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora

a **ROSSANA VALERIA GUERRA**, matrícula

n.º 8758, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 08/08/2016 a 17/08/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 067/2016, de 17/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.063, de 22/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 430/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a MARIA ODETE DE LIMA BENEVIDES, matrícula n.º 23230, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 068/2016, de 17/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.064, de 22/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 431/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ACÁCIO DIAS DA SILVA, matrícula n.º 3992, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 03/08/2016 a 01/09/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 069/2016, de 17/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.065, de 22/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 432/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidor a ELISABETH OLIVEIRA MACHADO, matrícula n.º 19902, 27 (vinte e sete) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 21/06/2016 a 17/07/2016 e 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 15/08/2016 a 26/08/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 070/2016, de 17/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.066, de 22/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 436/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JAIME DE FIGUEIREDO NETO, matrícula nº 41672, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 14/08/2016 a 21/08/2016**, em razão de falecimento de seu pai Edgard Figueiredo, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 007.939/2016, de 18/08/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 437/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor CLEBER DIAS DE MORAES, matrícula nº 41035, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no**

**período de 30/07/2016 a 06/08/2016**, em razão de falecimento de seu pai José Fermino de Moraes, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 008.036/2016, de 19/08/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 250/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos das Agências de Publicidades correspondentes, **RETIRANDO OS SERVIDORES Nivaldo Wanderlei dos Santos - Mat. 41114, Noêmia Pereira de Almeida - Mat. 25380 e Yuri Tadeu Daltro Caseiro - Mat. 41617**, designados através do Ato nº 356/2015, publicado no Diário Oficial de 03/12/2015, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/06/2016, de acordo com o Mem.1701/SCS/2016, de 27/06/2016:

CONTRATO Nº	EMPRESA - AGÊNCIA	VIGÊNCIA	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
009/2013	Invent Com. e Marketing Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior - Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula - Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira - Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini - Mat. 40936
010/2013	DMD Associa-dos Ass. e Propagandas Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior - Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula - Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira - Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini - Mat. 40936
011/2013	Soul Propaganda Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior - Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula - Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira - Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini - Mat. 40936
012/2013	NFN Publicidade e Promoções Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior - Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula - Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira - Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini - Mat. 40936
013/2013	Época Propaganda Ltda.	29/05/2016 a 29/05/2017	Adão Rodrigues de Oliveira Junior - Mat. 22901 Luciano Antônio Amaral Pinheiro de Paula - Mat. 41546	Andrey Romeu Cardoso Pereira - Mat. 22575 Lucky Marlon Nascimento Rossini - Mat. 40936



**Art. 2º** Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de junho de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 291/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, a partir de 25 de julho de 2016, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DSL-IV em decorrência do falecimento do servidor THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO, matrícula n.º 41150, conforme certidão de óbito constante no processo n.º 008.175/07/2016, de 25/08/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 032/16**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno e o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorroga pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 30 de julho de 2016 o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI das Organizações Sociais de Saúde - CPI das OSS, constituída nos termos do Ato nº 002/2015, publicado no Diário Oficial de 20 de março de 2015.**

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

**ATO Nº 033/16**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V do Regimento Interno e o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorroga pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de agosto de 2016, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI dos Frigoríficos, constituída nos termos do Ato nº 005/2016, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 2016.**

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

**PORTARIA MD Nº 435/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,**

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e incisos I e II do art. 5º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o Mem. nº 169/2016, expedido em 24/8/16 pelo Gabinete do Excelentíssimo Deputado Oscar Bezerra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho da Comissão Parlamentar de Inquérito das Obras da Copa do Mundo**, que passa a ser constituído pelos servidores abaixo relacionados:

Membros: Guilherme Benites Junior - matrícula 41032

Vivian Pereira Scheffer - matrícula 22411

Diego Dias Saporski - matrícula 22963

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**ATO Nº 289/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;**

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
082/2016	Maxmar Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda	21/07/2016	André Luis de Moraes Souza - Matrícula nº 23365
083/2016	Claro S.A	22/07/2016	Edson Conceição Godoy de Figueiredo - Matrícula nº 22160
085/2016	Brasil Telecom S.A - OI	02/08/2016	Edson Conceição Godoy de Figueiredo - Matrícula nº 22160

**Art. 2º** - Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Nº 259 de 20 de julho de 2016, torna pública aos possíveis interessados a retificação do Aviso de Suspensão do Pregão Presencial nº 021/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26852, de forma que:

Onde se lê:

(...)

Cuiabá (MT), 23 de agosto de 2016.

Leia-se:

(...)

Cuiabá (MT), 31 de agosto de 2016.

**Informações:** Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 1º de setembro de 2016.

João Paulo de Albuquerque  
Pregoeiro Oficial

**PORTARIA MD Nº 434/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

**RESOLVE**

Retificar, em parte, a Portaria nº 410/2016, de 12/08/2016, publicada no Diário Oficial de 22/08/2016, que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 02/09/2016 a 01/10/2016, ao servidor **LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA**, matrícula **41003**, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, para excluí-lo da portaria, tendo em vista que foram concedidos usufruto de 20 (vinte) dias de férias no período de 08/09/2016 a 27/09/2016, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, conforme Portaria MD nº 414/2016, de 12/08/2016 (D.O 22/08/2016).

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de agosto de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF** **Presidente**  
**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**



# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 084/2016 CHAMADA PÚBLICA 002/2016

**OBJETO:**

Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento de até 600 lotes, composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com 45,69m², atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de ÁGUA BOA-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 084/2016, na modalidade de Chamada Pública nº. 002/2016, por razões de interesse público. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Água Boa, 01 de setembro de 2016.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PSF, DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA", Vencedor: FLAVYA DE SOUSA FREITAS EPP com valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Alto Boa Vista/MT, 01 de Setembro de 2016.

**Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port.: 001/2016**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, com fornecimento de combustível, lubrificantes e operadores, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os lotes licitado(s): 1, 2 e 3 - MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.840/0001-12, com o valor total de R\$ 456.222,05 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Alto Garças - MT, 31 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO Nº 084/2016 PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 045/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO

DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item(s) licitado(s): 47, 48, 58, 314, 317, 320, 322, 328, 329, 331, 334, 341 - APIS COMÉRCIO INFORMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.979.479/0001-00, com o valor de R\$ 91.546,80 (noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 306, 307, 309, 310, 311, 313 - COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.831.959/0001-09, com o valor de R\$ 148.662,62 (cento e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); 40, 42, 44, 50, 52, 75, 89, 145, 148, 170, 250, 325, 327, 338 - D.A. ARAGÃO COMÉRCIO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.086/0001-46, com o valor de R\$ 36.004,40 (trinta e seis mil quatro reais e quarenta centavos); 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 45, 56, 57, 88, 135, 160, 161, 162, 163, 176, 179, 318, 319, 321, 323, 332, 333, 335, 336, 337, 339, 340 - JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.086/0001-46, com o valor de R\$ 114.043,98 (cento e quatorze mil quarenta e três reais e noventa e oito centavos); 14, 15, 18, 23, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 146, 149, 158, 178, 303, 304, 305, 308, 312 - N.A. VIANA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.898/0001-20, com o valor de R\$ 30.256,84 (trinta mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); 39, 43, 46, 49, 51, 53, 54, 55, 59, 251, 252, 315, 316, 324, 326, 330, 342, 343 - SYLVIA MAIA SANTOS BERIGO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.010.264/0001-30, com o valor de R\$ 83.853,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais). Alto Garças - MT, 31 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas no perímetro urbano ( Rua Porto Alegre, AV. Dardanellos, Rua Dr Claudino Aleixo e Rua Dona Esmeralda Sorares de Oliveira) deste Município de Aripuanã, sendo 6.371,09 m². Referente convenio nº 785573/2013, contrato de repasse nº 1005588-71/2013/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, incluindo materiais e serviços conforme projeto e memorial descritivo em anexo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data de abertura: 26/09/2016 Horário: 08h00min (Oito horas).** **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min as 11h30min. Aripuanã-MT, 01 de Setembro de 2016.

**Regjane Lina de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ TERMO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 082/2016

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais, resolve CANCELAR o Processo Licitatório **Pregão Presencial/Registro de Preço 082/2016**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tendo em vista a necessidade de alteração na descrição do item 685709 estabelecido no Termo de Referência, em prestígio ao princípio da isonomia e para melhor atender as necessidades da Administração Pública. Aripuanã-MT, 01 de Setembro de 2016.

**Ednilson Luiz Faitta - Prefeito Municipal**  
**Ana Cristina da Silva - Pregoeiro - Portaria 8.781/2016**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 068/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de manilhas para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, teve como vencedora a empresa: **C. BROLIO REZENDE -EPP com o valor total de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 01 de setembro de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª Taça Colíder 50tão NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT. VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME CNPJ: 15.654.968/0001-09. Colíder - MT, 01 de Setembro de 2016. NILSON JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª Taça Colíder 50tão NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT. VALOR GLOBAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP CNPJ: 03.449.844/0001-02 Colíder - MT, 01 de Setembro de 2016. NILSON JOSÉ DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL.

RC

AVISO DE RESULTADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016. PROCESSO Nº. 047/2016/CPL/TP A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 047/2016, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 17 de Agosto de 2016, onde o procedimento foi considerado Cancelada. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) ACADEMIAS AO AR LIVRE LOCALIZADAS: "AVENIDA ROSALINA PROVASI RIBERIO ESQ. COM A AVENIDA DAURI RIVA, BAIRRO CENTRO E CANTEIRO CENTRAL DA AV. BANDEIRANTES FRANCISCO BERNARDO DA COSTA, BAIRRO SAGRADA FAMILIA", NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT, Colider/MT, 30 de Agosto de 2016. ZENILDA ALVES DA SILVA Presidente.

AVISO DE RESULTADO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2016. PROCESSO Nº. 047/2016/CPL/TP A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 047/2016, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 17 de Agosto de 2016, onde o referido procedimento foi considerado Cancelado. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NO BAIRRO CÉLIDIO MARQUES, NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT, Colider/MT, 30 de Agosto de 2016. ZENILDA ALVES DA SILVA Presidente.

RC

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 28 de Agosto de 2016 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Vidraçaria, para diversas secretarias do Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 16 de Agosto de 2016. EDIVALDO MOREIRAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar **que o pregão presencial nº 023/2016, registro de preços nº 023/2016**, do tipo maior desconto por item, objeto: **contratação de empresa para execução de serviços de solda e tornearia, englobando aquisição de peças da linha elétrica genuínas ou originais independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do município de Jangada-MT**, cuja data de abertura se deu no dia 01 de Setembro de 2016 às 09:00horas, onde foi registrado os itens para a empresa: **PIT STOP AUTO CENTER LTDA -ME** que sagrou-se vencedora de todos os itens cujo o código dos itens são: **433073, 433074, 433075, 433076, 433859, 433860, 433861, 433862, 433863, 433864, 433865 e 433866**. A ata se encontra disponível no setor de licitação. Jangada-MT, 01 de Setembro de 2016. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### DECRETO N.º 072 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

#### EFETIVA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU CONCURSADOS EM 11 DE SETEMBRO DE 2011.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAURU**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,  
Em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal e Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, cumpridas as exigências e formalidades legais para declaração de estabilidade no serviço público municipal em virtude de aprovação em estágio probatório oriundo da aprovação no Concurso Público Municipal realizado no dia 11 de setembro de 2011.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica estável no serviço publico municipal os servidores públicos , abaixo relacionados.

#### SEM RESTRIÇÕES

NOME	CARGO	D A T A
POSSE MARIA JOSE JUSTO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	07/08/2013

NOME	CARGO	D A T A
POSSE HELENA RODRIGUES SALDANHA	APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	25/03/2013

NOME	CARGO	D A T A
POSSE FERNANDA SILVA AVELAR	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	01/08/2013

NOME	CARGO	D A T A
POSSE INDIARA SEABRA BRASIL	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	05/11/2012

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", Jauru - MT, 29 de agosto de 2016.

ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 14 de Setembro de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para serem utilizados nas diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guaiara, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 31 de Agosto de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 15 de SETEMBRO de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de consumo para serem utilizados na manutenção e pintura de diversos prédios da administração pública municipal de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guaiara, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 31 de Agosto de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 16 de Setembro de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a Aquisição de Placas de Sinalização de Trânsito, para Serem Utilizadas nas Obras de Aplicação de Sinalização Viária em Diversas Ruas e Avenidas do Município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Site a Rua Guaiara, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 31 de Agosto de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**  
**EXTRATO DO MÊS DE AGOSTO DE 2016**  
**CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016**, firmado entre o Município e o Srº GABRIEL FAZOLO DA SILVA. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS COMO INSTRUTOR NO CURSO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. VIGÊNCIA: 31/10/2016. VALOR GLOBAL R\$ 4.480,00 (Quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016**, firmado entre o Município e a Srª. SILVANA DOS SANTOS SILVA. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS COMO FACILITADORA DE OFICINA DE CANTO. VIGÊNCIA: 30/10/2016. VALOR GLOBAL R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016**, firmado entre o Município e a Srª. SILVIA REGINA TEIXEIRA. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS COMO MONITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS. VIGÊNCIA:

30/11/2016. VALOR GLOBAL R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015**, firmado entre o Município e o Consórcio Mirassol Melhor - SPE (Ipe-Coel). OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2016.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015**, firmado entre o Município e a Srª BLANDINA FIGUEIREDO DE AQUINO SOALHEIRO. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30/04/2017. VALOR GLOBAL R\$ 21.785,28 (Vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/08/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2015**

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público interno, C.N.P.J/MF Nº 33.683.822/0001-73, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 na cidade de Nova Bandeirantes, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Srª. **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 33.276.249-X SSP/SP, e do CIC/CPF nº 270.723.668-30, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **H D R ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ nº 14.382.760/0001-15, estabelecida na Travessa Miraselva, Centro, S/N na cidade de Nova Bandeirantes/MT, representada neste ato pelo senhor **HELIANDRO DELLA ROSA**, residente na Travessa Miraselva, Centro, S/N, na cidade de Nova Bandeirantes/MT, portador do RG nº 1426210-0 SSP/SP e do CPF nº 941.159.821-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 103/2014, Pregão Presencial nº. 062/2014, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos e condições. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE VALORES.** 1.1. Fica acrescido ao valor global dos meses restantes, 05 (cinco) meses totalizando o valor de R\$ 28.926,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte e seis reais), a importância de até 20%, o que soma um montante de R\$ 5.785,20 (cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); 1.2. O acréscimo destina a custear eventuais despesas de locomoção do profissional responsável pela prestação dos serviços objeto do contrato nº. 007/2015; 1.3. O repasse dar-se-á mediante adiantamento, ao que a CONTRATADA deverá obrigatoriamente apresentar nota fiscal de gastos, e, em sendo adiantado valor a maior do que a despesa realizada, a CONTRATADA realizará a imediata restituição do valor não utilizado, sob pena de lhe ser descontado no pagamento do mês subsequente. **CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 2.1- A CONTRATADA declara expressamente que tem conhecimento e concorda que o acréscimo de 20% e só poderá ser utilizado para fins de custear eventuais despesas de locomoção do profissional responsável pela prestação dos serviços objeto do contrato nº. 007/2015, sendo expressamente vedado o pagamento de quaisquer outras despesas, ou até mesmo outros proveitos. 2.2- As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas. 2.3- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Bandeirantes - MT. Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo. Nova Bandeirantes - MT. 25 de Agosto de 2016.

**SOLANGE SOUSA KREIDLORO**  
PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE

**H D R ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-ME - CONTRATADA**  
TESTEMUNHAS: Nome: Andressa Cristine F. Moreira - C.P.F.: 041.729.241-40; Nome: Eriane Custodio da Silva - C.P.F.: 005.712.201-69

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016.**  
**RESULTADO**

**O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 016/2016, tendo como objeto a contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro Jardim II, da qual foi vencedora a empresa **HFC - CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ - 09.427.335/0001-65, valor R\$ 1.198.882,50 ( um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais, cinqüenta centavos). Nova Mutum - MT, 01 de setembro de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAOPRESENCIAL Nº. 037/2016. APREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO - POR ITEM", onde a data prevista para o Credenciamento dos participantes será realizado das 08h00min às 08h30min do dia 16 de setembro de 2016, e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues a pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no horário comercial ou através de e-mail: frann\_paulatti@hotmail.com ou pelo site municipal: www.novasantahelena.mt.gov.br no link <http://www.novasantahelena.mt.gov.br/Transparencia/>, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Nova Santa Helena, 01 de setembro de 2016. FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

CONTRATO Nº 031/2016 - DATA: 29/08/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO, EXECUÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETÁ NA RUA SÃO PAULO, RUA PERNAMBUCO, RUA RENE MURAD, RUA ALBINO JACOB WARTA, RUA ALMIRO LINO PREDIGER DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ/MT-CONTRATADO: SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 06.813.773/0001-73 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 570.756,40 - VIGÊNCIA: 04/05/2017 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016 SRP. O Município de Nova Ubiratá - MT torna público que realizará no dia 16/09/2016, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de Hipoclorito de Sódio para tratamento do abastecimento de água do Município de Nova Ubiratá-MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratá-MT, 01 de setembro de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº005/2016, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Construção de 01(um) campo de Futebol Society, para fortalecimento da Atividade física e recreativa no Município de Novo Mundo.**

Novo Mundo - MT, em 25 de agosto de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: TRANSPEDRA MINERAÇÃO EIRELI - EPP. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ASFALTADAS DESTÉ MUNICÍPIO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO" 1 - Fica alterada Cláusula Segunda - Da Vigência: Fica aditivado o prazo de vigência, expirando em 31/12/2016. Peixoto de Azevedo-MT, 18 de agosto de 2016.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2016.

Concedente: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. O presente Termo de Convênio se refere a FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 20 DE ABRIL DE 2016. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Convênio de R\$ 267.773,30 (Duzentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos). O prazo de vigência do presente Convênio será de 10 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 10 de agosto de 2016.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2016.

Concedente: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Proponente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO. O presente Termo de Convênio se refere a FINALIDADE DE REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO PARA REALIZAÇÃO DE CUSTEIO, MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 20 DE ABRIL DE 2016. Para efeito de comprometimento de recursos as partes estimam o valor global do presente Convênio em R\$ 848.942,45 (Oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O prazo de vigência do presente Convênio será de 10 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Peixoto de Azevedo-MT, 10 de agosto de 2016.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Contratante: O Município de Peixoto de Azevedo - MT. Contratado: PHOENIX - GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDICA, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DIAGNOSE LTDA- ME. O presente Contrato é para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA" 1 - Fica alterada a Cláusula QUARTA - Dos preços, especificações e quantitativos: Fica acrescentado ao valor inicial, R\$ 96.125,00 (Noventa e seis mil cento e vinte e cinco reais), passando ao valor total de R\$ 580.625,00 (Quinhentos e oitenta mil seiscientos e vinte e cinco reais), referente ao acréscimo de quantitativos. Peixoto de Azevedo-MT, 26 de agosto de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

DECRETO Nº 037 /2016, DE 1 DE SETEMBRO DE 2016

**ANULA LICENÇA Nº. 001/2013, CONCEDIDA A CAIRO ROBERTO DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Considerando que constitui responsabilidade da Administração Municipal legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, conforme determina o art. 23, VI da Constituição Federal; Considerando que a Lei Municipal nº 288/20014 que instituiu o Código de Meio Ambiente do Município de Ponte Branca-MT e criou área de Proteção Ambiental do Córrego do Mato e Rio Araguaia; Considerando que foram criadas as unidades de Manejo sustentável, onde estão discriminadas as Áreas de Proteção Ambiental - APA, que são porções do território municipal, de configuração e tamanho variável, com uso regulamentado, submetidas às modalidades de manejo diversas, podendo compreender ampla gama de paisagens naturais ou alteradas, com características notáveis, que exijam proteção para assegurar o bem-estar das populações humanas, conservar ou melhorar as condições ecológicas locais, preservar paisagens e atributos naturais e/ou culturais relevantes, respeitados os direitos de propriedade; Considerando que o Município de Ponte Branca - MT concedeu a Licença nº. 001/2013 em 03 de Julho de 2013, para extração de areia em uma área de 2,38 hectares no leito do Córrego do Mato, localizado na zona Rural do Município de Ponte Branca, pelo período de 20 (vinte) anos, no mesmo local onde encontra-se assentado uma Área de Proteção Ambiental - APA; Considerando as disposições da Súmula 473 do STF, que estabelece que a "administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos";



**DECRETA:** Art. 1º Fica anulada, a Licença para extração de Areia nº. 001/2013, concedida a Cairo Roberto da Silva em 03 de Julho de 2013. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Branca MT, 01 de Setembro de 2016.

**HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016-REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Porto Alegre do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro senhor Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2016, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PSF BURITI, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 28250003, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE NORTE/MT, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 15/09/2016 às 09h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, localizada na Rua Tocantins nº 1173, Setor Três Irmãos, em Porto Alegre do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Porto Alegre do Norte/MT, 02 de Setembro de 2016/ Reinaldo Heverton Ferraz de Oliveira - Pregoeiro. K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguintes Obra: Ampliação e Reforma da Casa Abrigo Rotativa Situada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 440 no Bairro da Vila Operária, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 01 de setembro de 2016

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da C.P. Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2016**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 19 (dezenove) de setembro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Construção de Sala de Aula no Centro Municipal de Educação Infantil João Lopes da Silva, Localizada na Rua José Pinto, Lote 04 Residencial Buriti, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Educação Anexo ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.,

no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 31 de agosto de 2016

**LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI**  
Presidente da C.P. Licitação

Publicar-65-3644-4382

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2016 Objeto: acréscimo do quantitativo inicial do contrato Valor R\$ 56.477,73 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa **Contratada:** J. N. PRADO-ME CNPJ: 21.592.620/0001-37Recurso: SECID Data do Aditivo: 26.08. 2016. Amparo Legal: art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**  
**RETIFICAÇÃO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015.**

NO EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015, PUBLICADONO DIA 30 DE AGOSTO DE 2016, Nº26851, PÁGINA 95, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO: ONDE SE LÊ 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015, PASSA - SE A LER **EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015.** NO EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015, PUBLICADONO DIA 31 DE AGOSTO DE 2016, Nº2.553, PÁGINA 178, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS: ONDE SE LÊ 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015, PASSA - SE A LER **EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015.**

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRELLI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.702.407/0001-63.

**Objetivo:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Limpeza Urbana. A vigência do presente contrato será de 01 (um) ano e 09 (nove) meses a partir da assinatura desse contrato, ou seja, de 30/04/2015 até 30/01/2017, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**Justificativa:** Justifica-se o aditivo para continuar a divulgação dos atos e acontecimentos do Município perante a população. Justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido ao fato de o contrato estar vencendo e seu objeto ser um serviço de prestação continuada, ou seja, de limpeza urbana de canteiros centrais, passeios públicos, guias, prédios públicos municipais e em demais logradouros que se fizerem necessário. Além disso, a renovação do contrato é viável, pois o valor das diárias contratadas é o mesmo desde o Pregão realizado no ano de 2014, sem ter ocorrido qualquer acréscimo, conforme se comprova através de pesquisa de preço realizada no mercado local.

**Vigência do contrato:** Do dia 30/08/2016 a 30/01/2017.

**Modalidade:** Pregão Nº 028/2014.

**Secretaria:** Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**ASSUNTO: Análise de recurso contra indeferimento de enquadramento.**

**INTERESSADO: Kelly Daiana Nunes dos Santos**

**2ª Instância - Apreciação pelo Chefe do Executivo**

#### 1. Relatório

Trata-se de análise de recurso contra indeferimento de enquadramento por escolaridade proferido pela Comissão de Enquadramento da Saúde (Portaria nº 510/2013) contra pedido interposto pela Kelly Daiana Nunes dos Santos.

A servidora Kelly Daiana Nunes dos Santos é concursada para o cargo de Auxiliar de consultório odontológico, cujo requisito mínimo para posse no cargo era tão somente a comprovação de conclusão em nível fundamental.

Diante disso a servidora apresentou a Comissão, certificado de conclusão em nível médio.

É a Lei nº 1.053/2013 que trata acerca do enquadramento horizontal, assim dispondo:

"Art. 25. As Classes cujo acesso em linha horizontal estão dispostas em conformidade com a habilitação e perfil profissional e ocupacional identificadas por letras maiúsculas de acordo com:

...

III - ASSISTENTE DO SUS

CLASSE A: (1.00) habilitação em ensino médio;

CLASSE B: (1.25) habilitação específica em nível de graduação superior na área de atuação ou correlata;

CLASSE C: (1.50) habilitação específica em nível de graduação superior,

mais pós-graduação lato sensu na área de atuação relacionada com sua habilitação ou correlata.

CLASSE D: (1.75) habilitação específica em nível de graduação superior com curso de mestrado na área de atuação ou correlata;

CLASSE E: (2.00) habilitação específica em nível de graduação superior com curso de doutorado na área de atuação ou correlata. (Redação dada pela Lei nº 1262/2016).”

Como visto, para que ocorra o enquadramento horizontal, necessário que a servidora apresente habilitação em nível de graduação.

Em sede de recurso, contra a decisão da Comissão que indeferiu o enquadramento, a servidora aduziu que, o edital do concurso nº 001/2008 para o qual fora aprovada, exigia para o grupo ocupacional Assistente do SUS tão somente formação em nível fundamental. Entretanto a partir da Lei nº 1053/2013 para o grupo ocupacional Assistente do SUS passou-se a exigir como requisito mínimo habilitação em nível médio.

Pois bem, analisando a documentação que acompanha os autos podemos verificar disparidade entre a exigência disposta no edital do concurso e a legislação em vigor. Visto que, um exigiu tão somente formação em nível fundamental e o outro passou a exigir conclusão em nível médio, que torna o enquadramento para todos os servidores concursados para o cargo de auxiliar de laboratório, antes da entrada em vigor da Lei 1053/2013, inatingível, pelos fatos fundamentos já expostos.

Não obstante está o princípio da legalidade, que norteia a vida pública, o qual estabelece que a vontade da Administração Pública seja a definida pela lei e dela deve decorrer, ou seja, na relação administrativa, temos uma relação de submissão do Estado em relação à lei, constituindo-se, portanto em uma das principais garantias de respeito aos direitos individuais, posto que a lei os define e estabelece os limites de atuação do Estado que objetivem restringir o exercício dos referidos direitos em prol da sociedade.

Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, define: “A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, **sob pena de praticar ato inválido** e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.”

E continua: “**A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito.** É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

Os governantes, nada mais sendo que os representantes da sociedade, ao serem proclamados como detentores do poder, devem exercê-lo obedecendo, cumprindo e colocando em prática um quadro normativo, que busca embargar quaisquer tipos de favoritismos, perseguições ou desmandos, enfim opondo-se a todas as formas de poder autoritário.

Na Administração Pública, não há espaço para liberdades e vontades particulares, deve, o agente público, sempre agir com a finalidade de atingir o bem comum, os interesses públicos, e sempre segundo aquilo que a lei lhe impõe, só podendo agir secundum legem. Enquanto no campo das relações entre particulares é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe (princípio da autonomia da vontade), na **Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.** A lei, define até onde o administrador público poderá atuar de forma lícita, sem cometer ilegalidades, define como ele deve agir.

Pois bem, apesar de entendermos que, a servidora faz jus ao enquadramento, pois, apresentou comprovação de conclusão em nível médio e, a habilitação exigida para o cargo, no edital nº 01/2008 era tão somente formação em nível fundamental, **DECIDO pelo INDEFERIMENTO** neste momento, visto que conforme disposto na Legislação em vigor, aos profissionais pertencentes ao grupo ocupacional ASSISTENTE DO SUS, para o primeiro enquadramento por escolaridade, necessário comprovação de habilitação em graduação. Como dito, a Administração Pública deve pautar-se nos princípios basilares que regem sua atuação, sendo que, conforme já disposto, a Administração Pública só é permitido fazer o que a Lei autoriza.

Sapezal, 31 de agosto de 2016.

**Ilma Grisoste Barbosa**  
Prefeita Municipal de Sapezal

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº. 0115/2016.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA-MT.**  
**ONDE SE LÊ: R\$ 357.000,00(Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Reais)**  
**LEIA: R\$ 359.100,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais)**  
O Município de Sapezal - MT, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão/Carona da Ata de Registro de Preço nº. 0115/2016, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 038/2016, da Prefeitura

**Municipal de Pontes e Lacerda-MT.**, tendo como objeto: **RR2C e CM30, no Valor total de R\$ 357.000,00(Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Reais)**, tendo como detentora da referida Ata a empresa **EMAM-EMULSOES E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº04.420.916/0003-13.

Sapezal - MT, 19 de agosto de 2016.

**MARINETE ONORINDA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2016**

O Município de Sapezal - MT., torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTOS DE CLÍNICO GERAL.** Será contratado as empresas: **CENTRO MÉDICO SAPEZAL LTDA ME**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 11.083.600/0001-87, situada na Rua do Bagre, nº 710, Bairro: Centro, nesta cidade de Sapezal-MT., no Valor Total de **R\$ 62.748,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Quarenta e Oito Reais)** e, **CS MOUSER CLINICA MEDICA LTDA ME**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 25.180.437/0001-85, situada na Rua da Traira, nº 1849, bairro Centro, nesta cidade de Sapezal-MT., no Valor Total de **R\$ 125.440,00(Cento e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais)**, pelo período de 04( quatro) meses).. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 01 de Setembro de 2016.

**MARINETE ONORINDA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Contrulogo Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 24.961.666/0001-74 **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor por Reformulação da Planilha Orçamentária ao Contrato nº 050/2015, que tem como objeto a “*Contratação de empresa para a Construção da Quadra Poliesportiva, coberta com vestiários, na E.M.E.B. Lindolfo José Trierweiler na cidade de Sinop/MT*”, em conformidade com a Tomada de Preço nº. 001/2015. **Valor Acrescido:** R\$ 64.278,19 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). **Data da Assinatura:** 04/08/2016. **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5147-B. **Signatários:** Ronaldo Abreu Gonzalez, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Contrulogo Engenharia e Construções Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número: 24.961.666/0001-74 **Objeto:** Acréscimo de Quantitativo e Valor por Reformulação da Planilha Orçamentária ao Contrato nº 051/2015, que tem como objeto a “*Contratação de empresa para a Construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiários, na E.M.E.B. prof. Jurandir Liberino de Mesquita na cidade de Sinop/MT*”, em conformidade com a Tomada de Preço nº. 001/2015. **Valor Acrescido:** R\$ 64.278,19 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). **Data da Assinatura:** 04/08/2016. **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5147-B. **Signatários:** Ronaldo Abreu Gonzalez, pela contratada e Juarez Alves da Costa, pela contratante.

#### **AVISO DE ANULAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 SRP 070/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supra mencionada, visando a **Aquisição de Luminárias em LED e Números Ornamentais, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos** encontra-se **anulada** em face da inconsistência encontrada no Termo de Referência apenso ao Edital. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 01 de setembro de 2016.**

**JUAREZ COSTA**  
Pefeito Municipal

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 SRP 085/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº



064/2016 SRP 085/2016, referente: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **S. SCHNEIDER LAVANDERIA - ME.** CNPJ/MF: 04.550.756/0001-65. Item: 01, 02, 03. **Homologado em 01 de setembro de 2016.**

**Marcello Pavan**

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016 SRP 080/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 01/09/2016 foi prorrogada para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 19/09/2016 em razão de não ter comparecido interessados no horário aprazado para a sessão. OBJETO: **Aquisição parcelada de medicamento de A a Z, segundo a Tabela CMED/ANVISA, para distribuição gratuita a população carente do Município de Sinop/MT, com retirada em Farmácia ou Drograria do Município de Sinop/MT- Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 01 de setembro de 2016.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, no uso de suas prerrogativas legais, torna público que realizará Chamada Pública para Credenciamento de empresa especializada para realização de implantes dentários, Osteointegrados e Próteses Dentárias sobre Implantes, conforme Tabela SAI-SUS, atendendo o Centro de Especialidade Odontológica - CEO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sinop/MT. ABERTURA da SESSÃO: 20/09/2016 às 14:00horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua das Avencas, 1.491. Os interessados deverão consultar o site [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br), onde consta o Edital de Chamada pública. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 01 de setembro de 2016.

**Adriano dos Santos**  
Presidente da C.PL  
Portaria nº 036/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016.** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 DE SETEMBRO DE 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE-“ATI”, ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE-“API” E PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES)-“APNE”, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **02 de Setembro de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 25 de Agosto de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2016.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ARMARINHOS EM GERAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público aos interessados que, em atendimento à orientação do Procurador do município, considerando pedido de esclarecimento ao edital anexo aos autos, constatou-se a necessidade de readequações no referido edital. Considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **12 DE SETEMBRO**

**DE 2016, às 08:00 horas**, foi **ADIADO**, para o dia **20 DE SETEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**. O edital retificado estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **05 DE SETEMBRO DE 2016**, através do site <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 01 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Chefe do Departamento de Licitações.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS- ATRAVÉS DE REDE PRIVATIVA MULTI SERVIÇOS, BASEADO EM REDE IP, PARA INTERCONEXÃO DE DADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA E SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS E PARA PROMOVER A CONECTIVIDADE ENTRE O AS DA PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA COM A INTERNET, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES,** a fim de atender necessidades da Administração Municipal de Tangará da Serra, conforme as especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 01 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Pregoeira.

**AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE IMAGEM,** para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexos II e III) deste edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 01 de Setembro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66,** por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a **LOP- Licença Operação Provisório de Três jazidas para extração de Cascalho Laterítico para emprego direto em Obras civis Publicas, localizadas na Faz. Delcas, no Município de Tangará da Serra - MT. Tangará da Serra- MT, 30 de Agosto de 2016. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 037/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2016, de 04/01/2016, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93, e nos termos dos Decretos nº 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 037/2016, cujo objeto trata de Registro de Preços, pelo critério de maior percentual de desconto por item, para futuras e eventuais aquisições de Peças em geral e Serviços para veículos leves e pesados (automóveis, utilitários, caminhonetes, caminhões, motos, ônibus, tratores e implementos agrícolas), para atender a frota deste município conforme Termo de Referência dos Anexos I e II-A e II-B do edital. Data de Expedição do Edital: 01/09/2016. Data de abertura/julgamento: 15/09/2016. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul - MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelo fone 0xx (66) 3540-1283.

União do Sul - MT, 01 de setembro de 2016.

ANTONIO SERGIO FIORILLIO - Pregoeiro.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS - Prefeito Municipal. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE RETIFICAÇÃO 001****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2016**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve retificação do Processo 041/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2016, pois o edital alterado encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Vila Rica [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e pode ser solicitado no email: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br) ou no telefone 66 3554 1107 no horário de 07:30 às 13:30hs de segunda a sexta -feira.

Vila Rica / MT, 01 de Setembro de 2016

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial Port. nº 012/2015

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2016**  
**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 644487**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos: sendo 01 (uma) do tipo caminhonete, zero quilometro, e 01 (um) veículo do tipo caminhão 3/4, carga seca para atender a Secretaria de Saúde. Realização: 14/09/2016. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 01 de Setembro de 2016

**CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**  
Pregoeira Oficial

Publicar-65-3644-4382

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2014****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças.**CONTRATADO:** Luciana Cecília Sabino Preihnsner - ME**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 10 (dez) meses, estendendo-se até 30/06/2017, nos termos dos Art. 57 inciso II e IV, da Lei 8666/93 e conforme cláusula quinta do Contrato Original.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.034,40 (Seis mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2016**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2016, torna pública Dispensa de Licitação nº 002/2016 - Processo nº 003/2016.

**CONTRATADO:** M. N. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI ME.**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo ( Expediente ) .**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.909,55 (Dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**

**EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº. 003/CPL/2016**  
**ANÚNCIO DE RESULTADO**

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório, modalidade Carta Convite Nº. 003/CPL/2016, publicado em 19/08/2016:

1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área de telefonia (linhas telefônicas, ramais e central telefônica), cabeamento de rede lógica, conserto de aparelhos telefônicos, nobreaks e portão automático.

2 - RESULTADO

2.1 - Habilitação

Após abertura do Invólucro contendo a qualificação do licitante: DIGITAL TELECO MUNICAÇÕES E SEGURANÇA (CNPJ 12.628.481/0001-63), este foi considerado habilitado a participar do certame, pois os documentos e certidões apresentadas pelo licitante atentaram para a exigência e requisitos previsto edital.

2.2 - Resultado

A Abertura do Invólucro de Proposta revelou a seguinte proposta de preços: valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), estando tal valor em consonância com a pesquisa de mercado constante do processo licitatório. Edson Kokojiski - Presidente da Câmara Municipal. Pedro Coelho Presidente da CPL

RC

# TERCEIROS

A empresa M.M DE SOUZA MADEIRAS - ME, de CNPJ 07.303.544/00025-2, de atividade de comércio de madeiras, localizada na Rua Carmelita Fernandes nº 12, Quadra 167, Bairro São Mateus, torna público que requereu a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável -SEMMADRS no município de Várzea Grande.

**SIGEMT - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 05 de outubro de 2016, quarta-feira, das 8h às 17h30, na sede desta entidade situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - CPA, será realizada eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação a qual esta entidade é filiada, bem como de Suplentes, ficando aberto o prazo do dia 02 de setembro de 2016 à 17 de setembro de 2016 para registro de chapas. O requerimento acompanhado de todos os documentos necessários ao registro será dirigido ao presidente da entidade, podendo

ser assinado por qualquer um dos candidatos da chapa. A secretaria da entidade, no período destinado ao registro de chapas, funcionará (no horário) das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para atender e prestar informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da relação nominal das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição, em segunda votação, será realizada no dia 20 de outubro de 2016 permanecendo o mesmo horário e local. Não conseguindo o quorum na segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada no dia 03 de novembro de 2016 no mesmo horário e local. Em caso de empate entre chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 (quinze) dias após. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2016.

*Lídio Moreira dos Santos*

Presidente



**MORRO DO CHAPEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, CNPJ 37.441.714/0001-45, toma público que requereu junto à SEMA/MT as **Licenças Prévia e de Instalação - LP e LI** das atividades complementares da Marina Porto Manso para práticas de turismo de aventura, localizadas na Faz. Morro do Chapéu, município de Chapada dos Guimarães/MT.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 13 (treze) de SETEMBRO de 2016 às 09h30 (nove horas e trinta minutos) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP, WORKSTATION E MEMÓRIAS PARA SERVIDORES HP**, em sessão a ser realizada por meio do sistema eletrônico, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do telefone (65) 3648.1212, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.sebrae.com.br/canaldofoornecedor](http://www.sebrae.com.br/canaldofoornecedor). Cuiabá/MT, 01 (primeiro) de setembro de 2016. Josemar Farias de Albuquerque - Pregoeiro do SEBRAE/MT.

**ARI KREINER - ME.** Torna público que requereu a Secret. do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Sinop, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ativ. Comércio atacadista de embalagem, Rua Antonio Sgarbi, Chácara F07, Alto da Glória, Sinop/MT. CNPJ: 04.668.720/0001-80. Não EIA/RIMA.

**S.C. AUTO POSTO EIRELI.** Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO) e mudança de Razão Social, mesma atividade, CNPJ e endereço, para ativ. Comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 781, Setor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 05.870.884/0001-59. Não EIA/RIMA.

**AUTO POSTO JORE LTDA.** Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de troca de tanques e ampliação de área, para ativ. Comércio varejista de comb. p/ veic. automotores, Av. Brasil, n.º 1.253, Esperança, Vera/MT. CNPJ: 07.006.343/0001-02. Não EIA/RIMA.

**MULTI TRATO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - EPP.** Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Operação (LO), para ativ. Fabricação de alimentos para animais, Rodovia BR 163, Km 1049, Lote 101 A/H - Quadra H CXPST, Zona Rural, Matupá/MT. CNPJ: 12.296.045/0001-34. Não EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Imobiliária Século 21 LTDA; **OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 7ª cláusula do contrato matriz celebrado em 01/09/2015 através da Carta Convite nº 01/2015, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) por mês, inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 01/07/2014 à 01/07/2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.36.005-- Locação de Bens Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 01 setembro de 2016.

Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2016.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**

Presidente CRM-MT

**SANTA CRUZ ARMAZÉNS GERAIS LTDA**  
Avenida Rio Branco nº 1.320 - Bairro Industrial - CEP: 78.578-000 - Ipiranga do Norte/MT  
CNPJ: 07.053.931/0001-05 CCE- 13.280.385-2

**TABELA DE TARIFAS PARA PRODUTOS**

DISCRIMINAÇÃO UNIDADE	VIGÊNCIA	01.01.2016 VALOR
1 - RECEBIMENTO		
a) A GRANEL - Descarga	R\$ / Ton.	37,52
b) A GRANEL - Descarga + Secagem	R\$ / Ton.	44,99
c) ENSACADO - Descarga/Embocamento - por pega	R\$ / Vol.	1,97
d) REMOÇÃO - por pega	R\$ / Vol.	1,97
2 - EXPEDIÇÃO		
a) A GRANEL	R\$ / Ton.	26,72
b) ENSACADO	R\$ / Ton.	35,25
3 - ARMAZENAGEM		
a) A GRANEL	R\$ / Ton. / Mês	5,95
b) ENSACADO	R\$ / Ton. / Mês	7,05

OBS: O PRAZO PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS SERÁ DE IMEDIATO.

TABELA VÁLIDA PARA OS SEGUINTE CNPJ- 07.053.931/0001-05 - 07.053.931/0002-88 - 07.053.931/0003-69.

SORRISO/MT., 22 DE AGOSTO DE 2016.

GISELE SCHEVINSKI

ANA PAULA SCHEVINSKI DALBEN

**ITEC INDÚSTRIA TECNOLÓGICA ECOLOGICAMENTE CORRETA LTDA**

**ME - ITEC.** Inscrita no CNPJ Nº 23.702.598/0001-66, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**E.B.F. Assessoria Empresarial / E.B.F. Restaurante LTDA EPP**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano - **SMADES** a Licença Ambiental -Modalidade: Licença De Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade restaurante, na Av. Antártica (Avenida José Rodrigues do Prado), esq. Com a rua Polônia, rua Hermenegildo Corrêa Galvão e com a travessa S/D, quadra 09, bairro loteamento cidade célula Santa Rosa, município de Cuiabá/MT.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016 - EXTRATO DO CONTRATO. Contratada: FACILIT ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA-ME. Objeto: Acompanhamento de Publicações Jurídicas. Valor Global: R\$ 2.200,00. Vigência: 01/08/2016 a 02/08/2017. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016 - EXTRATO DO CONTRATO Contratada: IMPLANTA INFORMATICA LTDA. Objeto: Suporte técnico e manutenção de 03 licenças de uso do sistema para controle patrimonial SISPAT. Net e 03 licenças de uso do sistema para o controle e geração de relatório de gestão para o GESTÃO\_TCU.NET. Valor Global: R\$ 3.680,35. Vigência: 01/08/2016 a 31/12/2017. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2016.

**Galaxie Comercio de Veiculos LTDA**, CNPJ: 11.510.710/0001-88, na Av. Fernando Correa da Costa nº 1.944, Jardim Kennedy-Cuiabá/MT. CEP: 78.065-000 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiário **SMAAF**, a **Renovação da Licença de**

**Operação (RLO)** para comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, no Estado de Mato Grosso

**Supermercado Fuji EIRELI-EPP**, CNPJ 24.756.200/0001-37 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos-supermercado, na Av. Republicado Líbano, n.º 1.980, Quadra 06 Lote 04, Despraído, Cuiabá-MT. **NÃO EIA/RIMA**.

**AGROPECUÁRIA VERIATO LTDA-ME**, CNPJ: 23.681.946/0001-66, sediada no km 80 da Rodovia Estadual E-60, município de **Matupá/MT**, torna público que solicitou à **SEMA/MT**, a **Autorização para Desmatamento-AD** de seu imóvel rural denominado **Fazenda Agropecuária Veriato**, de mesmo endereço. Não fora solicitado EIA/RIMA.

**VALTER MIOTTO FERREIRA**, CPF nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos nº 12, Bairro ZH1, Zona Habitacional de Matupá-MT, torna público que solicitou à **SEMA/MT**, a **Autorização para Desmatamento-AD** de seu imóvel rural denominado **Fazenda Graúna**, zona rural do **Município de Matupá/MT**. Não fora solicitado EIA/RIMA.

**MRV PRIME MT N INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ 23.716.035/0001-27**, torna público que requereu à **SMADES** de **Cuiabá-MT** as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para Construção Residencial Multifamiliar Vertical, na Av. Beira Rio s/ nº, **Bairro Bela Marina**, nesta **Capital**

**A INDUSTRIA DE MADEIRAS SANTOS EIRELI - EPP**, CNPJ **17.091.981/0001-22**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para a atividade de Serraria Com e Sem desdobramento de madeira, localizada à Rua Fabiana, S/n, **Jardim Tropical**, na cidade de **Nova Maringá - MT**.

**AGROPECUÁRIA GUARITA S.A.**, CNPJ nº. 01.903.186/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para confinamento de bovinos, e para posto de abastecimento, lava jato e oficina mecânica na **Fazenda Guarita**, município de **Rondonópolis/MT**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D'Oeste - SISPUMO, através de seu Presidente, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto da entidade COMUNICA que estão abertas as inscrições do Pleito para as eleições da nova Diretoria do Sindicato, bem como do Conselho Fiscal, nos termos do Capítulo IV do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mirassol D'Oeste - MT, para o quadriênio 2017/2020. Os interessados em concorrer, deverão compor sua chapa e comparecer ao SISPUMO para registrar a candidatura até o dia 01 de outubro de 2016 no horário das 07hs às 13hs.

Mirassol D'Oeste - MT, 01 de setembro de 2016.  
Marcos Antonio dos Santos

Presidente do SISPUMO

### **Edital Expedido - EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GILMAR SILVA RONDON E SOUZA, Cpf: 00448943174, Rg: 15558118, Filiação: Maria de Lurdes Silva e Giovani Rondon de Souza, natural de Várzea Grande-MT, casado(a), Telefone 36852308. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: O Exequente é credor do Executado da quantia de R\$ 5.601,61 (cinco mil seiscentos e um reais e sessenta e um centavos), valor este oriundo de prestações vencidas de contrato particular de prestação de serviços, título executivo extrajudicial, sendo que o servido foi devidamente prestado pelo Exequente.

Despacho/Decisão: AUTOS CÓD. N.º 385209Vistos, etc.Uma vez que o executado não foi localizado para ser citado, defiro o pedido fls. 95/97 e ordeno seja citado, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar no edital a advertência do art. 257, IV, do Código de Processo Civil/2015, bem assim o prazo de quinze (15) dias para contestar o pedido (CPC/2015 - art. 335, III).Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa da requerida. Na hipótese de ser apresentada contestação que traga preliminar e/ou documentos, à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias a teor do art. 350, do CPC/2015, oferecer impugnação. Encerrada a fase a postulatória, sem prejuízo de julgamento antecipado da lide, venham as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, sob pena de preclusão.Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC/2015, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal.Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 11 de julho de 2016.  
LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUESJuiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mateus Rabelo da Silva, digitei.

Várzea Grande, 10 de agosto de 2016  
Julio Alfredo PredigerGestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**MARMOTEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARMORE SINTETICOS LTDA - ME.** - CNPJ: **13.556.855/0001-45**. Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, O pedido de Licenciamento Ambiental através da **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção exceto tubos e acessórios, em sua atividade principal, assim como: Comercio varejista de cal, areia, pedra, brita, tijolos e telhas; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Outras obras de acabamento da construção; Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, como atividades secundárias. Localizada na Rua 01,Nº 430, Bairro São José, Cuiabá - MT.

MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORAÇÕES SPE LTDA (**Parque Chapada dos Cristais**), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande a Modalidade de Licença de Operação da área total construída do empreendimento de 8.757,24 m<sup>2</sup> com 176 unidades, para atividade **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizada na Rua Maranhão (Loteamento Nova Várzea Grande), Bairro Centro Sul, município de Várzea Grande-MT."

**CONTE E RODRIGUES LTDA-ME**, CNPJ nº05.080.416/0001-80 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMADES a licença ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação, e Licença de Operação, para atividade Cabeleireiro, manicure e pedicure, localizada na rua Antônio Joao, 102 térreo, bairro Centro Norte Cuiabá MT.

#### SAAE - SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA

##### DOS GUIMARÃES - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

**OBJETO:** Registro de preço para locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal **Data e Hora de Abertura:** 14-09-2016 às 14:00 horas **LOCAL:** Edifício do **SAAE-CG**. O Edital pode retirado no setor de Licitações do SAAE. Informações fone (65) 3301.1275.

Chapada dos Guimarães-MT, 31 de agosto de 2016.

**MARIZA BARROS BATISTA - Presidente da CPL**

**A BR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-ME - CNPJ: 02.354.366/0001-94**, localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro, Km 12, mais 7 Km a esquerda, Zona Rural, Cuiabá, MT, torna público que requereu a SEMA/MT a mudança de CNPJ em substituição a empresa **FAZENDA SEIS MARIA CARANDÁ LTDA** assumindo sua **Licença de Operação**, com atividade de Usina de Compostagem Orgânica.

LIRES DE MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ 17.099.010/0001-29, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) referente a atividade de oficina e lava jato, localizado no Município de Carlinda - MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2016

O Diretor Presidente Interino do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, designado pela Ata de Reunião da Diretoria do dia 01 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 18, inciso I e Art. 23 VII, **RETIFICA** a convocação a todos os sindicalizados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no auditório da 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, situado à Rua Joaquim Murinho, esq. Com Rua Régis Bittencourt, 1400, bairro Centro Sul, **no dia 05 de setembro de 2016, às 14h00 (segunda-feira)** em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às **14h30min** independentemente do número de sindicalizados que tratará da seguinte ordem do dia:

1 - Alteração no estatuto do SINPRF/MT para aumentar a contribuição sindical em face dos problemas financeiros enfrentados atualmente pelo SINPRF/MT;

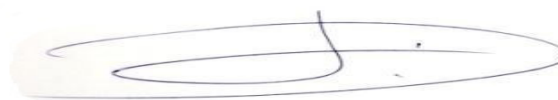
2 - Retorno da cobrança dos sindicalizados da taxa de serviços jurídicos, bem como definir o seu valor;

3 - Alteração no estatuto do SINPRF/MT, para mudança na forma de prestação de serviço da assessoria jurídica;

4 - Autorização para alienar fiduciariamente o imóvel sede do SINPRF/MT como garantia em empréstimo na COOPEF para saldar dívidas do SINPRFMT e manter um fundo de reserva;

5 - Autorização para impetrar ações coletivas junto a FENAPRF (Ação do calibre 9mm; Flexibilização do monopólio da indústria nacional de armas; 14,23%; Tempo de serviço prestado as forças armadas; Restabelecer o pagamento de diárias para aqueles que convocados para região onde residem, por serem lotados noutra; Contra o pagamento de PSSS a maior; Isenção de taxa de registro de arma para aposentados e Revisão anual mínima de 1%) (item incluído na ata da AGE mediante urgência conforme ofício circular 24/2016-DJUR-FENAPRF).

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.  
Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2016.



**Atila dos Passos Calonga**  
Diretor Presidente Interino  
SINPRF/MT

#### PARAGEM HOTÉIS RODOVIÁRIOS E TURISMO S.A.

CNPJ (MF) Nº 03.175.429/0001-08 - NIRE: 51.300.004.585

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Avenida Perimetral Sudeste, nº 9.675, prolongamento urbano, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, às 09:00 (nove) horas do dia 09 de setembro de 2016, afim de deliberarem sobre o assunto constante da seguinte **ORDEM DO DIA:** **1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.2013 e 31.12.2014; **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **3.** Elegere os administradores e os membros do conselho fiscal; e **4.** Outros assuntos de interesse social. Sorriso (MT), 31 de agosto de 2016 - **VALDIR DAROIT - Diretor Presidente.**

#### COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.

C.N.P.J. Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE N.º 51300001632  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1.275 em Porto dos Gaúchos, MT, às 15:00 horas do dia 20 de Setembro de 2016, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Eleição dos membros da Diretoria; B) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Porto dos Gaúchos, 30 de Agosto de 2016. **A DIRETORIA**

**Asplemat/DO (3x1 31/08, 01 e 02/09/2016)**



## AGROINDUSTRIAL UNIDOS S.A.

CNPJ: 22.949.390/0001-83

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da AGROINDUSTRIAL UNIDOS S.A. apresenta-lhes, a seguir, as Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são efetivas para as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2015.

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.15

	31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>ATIVO</b>	<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.163.400,16</b>	<b>3.152.230,61</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>103.539,26</b>	<b>68.979,71</b>
Caixa	2.317,14	120,97
Bancos d Movimento	92.175,68	55.239,94
Aplicações Financeiras	9.046,44	13.618,80
<b>CRÉDITOS</b>	<b>22.727,90</b>	<b>23.727,90</b>
Adiantamento de Férias	0,00	0,00
Adiantamento a Fornecedores	0,00	0,00
Impostos a Recuperar	20.727,90	20.727,90
Aplicações a Prazo Fixo	2.000,00	3.000,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>3.037.133,00</b>	<b>3.059.523,00</b>
Bovinos	3.037.133,00	3.059.523,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.549.708,26</b>	<b>16.806.795,76</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.387.947,36</b>	<b>4.447.188,92</b>
Imobilizado Técnico	6.600.906,51	6.598.593,51
(-) Deprec./Exaustões Acumulad.	(2.212.959,15)	(2.151.404,59)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>14.161.760,90</b>	<b>12.359.606,84</b>
Contingência Ativa	14.161.760,90	12.359.606,84
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.713.108,42</b>	<b>19.959.026,37</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>86.915,00</b>	<b>97.301,55</b>
<b>EXIGIBILIDADES</b>	<b>86.915,00</b>	<b>97.301,55</b>
Fornecedores	42.335,30	57.037,08
Obrigações Trabalhistas	17.114,22	11.888,72
Obrigações Sociais e Fiscais	14.603,23	7.275,00
Adiantamento de Clientes	0,00	0,00
Títulos a Pagar	0,00	0,00
Provisões	12.862,25	21.100,75
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>18.807.866,75</b>	<b>17.004.850,01</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>18.807.866,75</b>	<b>17.004.850,01</b>
Emprest. de Empresas Ligadas	95.105,29	94.242,61
Debêntures - Lei nº 8 167/91	18.712.761,46	16.910.607,40
Parcelamentos Fiscais	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.818.326,67</b>	<b>2.856.874,81</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>6.301.368,18</b>	<b>6.301.368,18</b>
Capital Social Integralizado	6.301.368,18	6.301.368,18
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>589.407,82</b>	<b>589.407,82</b>
Reservas de Capital	589.407,82	589.407,82
<b>PREJ./LUCROS ACUMULADOS (4.072.449,33)</b>	<b>(4.033.901,19)</b>	<b>(5.342.297,11)</b>
Prej./Lucros de Exerc. Anteriores	(4.033.901,19)	(5.342.297,11)
Prejuízo do Exercício	(38.548,14)	1.308.395,92
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.713.108,42</b>	<b>19.959.026,37</b>

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>DEMONSTRAÇÃO</b>	<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
<b>RECEITA BRUTA DAS VENDAS</b>	<b>635.700,14</b>	<b>446.556,72</b>
Receita de Venda de Gado	635.700,14	446.556,72
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(38.248,01)</b>	<b>(24.530,71)</b>
Impostos s/ Vendas	(38.248,01)	(24.530,71)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>597.452,13</b>	<b>422.026,01</b>
<b>(-) CUSTOS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>(455.162,44)</b>	<b>(145.296,84)</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>142.289,69</b>	<b>276.729,17</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(558.009,60)</b>	<b>(444.230,93)</b>
Despesas Administr./Comerciais	(527.943,76)	(423.599,29)
Despesas Tributárias	(27.767,49)	(19.753,86)
Despesas Financeiras	(3.007,71)	(2.652,20)
Recargas Financeiras	709,36	1.774,42
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(415.719,91)</b>	<b>(167.501,76)</b>
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERAC.</b>	<b>377.171,77</b>	<b>1.475.897,68</b>
Outras Receitas Operacionais	377.171,77	1.475.897,68
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>(38.548,14)</b>	<b>1.308.395,92</b>
Provisão p/ Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	0,00
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(38.548,14)</b>	<b>1.308.395,92</b>

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>DEMONSTRAÇÃO</b>	<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
1. Saldo anterior dos prejuízos acumulados	(4.033.901,19)	(5.342.297,11)
3. Prejuízo (lucro) líquido do exercício	(38.548,14)	1.308.395,92
4. Prejuízos acumulados	(4.072.449,33)	(4.033.901,19)

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2015

**NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto social a atividade pecuária e agrícola, industrialização e comércio de tais produtos e subprodutos, pesquisa e experimentação no setor

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RES. ACUMULADOS	TOTAIS
Saldo em 31/12/2014		6.301.368,18	589.407,82	(4.033.901,19)	2.856.874,81
Aumento de Capital:					
Resultado do Exercício		0,00	0,00	(38.548,14)	(38.548,14)
Saldo em 31/12/2015		6.301.368,18	589.407,82	(4.072.449,33)	2.818.326,67

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>DEMONSTRAÇÃO</b>	<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
<b>Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>	<b>(38.548,14)</b>	<b>1.308.395,92</b>
Prejuízo (lucro) do Exercício	(38.548,14)	1.308.395,92
Depreciações/Amortizações	61.554,56	61.554,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	589.407,82
<b>Dimin. (aumento) de Ativos Operacionais</b>	<b>23.390,00</b>	<b>(1.455.893,00)</b>
Aumento (diminuição) Títulos a Receber	0,00	0,00
Aumento (diminuição) Adiant. de Férias	0,00	0,00
Aumento (diminuição) Adiant. a Fornecedores	0,00	0,00
Aumento (diminuição) em Estoques	22.390,00	(1.455.893,00)
Aumento (diminuição) Aplic. a Prazo Fixo	1.000,00	0,00
<b>Aum. (dimin.) de Passivos Operacionais</b>	<b>(10.386,55)</b>	<b>(535.561,35)</b>
Aumento (diminuição) em Fornecedores	(14.701,78)	(51.453,57)
Aumento (diminuição) Adto de Clientes	0,00	0,00
Aumento (diminuição) Obrigações Trabalhistas	5.225,50	(1.071,33)
Aumento (diminuição) em Obrigações Fiscais	7.328,23	3.204,00
Títulos a Pagar	0,00	(504.407,82)
Aumento (Diminuição) Provisões	(8.238,50)	18.167,37
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>36.009,87</b>	<b>(32.096,05)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>(1.804.467,06)</b>	<b>0,00</b>
Aumento do Ativo Intangível	(1.802.154,06)	0,00
Realizável Longo Prazo	0,00	0,00
Aquisições para o Ativo Imobilizado	(2.313,00)	0,00
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.804.467,06)</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>1.803.016,74</b>	<b>22.000,00</b>
Aumento (diminuição) Exigível a Longo Prazo	1.803.016,74	22.000,00
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos</b>	<b>1.803.016,74</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Aumento (redução) liq. de caixa</b>	<b>34.559,55</b>	<b>(10.096,05)</b>
<b>Caixa e Equivalentes no início do ano</b>	<b>(68.979,71)</b>	<b>(79.075,76)</b>
<b>Caixa e Equivalentes no final do ano</b>	<b>103.539,26</b>	<b>68.979,71</b>
<b>Aumento (redução) liq. de caixa</b>	<b>34.559,55</b>	<b>(10.096,05)</b>

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

**e) PASSIVO NÃO CIRCULANTE - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. **DEBÊNTURES** - O valor de R\$ 18.712.761,46 (dezoito milhões, setecentos e doze mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), refere-se a emissão de debêntures conversíveis e inconversíveis em ações, realizadas na forma do artigo 5º da Lei nº 8.167/91. Sobre o valor original incidiram encargos financeiros equivalentes a variação da TJLP, mais juros de 4% (quatro por cento) ao ano. **NOTA 04 CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social da Companhia em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 6.301.368,18 (seis milhões, trezentos e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), constituído por ações sem valor nominal. **NOTA 05 INCENTIVOS FISCAIS** - A Empresa é beneficiária de incentivos fiscais administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através da Resolução nº 8.777, de 25 de junho de 1998, na modalidade de participação financeira, cujo projeto está totalmente implantado, tendo recebido daquela autarquia, em 31 de março de 1998, o Certificado de Empreendimento Implantado-CEI. **NOTA 06 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS** - A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados. **NOTA 07 INSTRUMENTOS FINANCEIROS** - Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras. **NOTA 08 SEGUROS** - A Companhia é auto-seguradora de seus ativos.

Diretor Presidente - Altamiro Belo Galindo.  
Diretor Financeiro - Wladimir Lovato Fragão.  
Diretor Comercial - Marco Aurélio da Silva Vanalli.  
Contador - Antonio Rodas Junior - CRC/SP 156214-0S9

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

imos Srs. Membros da Diretoria Executiva da **AGROINDUSTRIAL UNIDOS S.A.**, Estrada Cruzeiro do Sul, s/nº, Zona Rural **NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, CEP: 78.515-000. Examinei as demonstrações contábeis da empresa **AGROINDUSTRIAL UNIDOS S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, do seu Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da empresa **AGROINDUSTRIAL UNIDOS S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela (administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente** - Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera dos controles internos relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião sem ressalva. **Opinião sem ressalva** - Em minha opinião, as demonstrações contábeis aqui mencionadas apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade. **AGROINDUSTRIAL UNIDOS S.A.**, o desempenho de suas operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá(MT), 20 de maio de 2016. **WORK CONTROLS - ASS., AUD., CON. E CONT. S/S LTDA. CRC-MT-000350/O-9. ELI ROCHA - CRC-PR 011702/O-7 T-MT - SÓCIO-ADMINISTRADOR. ELI ROCHA - AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR - CRC-PR 011702/O-7 T-MT.**



## ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ nº 01.920.494/0001-95

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Itaúba, 31 de dezembro de 2015.  
A Administração.

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31.12.15

(Valores expressos em R\$ 1,00)		31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>ATIVO</b>		<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>15.116.558</b>	<b>14.952.281</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>3.802.468</b>	<b>3.433.443</b>
Caixa e Bancos		2.108.368	273.290
Aplicações a Curto Prazo		1.694.100	3.160.153
<b>CRÉDITOS</b>		<b>1.130.742</b>	<b>1.078.558</b>
Cientes		409.611	346.602
Outros Créditos		721.131	731.956
<b>ESTOQUES</b>		<b>9.966.332</b>	<b>10.278.042</b>
Rebanhos		5.512.073	6.170.182
Produtos Agrícolas		139.424	0
Produto em Formação		4.314.835	4.107.860
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		<b>187.822</b>	<b>151.675</b>
Impostos a Recuperar		187.822	151.675
<b>DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE</b>		<b>29.194</b>	<b>10.563</b>
Seguros a Apropriar		29.194	10.563
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>17.829.319</b>	<b>19.532.269</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>39.283</b>	<b>512.792</b>
Depósitos Judiciais		39.283	39.283
Créditos com Pessoas Ligadas		0	473.509
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>2.885.238</b>	<b>4.029.625</b>
Cotas Partes/Cooperativa SICREDI		371	371
Participações em Controladas		2.884.867	4.029.254
(-) Equivalência Patrimonial		0	0
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>14.904.797</b>	<b>14.989.852</b>
Imobilizado Técnico		26.262.896	25.306.986
(-) Deprec.Exaustões Acumuladas		(11.358.099)	(10.317.134)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>32.945.876</b>	<b>34.484.550</b>

(Valores expressos em R\$ 1,00)		31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>PASSIVO</b>		<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.158.559</b>	<b>1.384.980</b>
<b>EXIGIBILIDADES</b>		<b>1.158.559</b>	<b>1.384.980</b>
Fornecedores		423.158	562.319
Obrigações Trabalhistas		199.074	145.866
Empréstimos e Financiamentos		525.649	666.581
Outras Obrigações		10.678	10.214
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.481.042</b>	<b>3.170.832</b>
Empréstimos / Financiamentos		237.097	353.378
Adiantam. Coligadas / Controlada		2.008.776	2.582.285
Adiantamento de Acionistas		231.686	231.686
INSS a Compensar		3.483	3.483
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>29.306.275</b>	<b>29.928.738</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>43.154.300</b>	<b>43.154.300</b>
Capital Social Integralizado		43.154.300	43.154.300
<b>RESERVAS</b>		<b>328.974</b>	<b>328.974</b>
Reserva de Lucros		328.974	328.974
<b>PREJ. LUCROS ACUMULADOS</b>		<b>(14.176.999)</b>	<b>(13.554.536)</b>
Prej./Lucros de Exerc. Anteriores		(13.559.609)	(18.957.371)
Prejuízo do Exercício		(617.390)	5.402.835
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>32.945.876</b>	<b>34.484.550</b>

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em R\$ 1,00)		31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>DEMONSTRAÇÃO</b>		<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>9.475.135</b>	<b>6.127.007</b>
Venda de Produtos		6.554.287	4.359.392
Venda de Gado		2.920.848	1.767.615
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		<b>(291.516)</b>	<b>(191.545)</b>
Impostos s/ Vendas		(291.516)	(191.545)
Devoluções de Vendas		0	(2.400)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>9.183.619</b>	<b>5.935.462</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>		<b>(6.552.771)</b>	<b>(6.294.236)</b>
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>2.630.848</b>	<b>(358.774)</b>
<b>(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		<b>(2.457.351)</b>	<b>(1.741.069)</b>
Administrativas		(1.351.247)	(237.333)
Outras Despesas		(1.128.762)	(1.456.891)
Despesas Tributárias		(107.004)	(127.886)
Despesas Financeiras		(56.749)	(112.900)
Receitas Financeiras		186.411	193.941
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL (+/-) OUTROS RESULTADOS</b>		<b>(790.887)</b>	<b>(7.502.678)</b>
Outras Receitas		353.500	7.504.678
Outras Despesas		0	(2.000)
Equivalência Patrimonial		(1.144.387)	0
<b>(=) RESULT. ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>(617.390)</b>	<b>5.402.835</b>
Provisão p/ Contribuição Social		0	0
Provisão p/ Imposto de Renda		0	0
<b>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>(617.390)</b>	<b>5.402.835</b>

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em R\$ 1,00)		31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>DEMONSTRAÇÃO</b>		<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
1. Saldo anterior		0	0
dos prejuízos acumulados		(13.554.536)	(18.957.371)
2.1. Ajuste nos prejuízos acumulados		(5.073)	0,00
3. Lucro líquido do exercício		(617.390)	5.402.835
4. Prejuízos acumulados		(14.176.999)	(13.554.536)

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores expressos em R\$ 1,00)

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	RES. ACUMULADOS	TOTAIS
Saldo em 31/12/2014	43.154.300	328.974	(13.554.536)	29.928.738
Aumento de Capital:				
* Com Dinheiro	0	0	0	0
* Com Reservas	0	0	0	0
Ajuste de Exerc. Anter.	0	0	(5.073)	(5.073)
Resultado do Exercício	0	0	(617.390)	(617.390)
Saldo em 31/12/2015	43.154.300	328.974	(14.176.999)	29.306.275

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Valores expressos em R\$ 1,00)		31.12.15 - R\$	31.12.14 - R\$
<b>DEMONSTRAÇÃO</b>		<b>31.12.15 - R\$</b>	<b>31.12.14 - R\$</b>
<b>Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		<b>(617.390)</b>	<b>5.402.835</b>
Lucro do Exercício		1.040.965	1.997.494
Depreciações/Amortizações		0	(8.399.082)
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado		0	0
Equivalência Patrimonial		0	0
Ajustes de Exercícios Anteriores		(5.073)	0
<b>Dimin. (aumento) de Ativos Operacionais</b>		<b>204.748</b>	<b>(801.010)</b>
Cientes		(63.009)	(156.498)
Outros Créditos		10.825	180.289
Estoques		311.710	(826.569)
Impostos a Recuperar		(36.147)	5.373
Seguros a Apropriar		(18.631)	(3.605)
<b>Aum. (dimin.) de Passivos Operacionais</b>		<b>(226.421)</b>	<b>(510.811)</b>
Fornecedores		(139.161)	207.314
Obrigações Trabalhistas		53.208	(41.599)
Empréstimos e Financiamentos		(140.932)	(677.156)
Outras Obrigações		464	630
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>		<b>396.829</b>	<b>(2.310.574)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		<b>661.986</b>	<b>4.421.238</b>
Dimin./Aumento do Realizável a Longo Prazo		473.509	(442.792)
Dim./Aumento dos Investimentos Societários		1.144.387	0
Aquisições para o Ativo Imobilizado		(1.034.069)	(2.869.538)
Recebm. da Venda do Imobilizado		78.159	7.733.568
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimentos</b>		<b>661.986</b>	<b>4.421.238</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financ.</b>		<b>(116.281)</b>	<b>(119.679)</b>
Empréstimos / Financiamentos		(573.509)	(525.544)
Empréstimos Coligadas/Controladas		0	0
Aumento de Capital		0	0
Aumento de Reservas de Lucros		0	0
Amortizações de Empréstimos		0	0
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos</b>		<b>(689.790)</b>	<b>(645.223)</b>
<b>Aumento (redução) liq. de caixa</b>		<b>369.025</b>	<b>1.465.441</b>
<b>Demonstração da variação líquida de caixa</b>		<b>3.433.443</b>	<b>1.968.002</b>
Caixa e Equivalen. no início do ano		(3.802.468)	(3.433.443)
Caixa e Equivalen. no final do ano		(3.802.468)	(3.433.443)
<b>Aumento (redução) liq. de caixa</b>		<b>(369.025)</b>	<b>(1.465.441)</b>

As Notas Explic. são partes integr. das Demonstrações Contábeis

### NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 - (Valores expressos em R\$ 1,00)

**NOTA 01 CONTEXTO OPERACIONAL** - A empresa é resultante da transformação da Itaúba Agroindustrial Ltda em Sociedade Anônima, e tem por objetivo social a exploração de lavouras permanentes, a horticultura, lavouras, pecuária, pesca e serviços relacionados com a agricultura, pecuária e pesca, a silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados a estas atividades, desenvolvimento e exploração de loteamentos rurais e urbanos em imóveis próprios, além de participação em outras sociedades como quotistas ou acionistas. **NOTA 02 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, já com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. As alterações advindas da nova legislação não resultaram em modificações relevantes. Dentre essas modificações destaca-se: I - O ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e o seu valor ficará demonstrado no grupo do ativo não circulante até a sua completa amortização, conforme prevê o artigo 299-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e II - Periodicamente verificar-se-á o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e diferido, conforme estipula o § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **NOTA 03 PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: a) Os ATIVOS REALIZÁVEIS e os PASSIVOS EXIGÍVEIS, no curso do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes; b) ATIVO IMOBILIZADO - Avaliado pelo custo de aquisição e ou construção. Os bens ativados suscetíveis de depreciação foram depreciados pelo método linear. As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação foram às permitidas pela legislação do Imposto de Renda. A composição do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2015 era a seguinte:

CONTAS DO IMOBILIZADO	CUSTO CORRIGIDO	(-) DEPREC. EXAUSTÃO	TOTAL EM R\$
Terras	6.744.759		6.744.759
Infra-Estrutura	1.652.062	703.028	949.034
Pastagens Cultivadas	2.811.335	2.040.578	770.757
Instalações Pecuárias	1.014.340	533.716	480.624
Edificações e Obras Complem.	970.920	564.249	406.671
Máquinas e Equipamentos	7.325.253	3.679.312	3.645.941
Móveis e Utensílios	69.372	45.838	23.534
Equipament. para Informática	39.694	35.564	4.130
Form. de Pastagens/Capineira	4.336.977	3.710.432	626.545
Instalações Semi Confinamento	8.214	7.882	332
Veículos Utilitários	220.300	37.500	182.800
Imobilizado em Andamento	1.069.670		1.069.670
<b>Totais</b>	<b>26.262.896</b>	<b>11.358.099</b>	<b>14.904.797</b>

c) PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Está demonstrado por valores

conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações incorridas. **NOTA 04 CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social Subscrito e Integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 43.154.300,27 (quarenta e três milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos reais e vinte e sete centavos), composto por Ações Nominativas e assim composto: a) R\$ 12.939.850,55 (doze milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) de Ações Ordinárias; b) R\$ 12.158.036,12 (doze milhões, cento e cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e doze centavos) de Ações Preferenciais de Classe "A"; c) R\$ 9.311.931,93 (nove milhões, trezentos e onze mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) de Ações Preferenciais de Classe "B"; e d) R\$ 8.744.481,67 (oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) de Ações Preferenciais de Classe "C". **NOTA 05 PROJETO SUDAM** - A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e como consequência foi merecedora do benefício de colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, na forma dos artigos 5º e 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. A Companhia recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado - CEI por meio da Portaria MI 597, de 1º de agosto de 2006, publicada no DOU em 7 de agosto de 2006. **NOTA 06 SEGUROS** - A administração da Companhia entende que os seguros contratados são suficientes para a cobertura dos prejuízos decorrentes de possíveis sinistros.

Presidente do Conselho: Luiz Carlos Bedin  
Vice-Presidente: Ildo Alduino Bedin  
Conselheiro: Adelino Bedin  
Diretor-Presidente: Ildo Alduino Bedin  
Diretor-Administrativo: Volnei Roberto Bedin  
Diretor-Financeiro: Adriano Bedin

CONTADOR: Wellington Bastos Barreto - CRC MT 005589/O

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

limos, Srs. Membros da Diretoria Executiva da **ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A.**  
Rua Dr. Tancredo Neves, s/nº, Centro, **ITAÚBA-MT**, CEP: 78.510-000  
Examinei as demonstrações contábeis da empresa ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, do seu Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** - A administração da empresa ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela (administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente** - Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera dos controles internos relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva** - A contratação dos serviços de auditoria foi efetuada após o encerramento do exercício, razão pela qual não foi possível aplicar determinados procedimentos de auditoria, tais como: contagem de numerários, inspeção física dos bens que compõe o seu Ativo Imobilizado e análise de confirmação dos saldos para essa data, sobre as quais não formamos opinião. **Opinião com ressalva** - Em minha opinião, com exceção e sujeitas à solução do assunto mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis aqui mencionadas apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A., o desempenho de suas operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Cuiabá(MT)**, 20 de maio de 2016. **ELI ROCHA - AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR-CRC-PR-011702/0-7 T-MT.**



AGROPECUÁRIA CAMILA S.A. Paranatinga - MT - CNPJ 02.298.704/0001-18

Balanco patrimonial encerrado em

Table with columns: ATIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Depósitos judiciais, etc.

Demonstrações de resultados encerrados em

Table with columns: RECEITAS, RESULTADO ANTES DAS RECEITAS (DESPESAS), FINANCEIRAS LÍQUIDAS, RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO, RESULTADO ANTES DO IMPOSTO, RESULTADO DO EXERCÍCIO.

Demonstração de mutações do patrimônio líquido

Table with columns: Saldos em 31 de dezembro de 2014, Resultado do período, Saldos em 31 de dezembro de 2015. Rows include Capital social, Reservas, etc.

Demonstrações do fluxo de caixa - método indireto

Table with columns: FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, VARIÁÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS, CAIXA LÍQUIDO UTILIZADOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1 Contexto operacional - A sociedade tem por objetivo a avicultura

1 Contexto operacional - A sociedade tem por objetivo a avicultura voltada à produção de novilhos precoces para abate, em regime de semi - confinamento, bem como o cultivo de grãos, especialmente a soja e o milho, a importação e exportação de insumos e produtos agropecuários.

2 Base de preparação das demonstrações financeiras - A Declaração de conformidade

2 Base de preparação das demonstrações financeiras - A Declaração de conformidade - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3 Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em

3 Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em demonstrações financeiras são as seguintes: 3.1. Avaliação de ativos e passivos apresentados nessas demonstrações financeiras. A. Instrumentos financeiros não derivativos - I. Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados.

4 Determinação do Valor Justo - Os valores justos têm sido apurados

4 Determinação do Valor Justo - Os valores justos têm sido apurados de acordo com as seguintes práticas contábeis: 4.1. Avaliação de ativos e passivos não mensurados no resultado através do método de juro efetivo.

5 Gerenciamento de riscos - a. Visão Geral - A Companhia apresenta

5 Gerenciamento de riscos - a. Visão Geral - A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, e risco de taxas de juro.

6 Caixa e equivalentes de caixa

Table with columns: Caixa, Bancos. Rows for 2015 and 2014.

7 Ativo biológico

Table with columns: Cultura em Formação, Rebanhão Bovino - (A). Rows for 2015 and 2014.

8 Ativo imobilizado

Table with columns: Terras, Formação Culturas/Pastagens, Orais de Estreia Básica, Instalações, etc. Rows for 2015 and 2014.

9 Ativo biológico

Table with columns: Despesas com pessoal, Despesas financeiras, Despesas com manutenção, etc. Rows for 2015 and 2014.

10 Financiamentos e empréstimos - No período de 2015, a Companhia

10 Financiamentos e empréstimos - No período de 2015, a Companhia adquiriu junto ao parceiro agrícola Telhar Agropecuária Ltda, R\$ 9.030 (nove mil e trinta mil reais), a título de empréstimo, conforme Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro (Contrato de Mútuo), celebrado entre as partes.

11 Outros débitos - A Companhia efetuou contrato de Parceria Agrícola

11 Outros débitos - A Companhia efetuou contrato de Parceria Agrícola com a Empresa O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA., no montante de R\$ 4.281 (quatro mil, duzentos e oitenta e um mil reais), datado de 20/07/2010, com prazo de duração de 12 (doze) anos agrícolas, para o cultivo da safra 2010/2011 até 2021/2022.

12 Débitos

Table with columns: Débitos Conversíveis, Débitos Não Conversíveis. Rows for 2015 and 2014.

13 Patrimônio líquido - a) Capital social - O capital social subscrito

Table with columns: Tipo, Valor Liberado, Nota, Vencimento. Rows include Não Conversíveis, Conversíveis.

14 Prejuízo fiscal a compensar - Em 31/12/2015, a Companhia possui

14 Prejuízo fiscal a compensar - Em 31/12/2015, a Companhia possui prejuízos fiscais a compensar com lucros tributáveis futuros no montante de R\$ 13.167 (treze mil e sessenta e sete reais), em 2013, e R\$ 7.408 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), em 2014.

15 Despesas administrativas gerais

Table with columns: Despesas com administração, Despesas com mão-de-obra administrativa, etc. Rows for 2015 and 2014.

16 Receitas (despesas) financeiras

Table with columns: Rendimento s/aplicação financeira, Descontos obtidos, Receitas financeiras, etc. Rows for 2015 and 2014.

17 Cobertura de seguro - A Companhia mantém cobertura de seguros

17 Cobertura de seguro - A Companhia mantém cobertura de seguros em montantes considerados suficientes, pela administração, para cobrir riscos associados a seus ativos e/ou responsabilidades.

18 Responsável Técnico - O responsável técnico é o contador

18 Responsável Técnico - O responsável técnico é o contador responsável técnico - O responsável técnico é o contador responsável técnico - O responsável técnico é o contador responsável técnico.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Edital de Extravio de Documentos Fiscais (SEFAZ)**

TB INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA, CNPJ nº 04.316.571/0001-90e Inscrição Estadual nº 13200566-2, estabelecida na ROD SENADOR ROBERTO CAMPOS, S/N, NOVO DIAMANTINO/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o livro de registro de utilização de Documentos fiscais e termos de ocorrências;

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**RODOBRASIL TRANSPORTES LTDA - ME**, com sede a Travessa A, nº 87, Loteamento Monte Líbano, CEP: 78.710-265, Rondonópolis/MT, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 09.395.961/0001-17 e Inscrição Estadual nº 13.351.514-1 informa para os devidos fins o extravio dos documentos fiscais relacionados:

**AIDF 152453**, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.001 ao 000.125;

**AIDF 168081**, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.126 ao 000.250;

**AIDF 181807**, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.251 ao 000.375;

**AIDF 190766**, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.376 ao 000.500;

**AIDF 199690**, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 000.501 ao 001.000;

**AIDF 231949**, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 001.001 ao 001.250;

**AIDF 244736**, Conhecim. Transp, Rodov de Carga, Mod. 8, nº 001.251 ao 001.654.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.**

O Produtor ITACIR CAMILO ROMBALDI, pessoa física, inscrito no CPF nº 624.301.499-15 e Inscrição Estadual nº 13.279.542-69, estabelecido na Rod. MT 170 KM 75 Vicinal a direita + 49 KM, bairro Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio das Nota Fiscal Modelo 1 e 1 A, de numeração NF nº 66, AIDF nº 569766.

**A.M.C. ATELIE LTDA - ME**, CNPJ nº 09.595.550/0001-75 e Inscrição Estadual nº 13.355.921-1 estabelecida a AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº. 415, SALA 02, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SORRISO/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros registro de Entrada, saída, apuração de ICMS e inventário nº. 01 e 02, Livro Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº. 01, AIDF nº. 142883 notas de consumidor modelo 2 nº. 01 a 50, AIDF nº. 212045 notas de consumidor modelo 2 nº. 51 a 250 e AIDF nº. 219900 notas modelo A1 nº. 01 a 50.

EXTRAVIO DE 01 (UM) BLOCO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, modelo 4, serie 1, bloco n 01 numeração de 01 A 25 contendo 4 vias, AIDF n 230235 data autorização 08/02/2010, em branco sem ser utilizado. Extravio de 05 (CINCO) blocos de notas fiscais modelo 1 e 1A de produtor rural, sendo bloco n01 numeração de 01 a 25, bloco 02 de 26 a 50, bloco 03 de 51 a 75, bloco 04 de 76 a 100 e bloco de 05 de 101 a 125 contendo 04 vias, ambos com AIDF n 11341 DE 08/02/2006 todos em brancos sem serem utilizados, todos em nome de **VALCIR JOSE PIRAN**, Fazenda VR, Inscrição Estadual 13.307.306-8.

**JAUURU TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA SA**, CNPJ 08.583.456/0003-03, I. E: 13.339.623-1, sito a Rua O Astro bairro: Chac. Adriana Quito s/n - Rondonópolis MT informa o extravio dos seguintes documentos: Livro de Termo De Ocorrências nº 01.

A empresa Agroata Agrop. Aracatuba Ltda, CNPJ 00.748.437/0002-99, e IE 13.371.832-8, com sede na Av. Julio Campos, nº 165, Bairro Centro, no município de Água Boa-MT, através de seu representante legal Francisco Ivair Feresin, portador no CPF 125.357.418-90 informa, para devidos fins, que foram extraviados os formulários contínuos de 1 a 1000 modelo NOTA FISCAL , MODELO 1 E 1 A, autorizados pela AIDF 214273 em 16/10/2009.

CONTINI & CIA LTDA, CNPJ nº 00.701.130/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.163.177-0, estabelecida a RUA COLONIZADOR ENIO PIPINO, 867-SETOR INDUSTRIAL SUL na CIDADE de SINOP/MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário e Livro de IPI dos anos de 2004, 2007 e 2008 conforme **BOLETIM DE OCORRENCIA nº 2016.252572** registrado no dia 11/08/2016.

CONTINI & CIA LTDA, CNPJ nº 00.701.130/0003-13 e Inscrição Estadual nº 13.302.127-0, estabelecida a RUA AVENIDA BONIFACIO SACHETTI, 1 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL AUGUSTO BORTOLI RAZIA na CIDADE de SINOP/MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário e Livro de IPI dos anos de 2004,2005, 2006, 2007 e 2008 conforme **BOLETIM DE OCORRENCIA nº 2016.253237** registrado no dia 12/08/2016.

CONTINI & CIA LTDA, CNPJ nº 00.701.130/0002-32 e Inscrição Estadual nº 13.216.948-7, estabelecida a AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, 2118-VILA ESMERALDA na CIDADE de SINOP/MT DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário e Livro de IPI dos anos de 2004,2005, 2006, 2007 e 2008 conforme **BOLETIM DE OCORRENCIA nº 2016.253154**

“O Produtor Rural JOAQUIM DIOGENES JACOBSEN E OUTRO, portador do CPF: 525.120.619-49 e inscrição Estadual 13.407.385-1 localizado na Fazenda Iguaçu, Gleba Maguary, município de São Jose do Rio Claro-MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou 01 talão de notas Modelo 01 25x5 autorizada pela AIDF 641926 em 06/08/2013 com numeração de 101 a 125, conforme Boletim de Ocorrência 2016.200933, sendo que 101 e 102 utilizadas, e 103 a 125 em branco.”

**NEPOMUCENO CARGAS LTDA**, CNPJ - 03.875.931/0003-93, IE 13.365.778-7, estabelecida na Avenida Antártica nº 2999, Santa Rosa, Município de Cuiabá/MT, CEP 78.040-500, torna público que **extraviou as Notas Fiscais** sendo: 2 (dois) blocos de notas fiscais modelo conhecimento de transporte rodoviário de cargas modelo 08 nº sequenciais 001 a 1700 AIDF nº 180156 e 567441 e 2 (dois) bloco de nota fiscal de entrada modelo 3 nº sequenciais 1 a 50 AIDF 561504 e todos os **livros Registro de Entrada, Saídas, Ap. de ICMS e Inventário**.

**BEM DITO RESTAURANTE LTDA ME**, CNPJ nº 00.111.137/0001-13 e Inscrição Estadual nº 13.156.329-7 estabelecida a Rua São Paulo, n 81 W, Centro, Tangará da Serra-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: aidf 202963, nf mod 2, serie D, nºs 26001 a 27250; aidf 267841, nf mod 2, serie D, nºs 27251 a 27500; aidf 277361, nf mod 2, serie D, nºs 27501 a 28500; aidf 599679, nf mod 2, serie D, nºs 28501 a 29500; aidf 641438, nf mod 2, serie D, nºs 29501 a 30500; aidf 195427, nf mod 1ª, serie 1, nºs 01 a 75; aidf 222000, nf mod 1ª, serie 1, nºs 76 a 200, aidf 248894 nf mod 1ª, serie 1, nºs 201 a 325; aidf 655130, nf mod 1ª, serie 1, nºs 326 a 350, livro de registro de entrada de nºs 01 a 06, livro de registro de saída de nºs 01 a 06, livro de registro de apuração de ICMS de nºs 01 a 07, livro de registro de inventario de nº 01 e livro de registro de termo de ocorrência de nº 01, conforme boletim de ocorrência de nº 2016.183718, protocolado pela Delegacia Virtual de Mato Grosso sob nº 024886/2016.



# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação referente ao Contrato 30/2016 - CIA. 0109835-81.2013.8.11.0000, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26834, publicado em 05/08/2016., disponibilizado em 08/08/2016.

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos da Tabela SINAPI, NO PÓLO III (REGIÃO CENTRO NORTE), PÓLO IV (REGIÃO NORTE), PÓLO IX (REGIÃO LESTE), PÓLO X (REGIÃO NOROESTE) E PÓLO XI (REGIÃO NORDESTE)".

Cuiabá, 29 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 90/2015 - CIA 0179902-08.2015.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa **Positivo Informática S.A.**

**CNPJ:** 81.243.735/0001-48

**Do objeto do aditivo:** O presente Termo de Aditamento tem por objeto substituir o modelo de monitor de vídeo MON LED 21.5" LG 22 MP55VQ POS, do item 16, à fl. 24-TJMT, da Especificação Técnica, para MON LED 21.5" LG 22 MP55PQ POS, desta ARP, e conceder à Contratada a dilação do prazo de 10 (dez) dias após a formalização da alteração qualitativa para a entrega de todos os componentes que compõem o Segundo Empenho.

Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

Edital de Citação. Prazo 30 Dias. Pessoa a ser citada: Albertino Oliveira Penteado, CPF: 60957913915, brasileiro, solteiro, agricultor, atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Citação do Requerido acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial. Trata-se de ação ordinária de cobrança, movida por Banco do Brasil em face de Albertino Oliveira Penteado inscrito no CPF sob número 609.579.139-15, pessoa que encontra-se em local indeterminado, a parte autora requer da parte requerida o pagamento do montante que totaliza R\$ 23.845,12; O direito de ambas as partes produzirem provas, dentre outros. Despacho/ Decisão: Vistos, considerando que esta magistrada foi removida para a 1ª Vara da comarca de Campo Novo do Parecis/MT (Ato n. 1258/2015-CMag), devolvo os autos à secretaria para posterior conclusão. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Leonardo Berlezi Coimbra, digitei. Juína, 28 de julho de 2016. Cássia Inês dos Santos. Gestora Judiciária. Aut. Provimento 56/2007-CGJ.

**Edital Expedido** - Edital de Citação ME097. - Prazo do Edital:30.- Nome do(a) Citando(a):Requerido(a): Edras de Fátima dos Santos, Cpf: 00786344156, Rg: 1593249 SSP MT Filiação: Cleuza Maura Fátima dos Santos, data de nascimento: 21/10/1985, brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Rua Samambaia, N° 23, Qda. 22, Bairro: Jd. Imperial ii, Cidade:

Cuiabá-MT Resumo da Inicial: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos em epígrafe, ingressou com a presente ação, onde firmou com a requerida, um contrato de CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO N° 24042930, firmado em 27/06/2011, com obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 60 (Sessenta) parcelas mensais, sendo as parcelas periódicas no valor nominal de R\$ 552,41 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Hum Centavos), ocorrendo o vencimento da primeira em 27/07/2011 e o da última em 27/06/2016, esse empréstimo ensejou ao requerido comprar o seguinte bem, UM VEICULO MARCA VW, MODELO: GOL 1.0 8V (TREND)(G5/NF) 4P (COMPLETO), ANO/MOD: 2011/2012, COR: BRANCO CRISTAL, CHASSI: 9BWAA05U6CT029556, o Requerido deixou de pagar as prestações vencidas nos dias 27/06/2012 (parcela 12/60), á 27/11/2012 (parcela 17/60), assim todo o débito está vencido, em face do exposto requer-se, liminarmente a APREENSÃO do bem supra, através de mandado citando-se em seguida a Requerida para, querendo, conteste a lide, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquela em mãos do Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito da Requerida o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios, e, demais despesas legais. Em sendo, negativas as diligências do Sr. Oficial de Justiça, não apreendendo o bem, requer-se a expedição do ofício ao DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito, vedando e proibindo qualquer transferência ou venda do veículo, já que este bem é objeto desta ação. Atribui-se à presente ação o valor de R\$ 28.312,86 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos). Decisão/Despacho: CONVERTO a ação de busca e apreensão em ação de depósito. Proceda-se as necessárias anotações, inclusive no Distribuidor, e retifique-se a autuação e registros em cartório. Cite-se o devedor, na forma do artigo 902, do Código de Processo Civil, para, em 05 (cinco) dias: a) entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou, consignar o valor do débito; b) contestar a ação (artigo 902, II C PC). Consigne-se no mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (CPC, artigos 285 e 319). Intimem-se. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: Angélica Cristina Teixeira Queiroz N° Ord. Serv. aut. escrivão assinar:

**Edital Expedido.** - EDITAL DE INTIMAÇÃO. - PRAZO 20 DIAS. - Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): JOÃO PAES DE CAMPOS, Cpf: 20842546120, brasileiro(a), casado(a), mestre de obras, Telefone 682-6973. atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Proceder a Intimação da Parte Requerida, acima qualificada, quanto a penhora via BACENJUD levada a efeito nos autos, para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal. Resumo da Inicial: A REQUERENTE É CREDORA DO Requerido da quantia de R\$ 6.825,00, mais os encargos contratuais legais, correspondente ao seu crédito decorrente do contrato de compra e venda de veículo a prazo com cláusula de reserva de domínio, cessão de crédito, assunção de dívida e outras avenças, datado de 10/12/97, devidamente registrado em Títulos e documentos. Tal crédito decorre das prestações avençadas e não pagas, representada pela Nota Promissória pró-solvendo, a que alude o pacto, no valor de R\$ 463,83, calculadas até 17/06/98, cada uma, com vencimento mensais, estado vencidas nos dias 10/01/98, 10/02/98, 10/03/98, 10/04/98, 10/05/98, e 10/06/98 e as vincendas de 10/07/98 a 10/12/99, totalizando R\$ 11.131,92, sem solução pelo requerido, extraindo a autora o respectivo protesto. O crédito da Requerente é garantido por "Pactum reservati Domini" constituída a seu favor pelo Requerido, nos termos das avenças retro, tendo por objeto: Um veículo marca Volkswagen, modelo Gol MI 1.0, cor prata, chassi 9BWZZ377ST137827, ano 1995, modelo 1995, cf. nota fiscal n° 60104. Conforme noticiado anteriormente, pelas prestações não pagas, o requerido não faz juízo à purgar a mora, razão pela qual requer-se após a apreensão e depósito do bem e, citação, a imediata reintegração na posse do veículo indenticado anteriormente, tudo em consonância com parágrafo 3º do artigo 1.071 do CPC. Portanto requer-se liminarmente a APREENSÃO do bem supra, através de mandado, citando-se em seguida o Requerido, para querendo, conteste a lide, em cinco dias, que ao final deverá ser julgada procedente, consolidando a propriedade e a posse daquele em mãos da Requerente que promoverá a sua venda, computando-se o débito do requerido o valor do crédito acrescido de juros, correção monetária, custas multa, honorários advocatícios. Termos em que pede deferimento. Várzea Grande/MT, 17 de Junho de 1998; Despacho inicial, fls. 31, foi deferido a liminar; em razão da certidão negativa do oficial de justiça, a pedido da parte autora, foi expedido citação via Edital; Após citação via Edital, com a devida contestação da Defensoria Pública, nomeada como curadora, por negativa geral, foi proferida a sentença de fls. 149/153, já transitada em julgado; Com prosseguimento da execução judicial, por cumprimento da sentença, a pedido do autor, foi realizado a penhora, via BACENJUD, que



foi levado a efeito nestes autos, com deferimento do pedido de intimação, via Edital, ao Executado, decisão fls. 196, para apresentar impugnação no prazo legal. Despacho/Decisão: Vistos, em correição..1. Considerando que o réu foi citado pela via editalícia, intime-o, também por edital, da penhora levada a efeito nos autos, para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.2. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Várzea Grande, 17 de agosto de 2016 - Ana Paula Garcia de Moura - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

### 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

Edital de Citação - Prazo do Edital: 30. Nome do(a) Citando(a):Requerido(a): **Wilson Bucata Taborelli e Silva**, CPF: 06375243149, RG: 03209598 SSP MT - Resumo da Inicial: Instituição Financeira de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, CEP: 06029-900 Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.207.996/0001-50, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para, com fundamento no artigo 66, da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, alterado pelo Decreto-lei n.º 911, de 1.º de outubro de 1969, alterado pela lei n.º 10.931 de 2 de Agosto de 2004, propor a presente Ação de Busca e Apreensão em relação a **Wilson Bucata Taborelli**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 06375243149. O Autor, no dia 06/10/2010, celebrou com o(a) Requerido(a) um contrato de financiamento, com Cláusula de Alienação Fiduciária, registrado sob o n.º 42.6.120.141-3, para ser restituído em 60 parcelas, para que o(a) Requerido(a) adquirisse um bem móvel com as seguintes características: Marca: Fiat, Modelo: Palio Week Elx1.4, Chassi: 9BD17301A84220012, Ano/Modelo: 2007/2008, Placa: NJW6890, Cor: branca. Referido bem, encontra-se alienado fiduciariamente ao Autor, consoante cláusula 4.1 (Quatro ponto um) do contrato firmado entre as partes. Mesmo contratualmente obrigado não cumpriu o(a) Requerido(a) o avençado no instrumento contratual, posto que não pagou desde a 2ª parcela, vencida em 06/12/2010, totalizando um débito de R\$ 86.409,04. Para provar o alegado, o autor vale-se da prova documental já anexada no presente, bem como reserva-se para, oportunamente, recorrer a todos os meios de prova em direito admitidos. Decisão/Despacho: Vistos. Cite-se, portanto, via editalícia nos termos da decisão de fls. 46. Cumpra-se. Nome e cargo do digitador: Angélica Cristina Teixeira Queiroz.

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VARZEA GRANDE TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 3113-61.2009.811.0002 CÓDIGO: 222917 VLR CAUSA: 6.625,62 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-UNIVAG POLO PASSIVO: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA e ELINEI MOREIRA DE OLIVEIRA ME** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ELINEI MOREIRA DE OLIVEIRA ME (Requerido(a)), Endereço: Av. Agrícola Paes de Barros, 1460, Bairro: Verdão, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78030210. FINALIDADE: CITAÇÃO DO (A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A requerente é credora dos requeridos na importância de R\$ 6.625,62 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), representados por uma cédula de cheque, duplicada e mensalidades advindas de contrato de prestação de serviços educacionais. Entretanto, mesmo os Requeridos estando cientes de ter usufruído dos serviços educacionais prestados pela Requerente, conforme pode-se observar no Atestado de Escolaridade e o Histórico Escolar, não manifestaram interesse em regularizar sua situação financeira, sendo que o Requerente sempre esteve a disposição para compor um acordo com o mesmo. Ocorre que por diversas vezes o Requerente buscou dirimir o presente conflito de maneira amigável, porém por todas as vezes, se revestindo de um posicionamento totalmente iníquo, os Requeridos se escusou de cumprir com tal obrigação, qual seja, o pagamento das respectivas parcelas assumidas. Pois bem. A Requerente já esgotou todos os meios necessários inerentes a cobrança do débito acima descrito, em que, os Requeridos deixaram de cumprir em tempo hábil, sendo necessário intentar a presente ação, para receber os valores inadimplidos. Despacho/Decisão: AUTOS CÓD. N.º 3222917 Vistos, etc. Uma vez que o requerido Elinei Moreira não foi localizado para ser citado, defiro o pedido fls. 136/137 e ordeno seja citado, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar no edital a advertência do art. 257, IV, do Código de

Processo Civil/2015, bem assim o prazo de quinze (15) dias para contestar o pedido (CPC/2015 - art. 335, III).Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do requerido Elinei Moreira. Na hipótese de ser apresentada contestação que traga preliminar e/ou documentos, à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias a teor do art. 350, do CPC/2015, oferecer impugnação. Encerrada a fase a postulatória, sem prejuízo de julgamento antecipado da lide, venham as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, sob pena de preclusão. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC/2015, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 19 de julho de 2016. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mateus Rabelo da Silva, digitei. Várzea Grande, 18 de agosto de 2016 Julio Alfredo Prediger Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VARZEA GRANDE TERCEIRA VARA CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 11299-73.2009.811.0002 CODIGO: 231189 VLR CAUSA: 3.851,60 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- UNIVAG POLO PASSIVO: FERNANDA KESSIANE VELASCO MARCONATO** Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FERNANDA KESSIANE VELASCO MARCONATO (Requerido(a)), Cpf: 01760576174, Rg: 1340444-0, brasileiro(a) Endereço: Av. Coronel Escolástico 515 - Edifício Bandeirantes, Bairro: Bandeirantes, Cidade: Cuiabá-MT, FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A Requerente é credora da Requerida da importância de R\$ 2.234,70 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), referente a duplicatas (doc. 03) vencidas e não pagas, emitidas para parcelamento de mensalidades escolares não adimplidas, representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais anexo (doc. 04). Entretanto, mesmo a Requerida estando cientes de ter usufruído dos serviços educacionais prestados pela Requerente, conforme pode-se observar no Atestado de Escolaridade e o Histórico Escolar, não manifestaram interesse em regularizar sua situação financeira, sendo que o Requerente sempre esteve a disposição para compor um acordo com o mesmo. Ocorre que por diversas vezes o Requerente buscou dirimir o presente conflito de maneira amigável, porém por todas as vezes, se revestindo de um posicionamento totalmente iníquo, a Requerida se escusou de cumprir com tal obrigação, qual seja, o pagamento das respectivas parcelas assumidas. Pois bem. A Requerente já esgotou todos os meios necessários inerentes a cobrança do débito acima descrito, em que, os Requeridos deixaram de cumprir em tempo hábil, sendo necessário intentar a presente ação, para receber os valores inadimplidos. Despacho/Decisão: AUTOS CÓD. N.º 231189 Vistos, etc. Uma vez que a requerida não foi localizada para ser citada, defiro o pedido fls. 105 e ordeno seja citada, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, devendo constar no edital a advertência do art. 257, IV, do Código de Processo Civil/2015, bem assim o prazo de quinze (15) dias para contestar o pedido (CPC/2015 - art. 335, III).Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial o Núcleo de Prática Jurídica da FAUSB/ Várzea Grande, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do requerido. Na hipótese de ser apresentada contestação que traga preliminar e/ou documentos, à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias a teor do art. 350, do CPC/2015, oferecer impugnação. Encerrada a fase a postulatória, sem prejuízo de julgamento antecipado da lide, venham as partes, no prazo comum de 10 (dez) dias, especificarem as provas que ainda pretendem produzir, sob pena de preclusão. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC/2015, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema

processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se. Cumpra-se. As providências necessárias. Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2016. LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES Juiz de Direito E, para que chegue ao

conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mateus Rabelo da Silva, digitei. Várzea Grande, 18 de agosto de 2016 Julio Alfredo Prediger Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".